

O REGIONAL
JORNAL
59 anos
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 59 ..... Nº 3068
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 43 ..... Nº 2155
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 24 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Domingo, 05 de Maio de 2019

Mirando pessoas com deficiência, músico cria violão que pode ser tocado com uma só mão

Instrumento foi projetado para que possa ser tocado por pessoas com doenças congênitas, mutilações ou paralisia cerebral. Por BBC



Reinaldo Casteluzzo com sua invenção: um violão de 12 cordas, que pode ser tocado com uma só mão — Foto: Arquivo Pessoal/BBC

Qualquer pessoa que conheça um violão sabe que são necessárias as duas mãos para tocá-lo, uma para pressionar as cordas, fazendo o acorde, e outra para dedilhá-las, produzindo os sons. Por isso, essa característica geralmente exclui dessa arte as pessoas com paralisia cerebral ou sem uma mão.

Pensando nesse público, o músico pernambucano Reinaldo Amorim Casteluzzo desenvolveu e patenteou um violão que pode ser tocado com uma mão só.

A estreita relação de Casteluzzo com a música começou quando ele tinha 5 anos, em sua cidade natal, Petrolina (PE), e sua mãe comprou um violão para ele compartilhar com seus dois irmãos.

"Ela era solteira e não tinha salário, mas fez um sacrifício para adquiri-lo para nós três", conta. "Desde então, me dediquei a estudá-lo e me tornei violonista clássico, e um dos meus irmãos virou luthier [fabricante de instrumentos de corda com caixa de ressonância]."

Influenciado pelo violonista espanhol Andrés Segovia, considerado o pai do violão erudito, Casteluzzo compôs até hoje mais de 200 músicas instrumentais, gravou 15 álbuns e criou vários métodos de ensino de como tocá-lo.

Nos anos 1980, ele começou a dar aulas em conservatórios e notou que havia alunos com deficiências motoras congênitas e outros com mutilações, sem um braço ou mão. Reparou também que não existia em nenhum lugar do mundo um violão adaptado para essas pessoas.

Inclusão de pessoas com deficiência

Daí surgiu a ideia de criar um que pudesse ser tocado por jovens com deficiências. "Tive como foco incluí-los em atividades musicais, não apenas como ouvintes de recitais, mas como participantes ativos na prática musical, tocando o instrumento, que é popular entre os jovens nas atividades de encontros e lazer com círculos de amigos", conta Casteluzzo.

Para que pessoas com mobilidade reduzida nos membros superiores possam tocá-lo, o violão terapêutico tem um número de cordas maior, 12 em vez das seis do convencional, e tem uma afinação especifica em grupos de quatro cordas, onde cada grupo forma uma tonalidade.

"Além disso, usei a estratégia de combinação das tríades que formam os acordes, para assim construir as notas fundamentais que são a tônica, a dominante e a subdominante, as quais configuram o acompanhamento", explica o músico.

De acordo com ele, essas características tornam possível que pessoas toquem o violão com uma única mão, pois a que faria os acordes é dispensada, porque a frequência harmônica de cada corda está diretamente afinada na altura dos sons que os formam. No estudo popular de violão, é comum o uso de cifra, desenho do braço do instrumento mostrando onde se deve pressionar os dedos para formar o acorde e onde se deve vibrar ou dedilhar as cordas. "No que criei só é necessário mostrar em qual lugar das cordas se deve vibrar ou dedilhar", diz.

Violão terapêutico

Depois de desenvolver o violão terapêutico, Casteluzzo resolveu testá-lo numa pesquisa para seu mestrado na Faculdade de Ciências Médicas (FCM), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Sob orientação do pediatra Roberto Teixeira Mendes, ele avaliou o uso do instrumento por 14 adolescentes, de 7 a 21 anos, com paralisia cerebral (PC), da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), do município de Arthur Nogueira (SP), todos atendidos pelo Hospital das Clínicas da Unicamp.

Para a intervenção, o pesquisador foi acompanhado de uma psicóloga, uma assistente social e uma professora de música.

O objetivo do estudo era avaliar o uso do violão adaptado na melhora da autoestima de crianças e adolescentes com deficiência motora unilateral em decorrência de paralisia cerebral. Para isso, antes do começo da pesquisa foi aplicado um questionário aos pacientes para verificar a Escala de Autoestima de Rosenberg, que leva o nome de seu criador, o sociólogo canadense Morris Rosenberg. Noventa dias após a primeira intervenção, o questionário foi reaplicado.

Terapia contra paralisia cerebral

Segundo Casteluzzo, os resultados foram surpreendentes. Todos os alunos com paralisia cerebral conseguiram tocar o instrumento e houve um grande aumento da autoestima deles. "Os depoimentos após as aulas deixaram mais evidente os benefícios que a intervenção trouxe para eles", comemora.

"Um participante, de 11 anos, com mobilidade reduzida em um dos membros superiores, afirmou verbalmente em tom de felicidade, expressando sorriso no rosto: 'eu queria muito tocar violão e pude realizar meu sonho'. Durante o processo de aprendizagem foi geral a demonstração de felicidade dos participantes."

Quanto ao aumento de autoestima, além de ter sido detectado pela escala de Rosenberg, ele pode ser percebido também nas mudanças no visual, vestimentas, dentes e unhas, preocupação que até aquele momento professores e a psicóloga da instituição disseram não haver visto por parte de alguns dos pacientes. "Todo o corpo da instituição ficou satisfeito com os resultados dos alunos, que até então nunca tinham se envolvido com a prática instrumental", orgulha-se Casteluzzo.

De acordo com ele, o instrumento que desenvolveu serve tanto para o paciente quanto para uso pelo terapeuta, em sua atividade profissional. "Em uma semana, qualquer pessoa consegue tocar dezenas de músicas", garante. "Alguns participantes da pesquisa tinham comprometimento nos dois braços, outros eram cadeirantes. Para um dos alunos, tivemos que prender uma palheta nos dois dedos. Ele conseguia fazer poucos movimentos, mas era tudo o que precisávamos para o nosso trabalho."

Música faz bem à saúde?

Além do aumento da autoestima dos participantes, foram verificados outros benefícios, como bem estar e distração. "Em entrevista após a intervenção, eles declararam ter superado suas limitações e se sentiam felizes por poder compartilhar esta alegria com seus familiares e cuidadores", diz Casteluzzo.

"A facilidade de tocar e a aceitação desse trabalho poderão se tornar aliados importantes na melhora da saúde. O violão adaptado ainda é algo novo e se faz necessário ter mais pesquisas com amostras maiores de participantes."

Reinaldo, hoje atuando na área terapêutica, conta que agora será preciso elaborar todas as etapas do procedimento para fabricar o violão em grande escala, construir o instrumento a um menor custo, que hoje é de R$ 2 mil, e colocá-lo no mercado, porque já tem muitos pedidos.

"Já vendemos mais de 50, mesmo com o preço ainda alto", conta. "Também vamos oferecê-lo a centros de reabilitação ou às pessoas que trabalhem na área. Essa é uma apenas uma retribuição que damos no sentido de incluir essas pessoas, pois elas podem fazer muito mais do que pensamos."



Prefeitura de Flórida promove festa em comemoração ao Dia do Trabalhador

O evento contou com a participação da comunidade floridense e moradores das cidades da região

A Prefeitura de Flórida, com apoio da Câmara Municipal de Vereadores, promoveu no dia (30/04), um show em comemoração ao Dia do Trabalhador.

A Festa aconteceu na Praça Silvério Ângelo Dall'Ago e foi abrilhantada pela apresentação da Banda Apoteose.

Subiram ao palco a prefeita Márcia Dall'Ago, o vice-prefeito Ismael Leoni, o vereador Junior Cornélio, secretários municipais e alguns servidores públicos.

A chefe do poder executivo agradeceu a presença de todos e parabenizou os trabalhadores pelo seu dia.







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 019/2019 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de equipamentos eletrônicos para atender todas as Secretarias do Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 019/2019 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 17 de maio de 2019. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 03 de maio de 2019.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália, CEP 87160-000
Mandaguaçu - Paraná
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Legislativo do município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, convoca audiência pública prevista no inciso I do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar n° 101/2000 - LRF, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, a ser realizada no próximo dia 16 de maio de 2019, com início às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal, tendo como pauta a discussão do Projeto de Lei nº 16/2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento Programa para o exercício de 2020.

Mandaguaçu, 02 de maio de 2019.

Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

SAMAE
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
JARDIM OLINDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
SAMAE – JARDIM OLINDA

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio da Administração Municipal no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 07 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de maio de 2019, às 09:00 horas da manhã no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 01/2019.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRÁULICOS, BOMBAS, HIDROMETROS, TUBOS E LUVAS GALVANIZADAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMAE DE JARDIM OLINDA.**

Jardim Olinda, 29 de abril de 2019.

Wilson Cordeiro
Diretor Samae

Conselho Municipal de Assistência Social de Cruzeiro do Sul -PR

Resolução :02/2019

Súmula: Aprova com Ressalvas o Plano de Providências da Prestação de Contas do Incentivo a Adesão Espontânea do Programa Família Paranaense .

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cruzeiro do Sul , PR , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 010/2001 e Lei Federal 8742 de 07 de dezembro de 1993 e considerando as deliberações em plenária do conselho realizada em 18 de Abril de 2019.

Resolve:

Art. 1 º- Aprova com ressalvas o Plano de Providências da Prestação de Contas do Incentivo a Adesão Espontânea do Programa Família Paranaense .

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Cruzeiro do Sul, 18/04/2019.

Elide Simone de Oliveira
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs E MEIs
PREFERENCIA AMBITO REGIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decretos 3.555 de 8 de agosto de 2000 e decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 020/2006, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 14 de agosto de 2007, Decreto Municipal nº 722/2016 de 14 de Abril de 2016, e demais legislações aplicáveis, encontra-se aberta à licitação sob na modalidade PREGÃO PRESENCIAL "LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs E MEIs, COM PREFERENCIA NO ÂMBITO REGIONAL" – critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM e que, às 08:30 horas do dia 17 de Maio de 2019, na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, situada a Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 – Centro - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná - CEP 87.650-000, realizará a sessão de abertura das propostas e documentação para a contratação de empresa(s) para fornecimento de produtos de higiene e limpeza, de forma fracionada, destinados aos diversos departamentos municipais, onde a quantidade, valor máximo e especificações dos objetos estão contidas no anexo I do Edital.

O Edital estará disponível na forma presencial, por meio eletrônico, através do e-mail: secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br, ou ainda no PORTAL DE TRANSPARENCIA: Sistema do Portal de Transparência / na opção Licitações/Administração, no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul - PR, em 03 de Maio de 2019.

ADEMIR MULON - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Delmiro Costa de Oliveira, nº 36 – Cep: 86.755-000 – Ângulo - PR
E-mail: assistsocial@angulo.pr.gov.br
Fone: (44) 3256 1427 - Celular: (44) 99997741

ERRATA DA RESOLUÇÃO 001/2019- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 17 DE ABRIL DE 2019

Na página 06 do Jornal O Regional- Edição 3064 -Nova Esperança/Edição 2151- Colorado, de 21 de abril de 2019, da Resolução Secretaria Municipal De Assistência Social nº.001 de 17 de abril de 2019.

ONDE SE LÊ NO ARTIGO Art. 4º Estabelecer a data de 29 de maio de 2019, **para** realização da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ângulo/PR, a partir das 13h00min no Centro de Eventos de Ângulo, localizado na Rua Delmiro Costa de Oliveira, s/nº, que abordará o tema: ***"Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas".***
LEIA-SE: Estabelecer a data de 21 de maio de 2019, para realização da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ângulo/PR, a partir das 13h00min no Centro de Eventos de Ângulo, localizado na Rua Delmiro Costa de Oliveira, s/nº, que abordará o tema: ***"Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas".***

Ângulo, 02 de maio de 2019.

Elizabeti Pelegrini Bossi
Secretaria Municipal de Assistência Social

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
Licitação com item destinado para Micro Empresas e Empresas de Pequeno porte, conforme Art.48 da Lei Complementar 147/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de maio de 2019, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 015/2019.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**

Jardim Olinda, 02 de maio de 2019.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
CNPJ 95.642.286/0001-15
Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO Nº 044/2019

Súmula:- Autoriza Substituição Funcional de Professores, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município c/c artigo 32, e seguintes da Lei Municipal nº 321/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Professores da Rede Municipal de Educação, prevista pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, visando atender as concessões de licenças, atestados, bem como atender as vacâncias decorrentes de aposentadoria ou exoneração.

Parágrafo único – Em razão de sua natureza transitória, a Substituição Funcional deverá atender as necessidades pedagógicas dos alunos sob avaliação da Psicóloga, auxiliando os Professores regentes, da Escola Municipal Padre José de Anchieta, durante período escolar de 2019.

Art. 2º - A Substituição Funcional será concedida a professora abaixo relacionada, durante seu exercício, por 30 dias, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento base do Nível "A", a título de Gratificação, a partir do dia 01 de Maio de 2019:

I –ANDREIA BUZIQUIA; Escola Municipal Padre José de Anchieta;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente.

Ângulo (PR), 02 de Maio de 2019.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 87560-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
contato@paranacity.pr.gov.br

DECRETO Nº 48/2019

SÚMULA:Designa órgão de publicação de atos oficiais do município de Paranacity, estado do Paraná e dá outras providencias.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que até o dia 16 do mês de abril o município tinha como órgão oficial a Editora central "Diário de Maringá";

CONSIDERANDO que no mesmo dia o município, repentinamente, recebeu a notícia de que o jornal não mais realizaria a publicação de atos oficiais em razão da decretação de sua falência;

CONSIDERANDO que o município não pode ficar sem órgão oficial para publicação de seus atos em razão do que preconiza o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que já tramita perante a Câmara de Vereadores projeto de lei que designa novo órgão oficial de imprensa;

CONSIDERANDO que a situação é temporária e precária;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DESIGNADA aempresaDEL GROSSI E CIA LTDA – EPP, sob o nome comercial de **"JORNAL O REGIONAL"**, inscrita no CNPJ 79.989.505/0001-80, de forma precária e temporária, como órgão de publicação dos atos oficiais do município de Paranacity-PR..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais desta prefeitura e posteriormente enviado para órgão oficial de publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de abril de 2019.

Suell Terezinha Wanderbrook
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Conde Francisco Matarazzo, nº 482 – Centro.
Fone: 44 33321898 Itaguajé- Pr.

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Súmula: Aprova a alteração das metas de atendimento físico do "Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas", no Plano de ação do Incentivo Família Paranaense V – IPF V, Deliberação nº 021/2018 CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 901/2014 alterada para Lei 984/2017 de 25 de maio de 2018.

Considerando: a Resolução nº 03/2018 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que pactua e aprova o Incentivo Família Paranaense V.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, a alteração das metas de atendimento físico do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, no Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense V – IPF V, executado com recursos financeiros da Deliberação nº 021/2018 CEAS/PR, que excluirá a previsão do atendimento a 5 pessoas com deficiência.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé 12 de Abril de 2019.

Rita de Cassia Barbosa Carvalho Leal
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de SantaFé
CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 085/2019

Dispõe sobre exonerações de cargos em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os protocolados sob os nºs. 644/2019,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados a pedido, os servidores abaixo relacionados:

I – Cleusa Ferreira da Silva Cunha, RG nº. 4.041.258-1/PR e CPF nº. 778.242.029-68, do cargo de agente de serviços operacionais – auxiliar de serviços diversos, matrícula 201025, a partir do dia 05 de maio de 2019.

II – Elizeu Tizeu, RG nº. 5.317.267-9/PR e CPF nº. 014.337.279-35, do cargo de agente oficial administrativo, matrícula 201039, a partir do dia 05 de maio de 2019.

III – Anísio Rogério Rodrigues, RG nº. 4.681.682-0/PR e CPF nº. 022.841.449-00, do cargo em Comissão de Assessor Executivo IV – CC-8, a partir do dia 05 de maio de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 02 de maio de 2019.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O produtor Felipe de Souza Magri CPF 093.193.429-03 torna público que recebeu ao IAP, a Licença de Instalação para Avicultura de Corte na Chácara Pedacinho do Céu, 74-F04 – Astorga - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O produtor Felipe de Souza Magri CPF 093.193.429-03 torna público que requereu ao IAP, a Licença de Operação Avicultura de Corte na Chácara Pedacinho do Céu, 74-F04 – Astorga - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (AMPLIAÇÃO)

O produtor Manoel Gonzaga de Souza CPF 499.242.499-68 torna público que recebeu ao IAP, Licença Prévia (ampliação) para Avicultura de Corte no Sítio Santo Expedito lote 23, 32, 34 e 35, Sn – Centenário do Sul - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (AMPLIAÇÃO)

O produtor Manoel Gonzaga de Souza CPF 499.242.499-68 torna público que requereu ao IAP, a Licença de Instalação (ampliação) para Avicultura de Corte no Sítio Santo Expedito lote 23, 32, 34 e 35, Sn – Centenário do Sul - PR.

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

DECRETO nº 043/2019 – De 26-04-2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal para Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes e dá outras providências.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica criada a Comissão Municipal para o Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes;

§1º - A Comissão Municipal para o Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes terá prioritariamente o objetivo de articular ações em âmbito municipal para o enfrentamento das diversas formas de violência;

§2º - Os integrantes da Comissão Municipal atenderão a vinculação de seu órgão de origem, bem como terão como referência o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e a Comissão Regional de Enfrentamento às Violências contra Criança e Adolescente de Maringá;

Art.2º - Compete à Comissão Municipal para o Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes:

I -Articular as Políticas setoriais no âmbito municipal com vistas ao enfrentamento às diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;

II -Subsidiar a Comissão Regional e Estadual Interinstitucional para o Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes, o Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil FETI e o Conselho Municipal e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, na elaboração de ações para o enfrentamento de todos os tipos de violência contra crianças e adolescentes;

III- Identificar e mapear no município a infraestrutura disponível para implementação de ações destinadas ao enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes;

IV- Articular a ação dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal de modo a integrar e alinhar as suas atividades voltadas ao atendimento à criança e ao adolescente;

Art.3º - A Comissão Municipal para o Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes, será composta da seguinte forma:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Representantes CRAS-Centro de Referência de Assistência Social e Órgão Gestor

Titular: Laís Amanda da Silva
Suplente: Larissa Bereta de Oliveira Driussi
Titular: Ana Paula Sirote
Suplente: Eliziani Aparecida Zanoli

Representantes Centro de Convivência

Titular: Jaqueline da Silva Fonseca
Suplente: Hugo Leonardo Aparecido Gonçalves

Secretaria Municipal de Saúde:

Representantes do NASF - Núcleo de Atenção a Família

Titular: Andressa Denipoti
Suplente: Deise Zacharias Geraldo

Representantes do ESF -Programa Estratégia Saúde da Família e Atenção Básica

Titular: Ana Paula Lavangnoli
Suplente: Tamiris Colombo Vilhena

Secretaria Municipal de Educação

CMEI- Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho

Titular: Eliane Costa de Oliveira
Suplente: Maria Docelina de Souza Dias

Escola Municipal Padre José de Anchieta - Ensino Fundamental

Titular: Nathiely Amábile Detoni
Suplente: Selma Espedita Barbosa dos Santos

Colégio Estadual Basílio Pertsew - Ensino Fundamental e Médio

Titular:Paulo Henrique da Silva Bossi
Suplente: Heliane Aparecida de Lima Bernardo

Secretaria de Esporte:

Titular: Alana Lisley dos Santos
Suplente: Jhonatan Guilherme Trembescki

Destacamento da Polícia Militar,

Titular: Wilson Silva Mattos Junior
Suplente: Thiago Dantas Vieira

Conselho Tutelar

Titular: Ângela Aparecida dos Santos
Suplente: Maria Adriana Figueiredo Matiazzi
Titular: Marta Cristina Moreira Fanhani
Suplente: Elaine Cafaccio de Lima

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Tânia Cristina Cintra Brunhera
Suplente: Adriana Andreotti

§1º - Os representantes titulares e suplentes serão designados pelos respectivos órgãos do município indicando se prioritariamente pessoas ou profissionais que desenvolvam ações no enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes;

§ 2º - A composição da comissão municipal e as possíveis alterações bem como os atos serão publicadas em órgão de imprensa do município ou jornal de circulação;

Art 4º - A Comissão Municipal promoverá reuniões de mensais;

Art 5º - A coordenação da Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes caberá ao Órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, podendo haver rotatividade entre as demais secretarias;

Parágrafo único - Cabe à Comissão Municipal estabelecer critérios em caso de rotatividade;

Art 7º - Para as reuniões e capacitações da Comissão serão utilizados recursos materiais, financeiros e organizacionais já disponíveis em cada Secretaria participante.

Art 8º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ângulo, 26 de Abril de 2019

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa CIAMOVEIS SÃO JORGE DO IVAI LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 20.245.519/0001-47 – Avenida Andirá, nº 117, Centro, CEP 87.190-00, São Jorge do Ivaí - Paraná, objetivando a aquisição de equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos para o conselho tutelar, haja vista, que são produtos elencados no plano de trabalho do recurso oriundo da deliberação 107/2017 – CEDCA, a fim de atender a Secretaria Municipal de Promoção Social, no valor estimado de **RS 3.207,00 (três mil, duzentos e sete reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 03 de maio de 2019.

Alessandro Benatti
Secretário Municipal de Promoção Social

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de Alessandro Benatti, Secretário Municipal de Promoção Social, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 03 de maio de 2019.

André Vandrovo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16197/2019
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: CIAMOVEIS SÃO JORGE DO IVAI LTDA - ME; CNPJ/MF sob nº. 20.245.519/0001-47.
OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos para o conselho tutelar, haja vista, que são produtos elencados no plano de trabalho do recurso oriundo da deliberação 107/2017 – CEDCA, a fim de atender a Secretaria Municipal de Promoção Social.
VALOR TOTAL: R$ R$ 3.207,00 (três mil, duzentos e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.08.244.0009.2.187	Manutenção do CRAS – Centro de Referência Assistência Social
3.3.90.30.00.00	Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contatos a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 03 de maio de 2019.

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

LEI Nº 2812/2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Saneamento proceder parcelamento de débitos oriundo do consumo de Água, Esgoto e Serviços.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder parcelamento de débitos oriundos do consumo de Água, Esgoto e Serviços da Secretaria Municipal de Saneamento vencidos até a data do início da vigência desta Lei, nos seguintes termos:

I - Os débitos apurados até o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), poderão ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira destas parcelas terá o valor montante de 20% (vinte por cento) do valor total da dívida apurada, e as demais parcelas não poderão ser inferiores a importância de R$30,00 (Trinta Reais);

II - Os débitos apurados de valores superiores a R$ 500,00 (quinhentos reais) até R$ 1.000,00 (mil reais), poderão ser pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira destas parcelas terá o valor montante de 20% (vinte por cento) do valor total da dívida apurada, e as demais parcelas não poderão ser inferiores a importância de R$30,00 (Trinta Reais);

III - Os débitos apurados de valores superiores a R$1.000,00 (mil reais) até R$ 2.000,00 (dois mil reais), poderão ser pagos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira destas parcelas terá o valor montante de 20% (vinte por cento) do valor total da dívida apurada, e as demais parcelas não poderão ser inferiores a importância de R$30,00 (Trinta Reais);

IV - Os débitos apurados de valores superiores a R$ 2.000,00 (dois mil reais) até R$ 3.000,00 (três mil reais), poderão ser pagos em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira destas parcelas terá o valor montante de 20% (vinte por cento) do valor total da dívida apurada, e as demais parcelas não poderão ser inferiores a importância de R$50,00 (Trinta Reais)

V - Os débitos apurados de valores superiores a R$ 3.000,00 (três mil reais), poderão ser pagos em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira destas parcelas terá o valor montante de 20% (vinte por cento) do valor total da dívida apurada, e as demais parcelas não poderão ser inferiores a importância de R$ 70,00 (Setenta Reais)

Parágrafo único. Ao valor de cada uma das parcelas tratadas neste artigo não será acrescida de juros e correção monetária.

Art. 2º. As parcelas não pagas, após os respectivos vencimentos, sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração calculada a partir da data de vencimento até o dia do pagamento e multa de 2% (dois por cento), bem como correção monetária levando em consideração a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - (IBGE), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 3º. Acarretará o vencimento antecipado das parcelas vincendas, com aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o saldo devedor inadimplemento:

I – de duas parcelas consecutivas ou três parcelas alternadas para os parcelamentos tratados no inciso I, do artigo 1º, desta Lei;

II – de três parcelas consecutivas ou cinco parcelas alternadas para os parcelamentos tratados nos incisos II e III, do artigo 1º, desta Lei;

III - de três parcelas consecutivas ou sete parcelas alternadas para os parcelamentos tratados nos incisos IV e V, do artigo 1º, desta Lei.

Art. 4º. O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado PR, 02 de Maio de 2019.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

LEI Nº 2813/2019

Súmula: Altera a Lei Municipal nº. 2.439/2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O §1º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.439/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - Fica assegurado o benefício previsto no "caput" deste artigo aos servidores públicos com lotação nos estabelecimentos públicos de ensino do município de Colorado, bem como a todos os empregados com registro em CTPS junto aos estabelecimentos particulares de ensino básico ou superior do município de Colorado. "

Art. 2º. Esta Lei entra m vigor na data de sua publicação.

Colorado Pr, 02 de Maio de 2019.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Prefeitura Municipal de SantaFé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 084/2019

Dispõe sobre nomeação de servidora aprovados em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público – Edital de Homologação do Resultado Final nº 026/2019 – emprego público e o Edital de Convocação nº 002/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada mediante aprovação em Concurso Público, para o emprego público, DAIANE CANONICI, RG. 7.572.370-9/PR, com CPF nº. 051.777.129-23, no regime CLT, nos termos e determinações das Leis Municipais nºs 1.243/2005 e 1.251/2006, a partir do dia 02 de maio de 2019

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 02 de maio de 2019.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de SantaFé

CNPJ 76.291.418/0001-67

Republicado

DECRETO Nº 083/2019

Dispõe sobre exoneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e do protocolado sob o nº. 633/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora DAIANE CANONICI, RG. 7.572.370-9/PR, com CPF nº. 051.777.129-23, matrícula 201-372, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS-OPERACIONAIS – Auxiliar de Creche, a partir do dia 1º de maio de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 30 de abril de 2019.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - (044)3245-8400.
CGC 76.285.329/0001-08

PORTARIA Nº 6036/2019

O SENHOR MAURICIO APARECIDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 01 de maio de 2019 aos servidores Municipais abaixo relacionados, progressão vertical para o nível imediatamente subseqüente ao que se encontra por mais um ano de efetivo exercício dentro do mesmo Cargo e Grupo Ocupacional, de acordo com a Lei nº 1746/2011, Art. 21-I do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais de Mandaguaçu.

MATRICULA	NOME
200431	WILSON ANTONIO RINALDO
200640	CLEONICE P. DE S. DA SILVA
200909	CARLOS APARECIDO GONÇALVES
200935	TERESA FARIAS PICHININ
201010	ODAIR LORIN RAMALHO
209627	NEUZA DE FATIMA S. RIBEIRO
201026	MAURO PALMA
201028	SUELY CRISTINA R. PEREIRA JEKER
201009	LAZARA AP. E. DOS SANTOS
201061	ROSELI SILVA GINO
201062	AUCENIR GOUVEIA
201218	LUIZ CARLOS EVANGELISTA
201220	MARCIO JOSE SEBASTIÃO
201223	SHEILA GRAZIELA GULARTE DO ESPIRITO SANTO
201390	ANTONIO NASCIMENTO
201528	EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
201590	ANA BEATRIZ SANTIAGO PECHININ
201591	DAIANE PATRICIA ONOFRE ANDRIAN
201592	PATRICIA FERREIRA PEREIRA
201689	MARISA LOPES POMPOLO BELLATE

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguaçu, aos 29 dias de abril de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6891/2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº**2048/18** de 19 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 277.600,00** (duzentos e setenta e sete mil, e seiscentos reais), destinado a **suplementar as** seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.03.04.122.0003.2.010		Manutenção do Setor de Pessoal		
3.1.90.03	077	Pensões, Exclusive do RGPS	0.001	6.000,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manutenção Ensino Fundamental – Fundeb 40		
3.1.90.13	797	Obrigações patronais	0.102	4.300,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção Ensino Fundamental – Outros Rec		
3.1.90.11	376	Vencimentos e vantagens fixas	0.104	122.000,00
3.1.90.94	384	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.104	10.000,00
09.02.10.301.0011.2.087		Manutenção da UBS da Vila Guadiana		
3.1.90.11	634	Vencimentos e vantagens fixas	0.303	120.200,00
3.1.90.13	635	Obrigações patronais	0.303	15.100,00
		Total de Suplementações		**277.600,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.03.04.122.0003.2.010		Manutenção do Setor de Pessoal		
3.3.91.97	086	Aporte para cobertura de déficit atuarial	0.001	6.000,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manutenção Ensino Fundamental – Fundeb 40		
3.1.91.13	358	Obrigações patronais	0.102	4.300,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental – Outros Recursos		
3.3.90.30	392	Material de consumo	0.104	132.000,00
09.02.10.301.0011.2.087		Manutenção da UBS da Vila Guadiana		
3.1.90.11	633	Vencimentos e vantagens fixas	0.001	95.400,00
3.3.90.30	639	Material de consumo	0.303	31.700,00
4.4.90.52	642	Equipamento e material permanente	0.303	8.200,00
		Total de Cancelamentos		**277.600,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguaçu-PR, 29 de abril de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15
Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO Nº 040/2019

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a Srª. **ELIZIANI APARECIDA ZANOLI** servidora efetiva ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** portadora do RG. Nº 10.871.349-6, SSP-PR e CPF. Nº 072.566.029-52, um percentual de 70% (Setenta por cento) sobre seu vencimento básico, para responder pela Divisão de Serviços Sociais de acordo com a Lei nº260/2001.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto Nº132/2017 de 19 de Março de 2017. Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, aos 02 dias do mês de Maio de 2019.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15
Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO Nº 045/2019

Súmula:- Autoriza Substituição Funcional de Professores, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município c/c artigo 32, e seguintes da Lei Municipal nº 321/2003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Professores da Rede Municipal de Educação, prevista pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, visando atender as concessões de licenças, atestados, bem como atender as vacâncias decorrentes de aposentadoria ou exoneração.

Parágrafo único – Em razão de sua natureza transitória, a Substituição Funcional deverá atender as necessidades pedagógicas dos alunos sob avaliação da Psicóloga, auxiliando os Professores regentes, da Escola Municipal Padre José de Anchieta, durante período escolar de 2019.

Art. 2º - A Substituição Funcional será concedida a professora abaixo relacionada, durante seu exercício, por 30 dias, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento base do Nível "A", a título de Gratificação, a partir do dia 01 de Maio de 2019:

I – **MARIA REGINA NICODEMO**; Escola Municipal Padre José de Anchieta;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente.

Ângulo (PR), 02 de Maio de 2019.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 173/2018

Aos 26 de Setembro de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 82/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, C.N.P.J./MF nº 04.254.088/0001-29, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1000	Serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde para Curitiba/PR e Campo Largo/PR, bem com região metropolitana, para tratamento médico-hospitalar especializado fora do município.	cerezamar	65,00	65.000,00
				Valor Total:	65.000,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 82/2018.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 1 dia , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.5 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho especificas:

- 002.10 .301 . 0011.2 . 048 . 339036 . 0001 - Recursos Livres
- 002.10 .301 . 0011.2 . 048 . 339039 . 0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos

1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.10 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 82/2018.

1.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 82/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.16 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, o pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 188/2018

Aos 2 do Outubro de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 85/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa TANGO LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 05.304.697/0001-08, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
29	5	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA.	nazda	82,00	410,00
31	20	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	kingston	238,50	4.770,00
34	5	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	kingston	559,00	2.795,00
18	35	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCIHEX X1.	tp-link	95,00	3.325,00
48	30	BATERIA ALCALINA 9V.	elgin	17,00	510,00
47	30	PILHA ALCALINA RECARREGAVEL C/2 AA 2500MAH	elgin	34,80	1.044,00
19	20	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI.	tp-link	72,50	1.450,00
29	200	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE-	dicomp	0,49	147,00
42	52	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	vinik	101,90	5.298,80
46	30	PILHA ALCALINA RECARREGAVEL C/2 AAA 1000MAH	elgin	16,50	495,00
10	20	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	elgin	14,80	296,90
32	17	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	kingston	429,50	7.301,50
21	29	HUB 8 PORTAS 10/100/1000.	tp-link	147,00	2.940,00
33	19	MEMÓRIA DDR4 4GB 1600MHZ.	kingston	314,50	3.145,00
23	51	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO-	nowox	32,00	1.632,00
				Valor Total:	35.554,10

A empresa CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, C.N.P.J./MF nº 10.867.300/0001-26, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
44	82	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	JNIPOWER UP1250	88,00	7.260,00

A empresa CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, C.N.P.J./MF nº 10.867.300/0001-26, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
27	150	MOUSE USB 1000DPI PRETO .	VINIK CM100	29,50	4.425,00
				Valor Total:	16.763,00

A empresa WP DO BRASIL LTDA , C.N.P.J./MF nº 04.463.808/0001-28, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
11	60	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 10.000 PAGINAS.	WP	288,93	17.335,80
				Valor Total:	17.335,80

A empresa V AMBROZIO INFORMATICA , C.N.P.J./MF nº 01.578.641/0001-90, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
9	30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO. Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade do 1200 dpi). Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG. Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 cpm, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (depositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta co linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade som fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 39cm x 49cm x 32,7cm. DEVERA ACOMPANHAR A QUANTIDADE DE SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALCANÇAR 30.000 COPIAS	HP	1.690,00	50.700,00
				Valor Total:	50.700,00

A empresa SYMA PRINT LTDA - ME , C.N.P.J./MF nº 07.300.151/0001-04, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
28	10	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 ATÉ 32GB	POWARE	335,00	3.350,00
5	26	MONITOR 23", CONTRASTE 5.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 ms GTG, BRILHO 250 cd/m², RESOLUÇÃO MAXIMA DE 1920 X 1080, 60 Hz, COM CORES FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO BRILHANTE, CONECTORES DE ENTRADA D-Sub, HDMI e Saída para Fone de Ouvido.	LG	859,00	22.334,00

A empresa SYMA PRINT LTDA - ME , C.N.P.J./MF nº 07.300.151/0001-04, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	40	Computador 2: PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NUCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMORIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMORIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCHEXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMORIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUIDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOINHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS - 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	SYMA DELTA 7500	2.840,00	113.600,00
				Valor Total:	139.284,00

A empresa KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP, C.N.P.J./MF nº 11.507.711/0001-73, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
37	5	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT+ 4 PORTAS MINI GBIC.	TP-LINK	1.599,00	7.995,00
20	10	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 ATÉ 32GB	AFOX	428,00	4.280,00
24	5	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT 5E 305MTS	TDA	343,00	1.715,00
18	5	PLACA DE VÍDEO 2GB 128BITS DDR4 PCI-EX.	PCYES	489,00	2.445,00
1	45	Computador 1: PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 8 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	CENTRIUM+MIDI	1.425,00	64.125,00
				Valor Total:	89.560,00

A empresa INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA, C.N.P.J./MF nº 07.703.692/0001-57, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
19	20	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1.	Tp Link	108,30	2.166,00
12	40	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW.	Epson	189,00	7.560,00
8	50	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MINIMO 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	Ragtech	434,00	21.700,00
20	10	PROCESSADOR 3,7MHZ 2 NÚCLEO 3MB CACHE LGA 1150	Intel	814,00	8.140,00

A empresa LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME , C.N.P.J./MF nº 28.010.669/0001-36, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
44	10	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	SEAGATE	390,00	3.900,00
43	3	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	SEAGATE	477,00	1.431,00
14	2	CAMERA DIGITAL 20,1 MD, COM ZOOM OPTICO 35X	SONY	1.250,00	2.500,00
6	99	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Ms, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	AOC	715,00	35.750,00
4	20	SSD 120GB SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	KINGSTON	260,00	5.200,00
3	10	Computador 3: PROCESSADOR COM 3.60 GHz chegando até 4.20 GHz, litografia de 14 NM, 4 núcleos, 8 threads, 8MB SMARTCACHE, COM VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 8GT/s DMI3, com tdp de 65 w, sendo tamanho de memória máxima de 64 GB, COM BARRAMENTO DE DDR4 2133/2400 E 1333/1600, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET B150M, 4 SLOTES PARA MEMORIA DDR4, SUPORTANTO ATÉ 64 GB DDR4 2133MHz, CONTENTO CONECTORES TRAZEIROS: 1 PS/2 PARA TECLADO/MOUSE, 1 D-Sub, 1 DVI-D, 1HDMI, 6 PORTAS USB 3.0 E 6 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA RJ-45, 6 CONECTARES DE AUDIO, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA DE AO MENOS 512 MB, AUDIO DE ALTA DENIFIÇÃO, COM, 1 PCI EXPRESS X16 , CONTENDO SISTEMA DE DETECÇÃO DE TENSÃO, SISTEMA DE DETECÇÃO DE TEMPERATURA, DETECÇÃO DE VELOCIDADE DA VENTOINHA DO SISTEMA, ALERTA DE SUPER AQUECIMENTO, ALERTA DE FALHA NA VENTOINHA. MEMÓRIA DDR4 16 GB COM AO MENOS 2100MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO HDD 1 TB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s LEITOR E GRAVADOR DVD, COR PRETO, TEMPO DE ACESSO DVD 149 MS E CD 125 MS, SATA. PLACA DE VIDEO COM CAPACIDADE DE 2 GB, TIPO DDR5, COM INTERFACE DE 256 BITS E CLOCK NÚCLE DE 1015 MHz, COM CONEÇÕES: 1 DMDA - LINK DVI-I, 1 DVI-D, 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT, DISSIPADOR EM METAL, COM NO MÍNIMO UM COOLER DE REFRIGERAÇÃO. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOINHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS - 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	NTC DESKTOP	4.323,00	43.230,00
				Valor Total:	92.071,00

A empresa EUNICE DA SILVA GEREMIAS RBM LICITAÇÕES, C.N.P.J./MF nº 29.851.742/0001-02, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
23	25	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS .	TP-LINK WR849	127,40	3.185,00
22	30	MODEM ADSL2/2+.	TP-LINK	88,20	2.646,00
				Valor Total:	5.831,00

A empresa C.L.A COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J./MF nº 31.042.705/0001-03, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total

A empresa C.L.A COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J./MF nº 31.042.705/0001-03, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
26	5	SWITCH 48 PORTAS GIGABIT+ 4 PORTAS MINI GBIC GERENCIÁVEL.	TP-LINK	3.087,00	15.435,00
36	10	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	PCYES	318,00	3.180,00
39	30	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	POWERK	78,00	3.780,00
29	20	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS.	MERCUSYS	84,50	1.690,00
13	15	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	VINIK	137,00	2.055,00
				Valor Total:	35.680,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 85/2018.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 5 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.5 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho especificas:

- 03.001 .04 . 122 . 0003.2 . 008 . 339030 . 0001 - Recursos Livres
- 03.001 .04 . 122 . 0003.2 . 008 . 449052 . 0001 - Recursos Livres
- 05.001 .04 . 122 . 0003.2 . 017 . 339030 . 0001 - Recursos Livres
- 05.001 .04 . 122 . 0003.2 . 017 . 449052 . 0001 - Recursos Livres
- 06.001 .22 . 661 . 0026.2 . 023 . 339030 . 0001 - Recursos Livres
- 06.001 .22 . 661 . 0026.2 . 023 . 449052 . 0001 - Recursos Livres
- 07.001 .08 . 244 . 0009.2 . 024 . 339030 . 0001 - Recursos Livres
- 07.001 .08 . 244 . 0009.2 . 024 . 449052 . 0001 - Recursos Livres
- 08.002 .12 . 361 . 0013.2 . 038 . 339030 . 0107 - Salario Educação
- 08.002 .12 . 361 . 0013.2 . 038 . 449052 . 0107 - Salario Educação
- 08.002 .12 . 361 . 0013.2 . 039 . 339030 . 0001 - Recursos Livres
- 08.002 .12 . 361 . 0013.2 . 039 . 339030 . 0104 - Educação / 25% sobre Impostos
- 08.002 .12 . 361 . 0013.2 . 039 . 339030 . 0103 - Educação / 5% sobre Transf. Constitucionais
- 08.002 .12 . 361 . 0013.2 . 039 . 449052 . 0001 - Recursos Livres
- 08.002 .12 . 361 . 0013.2 . 039 . 449052 . 0104 - Educação / 25% sobre Impostos
- 08.002 .12 . 361 . 0013.2 . 039 . 449052 . 0103 - Educação / 5% sobre Transf. Constitucionais
- 09.002 .10 . 301 . 0011.2 . 047 . 339030 . 1494 - Bloco Custeio União
- 09.002 .10 . 301 . 0011.2 . 047 . 449052 . 1494 - Bloco Custeio União
- 09.002 .10 . 301 . 0011.2 . 048 . 339030 . 0001 - Recursos Livres
- 09.002 .10 . 301 . 0011.2 . 048 . 339039 . 0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos
- 09.002 .10 . 301 . 0011.2 . 048 . 449052 . 0001 - Recursos Livres
- 09.002 .10 . 301 . 0011.2 . 048 . 449052 . 0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos
- 10.001 .20 . 122 . 0024.2 . 055 . 339030 . 0001 - Recursos Livres
- 10.001 .20 . 122 . 0024.2 . 055 . 449052 . 0001 - Recursos Livres
- 11.002 .27 . 812 . 0030.2 . 046 . 339030 . 0001 - Recursos Livres
- 11.002 .27 . 812 . 0030.2 . 046 . 449052 . 0001 - Recursos Livres
- 12.001 .18 . 542 . 0022.2 . 080 . 449052 . 0001 - Recursos Livres

1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.10 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 85/2018.

1.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 85/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.16 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, o pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeitura Municipal

TANGO LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 05.304.697/0001-08
CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, C.N.P.J./MF nº 10.867.300/0001-26
WRAO BRASIL LTDA , C.N.P.J./MF nº 04.463.808/0001-28
V AMBROZIO INFORMATICA , C.N.P.J./MF nº 01.578.641/0001-90
SYMA PRINT LTDA - ME , C.N.P.J./MF nº 07.300.151/0001-04
KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP, C.N.P.J./MF nº 11.507.711/0001-73
INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA, C.N.P.J./MF nº 07.703.692/0001-57
LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME , C.N.P.J./MF nº 28.010.669/0001-36
EUNICE DA SILVA GEREMIAS RBM LICITAÇÕES, C.N.P.J./MF nº 29.851.742/0001-02
C.L.A COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J./MF nº 31.042.705/0001-03

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 184/2018

Aos 5 do Outubro de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 88/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa VISAO ARTES GRAFICAS LTDA., C.N.P.J./MF nº 01.807.900/0001-01, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	30	Adesivos liso para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação	GRAFICA VISAO	80,00	2.400,00
2	2	Convites infantil 10X12 cm, papel couchê 300gr e impressão colorida. Pacotes com 250 convites	GRAFICA VISAO	235,00	470,00
3	1	Convites cerimonia 10X12 cm, colorido, papel couchê 300gr e impressão colorida. Pacotes com 100 convites	GRAFICA VISAO	190,00	190,00
11	4	Folders 32X22 cm, duas dobras, em papel reciclado 115gr e impressão colorida 4X4. Pacotes com 5.000 folhas	GRAFICA VISAO	905,00	3.620,00
6	2	Blocos de orçamento 50X20 cm, em papel explativo e impressão em duas cores. Pacotes com 30 blocos	GRAFICA VISAO	239,00	478,00
9	40	Faixa em lona com impressão colorida - ilhós e instalação	GRAFICA VISAO	68,50	2.740,00
5	10000	Folhetos 31X47 cm, duas dobras, em papel couchê 180gr e impressão colorida 4X4	GRAFICA VISAO	0,19	1.900,00
10	5	Folhas Ofício 21X32cm em sulfite 240gr. Pacotes com 1.000 folhas	GRAFICA VISAO	190,00	950,00
8	30	Adesivos perfurado para veículos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação	GRAFICA VISAO	72,00	2.160,00
				Valor Total:	14.908,00

A empresa GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA-ME, C.N.P.J./MF nº 08.014.368/0001-10, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
14	100	Blocos de requisição para combustível série B - 21X15 cm, em papel overlaine, impressão em duas cores e numeração picotado	EVOLUÇAO	5,50	550,00
13	3	Pastas 31X47 cm, papel triplex 350gr com orelhas, plastificação e vinco. Pacotes com 1.000 pastas	EVOLUÇAO	1.040,00	3.120,00
12	4	Panfletos 21X16 cm, papel colorido 170gr e impressão colorida 4X4. Pacotes com 5.000 folhas	EVOLUÇAO	550,00	2.200,00
4	2	Cardápio para mesa 23X22 cm, papel couchê 150gr e impressão em duas cores. Pacotes com 500 folhas	EVOLUÇAO	270,00	540,00
15	3	Cartazes de divulgação 40X55 cm, papel couchê 170gr e impressão colorida. Pacotes com 200 cartazes	EVOLUÇAO	440,00	1.320,00
1	2	Convites adulto 10X12 cm, colorido, papel cou

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 252/2018

Aos 20 de Dezembro de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 117/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa PAVIMAN IND.DE TUBOS DE CONCRETO LTDA., C.N.P.J./MF nº 01.579.847/0001-35, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	2000	Tubo de concreto PB PA1 60x100 cm		72,00	144.000,00
3	1000	Tubo de concreto PB PA1 80x100 cm		133,00	133.000,00
1	2000	Tubo de concreto PB PA1 40x100 cm		39,00	78.000,00
5	500	Tubo de concreto PB PA1 120x100 cm		348,00	174.000,00
6	200	Tubo de concreto PB PA2 150x100 cm		584,00	116.800,00
7	300	Tubo de fossa 100x100 cm		189,00	56.700,00
4	500	Tubo de concreto PB PA1 100x100 cm		243,00	121.500,00
				Valor Total:	829.000,00

A empresa ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, C.N.P.J./MF nº 26.907.532/0001-09, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	80	Tampa retangular 120x130x08 cm		190,00	15.200,00
9	80	Tampa retangular 120x80x08 cm		150,00	12.000,00

A empresa ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, C.N.P.J./MF nº 26.907.532/0001-09, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	200	Tampa para fossa.		170,00	34.000,00
				Valor Total:	61.200,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 117/2018.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 05 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

a)O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b)A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c)O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d)A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g)Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
h)Fica designado como fiscal substituto Diego Alcarria Ré, matrícula nº. 500263, portador (a) da CI/RG nº.94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

[illegible] - Recursos Livres

1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados o objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 117/2018.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 117/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.17 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.18 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeitura Municipal

PAVIMAN IND.DE TUBOS DE CONCRETO LTDA., C.N.P.J./MF nº 01.579.847/0001-35

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, C.N.P.J./MF nº 26.907.532/0001-09

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 232/2018

Aos 27 de Dezembro de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 120/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa JOSÉ FERMINO DA ROSA E CIA LTDA, C.N.P.J./MF nº 72.543.010/0001-84, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	75	Recarga de extintor PQS 04 KGS BC	JC EXTINTORES	22,00	1.716,00
3	10	Recarga de extintor PQS 06 KGS BC	JC EXTINTORES	25,00	250,00
4	8	Recarga de extintor PQS 06 KGS ABC	JC EXTINTORES	36,00	288,00
5	1	Recarga de extintor PQS 08 KG BC	JC EXTINTORES	27,00	27,00
6	25	Recarga de extintor AP 10 LTS.	JC EXTINTORES	22,00	550,00
7	6	Recarga de extintor CO2 06 KGS	JC EXTINTORES	51,00	306,00
8	1	Recarga de extintor CO2 04 KGS	JC EXTINTORES	40,00	40,00
9	7	Extintor PQS 04 KGS ABC	MOCELIN	87,00	609,00
10	300	Placa fotoluminescente 15 x 30.	VISUAL PLACAS	8,00	2.400,00

[illegible] CIA LTDA, C.N.P.J./MF nº 72.543.010/0001-84, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	58	Recarga de extintor PQS 04 KGS ABC	JC EXTINTORES	25,10	1.455,80
				Valor Total:	7.641,80

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 120/2018.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 15 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

a)O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b)A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c)O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d)A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g)Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
h)Fica designado como fiscal substituto Diego Alcarria Ré, matrícula nº. 500263, portador (a) da CI/RG nº.94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

03 . 001 . 04 . 122 . 0003 . 2 . 008 . 339030 . 0001 - Recursos Livres
05 . 001 . 04 . 122 . 0003 . 2 . 017 . 339030 . 0001 - Recursos Livres
06 . 001 . 22 . 661 . 0026 . 2 . 023 . 339030 . 0001 - Recursos Livres
07 . 001 . 06 . 244 . 0009 . 2 . 024 . 339030 . 0001 - Recursos Livres
08 . 002 . 12 . 361 . 0013 . 2 . 038 . 339030 . 0107 - Salario Educação

1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados o objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 120/2018.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 120/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.17 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.18 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeitura Municipal

JOSÉ FERMINO DA ROSA E CIA LTDA, C.N.P.J./MF nº 72.543.010/0001-84

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 257/2018

Aos 7 de Janeiro de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 122/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP, C.N.P.J./MF nº 01.668.793/0001-64, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
117	200	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA: COM VISOR INCLINADO, 12 DIGITOS E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FONTE ENERGIA: BATERIA E SOLAR.	KENKO	20,83	4.166,00
103	300	TESOURA ESCOLAR DE 5": COM 13 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM POLIPROPILENO, PRETO, LÂMINA DE AÇO INOX, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, 1ª LINHA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	LEONORA	3,44	1.032,00
15	200	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR PRETA, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA,CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE COM O PADRÃO ISSO, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.	BIC	39,95	7.990,00
156	100	UMEDECEDOR DE DEDOS: EM PASTA ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100.	RADEX	2,10	210,00
16	100	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR VERMELHA, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISSO, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.	BIC	39,95	3.995,00
31	200	LÁPIS PRETO Nº 2 HB, 1ª LINHA, PINTADO, SEXTAVADO, MADEIRA REFLORESTADA SEM BORRACHA, SELO DO INMETRO E CERTIFICADO DO FSC. CAIXA COM 144 LAPIS.	MULTICOLOR	60,70	12.140,00
49	200	ESTILETE LARGO COM CORPO TERMOPLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO, CORES DIVERSAS.	MASTERPRINT	50,70	10.140,00
70	400	PAPEL CELEFONE MEDIDA 60CM X 1,00M, CORES VARIADAS A SEREM ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL. Pcte COM 50 UNIDADES.	RST	46,99	18.796,00
14	200	CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR AZUL, PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM,CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE E VENTILADA COM O PADRÃO ISSO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.	BIC	39,95	7.990,00
19	450	CARTOLINA ESCOLAR BRANCA 150 GR, Pcte COM 100 FOLHAS.	G B	59,65	26.842,50
				Valor Total:	93.301,50

A empresa TANGO LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 05.304.697/0001-08, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
48	200	ESTILETE ESTREITO COM CORPO TERMOPLASTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO, CORES DIVERSAS. CAIXA C/ 12 UNDADES.	DIS	44,98	8.996,00
57	100	GRAMPEADOR ADEEK GP 104 PARA 100 FOLHAS.	MASTERPRINT	84,60	8.460,00
88	300	PINCEL ATÔMICO DE MATERIAL PLÁSTICO COM PONTA TIPO FELTRO, CARGA RECARREGÁVEL, PONTA 5,0 mm, RESERVATÓRIO 8,6 mm X 70 mm - - CX C/ 12 UNIDADES, COR A DEFINIR (PRETO, VERMELHO OU AZUL).	RADEX	75,24	22.572,00
119	100	QUADRO ESCOLAR PEQUENO: QUADRO NEGRO 75 X 90 CENTIMETROS PRODUZIDO EM CHAPA DURATREE VERDE COM MOLDURAS EM MADEIRA PINUS, FUROS NA PARTE SUPERIOR FACILITANDO A INSTALAÇÃO. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO.	SOUZA	33,23	3.323,00
67	200	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO, MEDINDO 38MM X 51MM NA COR AMARELA PCT COM 04 BLOCOS, CADA BLOCO C/ 100 FOLHAS.	MASTERPRINT	5,58	1.116,00
36	500	DUREX COLORIDO 12MMX30M (VERMELHO/AZUL/VERDE/ AMARELO.	FIT PEL	1,23	615,00
44	600	ENVELOPE BRANCO 11,5 X 23, CAIXA COM 500 UNIDADES	FORONI	47,83	28.698,00
112	100	BOBINA PAPEL KRAFT MIX 60CM DE LARGURA	PILAR	69,84	6.984,00
84	300	PEN DRIVE 08GB 2.0 - CAPACIDADE: 8GB.	MULTILASER	38,77	11.631,00
40	500	DUREX LARGO 18MMX50M.	ADELBRAS	2,75	1.375,00
105	150	TINTA DE SPRAY PARA CABELO - TINTA ATÓXICA PARA CABELO QUE PODE SER REMOVIDA COM ÁGUA, EMBALAGEM LATA COM 120ML, EM VARIAS CORES.	POPPER	8,35	1.252,50
				Valor Total:	95.022,50

A empresa OLIVEIRA & SOUZA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J./MF nº 85.475.523/0001-47, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
53	50	FITA ZEBRADA ROLO- FITA PLASTICA AMARELA/PRETA, DEMARCAÇÃO DE AREA EM FILME DE POLIETILENO SEM ADESEVISO, TAMANHO 70MM DE LARGURA X 200M DE COMPRIMENTO PARA CADA ROLO.	ADELBRAS	28,43	1.421,50
71	200	PAPEL CREPON TAMANHO 45 C X 2 METROS, PCT C/ 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL PELO PEDIDO.	VMP	12,29	2.458,00
12	1000	CAIXA LÁPIS DE COR GRANDE: 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, 1ª LINHA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, SELO FSC, 100% MAIS TÉCNICA SEXUAL E FABRICAÇÃO TS, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, ADULTINANTES, CARGAS INERTES, CERAS E MADEIRA, CORES VIVAS.	FABER CASTELL	14,88	14.880,00
33	350	COLA PARA EVA 90 GR: COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA E ALCOOL, CARACTERÍSTICAS PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A, É ISOPOR, POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO, ALÉM DE SER MAIS ECONÔMICO, SECAGEM AO AR 12 HORAS. SOLÚVEL EM ÁLCOOL. NÃO RESISTENTE À LAVAGENS, NÃO TÓXICA	ACRILEX	6,65	2.327,50
29	750	CARTOLINA AMERICANA, PAPEL INCORPADO MAIS RIGIDO.CORES SORTIDAS A ESCOLHER.	VMP	1,00	750,00

A empresa OLIVEIRA & SOUZA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, C.N.P.J./MF nº 85.475.523/0001-47, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
54	10	FORMULARIO CONTINUO 1 VIA 80 COLUNAS 240 X 280MM MICROSERIL BRANCO ALCALINO, GRAMATURA 60 G M2 COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX C/ 3000 FOLHAS.	ALOFORM	221,26	2.212,60
34	350	COLA PARA ISOPOR - ESPECIAL PARA E.P.S. ATÓXICA - EMBALAGEM DE 80G.	ACRILEX	4,40	1.540,00
3	100	APONTADOR: MEDINDO 6 CM (INCLUINDO A TAMPA), COLORIDO, COM DEPOSITO COLETOR TRANSPARENTE, COM UM FURO, FORMATO RETANGULAR, DESING ERGONÔMICO, FABRICADO EM RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO DECARBONO DE ALTA QUALIDADE E MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METALICO, 1" LINHA E TAMPA QUE NÃO SOLTE SOZINHA, NAS DIMENSÕES 5,8 X 2,3 X 1,5CM, CAIXA COM 25 UNIDADES. COM SELO DO INMETRO, OCP 0006 E NBR/ NBR 16236/09, ESTAPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL.	FABER CASTELL	103,42	10.342,00
95	150	PISTOLA ELETRICA APLICADORA DE COLA QUENTE, BIVOLT, GRANDE, PARA USO DE COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, ISOPOR E ARTESANATOS EM GERAL, CORPO INJETADO EM PLASTICO E PONTA METALICA, COM POTENCIA DE 10/20 WATTS.	CLASSE	30,26	4.537,50
80	90	PINCEL ATÔMICO, PONTA REDONDA, COM 12 UNICOLORIDO.	LEONORA	31,64	1.740,20
101	50	SACO PLÁSTICO PARA PASTA, TAMANHO OFICIO9, C/4 FUROS, GROSSO COM 0,12MM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	DAC	137,00	6.850,00
59	130	RÉGUA DE MADEIRA MILIMÉTRICA MEDINDO 1M.	SOUZA	8,00	1.040,00
98	45	PORTA DUREX GRANDE	WALEU	20,08	903,60
92	200	PINCEL Nº 06 - PINCEL CHATO, COMPOSIÇÃO: PÉLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	TIGRE	1,99	398,00
91	200	PINCEL Nº 04 - COMPOSIÇÃO: PÉLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	TIGRE	1,78	356,00
114	50	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: CORPO EM PLÁSTICO ABS ANATOMICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO COM SUPORTE PARA 2 CANETAS DE QUADRO BRANCO.	BRW	11,25	562,50
99	200	PINCEL Nº 08 COMPOSIÇÃO: PELO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.	TIGRE	2,04	408,00
21	1100	CD-R GRAVÁVEL 700 MB, 80 DE MIDIA, FORMATOS DE AUDIO WAV, MP3, WMA, OGG, AAC, FLAC, FORMATO DE DADOS: DOC, XLS, PPT, ACCESS, XML, TXT, JPG, PNG, FLASH,RAR, FORMATO DE VIDEO: AV, MPEG, WMV, ISO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 52 X, ARMAZENAMENTO DE DADOS: 700MB, ARMAZENAMENTO DE VIDEO: 80 MINUTOS, COM CAPA DE PROTEÇÃO.	MAXPRINT	2,02	2.222,00
				Valor Total:	54.949,40

A empresa MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILID. MAT. ESCO, C.N.P.J./MF nº 17.063.665/0001-47, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
110	400	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO: 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 06 UNIDADES	QIXIANG TAPE	30,70	12.280,00
87	80	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL, TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ- PAPEL 75 G M2.	DINGLI	19,55	1.564,00

A empresa MP3 DISTRIUSUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILID. MAT. ESCO, C.N.P.J./MF nº 17.063.665/0001-47, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
58	100	GRAMPEADOR DE PAREDE DE ALTA PRESSÃO, PARA FIXAÇÃO RAPIDA E EXATA DE DECORAÇÕES EM GERAL, PRENDER PÔSTERS EM MADEIRA, REVESTIR MADEIRA COM TECIDO, COM O CORPO EM AÇO, REGULADOR DE PRESSÃO, CABO COM PROTETOR DE MÃO, E DE FACIL RECARGA E COM EXTRATOR DE GAMPOS NO MESMO, UTILIZA GRAMPO TIPO 53 COMPRIM

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 258/2018

Aos 11 de Janeiro de 2019, foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, referente ao **Pregão Presencial nº 126/2018**, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa **RESTAURANTE ZAPP LTDA., C.N.P.J./MF nº 04.305.852/0001-60, à saber:**

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	5000	LANCHES, BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E DISPONIBILIZAÇÃO DE MESAS, TOALHAS, GARÇONS (INCLUSO NO VALOR), COM OS SEGUINTES CONJUNTOS DE ITENS, A ESCOLHA DA CONTRATANTE, TENDO AS SEGUINTES SUGESTÕES: -> LANCHES CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: SUCO, CAFÉ, ACHOCOLATADO, SANDUÍCHE DE PRESUNTO E QUEIJO (PÃO FRANCÊS), BOLO E PÃO DE QUEIJO. -> LANCHE CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: SUCO, CAFÉ, ACHOCOLATADO, SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO (PÃO DE FORMA), BOLO E CUECA VIRADA. -> LANCHE CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: SUCO, CAFÉ ACHOCOLATADO, BOLO, TORTA SALGADA E ROSQUINHAS. -> LANCHE CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: SUCO, CAFÉ, ACHOCOLATADO, BOLO, TORTA SALGADA E PÃO DE QUEIJO.		12,80	64.000,00
1	600	REFEIÇÕES - CARDÁPIO VARIADO A CADA DIA DA SEMANA, SENDO SERVIDO NO MÍNIMO: 12 VARIEDADES DE SALADAS, 02 TIPOS DE ARROZ, FEIJÃO, 02 TIPOS DE MASSAS, GUARNIÇÕES E 04 TIPOS DE CARNES		17,80	8.900,00
				Valor Total:	72.900,00

1.1 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 01 ano a contar da data de sua **publicação.**

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 126/2018.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 5 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

a)O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b)A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c)O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d)A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
e)O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g)Fica designada a servidora, Pauline Caiegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9586502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 02344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
h)Fica designado como fiscal substituto Diego Alcarria Ré, matrícula nº. 500263, portador (a) da CI/RG nº.94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho especificas:

03. 001 .04 . 122 . 0003 . 2 . 008 . 339039 . 0001 - Recursos Livres
05. 001 .04 . 122 . 0003 . 2 . 017 . 339039 . 0001 - Recursos Livres
07. 001 .08 . 244 . 0009 . 2 . 024 . 339039 . 0001 - Recursos Livres
08. 002 . 12 . 361 . 0013 . 2 . 038 . 339039 . 0107 - Salario Educação
08. 002 . 12 . 361 . 0013 . 2 . 039 . 339039 . 0001 - Recursos Livres
08. 002 . 12 . 361 . 0013 . 2 . 039 . 339039 . 0104 - Educação / 25% sobre Impostos
08. 002 . 12 . 361 . 0013 . 2 . 039 . 339039 . 0103 - Educação / 5% sobre Transf. Constitucionais
09. 002 . 10 . 301 . 0011 . 2 . 047 . 339039 . 1494 - Bloco Custeio União
09. 002 . 10 . 301 . 0011 . 2 . 048 . 339039 . 0001 - Recursos Livres
09. 002 . 10 . 301 . 0011 . 2 . 048 . 339039 . 0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos
10. 001 . 20 . 122 . 0024 . 2 . 055 . 339039 . 0001 - Recursos Livres
11. 002 . 27 . 812 . 0030 . 2 . 046 . 339039 . 0001 - Recursos Livres

1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações lavradas e efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - caracterizando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 126/2018.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por qualquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 126/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.17 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

RESTAURANTE ZAPP LTDA., C.N.P.J./MF nº 04.305.852/0001-60

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 269/2018

Aos 16 de Janeiro de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 129/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa **M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRONI, C.N.P.J./MF nº 31.455.241/0001-59, à saber.**

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	15	Bebedouro elétrico industrial, com as seguintes especificação: - Certificado Inmetro; - Todo em aço inoxidável; - Garantido contra ferrugem e apodrecimento. - Filtro com tripla filtragem por processo de celulose, carvão ativado celulose; - Pressão por gravidade, - Alta pressão no esguicho (independente da pressão da rede hidráulica); - Capacidade: 800 litros/dia; - Termostato regulável na parte traseira; - Serpentina em aço inox; - Pingadeira com grade removível que facilita higienização; - Voltagem: Bivolt; - Volume do reservatório mínimo: 100 litros; - Mínimo de 03 torneiras, sendo uma torneira natural e duas torneiras geladas; - Capacidade mínima do compressor: 1/8 HP; - Temperatura: 0º a 15º C	ACQUA GELATA-	1.710,00	25.650,00
				Valor Total:	25.650,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 129/2018.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 10dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

a)O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b)A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c)O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d)A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
e)O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g)Fica designada a servidora, Pauline Caiegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9586502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 02344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
h)Fica designado como fiscal substituto Diego Alcarria Ré, matrícula nº. 500263, portador (a) da CI/RG nº.94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho especificas:

03. 001 .04 . 122 . 0003 . 2 . 008 . 449052 . 0001 - Recursos Livres
05. 001 .04 . 122 . 0003 . 2 . 017 . 449052 . 0001 - Recursos Livres
06. 001 .22 . 661 . 0026 . 2 . 023 . 449052 . 0001 - Recursos Livres
07. 001 .08 . 244 . 0009 . 2 . 024 . 449052 . 0001 - Recursos Livres
08. 002 . 12 . 361 . 0013 . 2 . 038 . 449052 . 0107 - Salario Educação
08. 002 . 12 . 361 . 0013 . 2 . 039 . 449052 . 0001 - Recursos Livres
08. 002 . 12 . 361 . 0013 . 2 . 039 . 449052 . 0104 - Educação / 25% sobre Impostos
08. 002 . 12 . 361 . 0013 . 2 . 039 . 449052 . 0103 - Educação / 5% sobre Transf. Constitucionais
09. 002 . 10 . 301 . 0011 . 2 . 047 . 449052 . 1494 - Bloco Custeio União
09. 002 . 10 . 301 . 0011 . 2 . 048 . 449052 . 0001 - Recursos Livres
09. 002 . 10 . 301 . 0011 . 2 . 048 . 449052 . 0303 - Saúde / porcentual vinc. s/ a receita de impostos
10. 001 . 20 . 122 . 0024 . 2 . 055 . 449052 . 0001 - Recursos Livres
11. 002 . 27 . 812 . 0030 . 2 . 046 . 449052 . 0001 - Recursos Livres
12. 001 . 18 . 542 . 0022 . 2 . 080 . 449052 . 0001 - Recursos Livres

1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações lavradas e efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - caracterizando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 129/2018.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por qualquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 129/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.17 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.18 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRONI, C.N.P.J./MF nº 31.455.241/0001-59

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 265/2018

Aos 15 de Janeiro de 2019, foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, referente ao **Pregão Presencial nº 127/2018**, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP, C.N.P.J./MF nº 29.310.533/0001-51, à saber.**

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	8000	CARNE SOVINA ACÉMPALETA RESFRIADA MOÍDA: 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE RESFRIADA, CRUA, MOÍDA, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, BADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÕES VETERINÁRIAS, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA FRESCA, APARADA E APRESENTADA NOS CORTES: ACÉMPALETA. A CARNE RESFRIADA DE BOVINO DEVERÁ SER MANTIDA, ENTRE 0 E 4° C NO MÁXIMO. MOÍDA EM DISCO MÉDIO E DEVERÁ SER TRANSPORTADA PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 2 A SEGUIR. 2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO 2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DA MOAGEM DE CARNES ORUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, OU CARNE INDUSTRIAL DE MATANÇA. AS CARNES BOVINAS MOÍDAS RESFRIADAS NOS DIVERSOS CORTES DEVERÃO APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS. ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RISPOA - REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952. 2.2. COMPOSIÇÃO E REQUESITOS 2.2.1. INGREDIENTE OBRIGATÓRIO: CARNES RESFRIADA, CRUA DE BOVINO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, ADITIVOS, OU COADJUVANTES. 2.2.2. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: TEXTURA: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA E SEM FERIDA DE SUCO; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS AZULADAS OU ESVERDEADAS, OU AINDA PARDACENTA; ODOR: CARACTERÍSTICO. 2.2.3. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA TOTAL: MÁXIMO DE 5%; 2.4. CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICOS/MICROSCÓPICOS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS/ MATÉRIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA. 2.5. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95. 2.6. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C. 2.7. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO. 2.7.1. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE FRESCA. 3. EMBALAGEM 3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5 KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE. 3.2. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%. NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO.	D'MELLE	8,95	71.600,00

A empresa **AMERICA DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI - ME , C.N.P.J./MF nº 27.487.615/0001-40, à saber.**

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	5000	PERNIL SUÍNO EM CUBOS CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 5 X 5 X 5 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 9ºC OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL; NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE EM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.	FRIOS LONDRINA	7,60	38.000,00

A empresa **AMERICA DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI - ME , C.N.P.J./MF nº 27.487.615/0001-40, à saber:**

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	8000	ACÉM BOVINO RESFRIADO EM CUBOS - PEDAÇOS 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE APRESENTADA NO CORTE ACÉM, MASSA MUSCULAR SITUADA ENTRE O PESCOÇO, O FILÉ DE COSTELA E A COSTELA DO DIANTEIRO PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, BADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, CORTADA EM CUBOS DE 5 X 5 CM RESFRIADA E APARADA. 2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: 2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA EM CUBO RESFRIADA NO CORTE ACÉM DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADES E LARVAS, E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952. 2.2 ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AZULADAS OU PARDACENTAS; ODOR: PRÓPRIO. 2.3. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95. 2.4. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 °C E 5°C. 2.5. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO. 2.6. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE RESFRIADA. 3. EMBALAGEM: 3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE. 3.2. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%. NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DEBRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO. 3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. 4. ROTULAGEM 4.1. APLICA - SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05) - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, (BRASIL). 4.2. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS, DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS, DE FORMA CLARA E INDELEVEL, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: - DENOMINAÇÃO DA VENDA DO PRODUTO (NOME DO PRODUTO E MARCA); - TIPO DE CORTE; - IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM (NOME E ENDEREÇO DO MATADOURO FRIGORÍFICO OU DO ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS E A EXPRESSÃO "INDÚSTRIA BRASILEIRA"); - DATA DA EMBALAGEM DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE; - PRAZO DE VALIDADE OU DATA DE VENCIMENTO PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO.	FRIOS LONDRINA	11,05	88.400,00

A empresa **ING DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS- EIRELI, C.N.P.J./MF nº 30.702.852/0001-91, à saber;**

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	6000	SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS BADIOS, ABATIDOS SO

(Continuação da página anterior)

A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, C.N.P.J./MF nº 23.121.920/0001-63, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
95	1909	Esparadrapo impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, fácil de rasgar e de excelente flexibilidade - rolo com medidas mínimas de 1,20mx4,5m.	MISSNER	1,94	2.772,00
33	10	Cânula de Guedel, nº 4 - comprimento de 9 cm e cor para identificação amarela. Fabricada em PVC atóxico, transparente e incolora. Embalada individualmente. Esterilizado sob irradiação gama. Caixa com no mínimo 50 unidades.	ADVANTIVE	103,89	1.038,90
82	100	Máscara facial para oxigeno terapia com sistema de Venturi - conj. contendo máscara facial alongada, tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sub-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 40%, 50%. Inclui adaptador acíclico para entrada de nebulização de alta performance, tudo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.	GOODCOME	16,14	1.614,00
29	10	Cânula de Guedel, nº 0 - comprimento de 5 cm e cor para identificação azul. Fabricada em PVC atóxico, transparente e incolora. Embalada individualmente. Esterilizado sob irradiação gama. Caixa com no mínimo 50 unidades.	ADVANTIVE	103,40	1.654,00
22	9900	Atadura de crepe 13 fios medindo 8cm x 1,2 com cor natural do fio de algodão e composição que permita um perfeito enfaixamento com distribuição de elasticidade e compressão uniforme. O acabamento na lateral, sem deslizamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo deslizamento. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo no mínimo 12 unidades. Segundo os padrões em conformidade com NBR 14058 - ABNT e portaria 106/2003 - INMETRO	ERIMAX	3,28	19.680,00
20	6000	Ataduras crepe 13 fios medindo 15 cm x 1,8 com cor natural do fio de algodão e composição que permita um perfeito enfaixamento com distribuição de elasticidade e compressão uniforme. O acabamento na lateral, sem deslizamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo deslizamento. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo no mínimo 12 unidades. Segundo os padrões em conformidade com NBR 14058 - ABNT e portaria 106/2003 - INMETRO	ERIMAX	6,74	40.440,00
115	300	Sonda de aspiração traqueal nº 04. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvores traqueobrônquicas do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta na lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente.	MARK MED	0,43	129,00
17	200	Almotolia plástica bico reto transparente 250ml	J PROLAB	2,04	408,00
118	300	Sonda de aspiração traqual nº 06. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvores traqueobrônquicas do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta na lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente.	MARK MED	0,45	135,00
62	300	Povidine Degermante	SEPTIMAX	17,89	5.367,00

A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, C.N.P.J./MF nº 23.121.920/0001-63, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
119	2000	Sonda de aspiração traqual nº 14. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvores traqueobrônquicas do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta na lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente	MARK MED	0,87	1.140,00
118	2000	Sonda de aspiração traqual nº 12. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvores traqueobrônquicas do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta na lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno. Embalada individualmente	MARK MED	0,50	1.000,00
			Valor Total:		112.729,90

A empresa ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - E, C.N.P.J./MF nº 11.541.499/0001-60, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	2000	Abaixador de lingua, mínimo 14cm de comprimento, 1,4cm de largura, 0,5mm de espessura, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensão, material em madeira, descartável não estéril, pacote c/ no mínimo 100 unidades	ESTILO	2,47	4.940,00
167	30	Tesoura MAYO STILLE 15cm reta, confeccionado em aço inoxidável. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação.	PROFESSIONAL	23,74	712,20
166	30	Tesoura SPENCER 12 cm reta, confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, com embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	WELDON	25,90	750,00
163	700	Dispositivo para incontinência urinária nº 05 com extensão, de borracha em látex natural, de formato anatômico, com reforço no bulbo onde será conectado ao coletor de urina e com balonha na outra extremidade para facilitar a fixação. Sua extensão deve ser de tubo de PVC contendo 1 metro.	MEDSONDA	1,21	847,00
161	100	Água destilada para injetáveis ampola com 100ml.	EQUIPLEX	1,59	159,00
155	60	URIPEN - dispositivo para incontinência urinária masculina, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro látex natural nº 07. Caixa com 2 unidades.	BIOMED	3,04	182,40
153	60	URIPEN - dispositivo para incontinência urinária masculina, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro látex natural nº 05. Caixa com 2 unidades.	BIOMED	1,76	105,60
151	60	URIPEN dispositivo para incontinência urinária masculina, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro látex natural nº 02. Caixa com 02 unidades.	BIOMED	2,87	172,20
146	400	Tela de imobilização de papelão tamanho médio.	CONFORTELL	1,25	500,00
145	1000	Soro ringer lactato de (500 ml), estéril, acondicionada em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado.	EQUIPLEX	2,34	2.340,00
135	300	Sonda uretral descartável 18 - estéril, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possuindo conetor com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.	MEDSONDA	0,59	177,00

A empresa ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - E, C.N.P.J./MF nº 11.541.499/0001-60, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
139	2900	Sonda uretral descartável 16 - estéril, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possuindo conetor com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.	MEDSONDA	0,56	1.190,09
124	2900	Sonda uretral descartável 14 - estéril, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possuindo conetor com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.	MEDSONDA	0,44	880,00
129	300	Sonda nasogastrica longa n 19 tubo siliconizado, transparente, maleável com orifícios uniformes na ponta, estéril de dalibou em padrão Internacional de medidas.	MEDSONDA	0,85	170,00
121	300	Sonda de foley siliconada 2 vias 3cc estéril número 12	RUSH	2,90	600,00
112	500	Seringa 60 ml bico catetar sem agulha. Confeccionada em polipropileno. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Volume de 60 ml. conexão luer-slip central - cateter. Esterilizada por óxido de etileno. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível.	SR	1,49	745,00
111	900	Seringa descartável, em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha na embolia para proteção, capacidade 20 ml, bico slip, siliguilha, esterilizada a óxido de etileno ao raio gama, embalada individualmente em invólucro apropriado, capacidade de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação, procedência, marca, tipo de esterilização, data de validade num erro do lote, responsável técnico e registro no ministério da saúde, embalado em caixa com 250 peças, de procedência nacional. Caixa com no mínimo 250 unidades	SR	82,32	73.938,00
110	1500	Seringa descartável de 1ml, sem agulha, estéril, apirogênica e atóxica, produto de uso único, possui corpo transparente, haste com quatro dp segurança, cilindro com anel de retenção, tornando-se mais confortável. Lote e data de fabricação impressos no corpo da seringa. Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico+papel grau cirúrgico, esterilizadas termicamente. Procedência nacional. Caixa com no mínimo 100 unidades.	SR	11,09	17.685,00
109	1000	Seringa descartável de 1 ml com agulha 8,0mm x 9,30mm estéril, apirogênica e atóxica, produto de uso único, possui corpo transparente, haste com quatro de segurança, cilindro com anel de retenção, tornando-se mais confortável. Lote e data de fabricação impressos no corpo da seringa. Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico+papel grau cirúrgico, esterilizadas termicamente. Procedência nacional. Caixa com no mínimo 100 unidades.	SR	13,99	13.990,00
108	1500	Seringa de 10 ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura; encaixe tipo "LUER LOCK" com visualizador das dosagens em riscas e graduações numéricas, com boa impressão; bicos free, siliconizada; reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprender e com anel de retenção. Código EAN na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispensar box com 100 unidades procedência nacional. Caixa com no mínimo 100 unidades.	SR	21,50	32.400,00
106	1500	Seringa de 03 ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura; encaixe tipo "LUER LOCK" com visualizador das dosagens em riscas e graduações numéricas, com boa impressão; bicos free, siliconizada; reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprender e com anel de retenção. Código EAN na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispensar box com 100 unidades procedência nacional. Caixa com no mínimo 100 unidades.	SR	10,16	15.243,00
102	100	SCALP nº 19 - cateter para infusão venosa agulçada de bisel, curto, trifacetado, com asas de plástico leve que se dobra facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo ou qualquer outro dispositivo, embalagem em PVC. Caixa com no mínimo 50 unidades	VITAL GOLD	7,59	759,00
91	40	Pinça MAGILL - pinça em formato de tesoura em aço inoxidável curva-se ao longo do eixo com uma anel distal acentuado e colorido na extremidade. Pode ser ocasionalmente utilizada também em situações de emergência, para remover corpos estranhos da faringe e da	PROFESSIONAL	29,99	1.199,00

A empresa ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - E, C.N.P.J./MF nº 11.541.499/0001-60, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
93	40	Pinça KELLY, em aço inox, 16cm, reta	PROFESSIONAL	24,99	999,60
69	40	Pinça KELLY, em aço inox, 16cm, curva.	PROFESSIONAL	24,99	999,60
81	500	Máscara descartável - retangulares brancas com elásticos para fixar nas orelhas. Máscara descartável para proteção profissional e do paciente durante procedimentos cirúrgicos ou estéticos, elásticos reversíveis tornam sua utilização mais prática, clipe metálico para o nariz de 14cm (interno) melhora a moldagem da máscara à face. Três camadas de tecido sintético, Cor branca. Composto por duas camadas de "não tecido" feito à base de polipropileno e 2 elásticos laterais revestidos. caixa com no mínimo 100 unidades.	DESCARPACK	5,74	2.870,00
79	800	Luva de procedimento - luva de látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência isenta de qualquer defeito, lubrificadas com pó bi absorvível. Tamanho G. Caixa com no mínimo 100 unidades.	DESCARPACK	13,89	11.112,00
78	800	Luva de procedimento - luva de látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência isenta de qualquer defeito, lubrificadas com pó bi absorvível. Tamanho M. Caixa com no mínimo 100 unidades.	DESCARPACK	13,73	10.984,00
77	800	Luva de procedimento - luva de látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência isenta de qualquer defeito, lubrificadas com pó bi absorvível. Tamanho P. Caixa com no mínimo 100 unidades.	DESCARPACK	14,14	11.312,00
69	200	Kit coletor para lixo contaminado da material perfuro cortante com capacidade para 3 litros constituído de sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, coletor semi montado e bandeja interna. Confeccionado em papelão resistente a perfuração com alças externas, tampa de segurança, com instrução de uso e montagem impressas externamente, fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 13853 de 05/1997, RDC 306, Conama 358. Caixa com no mínimo 20 unidades.	DESCARBOX	30,70	6.140,00
66	40	Garrote livre de látex, não talcado. Uso único, destacável a cada 40cm. tamanho: 2,5 cm x 46 cm. Embalagem dispensadora com rolo de 25 tiras. Apresentação: unitário.	GFLEX	3,90	156,00
137	1500	Seringa de 05 ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura; encaixe tipo "LUER LOCK" com visualizador das dosagens em riscas e graduações numéricas, com boa impressão; bicos free, siliconizada; reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprender e com anel de retenção. Código EAN na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispensar box com 100 unidades procedência nacional. Caixa com no mínimo 100 unidades.	SR	12,01	18.015,00
64	600	Fita cirúrgica com capa, constituída de rayon viscose não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25mm de largura x 10m de comprimento, hipoalergênica, "micropore", procedência nacional.	MISSNER	1,54	1.232,00
63	200	Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Rocette, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termo reativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. Embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde, o prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	MISSNER	2,09	418,00

A empresa ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - E, C.N.P.J./MF nº 11.541.499/0001-60, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
59	2500	Espéculo vaginal descartável grau cirúrgico tamanho PP para execução de exame ginecológico. Embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno. As valvas são produzidas em polietileno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo.	ADLIN	0,85	1.700,00
58	2000	Espéculo vaginal descartável grau cirúrgico tamanho grande para execução de exame ginecológico, embalada em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno. As valvas são produzidas em polietileno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo.	ADLIN	0,80	1.600,00
44	80	Colar cervical confeccionado em poliéstireo, de alta densidade e revestido com espuma macia - tipo "EVA", fecho em VELCRO de 05 mm em um dos lados, em cores do padrão universal, possui também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos decos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. No tamanho G.	SS RESGATE	6,24	412,00
43	80	Colar cervical confeccionado em poliéstireo, de alta densidade e revestido com espuma macia - tipo "EVA", fecho em VELCRO de 05 mm em um dos lados, em cores do padrão universal, possui também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos decos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. No tamanho M.	SS RESGATE	6,24	412,00
42	80	Colar cervical confeccionado em poliéstireo, de alta densidade e revestido com espuma macia - tipo "EVA", fecho em VELCRO de 05 mm em um dos lados, em cores do padrão universal, possui também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos decos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. No tamanho P.	SS RESGATE	6,24	412,00
130	200	Sonda nasogastrica longa nº18, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente.	MEDSONDA	0,85	170,00
41	50	Cintos de segurança para maca em nylon com fivelas resistentes em plástico. Kit com 3.	SS RESGATE	18,46	923,00
39	500	Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 24, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha /cateter; conector LUER-LOK, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; lamper/filtro de câmara de refluxo do tipo "bio-seletivo"; parilética, pinfusões de média duração, comprimento do cateter 4,50m, embalagem individual. Em blister estéril embalado em caixa com no mínimo 50 unidades, procedência nacional.	descarpack	28,69	14.345,00
38	500	Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 22, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha /cateter; conector LUER-LOK, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; lamper/filtro de câmara de refluxo do tipo "bio-seletivo"; parilética, pinfusões de média duração, comprimento do cateter 4,50m, embalagem individual. Em blister estéril embalado em caixa com no mínimo 50 unidades, procedência nacional.	DESCARPACK	27,84	13.920,00
140	10000	Soro fisiológico 0,9% - 500ml - solução fisiológica 0,9% 500 ml, estéril, apirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um auto cicatrizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril. Introduzido assepticamente. A bolsa ou frasco devem permitir o escoamento contínuo e completo da solução, sem a necessidade de entrada de ar.	EQUIPLEX	2,33	23.330,00

A empresa ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - E, C.N.P.J./MF nº 11.541.499/0001-60, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
35	300	Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 14, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha /cateter; conector LUER-LOK, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; lamper/filtro de câmara de refluxo do tipo "bio-seletivo"; parilética, pinfusões de média duração, comprimento do cateter 4,50m, embalagem individual. Em blister estéril embalado em caixa com no mínimo de 50 unidades, procedência nacional.	DESCARPACK	29,20	876,00
26	20	Cabo de bisturi nº3, instrumento cirúrgico não articulado, não cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para composição das lâminas 11, 110, 15, 15c, E.	WELDON	5,81	116,20
25	500	Bota de Unna tamanho 18,2cmx9,14m, composta de uma bandagem com 70% de poliéster e 30% de algodão, impregnada com pasta de óxido de zinco, celulonaglicol, óleo de girassol, óleo de mamona, goma guar, goma xantana, óleo de cravo, vitamina e, vitamina a água. Produto e esterilizado por raio gama. Embalado individualmente em cartucho de filme de polietileno, estado farmacêutica. Caixa com 01 unidade.	HEAL CASH	21,49	6.447,00
152	60	URIPEN - dispositivo para incontinência urinária masculina, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro látex natural nº 04. Caixa com 2 unidades.	BIOMED	1,76	105,60
24	400	Bolsa coletora estéril de urina sistema fechado capacidade de 2.000ml. Descartável. Atóxico. Apirogênico.	ADVANTIVE	1,63	652,00
23	40	Bandeja lisa de inox inoxidável, utilizada em hospitais, permitindo maior higiene nos procedimentos. Tamanho 30x20x4 cm	FORTINOX	40,79	1.631,60
19	1300	Algodão hidrófilo confeccionado em 100% fibras de algodão em camadas (mantas) continuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, isentos de grumos ou qualquer impurezas, cor branca, no mínimo 60% de tração e para pasa líquido no mínimo 500 gramas, embalados em saco plástico individual	MELHORMED	7,48	9.724,00
15	120	Álcool etílico, hidratado 92,8° INPM - litro	TUPI	3,61	469,20
6	4000	Água destilada para injetáveis ampola com 5ml	ISOFARMA	0,14	560,00
4	200	Água destilada - galão 5 litros	ISOFARMA	4,38	876,00
3	1000	Absorvente adesivo hipoalergico stopper composto por fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva, papel siliconado poliester, de pele na medida de 2,5 por 2,5 em formato arredondado, embalado individualmente, é indicado para uso após punção venosa ou injeções. Caixa com no mínimo 500 unidades.	PROHLAS	7,84	7.840,00
			Valor Total:		320.754,29

A empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME, C.N.P.J./MF nº 20.419.709/0001-33, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
74	400	Luva cirúrgica estéril - tamanho 8,0 - confeccionada em látex natural, formato anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, embalada em envoltopa de papel grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior possui abas para permitir uma abertura asséptica do produto.	MAXITEX	0,85	340,60
72	400	Luva cirúrgica estéril - tamanho 7,0 - confeccionada em látex natural, formato anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, embalada em envoltopa de papel grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que	MAXITEX	0,85	340,60

A empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME, C.N.P.J./MF nº 20.419.709/0001-33, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
70	30	Luva cirúrgica estéril - tamanho 6,5 - confeccionada em látex natural, formato anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, embalada em envoltopa de papel grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior possui abas para permitir uma abertura asséptica do produto.	SOLIDOR	21,59	656,70
68	100	Kit coletor para lixo contaminado da material perfuro cortante com capacidade para 13 litros constituído de sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, coletor semi montado e bandeja interna. Confeccionado em papelão resistente a perfuração com alças externas, tampa de segurança, com instrução de uso e montagem impressas externamente, fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 13853 de 05/1997, RDC 306, Conama 358. Caixa com no mínimo 20 unidades.	DESCARBOX	58,60	5.860,00
67	1900	Fita adesiva branca hospitalar composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não solta resíduos mesmo após autoclavagem apresentando aderência eficiente a duradoura, porém, de fácil remoção e sem resgar, para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados a vapor. Medindo 19 mm x 50m, embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	EUROCEL	2,60	3.667,00
64	600	Equipo multivias: - indicado para infusão endovenosa simultânea de soluções parenterais. - conector Rotea luer lock são componentes destinados à associação em equipo de administração endovenosa ou seringas descartáveis, conforme norma ABNT NBR ISO 594-1 e ISO 594-2, tenga como tubo e tecnicamente destinados a realizar a interrupção do fluxo da solução endovenosa administrados; - tubo flexível (PVC) flexível de 18 cm, transparente, com presença de espiroles distos para duas vias; - conector luer lock tipo macho destinado à ligação do equipo multivias ao dispositivo de punção venosa, conforme norma ABNT NBR ISO 594-1 e ISO 594-2; - lamper protetoras acessórios adaptáveis aos conectores terminais do equipo, mutivias para garantir a esterilidade do produto até o momento do uso; - atóxico e apirogênico; - embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, esterilizados por óxido de etileno com abertura asséptica, rotulagem em conformidade com a RDC 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, lote e data de esterilização, validade, número do lote e registro no ministério da	INFUSAO	0,53	424,00
47	300	Compressa de gaze tipo queijo, botina, confeccionada com 9 fios, com 3 dobras, 50 metros extensão. 100% algodão, de alta qualidade botina em embalagem individual.	HOSPITEX	22,33	6.650,00
18	3000	Atadura crepe (creponi) 06 cm x 4,5 metros (1,6m) 13 fios - pacote com 12 unidades. As ataduras de crepom são confeccionadas em tecido 100% algodão urs, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. As ataduras de crepom podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e entalamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. As ataduras de crepom oferecem grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos, confeccionadas em tecido de algodão, são resistíveis, desde que mantidas em condições adequadas - uso: terapia compressiva, aplicações ortopédicas e na prevenção contra contusões em atividades esportivas; esterilização: podem ser esterilizadas em autoclave, fase de esfriona ou raios gama; imobilização: compressão, procedimentos ortopédicos; proteção de curativos; contém no mínimo 12 unidades de 1,80m em repouso; 100% puro algodão; inodo e extra absorvente; formato: rolo; tamanho: 06 cm x 1,8; dermatologicamente testado	GAZETEX	3,95	7.100,00
103	250	SCALP nº 21 - cateter para infusão venosa agulçada de bisel, curto, trifacetado com asas de plástico leve que se dobra facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar as seringas, equipo ou qualquer outro dispositivo, embalagem em PVC. Caixa com no mínimo 50 unidades	VITAL GOLD	8,20	2.050,00
6	700	Agulha hipodérmica 1,20x40mm, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, limen com parede fina, cânula siliconizada que desliza facilmente, canhão na cor rosa com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lok, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em sua composição. Apresenta-se em protetor plástico individual, atendendo as normas da ABNT-NBR 9259. Apresenta código EAN nas embalagens individuais e na caixa. Caixa com no mínimo 100 unidades.	LABOR IMPORT	5,62	3.934,00

A empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME, C.N.P.J./MF nº 20.419.709/0001-33, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
164	3000	Coletor de urina de sordão 2 litros adulto fabricado em polietileno atóxico, transparente, isento de substâncias alergênicas, em formato retangular, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento, 20 cm de largura e 5,11 mm de espessura com vedação de 15mm, com paredes sobreposta e fechamento da parte inferior por processo de lenno saigann. Provido de cantão na extremidade superior para fixação no leito do paciente. Possui graduação aproximada até 2 litros, com divisões aproximadas de 100 em 100 ml, marcações aproximadas com intervelos graduais do 50 e 100 ml até 2.000 ml e estampadas em cor escura para melhor visualização. O produto será embalado em saco plástico de filme de polietileno contendo 100 unidades em cada. caixa com no mínimo 100 unidades.	MEDSONDA	0,28	1.140,00
157	500	Agulha hipodérmica 25 x 4,00mm, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, limen com parede fina, cânula siliconizada que desliza facilmente, canhão na cor rosa com acoplamento nas seringas de bico slip e LUER LUK, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em sua composição. Apresenta-se em protetor plástico individual, atendendo as normas da abnt-nbr9259. Apresenta código EAN nas embalagens individuais e na caixa. caixa com no mínimo 100 unidades.	SOLIDOR	5,85	2.925,00
146	30	Tubo de látex (garrote), nº 201 - tradicional. pacote com no mínimo 15 metros.	LATEX BR	26,50	795,00
147	400	Termômetro clínico pirtamático para leitura axilar, com escala em graus centígrados de fácil leitura de 35° a 42°, gravada no corpo do termômetro, embalado em estojo de plástico resistente.	PREMIUM	5,30	2.120,00
144	3000	Soro glicosado 5% (500 ml) - solução ou glicose 5%, 500 ml, estéril, acondicionada em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado.	J.P	2,75	8.250,00
142	3000	Soro glicofisiológico (500 ml) - solução glicofisiológica, 500 ml estéril, acondicionada em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado.	J.P	2,65	7.790,00
			Valor Total:		52.934,70

A empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, C.N.P.J./MF nº 28.280.709/0001-05, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
13	700	Agulha hipodérmica 8,0x0,30mm, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, limen com parede fina, cânula siliconizada que desliza facilmente, canhão na cor rosa com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lok, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em s

(Continuação da página anterior)

A empresa ODONTOSUL LTDA, C.N.P.J./MF nº 04.971.211/0001-22, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
12	3	Alicate Perfurador Ainsworth: * Indicado para perfurar lençol de borracha (Dique de borracha) para isolamento absoluto. * Aço Inox. * Autoclavável.	GOLGRAN	62,20	186,60
100	20	Aplicador dycal duplo: * Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio. * Material: Inox. * Autoclavável, Embalagem com 1 un.	PRATA	5,40	108,00
105	50	Indicador Biológico: * Indicado para monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. * Fácil de usar;* Resultado em 24 horas; * Não necessita de ensaio ou testes sofisticados com laboratórios; * Utilizada uma população conhecida do esporo bacterianos resistentes ao calor, geobacillus stearothermophilus; * Necessário mini incubadora para a realização dos testes; * Validade: 2 anos após a data do fabricação. Embalagem com 10 unidades.	CLEAN TEST	25,40	1.270,00
11	10	Grampo para isolamento absoluto: * Aço inoxidável; Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. * 212: Caninos e incisivos superiores e inferiores.	GOLGRAN	9,30	93,00
114	15	Cabo para bisturi número 03: Para fixação de lâmina de bisturi e melhor manuseio da mesma. * Aço Inox. * Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	LM	6,60	99,00
112	15	Alveolótomo Curvo: * Indicado para apara tecidos fibroso ou pequenas espículas ósseas. * Tamanho: 16cm. * Aço inox. * Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	GOLGRAN	46,00	690,00
10	10	Grampo para isolamento absoluto: * Aço inoxidável; Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. * 211: Uso universal para dentes anteriores e pré-molares.	GOLGRAN	9,30	93,00
111	15	Alavancas Apicais: Possuem lâminas longas, afiadas, finas e côncovas projetadas para deslizar nas paredes da cavidade alveolar Embalagem com 1 unidade.	COOPERFLEX	20,40	306,00
110	15	Alavanca Heinderbrink: Numero 1, 2 e 3 adulto com cabo grosso	COOPERFLEX	23,00	345,00
115	15	Cureta de Lucas: É indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem da alveólos. * Aço inox. * Autoclavável, Embalagem com 1 unidade.	PRATA	7,00	105,00
116	15	Descolador de Molt número 2-4: * Indicado para deslocamento do periósteo em procedimentos cirúrgicos. * Aço Inox. * Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	COOPERFLEX	11,00	165,00
9	10	Grampo para isolamento absoluto: * Aço inoxidável; Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. * 210: Uso universal para dentes anteriores e pré-molares.	GOLGRAN	9,30	93,00
109	15	Alavanca Apexo: * Indicada para cirurgias de extração dentária. * Aço Inox. * Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	COOPERFLEX	21,50	322,50
124	5	Fórceps infantil número 00: Indicado para extração de incisivos inferiores de ambos os lados. * Aço Inox. * Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	GOLGRAN	52,50	262,50
125	5	Fórceps infantil número 44: Indicado para raízes superiores de ambos os lados * Aço Inox. * Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	GOLGRAN	52,50	262,50
108	15	Afastador de Minesota: * Indicado para afastar tecidos moles durante os procedimentos cirúrgicos. * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminado. * Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	FAVA	6,00	90,00
127	15	O Porta Agulha Mathieu é indicado e apropriado para o apreensão de fios e torção de fios de smarilhos. * Modelo clássico, 11cm, cabo com ornalheria e acabamento escovado. * 3 anos de garantia contra defeitos de fabricação. * Aço inoxidável. * Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	WILCOS	42,00	630,00

A empresa ODONTOSUL LTDA, C.N.P.J./MF nº 04.971.211/0001-22, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
139	15	Tesoura Cirúrgica Reta: Utilizada em procedimentos cirúrgicos odontológicos. * Material: aço inox. * Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	WILCOS	16,40	246,00
6	10	Grampo para isolamento absoluto: * Aço inoxidável; Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.* 209: Utilizado para isteria labial.	GOLGRAN	9,30	93,00
				Valor Total:	12.737,74

A empresa FUSAO COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, C.N.P.J./MF nº 10.633.441/0001-84, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
129	15	Tesoura Mc Curva: O produto é utilizado em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. * Aço Inox. * Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	KOTA	11,49	172,35
95	15	Verniz com Flúor: Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie dental. Tratamento dessensibilizante de colos dentinários. Para uso nas superfícies dentárias descalcificadas e fissuras descoloradas. * Têm a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização. Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml.	FGM-DUOFLUORID	15,19	227,85
91	50	sem cerpule com refluxo: Em ambiente ambulatorial ou cirúrgico, a serin de cerpule é utilizada para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. A serin cerpule com refluxo evita a injeção acidental de anestésico num vaso sanguíneo. * Fabricado em aço inoxidável. * Utilizada para aplicação de anestesias. * Com refluxo. * Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. * Tamanho: 12,5 cm.Embalagem com 1 unidade.	M.A	21,49	1.074,50
86	40	Rolo para esterilização 8x100m: Indicado para esterilização em autoclaves. * Isento de Alvejante; * Atóxico; * Levemente Esverdeado.	DUOTEC	30,30	1.212,00
85	40	Rolo para esterilização 15x100m: Indicado para esterilização em autoclaves. * Isento de Alvejante; * Atóxico; * Levemente Esverdeado. Embalagem com 1 unidade.	DUOTEC	55,61	2.224,40
84	40	Rolo para esterilização 10x100m: Indicado para esterilização em autoclaves. * Isento de Alvejante; * Atóxico; * Levemente Esverdeado. Embalagem com 1 unidade.	DUOTEC	37,50	1.500,00
74	10	Solução Hemostática: É indicado para controle de exsudato e sangramento, melhorando as condições de visualização e manipulação dos tecidos gengivais e periodontais. É indicado nos seguintes procedimentos: "Retração gengival temporária; Composição: Agente Ativo: Cloreto de Alumínio a 25%. Agentes Inativos: Água deionizada. Hidróxido de Sódio. essenzarine e umectante. Embalagem com 1 serin de 2,5g + 5 pontas aplicadoras.	FGM	17,17	171,70
82	30	Condicionador ácido 37%: Indicado no condicionamento do esmalte e dentina para melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente. * Gel de boa viscosidade e com propriedade tixotrópica. * Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação. * Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. * Não escorre do local aplicado. * Gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37%.	DONAMICA - SERIN	1,00	30,00
31	150	Luva de Procedimento: Indicada para proteção das mãos contra agentes biológicos em atividades odontológicas, laboratoriais, hospitalares e médicas (exceto cirurgias). * Não cirúrgica de borracha natural (látex) * Ambidestra. * Superfície lisa. Tamanho: M	MEDIX	15,99	2.878,50
16	20	Adesivo Odontológico: * Primer o adesivo em um só frasco. * Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona, o que faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco. * Contém partícula de carga de flúor que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. * Frasco com 6g: rendimento de até 280 gotas, o que possibilita a realização de até 280 restaurações (em média 1 gota por restauração).	FGM-AMBAR	58,00	1.160,00

A empresa FUSAO COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, C.N.P.J./MF nº 10.633.441/0001-84, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
130	15	Tesoura Íris reta com uma lâmina serrilhada usada para aparar tecido ou cortar suturas. amanho: 11,5 cm. Aço Inox, grau cirúrgico. Qualidade, durabilidade e eficiência na realização de procedimentos odontológicos. Embalagem com 1 unidade.	KOTA	11,49	172,35
1	4	Lençol de Borracha: * Lençol de borracha é produzido de látex natural * Embalados individualmente, para maior segurança e higiene. * Tamanho: 13,8 x 13,8 cm. * Cor azul. * Arema: latt-free. * Uso único.	SANCTUARY	16,50	66,00
				Valor Total:	19.017,35

A empresa DENTAL SHOW - COM DE PROD ODONTOL E HOSPITALARES , C.N.P.J./MF nº 11.776.334/0001-78, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
128	15	Ponta agulha Meyo-Hager com vídea: Reto. Ponta de vídea. Tamanho: 16 cm. Aço Inox, grau cirúrgico. Qualidade, durabilidade e eficiência na realização de procedimentos odontológicos. Embalagem com 1 unidade.	GOLGRAN	138,00	2.070,00
104	10	Teste de vitalidade pulpar -Endolox: O ENDO ICE é um produto exclusivo para teste de vitalidade nos dentes com odor mentolado. Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento. * Possui odor mentolado. * À base de água, -80° Embalagem com 200ml - 1 un	MAQUIRA	24,45	244,50
94	100	Touca descartável branca: Indicado para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de alta limpeza. * Sanfonada e com elástico. * Gramatura 10. * Cor Branca. * Produzidas a partir de polipropileno fecido não tecido (TNT) * Fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom. * Tamanho: 45 x 52 cm. * Descartáveis, individuais e de uso único. Embalagem com 100 unidades.	DESCARPACK	5,50	550,00
62	20	Aplicador microbrush: É indicado para transferência e aplicação de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários. São exemplos: aplicação de adesivos em preparos cavitários. Possui um design exclusivo que facilita a aplicação em áreas de difícil acesso em preparos cavitários e condutos radiculares. Permite a dobra em dois pontos, permitindo alcançar angulações superiores a 180°. Embalagem contendo 100 unidades cada uma a instruções de uso na própria embalagem.	FGM	6,80	136,00
75	30	Esponja de fibrina: Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e absorvente. Substitui o algodão com muitas vantagens nas extrações dentais. * É uma esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. * Feito de 100% gelatina porcina. * Esterilizado por irradiação. Embalagem com 10 unidades.	MAQUIRA	21,00	630,00
73	5	Lâmina de bisturi: * Indicado para cortar o tecido gengival e realizar incisões cirúrgicas. * Lâmina de bisturi em aço carbono número 15 * Embaladas e esterilizadas individualmente. Embalagem com 100 unidades.	SOLIDOR	22,50	112,50
67	5	Filme radiográfico Infantil: * Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 22x35mm), processamento manual ou automático. * Filme Infantil Periapical. * Cor Rosa. * Alta velocidade F. * Validade: 2 anos após sua fabricação. Embalagem com 100 unidade.	KODAK	161,00	805,00
66	10	Formocresol: Utilizado como medicação curativa intracanal e em tratamentos endodônticos de dentes decíduos e permanentes com a finalidade de mumificar o tecido pulpar. * Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. Frasco com 10ml.	BIODINAMICA	3,60	36,00
62	30	Placa de vidro polida: Indicada para manipulação de resinas e outras substâncias pastosas em tratamentos dentários. * Confeccionado em Vidro Polido. * Formato Retangular. * Possui cantos arredondados. * 15mm de espessura; * Embalagem com 1 unidade	DAUFENBACH	9,76	292,80
46	10	Kit de pontas diamantadas para acabamento fino e ultrafino: ***Kit com pontas diamantadas(1100F, 1190FF, 2130F, 3116F, 3160FF, 3195F, 3196FF) : As Pontas Diamantadas são produzidas com diamante natural e o melhor aço inoxidável disponível. * Produto	MICRODONT	52,80	528,00

A empresa DENTAL SHOW - COM DE PROD ODONTOL E HOSPITALARES , C.N.P.J./MF nº 11.776.334/0001-78, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
45	20	Ponta estéticas diamantada: * Indicada para remoção de antigas restaurações, preparo cavitário, preparo para coroa, cirurgia e profilaxia e tratamento de canais radiculares. * Corte rápido, economia de tempo; * Garantia de encaixe preciso: * Fácil identificação da granulação pelos anéis das hastes: * Broca diamantada estéril pronta para primeiro uso:* Embalagem individual com ISO contendo lote impresso a laser na haste; * Brocas números: 1014;* Produto autoclavável* Embalagem individual com ISO contendo lote impresso a laser na haste;	OPTION	2,60	65,00
44	20	Ponta estéticas diamantada: * Indicada para remoção de antigas restaurações, preparo cavitário, preparo para coroa, cirurgia e profilaxia e tratamento de canais radiculares. * Corte rápido, economia de tempo; * Garantia de encaixe preciso: * Fácil identificação da granulação pelos anéis das hastes; * Broca diamantada estéril pronta para primeiro uso:* Embalagem individual com ISO contendo lote impresso a laser na haste;* Brocas números: 1012; * Produto autoclavável	OPTION	2,90	58,00
43	20	Ponta estéticas diamantada: * Indicada para remoção de antigas restaurações, preparo cavitário, preparo para coroa, cirurgia e profilaxia e tratamento de canais radiculares. * Corte rápido, economia de tempo;* Garantia de encaixe preciso: * Fácil identificação da granulação pelos anéis das hastes; * Broca diamantada estéril pronta para primeiro uso: * Embalagem individual com ISO contendo lote impresso a laser na haste;* Brocas números: 1011; * Produto autoclavável	OPTION	2,90	58,00
41	40	* Agulha gengival curta para aplicação de anestesia condutiva e infiltrativa	INJEX	29,39	1.175,60
40	40	Anestésico tópico 20% Indicado para aplicação em tecido gengival. * Embalagem com 12g	DFL	5,70	228,00
38	20	- Almotolia 125ml Branca; - Graduado em alto relevo com bico reto.	JPROLAB	1,91	38,20
37	300	Rolete de Algodão: * Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. * Produzido com fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo; * Levemente gomado por intermédio de tratamento especial; * Possui grande poder de absorção e maciez.	SSPLUS	1,40	420,00
32	100	Máscara Cirúrgica Descartável: Indicada para proteção contra respingos de saliva e contaminação bacteriana durante procedimentos odontológicos. * Eficiência em filtragem bacteriana superior a 99%, são hipoalergênicas, têm excelente acabamento, além de ajuste anatômico perfeito sobre a face por conta do clip nasal. * Confeccionada em três camadas de p.p (tecido-não-tecido). * Com Elástico	PHARMATEX	4,65	465,00
57	1500	Escova dental adulto: Produto indicado para higiene oral. Cabo com aproximadamente 18 cm de comprimento, podendo ser Opaco (fabricado em PP atóxico) ou Transparente (fabricado em PET atóxico); b) 54 tufos de cerdas distribuídos em 4 fileiras, com as opções de cerdas macias ou médias; c) Cerdas com pontas arredondadas e aparadas uniformemente; d) Marca "Ultra" em relevo no cabo. e) Escova embalada em Blistar, com ou sem protetor de cerdas.	EDFIO SIPROTETO	0,60	900,00
26	10	Ionômero de Vidro: * É um cimento de presa rápida. * Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessário a criação de retenções. * Biocompatível. * Maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. * Maior capacidade de recarga de flúor.Embalagem com 10g	FGM MAXIGIN	13,30	133,50
25	15	Resina Composta: * Indicado para restauração direta de dentes anteriores e posteriores. Composição Básica: Ingredientes ativos: Monômeros de Bis-GMA, BisEMA, TEGDMA, UDMA, canforquina, co-iniciador e silano. Ingredientes inativos: vidro de bário-alumínio silicato silanizado, pigmentos e sílicas. Partículas de carga de dimensões entre 40nm a 3,0 microns para cores de dentina e para cores de esmalte efeito a faixa dimensional é de 40nm a 2,0 microns. Tamanho médio de partículas é de 0,6 microns, o conteúdo total de carga em peso é de 78 a 85% e volume 57,0 a 60,0% de carga iônica. Características: * Elevado nível de brilho e polimento nas cores do esmalte e efeito; * Excelente radiopacidade; * Propriedades mecânicas atendem requisitos de restaurações em dentes anteriores e posteriores. * Opalescência idêntica à dos dentes naturais. * Fluorescência balanceada com a estrutura dental* cor: DA3,5	FGM OPALLIS	19,99	299,85

Item | Quantidade | Descrição | Marca | Preço Unitário | Preço Total
34 | 15 | Resina Composta: * Indicado para restauração direta de dentes anteriores e posteriores. Composição Básica: Ingredientes ativos: Monômeros de Bis-GMA, BisEMA, TEGDMA, UDMA, canforquina, co-iniciador e silano. Ingredientes inativos: vidro de bário-alumínio silicato silanizado, pigmentos e sílicas. Partículas de carga de dimensões entre 40nm a 3,0 microns para cores de dentina e para cores de esmalte efeito a faixa dimensional é de 40nm a 2,0 microns. Tamanho médio de partículas é de 0,6 microns, o conteúdo total de carga em peso é de 78 a 85% e volume 57,0 a 60,0% de carga iônica. Características: * Elevado nível de brilho e polimento nas cores do esmalte e efeito; * Excelente radiopacidade; * Propriedades mecânicas atendem requisitos de restaurações em dentes anteriores e posteriores. * Opalescência idêntica à dos dentes naturais. * Fluorescência balanceada com a estrutura dental* cor: DA3 | FGM OPALLIS | 19,99 | 299,85
23 | 15 | Resina Composta: * Indicado para restauração direta de dentes anteriores e posteriores. Composição Básica: Ingredientes ativos: Monômeros de Bis-GMA, BisEMA, TEGDMA, UDMA, canforquina, co-iniciador e silano. Ingredientes inativos: vidro de bário-alumínio silicato silanizado, pigmentos e sílicas. Partículas de carga de dimensões entre 40nm a 3,0 microns para cores de dentina e para cores de esmalte efeito a faixa dimensional é de 40nm a 2,0 microns. Tamanho médio de partículas é de 0,6 microns, o conteúdo total de carga em peso é de 78 a 85% e volume 57,0 a 60,0% de carga iônica. Características: * Elevado nível de brilho e polimento nas cores do esmalte e efeito; * Excelente radiopacidade; * Propriedades mecânicas atendem requisitos de restaurações em dentes anteriores e posteriores. * Opalescência idêntica à dos dentes naturais. * Fluorescência balanceada com a estrutura dental* cor: DA2 | FGM OPALLIS | 19,99 | 299,85
22 | 15 | Resina Composta: * Indicado para restauração direta de dentes anteriores e posteriores. Composição Básica: Ingredientes ativos: Monômeros de Bis-GMA, BisEMA, TEGDMA, UDMA, canforquina, co-iniciador e silano. Ingredientes inativos: vidro de bário-alumínio silicato silanizado, pigmentos e sílicas. Partículas de carga de dimensões entre 40nm a 3,0 microns para cores de dentina e para cores de esmalte efeito a faixa dimensional é de 40nm a 2,0 microns. Tamanho médio de partículas é de 0,6 microns, o conteúdo total de carga em peso é de 78 a 85% e volume 57,0 a 60,0% de carga iônica. Características: * Elevado nível de brilho e polimento nas cores de esmalte e efeito; * Excelente radiopacidade; * Propriedades mecânicas atendem requisitos de restaurações em dentes anteriores e posteriores. * Opalescência idêntica à dos dentes naturais. * Fluorescência balanceada com a estrutura dental* cor: DA1 | FGM OPALLIS | 19,99 | 299,85
21 | 10 | Resina Composta: * Indicado para restauração direta de dentes anteriores e posteriores. Composição Básica: Ingredientes ativos: Monômeros de Bis-GMA, BisEMA, TEGDMA, UDMA, canforquina, co-iniciador e silano. Ingredientes inativos: vidro de bário-alumínio silicato silanizado, pigmentos e sílicas. Partículas de carga de dimensões entre 40nm a 3,0 microns para cores de dentina e para cores de esmalte efeito a faixa dimensional é de 40nm a 2,0 microns. Tamanho médio de partículas é de 0,6 microns, o conteúdo total de carga em peso é de 78 a 85% e volume 57,0 a 60,0% de carga iônica. Características: * Elevado nível de brilho e polimento nas cores de esmalte e efeito; * Excelente radiopacidade; * Propriedades mecânicas atendem requisitos de restaurações em dentes anteriores e posteriores. * Opalescência idêntica à dos dentes naturais. * Fluorescência balanceada com a estrutura dental* cor: EA3,5 | FGM OPALLIS | 19,99 | 199,90
20 | 10 | Resina Composta: * Indicado para restauração direta de dentes anteriores e posteriores. Composição Básica: Ingredientes ativos: Monômeros de Bis-GMA, BisEMA, TEGDMA, UDMA, canforquina, co-iniciador e silano. Ingredientes inativos: vidro de bário-alumínio silicato silanizado, pigmentos e sílicas. Partículas de carga de dimensões entre 40nm a 3,0 microns para cores de dentina e para cores de esmalte efeito a faixa dimensional é de 40nm a 2,0 microns. Tamanho médio de partículas é de 0,6 microns, o conteúdo total de carga em peso é de 78 a 85% e volume 57,0 a 60,0% de carga iônica. Características: * Elevado nível de brilho e polimento nas cores de esmalte e efeito; * Excelente radiopacidade; * Propriedades mecânicas atendem requisitos de restaurações em dentes anteriores e posteriores. * Opalescência idêntica à dos dentes naturais. * Fluorescência balanceada com a estrutura dental* cor: EA3 | FGM OPALLIS | 19,99 | 199,90
97 | 15 | Kit Disco de Ilea prisis: Os discos de Ilea Prisis são indicados para acabamento e polimento dental. * Possui centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril; Inversão e substituição do disco com mais rapidez. * Coberto em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. * Granulações: Grossa, Média, Fina e Extrafina. Tamanhos: 3/8 e 1/2. * Inversão e substituição do disco com maior rapidez. * Proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. * Sistema de encx sob pressão facilitando a montagem do disco no mandril. | TDV | 112,00 | 680,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 132/2018.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 10 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

a)O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b)A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c)O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento de produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d)A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
e)O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g)Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 092344879-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
h)Fica designado como fiscal substituto Diego Alcantra Ré, matrícula nº. 500263, portador (a) da CI/RG nº.9437403-0 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05149019976 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.6 As despesas decorrentes dos pedidos do fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho especificas:

09.002.10.301.0011.2.047.339030.1494 - Bloco Custeio União
09.002.10.301.0011.2.048.339030.0001 - Recursos Livres
09.002.10.301.0011.2.048.339030.0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos

1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados o objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações lavradas e eficaz durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 132/2018.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de qualsquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer da seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por qualsquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 132/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.17 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.18 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeituro Municipal

BIO LÓGICA COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.N.P.J./MF nº 05.173.906/0001-12
ODONTOSUL LTDA, C.N.P.J./MF nº 04.971.211/0001-22
FUSAO COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, C.N.P.J./MF nº 10.633.441/0001-84
DENTAL SHOW - COM DE PROD ODONTOL E HOSPITALARES , C.N.P.J./MF nº 11.776.334/0001-78

CHAMAMENTO PÚBLICO – PMM Nº. 06/2019
CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES – CLÍNICA GERAL, PEDIATRIA E GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2019.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 06/2019

Pela presente Ordem de Execução de Serviços/Contrato sob nº. 06/2019-PMM, o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº.76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, AUTORIZA, a empresa JCCJ CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ 27.026.440/0001-74, com sede a Rua Castro Alves, 284, CEP 87.160-000, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr., João Carlos Cernkovic Junior, portador da CI/RG nº 10.871.968-0 SSP PR e do CPF 086.344.259-59, à iniciar a prestação dos Serviços Médicos Complementares – médico plantonista para as unidades de saúde do município para o ano de 2019 para a Rede Municipal de Saúde – REF . SIA/SUS – objeto do CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES – CLÍNICA GERAL, PEDIATRIA E GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2019, divulgado nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8080/90 e 8142/90, Portaria nº. 1286/93 e legislação pertinente, nas condições do referido Chamamento Público nº. 06/2019, em consonância com artigo 55 da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1) – A presente Ordem de Serviço visa atender ao Chamamento Público nº. 06/2019, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES – CLÍNICA GERAL, PEDIATRIA E GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, na Rede Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades médicas descritas no anexo IV – Planilha de Custos – Tabela de Procedimentos Médicos com valores referenciais para 2019.
2) – O Credenciado como entidade da área médica deverá manter durante a vigência deste Termo os requisitos exigidos no instrumento de chamamento Público nº. 06/2019, bem como atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório.
3) – O valor dos serviços objetos dessa Ordem de Execução de Serviço para o ano de 2019 será de acordo com a quantidade de horas executadas, conforme as necessidades do departamento Municipal de Saúde, sendo que os procedimentos devem atender a Tabela de Procedimentos Médicos – com valores referenciais para 2019.
4) – Entre os dias 1º (primeiro) e 5º (quinto) de cada mês subseqüente o prestador de serviço apresentará a secretaria de saúde do município os relatórios dos serviços executados.
5) – O pagamento pela prestação de serviços será realizado em até 15 (quinze) dias após sua conclusão, mediante atendimento aos itens 2 e 4.
6) – A empresa Credenciada poderá requerer seu descredenciamento a qualquer tempo, independentemente da causa, desde que comunicado a intenção no descredenciamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
7) – Caberá o departamento Municipal de Saúde a coordenação e fiscalização da prestação dos serviços através de planilha própria, conforme cada área.
8) – Os serviços de atendimento de consultas e procedimentos de urgência e emergência em regime de plantão serão prestados nas unidades de saúde do Município de segundas às sextas-feiras nos horários de atendimento ao público, bem como em outros horários conforme necessidade da secretaria acordado previamente.
9) – A presente Ordem de Execução de Serviço terá prazo de execução de 12 meses, e vigência por igual período.
10) – A presente Ordem de Execução de Serviço não caracteriza nenhum vínculo empregatício.
11) – A qualquer tempo o Termo de Creden

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 130/2019 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 77/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de profissionais da área de técnico de enfermagem para o departamento municipal de saúde, nos termos da chamada pública 07/2019., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 77/2019 - PMM. A empresa: NEUSA SUELI TRINDADE MENDONÇA, inscrita no CPF : 84313013920.

Valor R$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil oitocentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 29 de Abril de 2019.

CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 29 de Abril de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 131/2019 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 78/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de profissionais da área de técnico de enfermagem para o departamento municipal de saúde, nos termos da chamada pública 07/2019., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 78/2019 - PMM. A empresa: MARIA VITORIA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF : 01325536946.

Valor R$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil oitocentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 29 de Abril de 2019.

CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 29 de Abril de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 132/2019 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 79/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de profissionais da área de técnico de enfermagem para o departamento municipal de saúde, nos termos da chamada pública 07/2019., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 79/2019 - PMM. A empresa: FERNANDA ALVES FERREIRA, inscrita no CPF : 07873399974.

Valor R$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil oitocentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 29 de Abril de 2019.

CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 29 de Abril de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 133/2019 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 80/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de profissionais da área de técnico de enfermagem para o departamento municipal de saúde, nos termos da chamada pública 07/2019., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 80/2019 - PMM. A empresa: ANA MARCIA ABRÃO DA SILVA, inscrita no CPF : 41308742843.

Valor R$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil oitocentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 29 de Abril de 2019.

CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 29 de Abril de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018

Pelo presente, de um lado o Municipio de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, ILDEBRANDO SILVA (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, até o dia 06 de março de 2020.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização desse aditivo:
I – fica alterado a cláusula terceira do contrato, passando a figurar nele a data de 06 de março de 2020.

Clausula Quarta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 06 de março de 2019.

De acordo:

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, INFO PUBLIS SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA - ME (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, até o dia 06 de fevereiro de 2020, bem como promover a correção inflacionária.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização desse aditivo:
I – fica alterado a cláusula segunda do contrato, passando a figurar nele a data de 06 de fevereiro de 2020.

Clausula Quarta – O presente contrato passa a vigorar com valor de R$ 19.944,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta e quatro reais), perfazendo o montante de doze parcelas de R$ 1.662,00 (mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 06 de fevereiro de 2019.

De acordo:

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO – PMM Nº. 04/2019

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, DO QUAL DESEMPENHARA FUNÇÃO ESPECÍFICA DE PEDREIRO NO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 07/2019

MINUTA CONTRATO celebrado com:

Pela presente Ordem de Execução de Serviços sob nº. 07/2019-PMM, o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Bernardino Bogo, nº 285, denominada **CONTRATANTE** e de outro, SINVALDO GOMES NEDINA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 161.604.658-99, brasileiro (a) residente na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, à Rua Dario Veloso, 41, CEP 87.160-000, Fone 98403-5347, doravante denominada **CREDENCIADA/CONTRATADA**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Credenciamento (Contrato) é celebrado em conformidade com o Chamamento Público - Edital nº 04/2019, instaurado mediante requisição do Departamento de Obras, e será regido em conformidade com a Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009 (com as alterações dos Decretos Estaduais nº 4732/2009 e 2823/2011) e, subsidiariamente pela Lei Nacional nº 8.666/93, além das disposições previstas no Edital e seus anexos, integrantes entre si, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O objeto deste instrumento é o chamamento público para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, DO QUAL DESEMPENHARA FUNÇÃO ESPECÍFICA DE PEDREIRO NO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU,** para o departamento de Obras, Viação e Urbanismo do município de Mandaguaçu-PR.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento contratual guarda inteira conformidade com os termos do respectivo Edital de Credenciamento e seus Anexos, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se em todos os seus termos.

CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO

Fica fixado aos serviços referidos neste instrumento, o valor de R$ 6,31 (seis reais e trinta e um centavos) POR HORA TRABALHADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor total dos serviços a serem pagos será computado pelo total de horas trabalhadas no mês, mediante controle exercido pela próprio Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, do qual o valor da hora é baseado no Salário mensal + 1/3 de férias + 1/12 do 13º da tabela de salários da Instituição, pago através do Governo do Estado.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços contratados será de até 12 (doze) meses, podendo sofrer alterações ou rescindido, a critério do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo em atender ao melhor interesse público.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A CREDENCIADA/CONTRATADA reconhece, desde já, que os serviços somente deverão ser executados após o recebimento das respectivas Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Notas de Empenho (NE), bem como de que tal circunstância constitui compromisso entre as partes para cumprimento do objeto nos prazos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A CREDENCIADA/CONTRATADA assumirá total responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos pessoais ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por si, decorrente da execução dos respectivos serviços.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A celebração deste instrumento não estabelece a obrigação da CONTRATANTE em efetivar a totalidade da contratação estimada, face à sua precariedade, razão pela qual, a qualquer momento, poderá ocorrer sua denúncia ou, ainda, sua rescisão em função de alguma irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital, no Decreto Estadual nº 4507/09 e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa, nesta última hipótese.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este instrumento tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, nos termos e limite estabelecido no art. 103, II, Lei Estadual nº 15.608/07 c/c art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O valor da remuneração fixado, poderá ser atualizado sempre no mês de março de cada ano, limitado à variação do IGP-M/FGV, independentemente da época do credenciamento.

CLÁUSULA 5ª - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito baseado no valor hora trabalhado, do qual o serviço será realizado por escala a ser fornecido e acompanhada pelo departamento.

O valor da remuneração fixado, poderá ser atualizado sempre no mês de março de cada ano, limitado à variação do IGP-M/FGV, independentemente da época do credenciamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os pagamentos serão realizados através de deposito em conta na Caixa Econômica Financeira.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - As despesas dos serviços decorrentes deste credenciamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 148.3.3.90.36.0001, ou outras dotações orçamentárias a critério do Município.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Poderão ser utilizadas, ocasionalmente, outras dotações orçamentárias conforme ficarão definidas e indicadas na respectiva Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

CLÁUSULA 6ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constitui obrigação da CONTRATANTE:

a) Exercer a fiscalização da execução dos serviços por meio de seu gestor, através de servidor especialmente designado no Termo de Credenciamento (Contrato), na forma prevista no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93;

b) Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado possa cumprir o estabelecido neste Edital;

c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução dos serviços que venham a ser solicitado pelos profissionais credenciados;

d) Fornecer os meios necessários à execução, pelo credenciado, dos serviços objeto deste credenciamento;

e) Divulgar os profissionais credenciados e definir a ordem de classificação mediante sorteio e, se possível, os valores a serem praticados na contratação dos serviços;

f) Atestar os recibos de pagamento de autônomos correspondentes aos serviços efetivamente prestados e proceder aos respectivos pagamentos.

CLÁUSULA 7ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA/CONTRATADA

Constitui obrigações da CREDENCIADA/CONTRATADA:

a) Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas constantes do Edital e/ou das Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE);

b) Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: taxa, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto decorrente do credenciamento;

c) Manter, durante o período de vigência deste Termo de Credenciamento (Contrato), todas as condições que ensejaram o credenciamento, informando à CONTRATANTE toda e qualquer alteração na documentação, sob pena de descredenciamento;

e) Justificar ao gestor deste credenciamento indicado pela CONTRATANTE sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços;

f) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos fixados neste Edital e na legislação vigente;

g) Conduzir os trabalhos em total consonância às necessidades das atividades da CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;

h) Manter as informações e dados da CONTRATANTE em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver prévia autorização. O descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93;

i) Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no Edital e os compromissos morais que devem nortear as ações da CREDENCIADA/CONTRATADA e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no Termo de Credenciamento (Contrato), Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O pedido de descredenciamento não desincumbe a CREDENCIADA/CONTRATADA da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Mandaguaçu e das responsabilidades a eles vinculados, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas neste instrumento em caso de irregularidade na execução dos respectivos serviços (total ou parcial).

CLÁUSULA 8ª – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - GESTOR

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor Jaime Alves de Oliveira, portador do CI/RG nº.6.061.732-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899.025.059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designado o servidor substituto Elton Aparecido Mendes da Silva, portador do CI/RG nº.9.903.893-4 e inscrito no CPF/MF nº. 066.673.549-27 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - É de competência do gestor:

a) exercer a fiscalização do contrato na forma prevista no caput do art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei 8.666/93;

b) solicitar a(o) CREDENCIADA(O)/CONTRATADA(O) a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, serão objeto de comunicação oficial para os fins de aplicação das penalidades previstas neste instrumento;

c) assinar o Termo de Recebimento Definitivo ou documento equivalente quando da execução dos serviços estiver plenamente concluída;

d) emitir, quando solicitado pela CREDENCIADA/CONTRATADA, atestado sobre o seu desempenho na condução dos serviços contratados, submetendo-o a ratificação pela autoridade superior competente da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;

e) elaborar relatório de avaliação de desempenho quando solicitado pela autoridade superior competente do Município de Mandaguaçu e/ou Obras, Viação e Urbanismo.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Para fins de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, serão observados os seguintes procedimentos:

a) Todas as questões oriundas deste credenciamento deverão ser formuladas por escrito e encaminhadas ao gestor dos serviços.

b) O gestor anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o cumprimento das obrigações pactuadas, podendo determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

c) Ao término do contrato, o registro próprio das ocorrências será juntado ao respectivo processo, facultando-se ao credenciado a obtenção de cópias dos registros e informações.

d) As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do gestor serão solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA 9ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste instrumento, a CREDENCIA-DA/CONTRATADA fica sujeita às seguintes sanções, garantida a defesa prévia, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Suspensão temporária do credenciamento pelo prazo de até 2 (dois anos);

c) Descredenciamento.

As sanções previstas no subitem anterior serão precedidas de procedimento administrativo próprio em que será observado o contraditório e ampla defesa, nos termos previstos nos artigos 161 e 162 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª – DA RESCISÃO

O instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos motivos previstos na legislação cabível, em especial, na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09, reconhecendo a CREDENCIADA/CONTRATADA, em caso de rescisão, os direitos da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 11ª – DA LEGISLAÇÃO

Este instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09 e, ainda, pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA 12ª – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA 13ª – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA 14ª – DOS CASOS OMISSOS

Este instrumento é firmado em caráter de não exclusividade, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, no âmbito das respectivas competências, a qual decidirá com base na legislação vigente, entre as quais, a Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09.

CLÁUSULA 15ª – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

O extrato resumido deste Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo e forma previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA 16ª – DA ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes da execução desse instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mandaguaçu/PR, em 28 de março de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CREDENCIADO RESPONSÁVEL
Recebido em 22/04/2019

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

Fiscal do Contrato:

Nome: Jamerson

Matrícula: _____

Gestor do Contrato/Credenciamento

Nome: _____ Elton Ap. Mendes da Silva, Depto. de Meio Ambiente, Diretor

Elton Aparecido Mendes Da Silva, Diretor Depto. de Meio Ambiente, CPF: 066.673.549-27, Portaria Nº 5781/2017 - Nº 5858/2018

Matrícula: _____

Assinatura do Prestador de Serviço: Sinvaldo

CPF:

CONTRATO Nº 23/2019

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU,** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, **MAURICIO APARECIDO DA SILVA,** brasileiro, casado, professor, portador do RG 4.045.435-7 (SSP/Pr) e do CPF 632.506.759-20, residente o domiciliado na Rua Bernardino Bogo, 85, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, doravante denominado contratante, e, de outro, a empresa: **CESTARO & CESTARO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 13.162.872/0001-06, com sede na, Av. Duque de Caxias, 944, no município de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **JULIO CESAR CESTARO,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 12.557.558-7 (SSP/PR) e do CPF: 086.471.539-01, domiciliado na rua Coronel Camisão, 380, ap. 353, bloco 3, Jardim Europa, CEP: 86.015-690, no município de Londrina , Estado do PR, doravante denominada contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal Nº. 8.666/93, pagamento referente a locação e implementação de serviços tecnológicos de firewall, filtro e controle de uso de web além de servidor de e-mail., pela modalidade de Compra Direta, autuada sob o Nº 18/2019, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Pagamento referente a locação e implementação de serviços tecnológicos de firewall, filtro e controle de uso de web além de servidor de e-mail..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 01 de abril de 2019, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLAÚSULA TERCEIRA- VALORES: Pelo objeto referido no caput da cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R$ 14.840,00 (quatorze mil oitocentos e quarenta reais). O valor refere-se a uma parcela de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) correspondendo a implementação e treinamento ao software integrado de firewall, filtro web e servidor de e-mail e doze parcelas de R$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais) no tocante a mensalidade da locação do software.

CLÁUSULA QUARTA - DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO – A prestação do serviço contratado deverá ser prestada de forma a atender as necessidades dos departamentos e de suas devidas solicitações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO: O pagamento do valor contratual previsto será feito pelo contratante em parcelas de igual valor.

§1º A despesa prevista com a contratação ora efetuada correrá com base em dotação específica no orçamento do município: 2.008.3390.40 - 1 - 68/2019 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES: Não haverá reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES: Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis.

§1º São obrigações da contratada:

I – Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 125 do CPC, no caso de, em qualquer hipótese, empregados seus intentarem ações trabalhistas em face do contratante;

II – Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os atos;

III – Responsabilizar-se por todos os seus encargos sociais e trabalhistas.

§2º Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo contratante, através de seus setor(es) competente(s) –o(s) qual(is) poderá(ão), junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48h (quarenta e oito horas), serão objeto de comunicação oficial à contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

Parágrafo único. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual poderá ser:

I – determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos:

a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;

b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;

c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;

d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;

e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

f) dissolução da sociedade da contratada;

g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;

h) ocorrência do caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;

II – amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES: A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais. Fica facultado à Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do objeto em atraso e de 10 % (dez por cento) pela inexecução parcial ou total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação sob a modalidade de Compra Direta, autuadas sob o Nº 18/2019 e as normas contidas na Lei Nº. 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos, condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Mandaguaçu, 01/04/2019.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS: _____

TESTEMUNHAS: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Paulo Venério, 1284 – Fone/Fax: (44) 3463 1125 – CEP: 87660-000

E-mail: educacao@paranacity.pr.gov.br

LISTA DE ESPERA DOS CMEIS DO MUNICIPIO DE PARANACITY

18/01/2019	1. JOÃO MIGUEL BARBOSA DO NASCIMENTO	GESTANTE		988307626	VANUSA BARBOSA
22/01/2019	2. ISIS FIGUEIRA GUSMAN	BERÇ. I	15/05/2018	999680866	DANILA
24/01/2019	3. LAURA DOMICIA CAETANO DA SILVA	MAT. II	03/12/2015	997588146	LUANA
25/01/2019	4. YASMIN VITÓRIA APª BATISTA	BERÇ. II	30/09/2017	991332520	CRISTIELE
25/01/2019	5. HEITOR SANTOS NATARIO DA SILVA	MAT. I	19/03/2017	997318059	JULIO CESAR
25/01/2019	6. ELOÁ EMANUELI GONÇALVES DA SILVA	BERÇ. I	06/03/2018	998361206	VÂNIA
28/01/2019	7. ALICE SANTOS DE SOUZA	BERÇ. I	03/04/2018	997745245	LOANA
28/01/2019	8. JOÃO OTÁVIO DOS S. GASPARINI	BERÇ. II	15/01/2017	997745245	LOANA
28/01/2019	9. PAULO CÉSAR DA SILVA RIBEIRO	MAT. II	08/11/2015	997216006	RAFAELA
28/01/2019	10. SOPHIA EMANUELY DA SILVA RIBEIRO	BERÇ. II	28/10/2017	997216006	RAFAELA
28/01/2019	11. PIETRO DOS SANTOS GARCIA	MAT. II	03/12/2015	997232926	MARILENE
28/01/2019	12. ALICE MARQUES MORON	BERÇ. I	----/06/2018	998872024	ANDRÉ - EDMARA
29/01/2019	13. BENTO DA SILVA ESTEVES	BERÇ. II	09/08/2017	999241956	JAQUELINA
30/01/2019	14. PEDRO JORGE GOMES DOS SANTOS	BERÇ. II	06/11/2017	997064152	MARIANA
30/01/2019	15. DAVI DIAS BARROS	MAT. II	15/09/2015	998294964/997682645 (MÃE)	ALINE
04/02/2019	16. ENZO CASAQUI SALERNO DE MELO	MAT. II	09/04/2015	998027994	CAROL
04/02/2019	17. VICENTE SILVA ALVES DA ROCHA	BERÇ. I	10/09/2016	991174888	ALESSANDRA
05/02/2019	18. JOÃO GUILHERME MARQUES SANTOS	BERÇ. I	19/09/2018	997220860	GUILHERME
07/02/2019	19. ARTHUR HENRIQUE FERNANDES FRANZONE	BERÇ. I	22/01/2018	999033350	SUELLEN
13/02/2019	20. NICOLLY EMANUELLY DE SOUZA CAROSSA	BERÇ. I	05/02/2018	991349894 / 991766245	MÔNICA / VÓ CLEONICE
15/02/2019	21. MARIA LUISA MARTINS DE J. SILGUEIRO	BERÇ. II	09/05/2017	3463-1519	RODRIGO
15/02/2019	22. ÍCARO GABRIEL SOUZA SANTOS	BERÇ. I	22/01/2019	998845335	LOANA
18/02/2019	23. ARTHUR CORREA DE LIMA	MAT. I	12/02/2016	997754532	KÁTIA
18/02/2019	24. ISABELLY B. M. M. DA SILVA	BERÇ. II	09/01/2017	997633406	GISLAINE
19/02/2019	25. BERNARDO DA SILVA	BERÇ. I	01/05/2018	998208955	HELEN
19/02/2019	26. LORENZO DA SILVA	BERÇ. I	01/05/2018	998208955	HELEN
20/02/2019	28. LARAH DA SILVA PALLARES	MAT. I	15/02/2016	998014739	JÉSSICA
21/02/2019	29. MIGUEL SILVA DOS ANJOS	MAT. I	27/06/2016	991286826 / 991227788	MARIA JOSÉ (AVÓ)
22/02/2019	30. JOÃO VITOR PEREIRA SANTOS	MAT. I	1509/2016	999023261	RAFAELA
25/02/2019	31. SARA YASMIN BARBOSA DO NASCIMENTO	MAT. II	05/05/2015	997217973	JÉSSICA
27/02/2019	32. STEFANY DA SILVA SANTOS	MAT. I	07/05/2016	997572725/999296069	JOICILENE
28/05/2019	33. BRUNA VALENTINA DE OLIVEIRA	MAT. II	10/08/2015	997634169	BRUNA CAMILA
12/03/2019	34. AUGUSTO MACEDO SOARES	BERÇ. I	30/06/2018	997594794	GABRIELA
12/03/2019	35. SAMIRA VITÓRIA A. DOS SANTOS	BERÇ. II	04/06/2017	997311525	SALETE
12/03/2019	36. FELIPE BATISTA BARTELI	BERÇ. I	13/05/2018	999990039	MICHELI – FILHA CÍCERA
04/04/2019	37. DAVI HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS	BERÇ. I	22/10/2018	998011939	GILMARA
08/04/2019	38. DAVI LUIZ RODRIGUES DE O. RIBEIRO	BERÇ. I	18/01/2018	998295754	TATIANE
10/04/2019	39. ARTHUR DE MELO PÊGO	BERÇ. I	30/06/2018	991121628	SUELI
10/04/2019	40. ZAQUEU FEITOSA DA SILVA	MAT. II	22/11/2015	991136186	ANDRESSA
12/04/2019	41. EDUARDO DE LIMA PRADO	BERÇ. I	07/04/2019	997409680	CIDÉLIA
16/04/2019	42. RIAN LUCAS DA SILVA AMORIM	BERÇ. I	16/10/2018	998454153 / 997379350	LUCIANA
17/04/2019	43. FRANCISCO ELOI DE SOUZA NETO	BERÇ. I	21/07/2018	999376805	NATALHA
19/04/2019	44. SAMUEL DOS SANTOS ROCHA	BERÇ. II	16/06/2017	999287968	CRISTIANE
19/04/2019	45. JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA FRANÇA	MAT. II	17/05/2015	999091862	DÉBORA
29/04/2019	46. NICOLLE RAFAELLA REIS DOS SANTOS	MAT. II	29/07/2015	998850954	ALINE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15

Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133

CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ

Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO Nº 046/2019

Súmula:- Autoriza Substituição Funcional de Professores, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município c/c artigo 32, e seguintes da Lei Municipal nº 321/2003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição funcional de Professores da Rede Municipal de Educação, prevista pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 321/2003, visando atender as concessões de licenças, atestados, bem como atender as vacâncias decorrentes de aposentadoria ou exoneração.

Parágrafo único – Em razão de sua natureza transitória, a Substituição Funcional deverá atender as necessidades pedagógicas dos alunos sob avaliação da Psicóloga, auxiliando os Professores regentes, da Escola Municipal Padre José de Anchieta, durante período escolar de 2019.

Art. 2º - A Substituição Funcional será concedida a professora abaixo relacionada, durante seu exercício, por 30 dias, com percepção de 100% (cem por cento) do vencimento base do Nível "A", a título de Gratificação, a partir do dia 01 de Maio de 2019:

I – **SOLEIDE MARIA RISSARDO**; Escola Municipal Padre José de Anchieta;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente.

Ângulo (PR), 02 de Maio de 2019.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA CRISTINA CINTRA BRUNHERA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 do contrato nº. 65/2018, objetivando a Contratação de empresa jornalística para publicação ilimitada de atos oficiais, normativos e de utilidade pública do Poder Executivo de Ângulo, com distribuição gratuita da versão impressa no município e região e site de livre acesso, decorrente de Pregão nº 07/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a DEL GROSSI & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 79.989.505/0001-80, aditivam o contrato com término em 09/04/2020. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 09 de abril de 2019.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 41/2019
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADO:	BIANCA LEGORI ARQUERLEI SILVA
OBJETO:	Aquisição de Urnas Funerárias com preparação Tanatopraxia completa para auxílios funerais à pessoas de baixa renda do Município de Ângulo
VALOR:	R$ 14.340,00 (Quatorze mil trezentos e quarenta reais).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 29 de Abril de 2019.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15

Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133

CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ

Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO Nº 041/2019

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a Srª. **DANIELI DETONI** servidora efetiva ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** portadora do RG. Nº 13.021.493-2, SSP-PR e CPF. N° 093.084.499-81, um percentual de 30% (Trinta por cento) sobre seu vencimento básico, para responder pela Gestão Municipal do Cadastro único e pelo programa bolsa família de Ângulo, de acordo com a Lei nº 979/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, aos 02 dias do mês de Maio de 2019.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 do contrato nº. 69/2018, objetivando a Contratação de Agente de Integração especializado em administrar programa de estágio no âmbito do Município de Ângulo decorrente de Tomada de Preços nº 04/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a CENTRO DE INTEG.EMPRESA-ESCOLA DO PR.-CIEE/PR inscrita no CNPJ sob nº. 76.610.591/0001-80, aditivam o contrato com término em 18/04/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 10 de abril de 2019.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 41/2019
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADO:	BIANCA LEGORI ARQUERLEI SILVA
OBJETO:	Aquisição de Urnas Funerárias com preparação Tanatopraxia completa para auxílios funerais à pessoas de baixa renda do Município de Ângulo
VALOR:	R$ 14.340,00 (Quatorze mil trezentos e quarenta reais).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 29 de Abril de 2019.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15
Av: Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133
CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
Email: prefeitura@angulo.br.gov.br

DECRETO Nº 042/2019

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a Srª. **ANA PAULA LAVANGNOLI** servidora efetiva ocupante do cargo de **ENFERMEIRA** portadora do RG. Nº 7.143.716-7, SSP-PR e CPF. Nº 045.244.939-13, um percentual de 50% (Cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, para responder pela coordenação de Atenção Primária em Saúde de Ângulo, de acordo com a Lei nº 979/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto Nº 083/2017 de 10 de Março de 2017. Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, aos 02 dias do mês de Maio de 2019.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 do contrato nº. 35/2018, objetivando a Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço complementar na área farmacêutica para atendimento do Núcleo Integrado de Saúde NIS do Município de Ângulo.. decorrente de Inexigibilidade nº 07/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a BORGES & MELLO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 10.494.661/0001-74, aditivam o contrato com término em 10/06/2019. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 11 de abril de 2019.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 do contrato nº.46/2018, objetivando a Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço complementar para manutenção do Site do Portal da Transparência do Município de Ângulo.. decorrente de Inexigibilidade nº 10/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a SUELI BIATO BIANCHINI 05204876995 inscrita no CNPJ sob nº. 21.991.483/0001-03. aditivam o contrato com término 18/03/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 19 de Março de 2019.

ROGÉRIO APARECIDO BERRNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 do contrato nº.6/2018, objetivando a Registro de preços para aquisições fracionadas de produtos de mercado, tais como: gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha, higiene e limpeza, carnes e embutitos, hortifrutigrangeiros, sucos e refrigerantes e gás de cozinha, para entrega a domicílio nos órgãos públicos do Município de Ângulo, conforme discriminação constante no Anexo I (Termo de Referência) deste edital... decorrente de Pregão nº 09/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a VLADIMIR JOSE DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob nº. 19.140.040/0001-67. aditivam o contrato na importância de R$ 42.335,17 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 29 de abril de 2019.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.80/2018, objetivando a Credenciamento de profissionais na área de Educação Física para prestação de serviços junto a Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes do Município de Ângulo.. decorrente de Inexigibilidade nº 15/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a ZANCO & LEMOS JUNIOR LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 30.071.314/0001-46. aditivam o contrato na importância de R$ 38.580,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 29 de abril de 2019.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 do contrato nº.6/2018, objetivando a Registro de preços para aquisições fracionadas de produtos de mercado, tais como: gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha, higiene e limpeza, carnes e embutitos, hortifrutigrangeiros, sucos e refrigerantes e gás de cozinha, para entrega a domicílio nos órgãos públicos do Município de Ângulo, conforme discriminação constante no Anexo I (Termo de Referência) deste edital... decorrente de Pregão nº 09/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a VLADIMIR JOSE DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob nº. 19.140.040/0001-67. aditivam o contrato na importância de R$ 42.335,17 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 29 de abril de 2019.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 – Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 -
CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona@hotmail.com.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019
EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA – Nº 10/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Gabarito Definitivo do Processo Seletivo 001/2019.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital o parecer das questões alteradas e/ou anuladas.

Art. 3º Os candidatos que protocolaram recurso contra o Gabarito Preliminar poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 03 de maio de 2019.

ALEX ANIS
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

ADVOGADO			
1	B	16	A
2	A	17	B
3	D	18	D
4	D	19	C
5	C	20	D
6	Anulada	21	C
7	C	22	C
8	D	23	B
9	B	24	C
10	B	25	D
11	D	26	C
12	B	27	A
13	C	28	D
14	A	29	C
15	A	30	B

ANEXO II

Cargo: Advogado
Questão: nº 06
Parecer: Anulada
Justificativa: A questão apresenta mais de uma alternativa correta, sendo assim a questão merece ser anulada.

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR – Nº 11/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar da Prova Objetiva e Prova de Títulos do Processo Seletivo 001/2019.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da Prova Objetiva e Prova de Títulos para os candidatos aprovados na Prova Objetiva.

Art. 2º Haverá prazo recursal contra o Resultado Preliminar no período de **06 a 08 de maio de 2019**. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Processo Seletivo 001/2019 da Câmara Municipal de Ourizona, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Resultado Preliminar.

Art. 3º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 14 de maio de 2019, conforme cronograma do Concurso constante no Edital de Abertura.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 03 de maio de 2019.

ALEX ANIS
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	RESULTADO	OBJETIVA	TITULOS	TOTAL
Advogado	ADRIANA SAYURI IKENO	005.100.313-21	89699924	APROVADO	81.25		81.25
Advogado	ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA	005.100.313-50	84025232	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	ADRIANO DOS SANTOS DE RESENDE	005.100.312-56	1276771	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	ADRIANO HENRIQUE CAMPI	005.100.314-34	131587490	APROVADO	55.00		55.00
Advogado	ALESSANDRA CRISTINA VALERIO	005.100.312-69	61176586	ELIMINADO	38.75		38.75
Advogado	ALEXANDRA CLARA BOTARELI CESAR	005.100.312-66	88193989	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	ALEXANDRE IBRAHIM DACOME	005.100.314-15	81340510	APROVADO	57.50		57.50
Advogado	AMIR LOPES MARTINS JUNIOR	005.100.312-88	86223392	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	ANA CAROLINA RODRIGUES	005.100.313-58	128842241	APROVADO	58.75		58.75
Advogado	ANA CLARA SOARES ORLANDO	005.100.313-85	130676995	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	ANA PAULA ROSSI RONCOLETA	005.100.312-84	105070330	APROVADO	51.25		51.25
Advogado	ANATÓLIA TAKEDA	005.100.314-21	54808003	APROVADO	72.50	15.00	87.50
Advogado	ANDRE HENRIQUE FERREIRA ALVES	005.100.313-62	9508409	APROVADO	75.00	0.00	75.00
Advogado	ANDRÉ LUIZ DIAS	005.100.314-17	97604495	APROVADO	73.75	2.00	75.75
Advogado	BEATRIZ AQUARONI FAVARIN	005.100.312-55	108294736	ELIMINADO	47.50		47.50
Advogado	BRUNO GOMES FEDOSSI	005.100.314-05	442262553	APROVADO	57.50		57.50
Advogado	CAIO MARCHIONI DA SILVA	005.100.312-91	104774326	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	CAIO ROSSATO DE CARVALHO	005.100.313-06	104431593	APROVADO	66.25		66.25
Advogado	CARLOS FREDERICO LOUREIRO BRACARENSE COSTA	005.100.313-48	95458424	APROVADO	58.75	4.00	62.75
Advogado	CAROLINA CAVALCANTI CANHETTE	005.100.313-76	73193192	APROVADO	63.75	0.00	63.75
Advogado	CLAUDIANE DA SILVA SIQUEIRA	005.100.312-78	125245188	APROVADO	63.75		63.75
Advogado	CLEVERSON OLIVEIRA ROCHA	005.100.313-16	20259450	APROVADO	50.00		50.00
Advogado	DAIANE LOURDES DE SOUZA	005.100.313-36	89147182	ELIMINADO	48.75		48.75
Advogado	DANIEL SOUSA DA SILVA	005.100.312-73	14.214.371-2	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	DAYANE DE AMORIN VIGNOTTI BAIO	005.100.312-57	78388340	APROVADO	61.25		61.25
Advogado	DEISE MARA ALVES RIBEIRO	005.100.312-67	92981444	APROVADO	61.25	0.00	61.25
Advogado	DIENIFFER KARINA CORDEIRO	005.100.312-98	130592619	APROVADO	52.50		52.50
Advogado	DOUGLAS BARBETTO BAIÃO	005.100.314-25	86121379	APROVADO	58.75		58.75
Advogado	DOUGLAS EDUARDO SANTANA DA SILVA	005.100.313-64	124957559	ELIMINADO	26.25		26.25
Advogado	EDUARDO MOREIRA TURRA	005.100.314-32	10.684.369-4	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	EMANUELE PIFFER ROSSI DE LIMA	005.100.314-22	110010753	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	ÉRICA OLIVEIRA COSTA	005.100.314-30	4103133509	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	ERMES DE OLIVEIRA GONÇALVES	005.100.314-12	475476578	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	EVELYN STRICTAR PEREIRA	005.100.313-72	97273669	APROVADO	60.00	0.00	60.00
Advogado	FABIANI ANDRE DOS SANTOS	005.100.313-33	1737155	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	FERNANDA DUTRA FURTADO	005.100.313-84	1129296	APROVADO	57.50		57.50
Advogado	FERNANDO BATISTA HORTÊNCIO	005.100.314-19	124001439	APROVADO	56.25		56.25
Advogado	GABRIEL BONDER GAWRYSZEWSKI	005.100.312-92	05238483155	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	GRACIELY BEZERRA DOS ANJOS	005.100.314-37	93669509	ELIMINADO	30.00		30.00
Advogado	GUILHERME TAPIA DE OLIVEIRA	005.100.313-67	110391820	APROVADO	62.50		62.50
Advogado	GUSTAVO DA SILVA REGIANE	005.100.312-62	127546770	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	GUSTAVO FRANÇA COSTA	005.100.313-63	83447460	APROVADO	70.00	4.00	74.00
Advogado	INDIANA ALMEIDA BARBOSA	005.100.314-20	001496705	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	ISABELA LOPES FONSECA CONCHAL	005.100.313-24	110577630	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	ISABELA MENIN RIBEIRO	005.100.313-88	93278038	APROVADO	67.50		67.50
Advogado	JAQUELINE BAPTISTONI ZEFERINO	005.100.312-52	100142988	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	JÉFFERSON FERREIRA CASAGRANDE	005.100.313-65	001332086	APROVADO	53.75	0.00	53.75
Advogado	JÉSSICA HEILA AMATO CORAIOLLA DE FREITAS	005.100.313-75	96515820	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	JOÃO HALABURA JUNIOR	005.100.312-87	67553942	APROVADO	57.50	0.00	57.50
Advogado	JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA VOLANTE	005.100.312-82	107094920	APROVADO	76.25		76.25
Advogado	JOSE ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	005.100.313-12	85354221	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	JULIANA DA SILVA RECHARTE	005.100.312-95	129278714	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	KARINA ROMANHA DE ALCANTARA	005.100.312-86	125623697	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	KELVEN DE SOUZA AGUIAR	005.100.313-09	107800484	APROVADO	57.50		57.50
Advogado	KEZIA MARTINS	005.100.313-61	124400988	APROVADO	66.25		66.25
Advogado	LAÍS CAROLINE MOREIRA	005.100.314-13	103609097	ELIMINADO	35.00		35.00
Advogado	LAÍS CRISTINA NEVES DOS SANTOS	005.100.312-48	105022905	APROVADO	90.00		90.00
Advogado	LAIS MORAES GIL NERY	005.100.313-34	89415764	APROVADO	65.00		65.00
Advogado	LAÍSE BRANCO JACOMEL	005.100.314-08	77281363	APROVADO	60.00	4.00	64.00
Advogado	LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO	005.100.313-37	98541829	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	LEONARDO CAMILLO	005.100.313-78	128660879	APROVADO	66.25		66.25
Advogado	LEONARDO ROSSI	005.100.312-76	106792437	ELIMINADO	47.50		47.50
Advogado	LETÍCIA TOLONI MARANHO	005.100.313-26	102635272	APROVADO	53.75		53.75
Advogado	LILIAN RENATA DE ALMEIDA TURCATO	005.100.313-20	68676592	ELIMINADO	47.50		47.50
Advogado	LUCAS AZEVEDO RIOS MALDONADO	005.100.313-68	435711647	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	005.100.313-15	15795719	ELIMINADO	42.50		42.50
Advogado	LUIZ FERNANDO SERRA DIAS JUNIOR	005.100.313-83	93667239	APROVADO	55.00	2.00	57.00
Advogado	MAIKEL WELISON NERY	005.100.313-80	83371048	APROVADO	53.75		53.75
Advogado	MAIKON VINICIUS MARTINS DE PAIVA	005.100.313-81	97584443	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	MARCEL IBRAHIM DACOME	005.100.314-14	65368862	APROVADO	66.25	0.00	66.25
Advogado	MARCELO HENRIQUE RODRIGUES	005.100.314-33	97673829	APROVADO	51.25		51.25
Advogado	MARCOS ANTONIO CALVO	005.100.313-86	75770570	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	005.100.313-45	49205325	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	MARCOS VINICIUS BONONI WELLER	005.100.313-79	108011840	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	MARIANE VILHENA DE PAIVA	005.100.314-01	88684478	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	MARIÂNGELA CORREIA DA SILVA	005.100.313-57	94746922	APROVADO	70.00		70.00
Advogado	MARIANNA MICHELAN BATISTA MAGON	005.100.313-70	98461752	APROVADO	52.50		52.50
Advogado	MARINA SILVA FELICIO	005.100.313-10	98555919	APROVADO	52.50	0.00	52.50
Advogado	MARISA FIGUEIRA	005.100.313-41	67302249	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	MATEUS HIDEKI YANO	005.100.314-06	105208790	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	MAYKE WILLIAN DE CASTRO	005.100.313-28	001701932	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	MAYUMI ANDRESSA MENDES ALVES MATUSOKA	005.100.314-38	64200399	ELIMINADO	30.00		30.00
Advogado	NAIARA POLISELI RAMOS	005.100.312-47	68682355	APROVADO	62.50	2.00	64.50
Advogado	NATALIE MATIAS CAMILO	005.100.312-85	90444743	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	NATIELLI CARVALHO DA SILVA	005.100.312-81	126746512	APROVADO	53.75	2.00	55.75
Advogado	PATRÍCIA DE CARVALHO KIMURA	005.100.314-23	10.638.518-1	APROVADO	61.25	0.00	61.25
Advogado	PEDRO HENRIQUE DE MARCHI FERREIRA	005.100.313-11	66874729	APROVADO	51.25	2.00	53.25
Advogado	RAFAEL RIBEIRO THOMASI	005.100.313-60	77674616	ELIMINADO	47.50		47.50
Advogado	RAFAEL ZAPATA BELATO	005.100.313-27	93776089	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	RAFAELLA GARCIA RAMOS	005.100.312-50	128850732	ELIMINADO	42.50		42.50
Advogado	RAISSA CORTEZ SANCHES	005.100.314-09	110585616	ELIMINADO	47.50		47.50
Advogado	REBECA FONSECA DONATO	005.100.313-49	98436472	APROVADO	72.50	0.00	72.50
Advogado	RENAN GUIMARÃES MELO	005.100.314-39	98710167	APROVADO	61.25		61.25
Advogado	RENATH TAMARA GOMES DA SILVA	005.100.313-52	40876529	ELIMINADO	30.00		30.00
Advogado	RENATO AUGUSTO ROCHA DE OLIVEIRA	005.100.314-27	92366227	APROVADO	65.00	2.00	67.00
Advogado	RICARDO ALMANCIO MOREIRA	005.100.312-54	78835958	ELIMINADO	38.75		38.75
Advogado	ROBERTO DERNER JUNIOR	005.100.312-43	78378743	APROVADO	93.75	0.22	93.97
Advogado	RODRIGO EDER FELICIO	005.100.314-35	68194180	APROVADO	56.25	5.00	61.25
Advogado	ROMÁRIO RODRIGUES COELHO	005.100.312-51	124523311	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	ROSIMERY SOUZA COLETTI	005.100.314-04	75931816	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	SANDREA MARA TODON GUIMARÃES	005.100.313-18	6.738.479-2	APROVADO	75.00	2.00	77.00
Advogado	SARA ANDRESA CARDOSO MARINHO	005.100.312-94	479794765	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	STEFANI TIEMI PIRES NOZIMOTO	005.100.312-44	355039096	APROVADO	72.50		72.50
Advogado	STEPHANIE TURBAY COSTA	005.100.312-61	97567492	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	TAINÁ MELISSA DE VIGNALLI FLORENCE PERCINOTTO	005.100.313-66	19745230	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	TAISON LEMOS DA SILVA	005.100.314-16	110549776	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	TALITA AYUMI KOGA	005.100.313-74	111192790	ELIMINADO	47.50		47.50
Advogado	TATIANE INÊS KLAUCK	005.100.313-51	102576632	APROVADO	78.75		78.75
Advogado	TATIANE MAFFINI	005.100.314-28	89739683	APROVADO	87.50	2.00	89.50
Advogado	THAIS APARECIDA MORAES	005.100.313-87	100435500	APROVADO	50.00		50.00
Advogado	THAIS KAROLINA DE LIMA COSTA	005.100.313-56	126507674	ELIMINADO	41.25		41.25
Advogado	THALITA DE OLIVEIRA VANSO	005.100.313-40	104370020	ELIMINADO	45.00		45.00
Advogado	TIAGO DA COSTA MARCHI	005.100.313-38	62854	ELIMINADO	43.75		43.75
Advogado	TICYANA ALVES DE SOUZA	005.100.313-30	104188524	ELIMINADO	36.25		36.25
Advogado	VINÍCIUS TAVARES SILVA	005.100.313-07	98517499	APROVADO	72.50		72.50
Advogado	WEBER NISO LEITE	005.100.313-43	48224	APROVADO	73.75	0.00	73.75
Advogado	WELLINGTON JOSÉ FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	005.100.312-70	382036578	AUSENTE	0.00		0.00
Advogado	YASMIM ALCARRIA VALENÇOLA	005.100.312-49	126161131	APROVADO	50.00		50.00
Advogado	YURI LEANDRO CRUZ DA SILVA	005.100.312-71	92744019	ELIMINADO	42.50		42.50

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº 037/2019

SÚMULA: "Altera Membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense e nomeia os membros".

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando as atribuições legais e atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania;

Considerando a necessidade da programação da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o Município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e da especificidades do território onde elas vivem;

DECRETA:

Art. 1º - Alteração do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto com as famílias.

Art. 2º) – Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - CRAS
Titular: Izilda de Carvalho Noleto e Silva/ CPF: 886.709.105-00
Suplente: Patrícia Neves da Silva/ CPF: 058.043.779-57

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Fabiana Malezan/ CPF: 014.462.099-54
Suplente: Talita Dantas Ferreira/ CPF: 064372609-80

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Titular: Estelina Pereira de Mello Conceição/ CPF: 922.984.431-49
Suplente: Monica Sampaio de Moura/ CPF: 029.448.709-39

Art. 3º- O exercício da função no Comitê não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 073/2018 de 16/08/2018.

Prefeitura Municipal de Itaguajé-Pr.
Em, 02 de Maio de 2019.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038/2019

SÚMULA: "Altera Membros Comitê Local do Programa Família Paranaense e nomeia os membros".

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando as atribuições legais e atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania;

Parágrafo único. Os Comitês Intersetoriais Locais serão constituídos e representados por técnicos que atuam diretamente com as famílias e são indicados pelos representantes do Comitê Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Alteração do Comitê local do Programa Família Paranaense, unidade de atuação no território de concentração das famílias local, bem como por desenvolver as ações junto com as famílias do Município de Itaguaje, conforme abaixo relacionados:

I- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Titular: Sandra Maria Rodrigues Camargo/CPF: 017.536.429-06
Suplente: Adriana Carvalho da Silva/CPF: 021.519.789-58

II- Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Titular: Etiene Cristina Dias de Oliveira Luiz/CPF: 058.043.789-29 – Assistente Social
Suplente: Luciana Minervino do Ângelo/CPF: 052.856.089-10 – Psicóloga

III- Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Rafael Reis Marin/CPF: 030.212.669-40 - Enfermeiro da Unidade Básica de Saúde (UBS).
Suplente: Cynthia Cristina Dias de Oliveira Gomes/CPF: 066.271.639-69 – Enfermeira da (UBS) Unidade Básica de Saúde

IV- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular: Jessica Teixeira da Silva/CPF: 077.242.889-17
Suplente: Tania Maria da Silva/CPF: 085.275.188-56

V- Conselho Tutelar
Titular: Cirléia Alves Ferreira/CPF: 865.861.692-81–Conselheira Tutelar
Suplente: Suely Alves Pinaffi/CPF: 905.724.409-87- Conselheira Tutelar

VI- Colégio Estadual Lourdes Alves de Melo
Titular: Sonia Celestino Pereira/CPF: 550.358.689-15
Suplente: Benedito Borges/CPF: 331.483.769-00

Art. 2º- O exercício da função no Comitê Local não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 074/2018 de 16/08/2018.

Prefeitura Municipal de Itaguajé-Pr.
Em, 02 de Maio de 2019.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 039/2019

Súmula: Dispõe sobre a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e dá outras providências;

Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando Ofício Circular nº 001/2019 – SEAB MARINGÁ;

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Segurança Alimentar é o fórum máximo de deliberação da Política de Segurança Alimentar no Município.

Art. 2º - Conforme a decisão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar fica convocada a IIº Conferência Municipal de Segurança Alimentar do Município de Itaguajé.

Art. 3º - O tema central da Conferência será "COMIDA NO CAMPO E NA CIDADE: O QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS?".

Art. 4º - A Conferência será realizada no Prédio Câmara Municipal de Itaguajé, sito a Av. Gov. Moisés Lupion, 555, no dia 27 de Maio próximo com início às 13 horas.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas conforme regimento interno.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 03 de Maio de 2019.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Flórida, através da Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 3150/2019 de 15 de fevereiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação pública na modalidade **LEILÃO** de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, publicada em 21 de junho de 1993 no Diário Oficial da União e devidamente atualizada pela Lei nº 8.883 e a Lei nº 9.648/98 de 27 de maio de 1998, para a venda, **PELO MAIOR LANCE POR ITEM** de preço de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Florida, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	CHASSI	VALOR MÍNIMO
1	VEICULO GM/CORSA CLASSIC, ANO 2004/2004, COR BRANCA , 5P/64CV, ALCOOL	ALO-3019	9BGSB19E04B158272	10.200,00
2	VEICULO GM/CORSA SUPER, ANO 2002/2002, COR BRANCA, 5P/92CV GASOLINA	AKD-0513	9BGSD19N02B141276	9.000,00
3	VEICULO CHEVROLET/ CLASSIC LS, ANO 2011/2012, COR BRANCA, 5P/78CV ALCOOL/GASOLINA	AUX-0292	9BGSU19F0CB209270	14.500,00
4	VEICULO I/CHEVROLET CLASSIC LS, ANO 2014/2014 COR BRANCA, 5P/78CV ALCOOL/GASOLINA	AYD-4467	8AGSU19F0ER169581	11.900,00
5	VEICULO I/CHEVROLET CLASSIC LS, ANO 2015/2018, COR BRANCA, 5P/78CV, ALCOOL/GASOLINA	AZL-3596	BAGSU1920FR167478	19.600,00
6	VEICULO FIAT/UNO MILLE WAI ECONOMICO, ANO 2012/2012, COR BRANCA, 5P/66CV, ALCOOL/GASOLINA	AVA-5023	9BD15844AC6678540	15.100,00

As propostas serão ofertadas de forma verbal, pelos interessados presentes ao ato ou através de envelope devidamente fechado cujo será aberto no ato do certame pela comissão de licitação, **que ocorrerá na GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL sito à Rua São Pedro, nº 443, Centro, no dia e hora marcado, às 08:00 horas do dia 22 de maio de 2019**, para este Leilão Público. Adjudicará o bem por item e o que oferecer o ***MAIOR LANCE POR ITEM***, nas condições previstas em Edital.

Outras informações, bem como o Edital completo sobre esta Licitação, poderão ser obtidas no Departamento de Administração – Setor de Licitações, no horário das 8:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, sito a Rua São Pedro, nº 443 ou pelo telefone 44-3257-1212. **Solicitação do Edital por E-mail: licitacao@florida.pr.gov.br, ou no site www.florida.pr.gov.br.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Florida, em 3 de maio de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
Pres. Com. Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

LEI Nº1073/2019, DE 03 MAIO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a disponibilização de cestas básicas aos servidores públicos municipais ativos.

A Câmara Municipal de Inajá, estado do Paraná, aprovou e eu prefeito municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a disponibilizar cestas básicas aos servidores públicos municipais no valor máximo de até R$ 200,00 (duzentos reais), o qual poderá ser reajustado anualmente por meio de Decreto, tomando-se por base a variação da inflação acumulada do INPC/IBGE.

Parágrafo Único: A disponibilização de que trata este artigo será extensivas aos Servidores Públicos Municipais ativos do poder executivo, com salário bruto de até R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Perderá o direito à disponibilização da cesta básica de determinado mês o servidor que tiver tido mais que duas faltas ao serviço no mês imediatamente anterior, não justificadas.

Art. 3º - O valor máximo da cesta básica de que trata o art. 1º desta Lei poderá ser reajustado ou revisto por meio de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º - A disponibilidade de cestas básicas está condicionada à situação financeira do Município, podendo o Executivo Municipal suspender o benefício a qualquer momento, sem qualquer alegação, de direito adquirido por parte do serviço beneficiado.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogando a Lei 797/2011, de 28 de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inajá, 03 de Maio de 2019.

CLEBER GERALDO SILVA
Préfeito Municipal

LEI Nº 1072/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

SÚMULA: Altera o Artigo 5º da Lei 599 de 11 de Fevereiro de 2002 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1° - O Artigo 5º da Lei 599 de 11 de Fevereiro de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação.

Artigo 5º - Compete ao Procurador do Município, a sigla PJ como função institucionalizada por lei, compete em conjunto ou isoladamente, com o Advogado Municipal, a consultoria e a representação ativa e passiva do Município em juízo ou fora dele, redigir projetos de leis e mensagens, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos, convênios, acordos e todo documento de natureza jurídica em que o Município seja parte, atender e responder consultas que lhe forem encaminhadas pelo Prefeito ou pelos Secretários Municipais, emitindo parecer por escrito, quando for o caso, coligir elementos de fato e de direito e preparar em regime de urgência, as informações que devem ser prestadas em ações judiciais pelo prefeito e titulares das Secretarias, examinar e visar as ordens e sentenças Judiciais e requisições do Ministério Público bem como responder ofícios a este órgão; fazer acordos judiciais e extrajudiciais desde que autorizados pelo Prefeito; realizar processos administrativos e disciplinares e atribuí-los as comissões próprias; organizar os fichários das ações em curso.

§ Parágrafo único: O cargo de Procurador Jurídico do Município, é de livre nomeação do Prefeito Municipal e terá carga horária de 20 horas e manter o vencimento ao servidor nomeado para o cargo descrito neste artigo poderão exercer advocacia na esfera privada, condicionado a compatibilidade de horários e a vedação de atuar contra a fazenda pública do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, 03 DE MAIO DE 2019.

CLÉBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76 970 375/0001-46

PORTARIA Nº 084/2019

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER*a servidora MARIA SELMA DOS SANTOS , matrícula 15595, CI/RG13.056.500-0SESP PR, na função de GARI gratificação de 22% (vinte e dois por cento) .*

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 081/2019

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER *aservidora,**LUCILAINE DE FATIMA ARROYO ANTÃO** , matricula 3455 RG/ID 6.402.260-1 SESP PR CPF-034.614.029-31, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, na Manutenção da Divisão de Saúde gratificação de 80% (oitenta por cento)para exercer a função de COORDENADORA DO AGENDAMENTO E LOGÍSTICA respondendo e responsabilizando-se , por todos os atos da referida função a partir de 01 de abril de 2019.*

Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação ,com efeitos a partir de 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, dia vinte doisdo mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de castração com procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais - hemograma completo, jejum, tricotomia e internação), transoperatório (cirurgia de esterilização para fêmeas, ovariosalpingohisterectomia e para machos orquiectômica) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), em cães (de rua ou domiciliados) no Município de São Jorge do Ivaí-Pr. sob a supervisão da Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMA, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor:CLINICA VETERINARIA INUVET EIRELI; pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob N° 26.871.455/0001-76, com endereço na Avenida Kakogawa, n° 1168, Fundos, Bairro Parque das Grevíleas, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.025-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ORQUIECTOMIA EM CÃES; com transporte procedimento pré, trans e assistência pós-operatórios.	UN	100	117,00	11.700,00
2	OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA em cães com transporte procedimento pré, trans e assistência pós operatório.	UN	100	117,00	11.700,00
3	OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA em gatas com transporte procedimento pré, trans e assistência pós operatório.	UN	100	115,00	11.500,00
4	ORQUIECTOMIA em gatos com transporte procedimento pré, trans e assistência pós operatórios	UN	100	115,00	11.500,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os serviços deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do serviço nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os serviços deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os serviços serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os serviços que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou substituição dos serviços não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos serviços entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Em virtude da sistemática de contratação adotada, qual seja Registro de Preços, o momento oportuno para vinculação e previsão de dotação orçamentária, será o do ato da requisição dos objetos licitados.

16.01.18.541.0022.2.044	**Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
3.3.90.30.00.00.00	**Material de Consumo**

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

6.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) Prova de regularidade relativa ao FGTS (CRE);
c) Prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) Prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

7. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

7.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

7.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

7.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

7.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

7.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

9.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente.

10. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

10.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"pratica corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer montagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo licitação ou na execução do contrato;
b) **"pratica fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"pratica colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços e níveis artificiais e não-competitivos;
d) **"pratica coerciva":** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação no processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **"pratica obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática previstas, deste Edital; (iii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento de empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

10.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e de todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e à execução do contrato/ata de registro de preços.

11. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta ata de registro de preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo único: Fica designado o servidor Airton Dias, matricula nº 519, portador da CI/RG sob nº 4.417.789-7 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 581.721.579-91, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos arts. 58, III e 67 da lei federal n 8.666/93, e de acordo com o item 8 desta ata.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2019.

13.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

13.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 26 de abril de 2019.

André LuisBovo.
Prefeito Municipal.

Rodrigo B. Franco

CLINICA VETERINÁRIA INUVET EIRELI; pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob N° 26.871.455/0001-76 com endereço na Avenida Kakogaewa, n° 1168, Fundos, Parque das Grevíleas, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.025-000, neste ato representada por seu administrador o Sr. Rodrigo Bertanha Franco, portador da carteira de identidade RG n° 8387375-2/SESP/PR e inscrito no CPF sob n° 047.160.129-21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE 3° ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE META FÍSICA E VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 120/2017– MF.**

REF.: Tomada de Preços nº. 016/2017.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **MARCELO RICARDO FERREIRA - EIRELI CNPJ/MF sob nº 19.406.928/0001-07**.
OBJETO:Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico de vias urbanas, conforme convenio 829005/2016 Ministério das cidades do Governo Federal, localizado na Rua Marginal – trecho 01 entre travessa e trecho 2; Rua Marginal- trecho 02 – entre trecho e o fim da Rua; travessa entre lote e Rua Marginal; Avenida Brasil entre Rua Santos Dumont e Rua Rui Barbosa, com recursos Federal, processo caixa sob nº 1030404-83.
OBJETO DO ADITIVO: REPROGRAMAÇÃO DE META FÍSICA DO PROJETO ORIGINAL.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 347.940,40 (trezentos e quarenta e sete reais, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos).
VALOR DO CONTRATO APÓS A REPROGAMAÇÃO: para R$ 366.853,94 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), sendo um saldo adicional de R$ 13.162,50 (treze mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) na Pavimentação e R$ 5.751,04 (cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) no recape, conforme planilha em anexo.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/05/2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019
Processo nº 30/2019

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2019, de 04/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17de maio de 2019** às **09h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº 16/2019** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **17/05/2019 até as 08h30horas**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:**Aquisição de impressos digitais para identidade visual, para utilização em diversos departamentos desta municipalidade.**

Floraí,03de maiode 2019.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EDITAL Nº 009/2019

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, através do Departamento da Administração e Planejamento, convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, **munida de cópias xerográficas** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovada no **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2017**, realizado em 28.01.2018.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no concurso.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
0051901129	MARLI PEREIRA DA SILVA	8°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de residência
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da ultima eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Certificado de Escolaridade exigido para o cargo
- Atestado Médico de aptidão Física e Mental

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 03 dias do mês de maio de 2019.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº de Pessoal
Matricula Funcional: 07

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

***R E S O L V E*:**

Conceder a Servidora Pública Municipal**: MARIA CRISTINA DOS SANTOS LEITE,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino**, desta municipalidade, ***LICENÇA - PRÊMIO***, referente o período aquisitivo de 2012 a 2016, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período fruitivo de **24 de abril de 2019 a 22 de julho de 2019,** sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de 23 **de julho 2019.**

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 02 dias do mês de maio de dois Mil e dezenove.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO N.º 042/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica Exonerado a pedido, o Servidor **JOSÉ FABRICIO ARCHILA COLOMBARI**, a partir de 06 de maio de 2019, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III, símbolo CC3, lotado no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011721)

Licitação: Tomada de Preços n° 01/2017
Processo Licitatório n° 24/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Contratado: DR. DIAGNOSTICO MÉDICOS.
Objeto: 2° termo aditivo de prazo ao contrato n° 011721, para a prestação de serviços médicos especialista em Clinico Geral para atendimento nas unidades básicas de saúde do Município de São Jorge do Ivaí.
Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 28/04/2019 a 27/04/2020
DATA: 26 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: IMPACTO EIRELI - ME
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresas para realização de oficinas, para desenhos livres, contração de histórias, artesanatos em EVA e pinturas em tecidos, conforme Anexos Específicos do Edital.
OBETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual.
VALOR: R$ 65.394,00 (sessenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18/04/2019 á 17/04/2020
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: LUCAS BARBOSA - MEI.
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresas para realização de oficinas, para desenhos livres, contração de histórias, artesanatos em EVA e pinturas em tecidos, conforme Anexos Específicos do Edital.
OBETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual.
VALOR: R$ 20.304,00 (vinte mil trezentos e quatro reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18/04/2019 á 17/04/2020
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: THABATA BAZOTTE FURTADO - MEI.
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresas para realização de Oficinas de Balé, Capoeira e Oficinas Técnicas de Jogos de Salão, Tabuleiros, Expressão Corporal e demais atividades coletivas conforme Anexos Específicos do Edital.
OBETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual.
VALOR: R$ 19.872,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e dois reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18/04/2019 á 17/04/2020
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: NILVA MARIA TONELLO – MEI
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais, para atender os projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme Anexos Específicos do Edital.
OBETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual.
VALOR: R$ 14.256,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 21/04/2019 á 20/04/2020
DATA DA ASSINATURA: 21 de abril de 2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: MARCO ANTONIO MONTEIRO – MEI
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais, para atender os projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme Anexos Específicos do Edital.
OBETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual.
VALOR: R$ 34.387,20 (trinta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 21/04/2019 à 20/04/2020
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

**CONTRATAN

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIANº 082/2019

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

***CONCEDER** aservidora, MARCIA APARECIDA CALVO, matricula 3457 RG/ID 29.958.620-0 SSP SP na função de **FARMACEUTICA**, na Manutenção da Divisão de Saúde gratificação de 40% (quarenta por cento)para ser responsável pelo Banco Preços em Saúde-BPS, respondendo e responsabilizando-se, por todos os atos do referido a partir de 01 de abril de 2019.*

Esta portaria entrará em vigor ,com efeitos a partir de 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, dia vinte e dois do mês de abrildo ano de dois mil e dezenove.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 083 /2019

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
SHEYLA MARY SEFRIAN MATRICULA 2186 RG3.801.079-4 SSP PR	PROFESSORA	8	9	T

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mêsde abril do ano de dois mil e dezenove.

POS-pós graduação

TS-tempo de serviço Junior Marcelino dos Santos

T- prova de título Prefeito Municipal

E- escolaridade

PORTARIA 085 /2019

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
VALDELICE APARECIDA PEREIRA CELESTINO MATRICULA 2941 RG79796549SESP PR	MONITORA DE CRECHE	23	25	POS

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estadodo Paraná, aos vinte e nove dias do mêsde abril do ano de dois mil e dezenove.

POS-pós graduação

TS-tempo de serviço Junior Marcelino dos Santos

T- prova de título Prefeito Municipal

E- escolaridade

PORTARIA 086/2019

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, a funcionária**REGINA CELLI DELAZARI BALDINI ROSSI**matrícula728 **CPF- 562.344.499-72RG 3.276.758-3** SSP PR**, OCUPANTE** da função de TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO**,** lotado naMANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVO - EFETIVA**, 270(duzentos e setenta)** dias de licença especial de 9 (nove) meses a partir de 13 de maio de 2019 até o dia 06 de fevereiro de 2020 referente aos períodosaquisitivos de 06/05/2002 à 05/05/2007, - de 06/05/2007 à 05/05/2012 e de 06/05/2012 à 05/05/2017.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Santo Inácio, 29 de abrilde 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº 066/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **ANGELINA ELVIRA DA SILVA** RG. Nº 3.826.780-9 PR., lotada como Zeladora, nesta municipalidade, compreendido no período de 06/05/2019 á 20/05/2019 referente ao período aquisitivo de 19/07/2017 á 19/07/2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 03 DE MAIO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº 065/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **DEJAIR ESTOLARIQUE** RG. Nº 4.097.602-7 PR., lotada como Operário, nesta municipalidade, compreendido no período de 06/05/2019 á 04/06/2019 referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 á 01/02/2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 03 DE MAIO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº 064/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **ILDACIR BALLER OMENA** RG. Nº 7.608.990-6 PR., lotada como Zeladora, nesta municipalidade, compreendido no período de 02/05/2019 á 16/05/2019 referente ao período aquisitivo de02/02/2018 á 02/02/2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 03 DE MAIO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 059/2019

SÚMULA – Exonera a pedido a Srª Luciana Casagrande Machado e dá outras providencias.

O Senhor **MANOEL RODRIGO AMADO** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a senhora **LUCIANA CASAGRANDE MACHADO** – R.G. nº 8.075.958-4 PR., ocupante do cargo de provimento efetivo de **Zeladora**, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 03 dias do mês de Maio de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2.019
PROCESSSO LICITATÓRIO Nº 12 /2.019

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de produtores da Agricultura Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da Reforma Agrária, para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, com recursos do PNAE, para o exercício de 2019, na forma, quantidade, condições e cronograma estabelecidos no presente Edital e seus Anexos.

APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02: Os documentos serão recebidos no dia 27 de Maio de 2019, às 9:30 horas.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO: Na Gerencia de Licitações e Compras da Prefeitura, sito na Avenida Governador Lupion nº 605, centro, na cidade de Itaguajé-Pr.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas de preços e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

ESCLARECIMENTOS: através do *telefone* (44) 3332-1222, e-mail: licitacao@itaguaje.pr.gov.br - Endereço Avenida Governador Lupion nº 605, centro, na cidade de Itaguajé-Pr

Itaguajé, 03 de Maio de 2019.

APARECIDA ISABEL DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE CONTRATO N.º 41/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL**,

CONTRATADO: **F SANTOS DA SILVA - CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL (PACTO AMBIENTAL) - ME**, CNPJ 15.070.895/0001- CNPJ 31.377.531/0001-21 Situada Av. Cândido de Abreu, 1231 – Centro CEP 87.760-000 - Tamboara Pr, neste ato representado por **Fábio Santos Silva** Proprietário afirmam:

OBJETO

O objeto do presente contrato é Execução Prestação de serviço de Consultoria Ambiental, para prestação de serviços de adequação do Sistema Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos urbano do município

VALOR Tendo o valor Global de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
033 - 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.0 - 01000 - OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA
508 - 11.001.20.608.0014.2.059.3.3.90.39.00.0 - 01000 - OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA A vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2019, a contar de sua assinatura.
DO FORO As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,

Cruzeiro do Sul, 03 de maio de 2019.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

F. SANTOS DA SILVA – CONS. E GEST AMB.
CONTRATADO

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N. 14/2019

EMPRESA: *F. SANTOS DA SILVA - CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL (PACTO AMBIENTAL) ME*

CNPJ: *31.377.531/0001-21*

Endereço: Av. Cândido de Abreu, 1231 – JARDIM GLORIA CEP 86690-000 Colorado Paraná

Objeto: Para Prestação de serviço de Consultoria Ambiental, para adequação do Sistema Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos urbano do município conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos em atendimento ao relatório78/2018 CAUD

Valor: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)

Cruzeiro do Sul – PR 03 de maio de 2019.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N°40/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL**.

CONTRATADA J GOMES FELIX DA SILVA SERVIÇOS (DECORART DECORAÇÃO E EVENTOS), CNPJ 17.576.442.0001/83, com endereço na RUA CLAUDENICE SANTA CRUZ, 35 JARDIM VITÓRIA, CEP 87.630-000 ATALAIA - PR representada por**, Janaina Gomes da Silva** Sócio proprietário, afirmam:

OBJETO O objeto do presente contrato é administrar a Oficina de Curso de Artesanato ás crianças Inclusas no Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos no exercício de 2019 (CRAS).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais),

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA
580 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.39.00.0 01000 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA
583 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.39.00.0 31938 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de Dezembro de 2019.

FÓRUM As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Fórum Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,

Cruzeiro do Sul, 03 de Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

J GOMES FELIX DA SILVA SERVIÇOS
CONTRATADO

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação 13/2019

EMPRESA: J GOMES FELIX DA SILVA SERVIÇOS (DECORART DECORAÇÃO E EVENTOS)

CNPJ Nº 17.576.442/000183.

Endereço: RUA CLAUDENICE SANTA CRUZ, 35 JARDIM VITÓRIA, ATALAIA - PR

Objeto: Administração da Oficina de Curso de Artesanato ás Criança Inclusas no Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos no exercício de 2019 (cras)

Valor: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), Com Pagamento Parcelado Mensalmente em 9 (nove) parcelas de 1.333,00 (hum mil trezentos e trinta e três Reais)

Cruzeiro do Sul, 03 de maio de 2019

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°7 Termo do contrato nº.8/2017, objetivando a Execução de serviços médicos a serem executados no Hospital Municipal Dr. Gregório Tchalekian e Núcleo Integrado de Saúde (NIS II),. decorrente de Inexigibilidade n° 1/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a LEVANDOSKI & LEVANDOSKI LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 18.303.534/0001-52. aditivam o contrato na importância de R$ 1,00 (um real) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 01 de fevereiro de 2019.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°8 Termo do contrato nº.1/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRENSA ESCRITA (JORNAL DE CIRCULAÇÃO) PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL. decorrente de Pregão n° 1/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a DEL GROSSI & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 79.989.505/0001-80. aditivam o contrato na importância de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 03 de maio de 2019.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESTE MUNICÍPIO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – MENOR PREÇO POR ITEM**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

OBJETO: OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO OS MAIS RECENTES,DESTINADO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

ENTREGA DE ENVELOPES: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 20 DE MAIO DO CORRENTE ANO, NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, NO ENDEREÇO CITADO ACIMA.

ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO PRESENTE CERTAME, SERÁ REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2019, ÀS 14h30min, NA DIVISÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS DESTE MUNICÍPIO, PODENDO OCORRER ALTERAÇÃO COM AVISO PRÉVIO AOS LICITANTES.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede desta Prefeitura Municipal, através do telefone (44) 3440-1221 ou por e-mail: licitacao.pminaja@hotmail.com.

O edital poderá ser retirado pelo sitio eletrônico municipal, juntamente com sua proposta eletrônica, através do endereço: www.inaja.pr.gov.br / Aba Licitações.

Em 03 de maio de 2019.

- PREFEITO MUNICIPAL -
CLEBER GERALDO DA SILVA

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESTE MUNICÍPIO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – MENOR PREÇO POR ITEM**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES (AULAS DE KARATÊ E OFICINAS DE ARTESANATOS) PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVENIENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE INAJA-PR, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

ENTREGA DE ENVELOPES: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 20 DE MAIO DO CORRENTE ANO, NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, NO ENDEREÇO CITADO ACIMA.

ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO PRESENTE CERTAME, SERÁ REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2019, ÀS 09h30min, NA DIVISÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS DESTE MUNICÍPIO, PODENDO OCORRER ALTERAÇÃO COM AVISO PRÉVIO AOS LICITANTES.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede desta Prefeitura Municipal, através do telefone (44) 3440-1221 ou por e-mail: licitacao.pminaja@hotmail.com.

O edital poderá ser retirado pelo sítio eletrônico municipal, juntamente com sua proposta eletrônica, através do endereço: www.inaja.pr.gov.br / Aba Licitações.

Em 03 de maio de 2019.

- PREFEITO MUNICIPAL -
CLEBER GERALDO DA SILVA

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2019-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** CHARLES FERREIRA DE MORAES 07711132930 CNPJ Nº 29.476.700/0001-39
- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) PROFESSOR DE KICKBOXING
- **Valor do Contrato**: R$-21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 01/05/2020
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 02/05/2019.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICACÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2019-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 016/2019, de 21 de Janeirode 2019, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019-PMSI, e adjudicar o seu objeto Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) PROFESSOR DE KICKBOXING, PARA ATENDER O PROJETO:LUTANDO PELA VIDA, a empresa:

CHARLES FERREIRA DE MORAES 07711132930					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) PROFESS OR DE KICKBOXING, PARA ATENDER O PROJETO:LUTANDO PELA VIDA.	MES	12,00	1.800,00	21.600,00
TOTAL					21.600,00

Declarando como vencedora do**LOTE 001**: Empresa- **CHARLES FERREIRA DE MORAES 07711132930**, CNPJ 29.476.700/0001-39, no valor de R$-21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)

Santo Inácio,02 de Maio de 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250-250/2019

Ata de registro de preços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, e as empresas abaixo relacionadas, visando a **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, PALCO, COBERTURA E BANHEIROS QUÍMICOS**, em especial, para atendimento à administração municipal de Paranapoema – PR, por um período de 12 (doze) meses. Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.318/0001-67, com sede à Rua Dr. Jose Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA – Paraná, neste ato representada por sua Prefeita Municipal Srª **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, portadora da CI/RG nº 2.256.731 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 564.385.839-87, residente e domiciliada nesta cidade de PARANAPOEMA-PR, de outro lado, as empresas: **M D RIBEIRO E CIA LTDA - ME:** pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 15.086.058/0001-77, com sede na rua Rio Grande do Sul, 422, representado pelo Sr. Marcelino Donizete Ribeiro, CI.RG n.º 5.580.762-0 – SSP/PR, e CPF sob nº 772.567.869.72, residente e domiciliada na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, com os preços dos itens abaixo relacionados, doravante denominado CONTRATADO, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

LOTE 01

Item	Descrição	Quant.	Valor Max.
1	Tenta.	12	685,00
2	Locação de banheiros químicos.	20	170,00
3	Fechamento.	200mt	7,40
4	Tenta 05/05.	30	260,00
5	Palco 11/06.	04	2.690,00
6	Palco 4,80/6,60	04	1.185,00
7	Arquibancada	70	157,00

Valor do contrato de R$ 55.240,00 **(cinquenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é **locação de estruturas para eventos culturais, palco, cobertura e banheiros químicos - de** conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de **Pregão nº 10/2019,** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 **(doze) meses,** a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através do Departamento de Compras, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.
3.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
3.1.1. Número da ata;
3.1.2. Quantidade do produto;
3.1.3. Descrição do produto requisitado;

3.1.4. Local e hora de entrega;
3.1.5. Do recebimento;
3.1.6. Dotação orçamentária onerada;
3.1.7. Valor;
3.1.8. Condições de pagamento;
3.1.9. Penalidades;

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.
4.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1. Os produtos deverão ser entregues e instalados no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.
5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através do departamento de compras.
5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 24 (vinte e quatro) HORAS.
5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento das obrigações, previstas no subitem 13.1.2.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS
6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.
6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.
6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.
6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.
6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a Procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
6.1.1.7.1 Não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias) da data de abertura das propostas.
6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de PARANAPOEMA - PR

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de até 20 (vinte) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, desde que a entrega e instalação sejam executada integralmente e devidamente atestada pelo departamento de compras.
8.2 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Da Contratada:
9.1.1Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
9.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.
9.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
9.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
9.1.5. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

9.2. Do Contratante:
9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.
9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO
10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
11.1.6. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.1.7. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
11.1.8. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
11.1.9. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual/nota de empenho, dentro do prazo previsto nos subitens 4.1 ou 4.2., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos preços registrados, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:
12.1.1. Multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 10º (décimo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 11º (décimo primeiro) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.
12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.
12.1.3. O valor da multa será descontada no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros pela diferença, se houver.
12.1.4. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim moratório. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Paranacity - PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho.
14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

PARANAPOEMA dia 03 de Maio de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATANTE

M D RIBEIRO & CIA LTDA
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249-249/2019

Ata de registro de preços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, e as empresas abaixo relacionadas, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, e/ou outros órgãos/unidades integrantes da administração municipal, em especial, para atendimento á secretaria municipal de frota, por um período de 12 (doze) meses. Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à Rua Dr. Jose Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA – Paraná, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, portador da CIRG n. 2.256.731-4 SSP-PR e, C.P.F. n° 564.385.839-87, residente e domiciliada na Av. Paranapanema Nº 551, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, de outro lado, as empresas: **AUTO ELÉTRICA MORELATO:** pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 01.083.297/0001-69, com sede na Av. Paraná, 127, representado pelo Srº. Marcio Alessandro Morelato, CI.RG n.º 5.17.912-9 SSP/PR, e CPF sob nº 782.754.829-68, residente e domiciliada na cidade de Colorado, Estado do Paraná, com os preços dos itens abaixo relacionados: doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

LOTE 02 – Foi valorizado no valor de R$ 36.910,00 (trinta e seis mil e novecentos e dez reais).

Item	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Bateria 45 Amp	15	275,00	4.125,00
2	Bateria 60 Amp	15	305,00	4.575,00
4	Bateria 70 Amp	15	435,00	6.525,00
5	Bateria 90 Amp	10	570,00	5.700,00
6	Bateria 105 Amp	10	605,00	6.050,00
7	Bateria 150 Amp	07	755,00	5.285,00
08	Bateria 180 Amp	05	930,00	46500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é registro de preços para possível aquisição de baterias, destinados ao atendimento ao departamento de frota do município de Paranapoema. Em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de **Pregão nº 11/2019,** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
O presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
O fornecimento das peças e serviços registrado nesta Ata será requisitado através do Departamento de Compras, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.
3.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
3.1.1. Número da ata;
3.1.2. Quantidade do produto;
3.1.3. Descrição do produto requisitado;
3.1.4. Local e hora de entrega;
3.1.5. Do recebimento;
3.1.6. Dotação orçamentária onerada;
3.1.7. Valor;
3.1.8. Condições de pagamento;
3.1.9. Penalidades;

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL
4.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.
4.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1. Os serviços desta licitação deverão ser executados na oficina da contratada, sendo que a respectiva empresa adjudicatária deverá realizar o transporte/guincho do veículo, do local onde se encontrarem, ficando ainda a empresa contratada, responsável por eventual problema no transporte. Feito isso a contratante deverá entregar o veiculo no pátio do Município Os mesmos deverão ser iniciados em até 48 horas de sua solicitação conforme a necessidade do município.
5.2. Na hipótese de rejeição, por entrega das peças e serviços por estarem em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) peça(s) e serviço(s) no prazo de 05 (cinco) dias.
5.2.2. A substituição das peças e serviços ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento das obrigações, previstas no subitem 13.1.2.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS
6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.
6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega das peças e serviços constantes do termo contratual e/ou reajuste.
6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como tributos etc.
6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.
6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.
6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
6.1.1.7.1(Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias) da data de abertura das propostas.
6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal de Paranapoema, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de PARANAPOEMA - PR

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pelo departamento de compras.
8.2 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Da Contratada:
9.1.1Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
9.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.
9.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
9.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
9.1.5. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

9.2. Do Contratante:
9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.
9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO
13.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
13.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
13.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
13.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
13.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
13.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
13.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
13.1.6. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
13.1.7. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
13.1.8. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
13.1.9. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual/nota de empenho, dentro do prazo previsto nos subitens 4.1 ou 4.2., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 13% (dez por cento) sobre o valor total dos preços registrados, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:
12.1.1. Multa diária de 0,36 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 13º (décimo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 13º (décimo primeiro) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.
12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 13% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.
12.1.3. O valor da multa será descontada no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros pela diferença, se houver.
12.1.4. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim moratório. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à
Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Paranacity - PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho.
14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Paranapoema 03 de Maio do ano de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

AUTO ELÉTRICA MORELATO
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO Nº 1171-807/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRBALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE COLORADO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.970.984/0001-36, estabelecida à Rod. PR 542, KM 01, Cidade de Colorado – PR, CEP 86.690-000, neste ato representado por seu representante legal, Srº. João Leonardo, portador(a) da carteira de identidade nº 24.259.274-0, expedida pela SSP/SP, CPF nº 135.841.378-96, residente e domiciliada na cidade de Colorado, Estado do Paraná.

1.1. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coletas seletiva de resíduos sólidos urbanos recicláveis.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de **R$** 137.913,97 (cento e trinta e sete mil e novecentos e treze reais e noventa e sete centavos)**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
04.004.15.452.0015.2308.339039.0000 Red. 157

Paranapoema, 03 de Maio de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 1172-808/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: RAFAEL OCHOA PRODUCOES ARTISTICAS: pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.529.632/0001-30, com sede na Rua Manoel de Macedo, 226, centro – cidade de Maringá - estado – CEP 87.020-240, neste ato representada pelo Sr. (a) Rafael Ochoa, brasileiro, solteiro, portador do RG 8378938-7 SSP/PR e CPF 072.711.039-02, residente na Cidade de Maringá - Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para evento teatral.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 02 (dois) meses a partir da assinatura.

VALOR: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados R$ 2.000,00(dois mil reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

08.010.08.244.0050.2310.339039.0000 RED. 582

Paranapoema, 03 de Maio de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 1173-809/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: M A E FERREIRA EIRELI ME: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 09.450.059/0001-56, com sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS REIF, 07-A, representado pelo Sr. Manoel Antonio Eduardo Ferreira, CI.RG n.º 6.866.180-3 – SSP/PR, e CPF sob nº 035.994.829-42**,** residente e domiciliada na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de música sendo 16 horas semanais**.**

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 08 (oito) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R$ 9.992,00 (nove mil e novecentos e noventa e dois reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

08.010.08.244.0050.2310.339039.0000 RED. 582

Paranapoema, 03 de Maio de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
a) LICITAÇÃO Nrº: 11/2019
b) PROCESSO Nrº - 37/2019
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/05/2019
e) Objeto Homologado: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
FORNECEDOR: AUTO ELETRICA E MECANICA MORELATO

Item	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Bateria 45 Amp	15	275,00	4.125,00
2	Bateria 60 Amp	15	305,00	4.575,00
4	Bateria 70 Amp	15	435,00	6.525,00
5	Bateria 90 Amp	10	570,00	5.700,00
6	Bateria 105 Amp	10	605,00	6.050,00
7	Bateria 150 Amp	07	755,00	5.285,00
08	Bateria 180 Amp	05	930,00	46500,00

Paranapoema, 02 de Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) LICITA

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

O **Município de Colorado**, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através de sua Pregoeira – Decreto 586/2019, torna público que o Processo Administrativo relativo ao Pregão Presencial – Regime de **execução empreitada por preço global – tipo de licitação menor preço**, objetivando a **para aquisição de LOTE 01, OBJETO Veiculo utilitário de carga, quantidade 01, valor total R$ 77.000,00 Prazo (dias) 90**, foi declarada **DESERTA,** pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado (PR), 01 de Abril de 2019.

JOSIMARY BARCELOS
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2019 DA INEXIGIBILIDADE 019/2019.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação da publicação de extrato do contrato nº 138/2019, da Inexigibilidade nº 019/2019, publicado no jornal o regional nº 3066 em 28/04/2019, página 28, da referida data.

Onde se lê:
CONTRATO Nº 138/2019

Leia-se:
CONTRATO Nº 139/2019

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

Colorado, 03 de Maio de 2019.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2019 - PR
CNPJ: 76.970.326/0001-03 Avenida Brasil, 1250 C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR	Processo Administrativo: 72/2019 Processo de Licitação: 72/2019 Data do Processo: 28/03/2019
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 72/2019
b) Licitação Nr.: 26/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/04/2019
e) Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos esportivos adaptados como: balanços, carrossel, gangorra e climatizador de ar de acordo com as emendas impositivas

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Unid.	Quantidade	Desc.to (%)	Preço Unitário	Total do Item
EVAPORCLIMA PLACAS EVAPORATIVAS EIRELI (9400)					
7 CLIMATIZADOR 53.600 55 HZ - CAPACIDADE 250 A 500 - VOTAGEM 220 VOLTS - POTENCIA/CV/KW 2/1.5 - DIMENSÃO EXTERNA (MM)880X1220X1280 - PESO 123 KG - GARANTIA 12 MESES . - Marca: ROTOPLAST/ROTO160	UNI	1,00	0,0000	11.500,00	11.500,00
Total do Fornecedor:					**11.500,00**
Total Geral:					**11.500,00**

Colorado, 23 de Abril de 2019.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 27/2019 - PR
CNPJ: 76.970.326/0001-03 Avenida Brasil, 1250 C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR	Processo Administrativo: 29/2019 Processo de Licitação: 71/2019 Data do Processo: 28/03/2019
	Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 71/2019
b) Licitação Nr.: 27/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/04/2019
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE O CONSELHO TUTELAR.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Unid.	Quantidade	Desc.to (%)	Preço Unitário	Total do Item
JV EMPREENDIMENTOS LTDA (6774)					
3 HD EXTERNO - CAPACIDADE 2,0 TB - ROTAÇÃO MÍNIMA 5.400 RPM - INTERFACE USB 2.0 (CABOS) - TAXA DE TRANSFERENCIA 480 MBPS - SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM WINDOWS 2000 PRO/XP/VISTA/7, MACOSX, PLUG& PLAY, AUTO BACKUP - GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT, MANUAL EM PORTUGUÊS. - Marca: SEAGATE STEA2000400	UNI	1,00	0,0000	514,50	514,50
5 LIQUIDIFICADOR - PARA COZINHA - POTÊNCIA 400 W - 05 VELOCIDADES - CAPACIDADE 1,5 L - COPO CRISTAL - COPO COM BICO - COM TRAVA DE SEGURANÇA - FUNÇÃO PULSAR - FUNÇÃO 1,5 L - COPO DE CRISTAL - COPO COM BICO - COM TRAVA DE SEGURANÇA - FUNÇÃO PULSAR - FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA - TRITURA GELO - COM FILTRO - ALÇA PLÁSTICA - BASE ANTIDERRAPANTE - PORTA FIO - LÂMINAS DE AÇO INOX - BIVOLT. - Marca: Mondial Power NL-26	UNI	1,00	0,0000	159,00	159,00
Total do Fornecedor:					**673,50**
SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME (2330)					
1 ARMARIO DE AÇO - 02 PORTAS DE ABRIR - 05 PRATELEIRAS - FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE - MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,40 - NA COR CINZA - PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. - Marca: VEGE AIA402EM	JINID	1,00	0,0000	730,00	730,00
4 ARMÁRIO DE AÇO - COM 04 GAVETAS - RESISTENTE - SOLDADO E PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO 24 REFORÇADO - COM 04 GAVETAS PAREDES INTERNAS POSSUEM ENCAIXES PADRÃO PARA GANCHOS E SUPORTES DE FERRAMENTAS - FECHADURA (COM 02 CÓPIAS DE CHAVES) -ACABAMENTO: TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM SECAGM EM ESTUFA . - Marca: VEGELAIO14B	JINID	1,00	0,0000	810,00	810,00
Total do Fornecedor:					**1.540,00**
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI (9401)					
2 AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL - 18.000 BTU'S - Ar condicionado, compressor, tipo split, com capacidade de 18.000 Btu s, com selo Procel Classe A, equipado com controle remoto Display de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e fluxo de ar, com defletores de ar com movimento automático. tensão: 220 Volts. fase: monofásica (1F). frequência: 60 Hz. Incluso suportes metálicos para fixar o evaporador e o condensador. Garantia de 1 ano. Com entrega e instalação. Conforme Termo de Referência. - Marca: KOMECO - KOH18FC	JINID	2,00	0,0000	2.990,00	5.980,00
Total do Fornecedor:					**5.980,00**
Total Geral:					**8.193,50**

Colorado, 29 de Abril de 2019.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 30/2019 - PR
CNPJ: 76.970.326/0001-03 Avenida Brasil, 1250 C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR	Processo Administrativo: 77/2019 Processo de Licitação: 75/2019 Data do Processo: 28/03/2019
	Folha: 1/12

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 75/2019
b) Licitação Nr.: 30/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/04/2019
e) Objeto da Licitação: Aquisição de utensílios domésticos para a secretaria de educação, escolas e centros de educação do município de Colorado

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Unid.	Quantidade	Desc.to (%)	Preço Unitário	Total do Item
CAROL COMERCIAL - EIRELI (7484)					
7 BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR 44X31X02 BRANCA. De polipropileno resina muito resistente ao calor (resiste cerca de 70° de temperatura), resistente à torção, ao impacto e a produtos químicos. - Marca: SANTANA	UNI	80,00	0,0000	15,60	1.248,00
18 CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 10 LITROS - cor transparente e 37 cm x 27 cm x 11 cm. Com grampos de fechamento que prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Sua transparência permite a visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Com bases largas, têm melhor apoio e não deixam marcas, já que o peso é melhor distribuído. - Marca: RISCHIOTO	UNI	100,00	0,0000	17,80	1.780,00
19 CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 17 LITROS - cor transparente e 42 cm x 33 cm x 12,5 cm. Com grampos de fechamento que prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Sua transparência permite a visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Com bases largas, têm melhor apoio e não deixam marcas, já que o peso é melhor distribuído. - Marca: INPLAST	UNI	100,00	0,0000	22,20	2.220,00
21 CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 28 LITROS - cor transparente e 21,1 cm x 35,5 cm x 56,4 cm. Com grampos de fechamento que prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Sua transparência permite a visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Com bases largas, têm melhor apoio e não deixam marcas, já que o peso é melhor distribuído. - Marca: SANREMO	UNI	80,00	0,0000	40,10	3.208,00
23 CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 8,6 LITROS - cor transparente e 14,5 cm x 26,0 cm x 29,10 cm. Com grampos de fechamento que prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Sua transparência permite a visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Com bases largas, têm melhor apoio e não deixam marcas, já que o peso é melhor distribuído. - Marca: RISCHIOTO	UNI	120,00	0,0000	24,00	2.880,00
24 CAIXA PLASTICA Dimensões: 560 x 360 x 310 mm. Capacidade: 50 litros. Alças reforçadas e ergométricas com cantos arredondados. Porta etiquetas laterais para identificação do produto. Atende norma da vigilância sanitária para contato com alimentos. Ombreiras arredondadas para carregamento. Empalhável e intercambiável com modelos similares. Todas as cores e área para gravação nas 4 laterais. Material PEAD polietileno alta densidade. - Marca: RISCHIOTO	UNI	50,00	0,0000	67,30	3.365,00
39 ESCUMADEIRA Escumadeira Inox com Cabo de Polipropileno Preta. Altura: 36 cm; Largura: 10 cm; Profundidade: 5 cm; Peso: 0,110 kg. - Marca: CATUAI	UNI	100,00	0,0000	14,30	1.430,00
50 GARRAFA TÉRMICA DE 1,0 LITROS Sistema monobloco, fundo é integrado ao corpo. Garante facilidade na higienização, uma vez que não é preciso retirar a ampola para lavar, reduzindo o risco de quebras e aumentando a vida útil da garrafa. Maior resistência que modelos tradicionais. Possui capacidade de armazenar 1L, sistema anti-pingos, é de fácil manuseio e conserva a temperatura ideal do seu café por muito mais tempo. Dimensões: Altura: 31,3 cm; Largura: 11,8 cm; Profundidade: 14,4 cm - Marca: ALADDIN	UNI	50,00	0,0000	38,90	1.945,00
51 GUARDANAPO COZINHA Pano de copa - 49 x 70 cm. Pano de copa, 91% Algodão 9% Poliéster, Para bordar, Alta absorção. - Marca: DOLHER	UNI	600,00	0,0000	3,80	2.280,00
53 JARRA PLASTICA 4,0 LITROS COM ALÇA E COM TAMPA. DIMENSCES 230 X 160 X 280MM - Marca: TRITEC	UNI	60,00	0,0000	18,70	1.122,00
54 JOGO DE TAPETE Tampa p/ vaso: 38X33cm. Tapete p/ vaso: 38x45cm. Tapete: 40x50cm. Informações Adicionais: Embalagem: Jogo(s) c/ 1 unidade. Dimensões da Embalagem: 51x40,5x1,5cm (CxLxA) - medidas aproximadas. Peso da Embalagem: 0,31kg - Marca: DALTEXTIL	UNI	40,00	0,0000	71,00	2.840,00
57 LENCOL SOLTEIRO - com Elástico 100% Algodão. Confeccionado totalmente em algodão. Com elástico nas bordas. Dimensões: 88cmx1,88mx30cm. - Marca: ATLANTICA	UNI	850,00	0,0000	26,60	22.610,00
65 PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS - Material: Alumínio. Compatível com fogão por indução: Não. Características Gerais: Todos os tipos de receitas; Tampa polida; Possui abertura segura da tampa (exclusivo indicador de pressão); Possui tampa fecha fácil e anel de vedação com guia de encaixe na tampa; Mais segurança para sua família. Acabamento Externo: Polido. Capacidade 4,5 litros. Acabamento interno: Não possui. Especificações Técnicas: Espessura: 2,4 mm; Cor: Alumínio; Conteúdo da Embalagem: 01 Panela, 01 Tampa. - Marca: PANELUX	UNI	50,00	0,0000	131,00	6.550,00
75 TÁBUA DE MADEIRA RETANGULAR Tábua Madeira Retangular 22x40cm. Madeira da Teca e Reflorestamento. - Marca: CATUAI	UNI	75,00	0,0000	24,50	1.837,50
77 TAPETE PARA BANHEIRO - Tapete com superfície 100% algodão e base 100% polipropileno com aplicação de látex. Altura: 2cm. Largura: 70cm. Profundidade: 40cm. Peso: 0,25kg - Marca: ATLANTICA	UNI	150,00	0,0000	17,00	2.550,00
78 TOALHA DE BANHO FIO PENTEADO , resistente e de qualidade superior. Composição: 100% algodão. Tamanho: 70 cm x 1,40 m - Marca: ATLANTICA	UNI	700,00	0,0000	28,15	19.705,00
79 TOALHA DE LAVABO - Toalha de Lavabo 30 cm x 46 cm; Altura do espaço para bordar de 0,6 cm; Composição: 100% Algodão; Gramatura: 360 gr/m²; Pesa aproximadamente 50 gramas. Possui barra de etamine para bordar de 5 cm x 29 cm. - Marca: ATLANTICA	UNI	300,00	0,0000	9,95	2.985,00
80 TOALHA DE ROSTO - Toalha felpuda desenvolvida a partir da fibra de Bambu especial. Sua composição de 70% algodão e 30% bambu, faz o produto possuir toque de seda, mais brilho e muita absorção. Protege contra os raios UV e contém bactericida natural. - Marca: DOLHER	UNID	340,00	0,0000	12,00	4.080,00
82 TOALHA MESA PLASTICA - Toalha Retangular, 80% Algodão 20% Poliéster, Floral, 1.40 mx2.20 m. Pesos do produto: 99,8 g - Marca: ALKO	UNI	130,00	0,0000	33,90	4.407,00
83 TOCA DE BANHO - Validade: indeterminada Tamanho aproximado da touca: 25,5cm Tamanho aproximado da embalagem: altura:21, largura:15cm Peso aproximado: 20g Tipo de produto: touca de banho para secar cabelo Cor: sortidas Composição: plástico. - Marca: PLAST LEO	UNI	600,00	0,0000	4,00	2.400,00
Total do Fornecedor:					**91.442,50**
COPA - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. (9406)					
2 ASSADEIRA Nº 1 - Liga de alumínio com acabamento polido. Assadeira 1 (3,5L), 33,5 x 24,0 x 5,2cm - Marca: VISSOTEX/COMERCIAL	UNI	60,00	0,0000	16,10	966,00
3 ASSADEIRA DE ALUMINIO Nº 02 - Liga do alumínio com acabamento polido. ASSADEIRA RETANGULAR NUMERO 2 ,30X40X5 CM - Marca: VISSOTEX/COMERCIAL	UNI	60,00	0,0000	17,60	1.056,00
4 ASSADEIRA Nº 3 - Liga do alumínio com acabamento polido. Assadeira 3 (6,1L), 41,0 x 29,5 x 5,7cm - Marca: VISSOTEX/COMERCIAL	UNI	80,00	0,0000	25,40	2.032,00
6 BANDEJA CAFÉ - Bandeja Inox Retangular - Material: Aço Inox; - Dimensões; 37 x 23,2 x 1,5cm. - Marca: GP INOX/RETANGULAR	UNI	50,00	0,0000	30,10	1.505,00
14 CAÇAROLA COM TAMPA Com alumínio 100% puro; Capacidade para 5 litros; Com pegadores laterais de alumínio e tampa. Medidas: Altura: 11cm; Diâmetro da boca: 24cm; Espessura: 1,9mm. - Marca: MAX ALUMINIO/HOTEL	UNI	30,00	0,0000	46,30	1.389,00
15 CAÇAROLA COM TAMPA INDUSTRIAL 10 LITROS - ACABAMENTO PROFISSIONAL. MEDIDA: 30 CM DE DIÂMETRO X 16 CM DE ALTURA - 10 LITROS - Marca: MAX ALUMINIO/HOTEL	UNI	40,00	0,0000	78,40	3.136,00
16 CAÇAROLA COM TAMPA PANELA GRANDE LINHA HOTEL - Alumínio Nº 34 - 15 Litros. Altura: 16,5 cm; Diâmetro: 34 cm; Espessura: 1,70 mm; Capacidade: 15 Litros - Marca: MAX ALUMINIO/HOTEL	UNI	30,00	0,0000	108,90	3.267,00
22 CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 5 LITROS - cor transparente e 28 cm x 17 cm x 10 cm. Com grampos de fechamento que prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Sua transparência permite a visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Com bases largas, têm melhor apoio e não deixam marcas, já que o peso é melhor distribuído. - Marca: INPLAST/MULTIUSO	UNI	120,00	0,0000	13,00	1.560,00
25 CALDEIRÃO DE ALUMINIO Nº 26 de 12,75 litros. Produto de alta qualidade e excelente acabamento. Capacidade: 12,5 l; Comprimento: 36,5 cm; Largura: 29 cm; Tipo de tampa: removível; Peso Líquido: 1,36 kg - Marca: MAX ALUMINIO/HOTEL	UNI	60,00	0,0000	86,30	5.178,00
26 CALDEIRÃO DE ALUMINIO Nº 28 Caldeirão de Alumínio Tipo 16 Litros (28x25cm) Nº 28. Comprimento: 39 cm; Largura: 31 cm; Altura: 28 cm; Diâmetro: 16 cm; Tipo de Tampa: removível; Peso Líquido: 1,47 kg - Marca: MAX ALUMINIO/HOTEL	UNI	60,00	0,0000	104,70	6.282,00
27 CANECA DE ALUMINIO Alto padrão de qualidade em alumínio, ideal para aquecer ou ferver água, café, leite, chá, entre outros. Fabricado em alumínio, que é um material resistente e não enferruja com o tempo. Caneca possui cabo de Madeira, garantindo maior segurança durante o manuseio. Altura: 18 cm. Diâmetro: 20 cm. Espessura: 1,70 mm. Capacidade: 5,2 Litros. Garantia de 3 meses contra defeito de fabricação. - Marca: MAX ALUMINIO/HOTEL	UNI	80,00	0,0000	43,10	3.448,00
28 CANECA DE ALUMINIO 3,2 LITROS - Cabo Baquelite. Dimensões: Peso: 0,430 Kg. Altura: 16 cm; Largura: 16 cm; Profundidade: 16 cm - Marca: MAX ALUMINIO/HOTEL	UNI	80,00	0,0000	34,90	2.792,00
29 CANECA DE ALUMINIO 7 LITROS Alto padrão de qualidade em alumínio, ideal para aquecer ou ferver água, café, leite, chá, entre outros. Fabricado em alumínio, que é um material resistente e não enferruja com o tempo. Caneca possui cabo de Madeira, garantindo maior segurança durante o manuseio. Medidas Altura: 20 cm; Diâmetro: 22 cm; Espessura: 1,70 mm; Capacidade: 7 Litros; Garantia de 3 meses contra defeito de fabricação. - Marca: MAX ALUMINIO/HOTEL	UNI	80,00	0,0000	66,40	5.312,00
44 FACA PARA CORTE em aço inox 8" Profissional. Composição/Material: Lâmina aço-inox / Cabo polipropileno. Cor/Acabamento: Cabo branco / Lâmina aço-inox escovado. Dimensões aproximadas do produto: 32x4cm - Marca: GP INOX/PROFISSIONAL	UNI	80,00	0,0000	26,90	2.152,00
47 FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Revestimento interno e externo em antiaderente. Contém cabo com furo passante para pendurar o produto. Pode ser utilizada no fogão a gás, elétrico e vitrocerâmico, e pode ser colocada na máquina de lavar louças. Características: Dimensões aproximadas (CxLxA): 25 x 14 x 7 cm Peso aproximado: 100g; Especificações: Frigideira com revestimento interno e externo em antiaderente. - Marca: MAX ALUMINIO/DOMESTI	UNI	60,00	0,0000	42,40	2.544,00
62 PANELA DE PRESSÃO 12 LITROS -Capacidade: 12 L. Diâmetro: 30,4 cm. Material: Alumínio. Altura: 17 cm. Material da tampa Mesmo material que a panela. Inteira em alumínio polido; Alças em baquelite atóxico e antitérmico; Válvula de segurança em silicone que não resseca; Estrutura mais espessa; Possui duas válvulas de segurança, sendo uma metálica e outra de silicone; Possui trava de segurança; Possui um exclusivo aliviador de pressão. Possui selo do INMETRO. - Marca: FULGOR/INDUSTRIAL	UNI	45,00	0,0000	318,95	14.352,75
63 PANELA DE PRESSÃO 20,8 LITROS - Material: alumínio. Características Gerais: 5 sistemas de segurança; Alumínio polido de alta qualidade; Asas resistentes; Tampa com fechamento externo; Diâmetro: 31,6 cm. Especificações Técnicas: Espessura: 3 mm; Cor: Prata. Conteúdo da Embalagem: 1 panela de pressão: 20,8 L. Garantia: 12 meses. Altura: 32,40 cm; Largura: 36,30 cm; Profundidade: 36,70 cm. - Marca: FULGOR/INDUSTRIAL	UNI	30,00	0,0000	343,95	10.318,50
74 TÁBUA DE CORTE - Polietileno Retangular Antibactericida 25cm x 33cm x 0,6cm Prático, seguro e de alta durabilidade Antibactericida e atóxico Fácil Lavagem e inodoro Fabricado em polietileno de alta qualidade Produto 100% PURO O polietileno é aprovado quanto a atoxidade, higiene e prevenção a saúde, atendendo a resolução No 105/99 de 19 de Maio de 1999 da ANVISA, apto a ser utilizado na manipulação de alimentos, não permitindo a proliferação de bactérias. Dimensões do Produto Altura (cm) 0,6cm Largura (cm) 25cm Comprimento (cm) 33cm Peso (kg) 450g - Marca: GP/POLIETILENO	UNI	75,00	0,0000	17,30	1.297,50
Total do Fornecedor:					**68.587,75**
MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800 (9148)					
1 ABRIDOR DE LATA TRADICIONAL Tradicional abridor de latas e garrafas de aço inox. Material de fabricação aço inox. Dimensões aproximadas em cm: 8 x 4. Garantia contra defeitos de fabricação 3 meses - Marca: CATUAI	UNI	100,00	0,0000	4,23	423,00
5 BANDEJA AÇO INOX - Retangular. Largura: 33,1 cm; Altura: 2,2 cm. Profundidade: 49,1 cm - Marca: CAMBE	UNI	50,00	0,0000	34,90	1.745,00
8 BATEDEIRA COM TRÊS TIPOS DE BATEDORES - você irá preparar tanto massas leves, médias como pesadas com a mesma performance, aproveitando a potência de 300W e o seletor com 8 velocidades. Seu início suave elimina os respingos do começo do preparo, além de conseguir um resultado homogêneo mais rapidamente. Características: Tigela: Plástico. Modelo: Fixa. Nº de velocidades: 8. Função Pulsar: Não. Batedores para massas leves. Batedores para massas pesadas. Outros batedores: Três tipos de batedores (globo, pá e gancho) para massas leves, médias e pesadas. Porta-fio: Sim. Características Gerais: 300W de potência para misturar, bater, amassar e sovar os ingredientes; Três tipos de batedores (globo, pá e gancho) para massas leves, médias e pesadas; Design contemporâneo com detalhes metálicos; Botão rotativo com 8 velocidades; Função início que evita respingos; Movimento planetário que mistura a massa com maior homogeneidade. Pés com ventosas que estabilizam a batedeira. Especificações Técnicas: Potência (W): 300. Capacidade (L): 4,0; Cor Branco. Garantia12 meses. - Marca: ARNO	UNI	10,00	0,0000	341,00	3.410,00
9 BOTA BORRACHA Nº 35 Bota de borracha em PVC, forrada; Material: PVC, cor banca; Peso: 1 kg - Marca: BRACOL	UNI	20,00	0,0000	44,90	898,00
10 BOTA BORRACHA Nº 37 Bota de borracha em PVC, forrada; Material: PVC, cor banca; Peso: 1 kg - Marca: BRACOL	UNI	30,00	0,0000	41,90	1.257,00
11 BOTA BORRACHA Nº 39 Bota de borracha em PVC, forrada; Material: PVC, cor banca; Peso: 1 kg - Marca: BRACOL	UNI	30,00	0,0000	41,90	1.257,00
MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800 (9148)					
12 BOTA BORRACHA Nº 40 Bota de borracha em PVC, forrada; Material: PVC, cor banca; Peso: 1 kg - Marca: BRACOL	UNI	30,00	0,0000	53,90	1.617,00
13 BOTA BORRACHA Nº 42 Bota de borracha em PVC, forrada; Material: PVC, cor banca; Peso: 1 kg - Marca: BRACOL	UNI	20,00	0,0000	53,90	1.078,00
17 CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 1,5 LITROS - cor transparente e 17 cm x 13 cm x 7 cm. Com grampos de fechamento que prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Sua transparência permite a visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Com bases largas, têm melhor apoio e não deixam marcas. já que o peso é melhor distribuído. - Marca: PLASMONT	UNI	100,00	0,0000	5,20	520,00
20 CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 2,5 LITROS - cor transparente e 22 cm x 16 cm x 8 cm. Com grampos de fechamento que prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Sua transparência permite a visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. Com bases largas, têm melhor apoio e não deixam marcas. já que o peso é melhor distribuído. - Marca: PLASMONT	UNI	120,00	0,0000	6,74	808,80
30 CANECA ESCOLAR 300 ML - desenvolvido em PP (polipropileno); Caneca com pigmentação homogênea em toda peça; Modelo Liso nas partes interna e externa (sem frisos); Formato interno arredondado, com alça e empilhável; Material virgem, atóxico e inodoro; Temperatura mínima e máxima de uso contínuo: 0ºC e 100ºC; Temperatura máxima de uso em curto período: 120ºC. Medidas / Peso: Medidas (CxLxA): 10,0 x 10,0 x 7,7; Diâmetro: 8,0 cm Espessura: 2 mm; Peso: 0,030 Kg - Marca: ERCAPLAST	UNI	4.000,00	0,0000	4,30	17.200,00
31 CANUDO PLÁSTICO PARA MILK SHAKE - Cor: Listrado Vermelho e Branco. Pacote com 100 unidades. Canudos Plásticos Embalados Individualmente. Medidas: 8 mm x 205 mm. Possuem listras brancas e vermelhas. Canudos Plásticos usados para festas, lanchonetes, restaurantes. Imagens meramente ilustrativas. São ideais para tomar suco naturais, vitaminas, milk shake. Totalmente higiênicos e atóxicos. Os canudos plásticos seguem a resolução 105/99 da ANVISA. Detalhes: Os canudos plásticos são fabricados em polipropileno e possuem pigmentos de alta pureza. Os canudos plásticos são produzidos com a matéria prima e pigmentos virgens, conforme a resolução 105/99 da ANVISA. Este produto não tóxico e é totalmente higiênico. - Marca: THEOTO	UNI	55,00	0,0000	17,00	935,00
32 COLHER DE BAMBU - 35 cm. Material: Madeira. Largura: 1,00 cm; Altura: 42,00 cm; Profundidade: 21,00 cm; Peso: 0,07 g - Marca: HOME STYLE	UNI	110,00	0,0000	8,50	935,00
33 Colher de Bambu 5 Gramas As fibras facilitam a lavagem, podendo até ser limpo em máquinas de lava-louça. O bambu é um recurso renovável, autossustentável e não poluente. Peso: 5 gramas. Dimensões: 13 x 1 x 1 cm. - Marca: HOME STYLE	UNI	120,00	0,0000	6,65	798,00
34 COLHER DE MESA LÂMINA DE AÇO INOX - Cabo de Polipropileno; A espessura e a estampagem da lâmina garantem maior resistência ao produto, evitando deformações; Cabo com detalhe de apoio, proporcionando maior firmeza e segurança no manuseio; Cabo com furo passante para pendurar o utensílio; Resistente a impactos e a altas temperaturas; Pode ir à máquina de lavar louças; - Marca: MARTINAZZO	UNI	350,00	0,0000	3,09	1.081,50
35 COLHER DE SOPA Talheres de aço inox. Peso Líquido: 0,0310 kg. Peso Bruto: 0,0310 kg. Metragem: 0,000160 m². Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 187x39x24 mm. Espessura: 1,0 mm. - Marca: CATUAI	UNI	3.000,00	0,0000	9,70	29.100,00
36 CONHA Concha Inox Preto 35cm. Peso: 0.125; Cor: Preto; Garantia: 3 Meses; Material: Inox. Descrição do Tamanho: Altura: 34 cm; Largura: 9 cm Profundidade: 7 cm - Marca: CATUAI	UNI	150,00	0,0000	7,64	1.146,00
37 COPO PARA ÁGUA DE VIDRO Copo de Vidro Cilindro. Volume: 350mL Altura: 14.0 cm. Diâmetro: 6,8cm Todos os itens são medidos com o volume máximo até a boca; Pode sofrer variação de até 10 por cento de seu volume; Diâmetro é medido pela largura maior da peça. - Marca: WHEATON	UNI	600,00	0,0000	6,59	3.954,00
38 DESCASCADOR DE LEGUMES Material: Aço Inox. Largura: 15,00 cm; Altura: 10,00 cm; Profundidade: 30,00 cm; Peso: 2,00 g - Marca: CATUAI	UNI	40,00	0,0000	8,40	336,00
40 ESPREMEDOR DE ALHO - ALUMÍNIO FUNDIDO - 18 cm Espremedor de alho 4 em 1. Produzido de alumínio fundido. Além de espremedor de alho tem a função de quebra-nozes, descamador e descaroçador. Material: alumínio fundido. Tamanho: 18cm. - Marca: CATUAI	UNI	30,00	0,0000	6,18	185,40
41 ESPREMEDOR DE FRUTAS - JARRA REMOVÍVEL - sim. Características Gerais: Design e cor arrojada. - Cone para extração de suco de limão. Porta fio. Acionamento automático. Motor c/ dupla rotação: sim. Acessórios: 2 cones. Especificações Técnicas: Capacidade da jarra: 1,25 L. Cor preto. Potência (W) 30. Tensão/Voltagem: 110V e 220V. Conteúdo da Embalagem: Garantia: 12 meses - Marca: MONDIAL	UNI	12,00	0,0000	72,00	864,00
42 ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL - CORPO EM AÇO INOX - e a tampa em alumínio, ele garante muito mais durabilidade e resistência. E com alta potência e baixo consumo, você pode preparar as mais variadas bebidas de forma simples e rápida. E para que você tenha máxima praticidade e não precise se preocupar com voltagens e redes elétricas, o espremedor é bivolt. Além disso, ele possui rotação de 1.740 RPM e frequência de 60 Hz. Frequência: 50 - 60 Hz. Consumo: 0,27 kWH. Potência Nom: 1/4 CV - 180 W. Potência Máx: 200 W. Caçamba: Alumínio repuxado. Tampa: Polipropileno. Jarra e peneira: Polipropileno. Jogo de Carambolas: Poliestireno. Altura: 355 mm. R

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.204, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a progressão e adicional por tempo de serviço a servidores e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.21, inciso I, da Lei Municipal nº 383/2011 e o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 258/2008

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído um (1) nível de vencimento por Progressão Vertical por Tempo de serviço, conforme dispõe o art.21, inciso I, da lei Municipal nº 383/2011, aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível de Vencimento
2-01057	Cleber Alexandre de Souza	Médico/20h	De A-17 para A-18
2-01149	Juliana Molina	Agente Operacional/40h	De 7 para 8
2-01174	Pablo Henrique Benhossi	Agente Administrativo/40h	De 52 para 53
2-01046	Paulo Sergio Pereira	Contador/40h	De 124 para 125

Art. 2º Fica atribuído o adicional de 1% (um por cento) por Tempo de Serviço, conforme dispõe o art. 6º § 1º da Lei Municipal nº 258, de 21 de maio de 2008, aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Adicional
2-01149	Juliana Molina	Agente Operacional/40h	De 6% para 7%
2-01174	Pablo Henrique Benhossi	Agente Administrativo/40h	De 4% para 5%

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2019.

Flórida, 2 de maio de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.205, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Concede adicional de escolaridade a servidores e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 21 e no art. 24 da lei Municipal nº 383 de 24 de novembro de 2011, e considerando o resultado de avaliação de títulos nº 003/2019, de 12 de abril de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o adicional de escolaridade aos seguintes servidores nos percentuais abaixo indicados, os quais incidirão sobre os respectivos vencimentos base e passarão a compô-los de forma permanente para todos os efeitos legais:

Matrícula	Nome	Cargo	Adicional de Escolaridade
2-01159	Amanda Ungari Andretto	Assistente Social	5% (cinco por cento)
2-01110	Maria José de Carvalho dos Santos	Auxiliar Administrativo	5% (cinco por cento)
2-00014	Maria Rosa Esperança Marques	Agente Social	5% (cinco por cento)
2-01174	Pablo Henrique Benhossi	Agente Administrativo	5% (cinco por cento)
2-01016	Rosana Sesnik da Silva	Auxiliar Administrativo	5% (cinco por cento)
2-01161	Rosinara Ciavolela	Assistente Social	5% (cinco por cento)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Flórida, 2 de maio de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

LEI Nº 596, DE 03 DE MAIO DE 2019.

ESTABELECE REGRAS DE SEGURANÇA E CONDUÇÃO DE CÃES DE RAÇA, NOTORIAMENTE VIOLENTAS E PERIGOSAS; COLOQUEM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NOS ANIMAIS, QUANDO TRANSITAREM EM VIAS PÚBLICAS NO MUNÍCIPIO DE FLÓRIDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1 Os cães de raças notoriamente violentas, perigosas e agressivas, independente do porte, somente poderão ser conduzidos em praças, locais de caminhada e vias públicas, quando estiverem usando focinheira, coleira e guia curta de condução, e na qual garanta a segurança das pessoas.

§1° Para efeitos desta lei, são considerados perigosos as seguintes raças:

I – Mastim Napolitano
II – Pit Bull
III – Rotweiller
IV – Dobermann
V – American Stafforshite Terrier
VI – Raças derivadas ou variações de qualquer das raças indicadas nos incisos anteriores.

§ 2° Define-se como guia curta de condução, as correias ou correntes não extensíveis e de comprimento máximo de 02 (dois) metros.

§ 3° A focinheira deverá ser apropriada para a tipologia racial de cada animal.

Art. 2° Os proprietários ou responsáveis de cães deverão mantê-los em condições adequadas de segurança que impossibilitem a evasão dos animais.

Art. 3° Os proprietários ou responsáveis de imóveis cujos limites com o passeio público e/ou com os vizinhos não sejam completamente fechados por muros, cercas, grades ou portões e que possuam animais estabelecidos na referida lei, ficam responsáveis por instalar barreiras físicas de forma a evitar tanto a fuga como o ataque a pessoas ou animais.

Art. 4° Os proprietários ou responsáveis de imóveis que abriguem mordedores viciosos ficam obrigados a instalar placas de advertência, em local visível ao público e de tamanho legível a distância, com dizeres que identifiquem a presença e periculosidade do animal.

Art. 5° Serão colocadas placas de advertência nas vias públicas de maior acesso de pessoas, orientando os condutores de cães sobre a presente lei.

Art. 6° Para o bem da segurança pública fica autorizado o policiamento nas vias públicas, a intervir, apreendendo ou acionando o setor competente do Município, para a apreensão dos animais de risco, que estejam transitando sem a focinheira.

Art. 7° Ocorrendo à apreensão do cão, a liberação somente ocorrerá, mediante prova do proprietário ou responsável, de que reúna condições necessárias de segurança para a guarda do animal, como muro alto ou cerca de frestas estreitas no local da guarda, equipamentos de segurança como focinheira, além de pagar multa equivalente a 500 Ufir ou unidade referência vigente na época da apreensão.

Art. 8° O animal apreendido que não for liberado no prazo de 10 (dez) dias, será considerado abandonado, e passará a ser propriedade do Município, podendo ser doado para entidade de pesquisa, disponibilizados para entidades de proteção animal ou eutanásia.

§ 1° A eutanásia somente será efetivada para animais que sejam portadores de patologias que não possuam cura clínica, devidamente comprovada por exame clínico de médico veterinário, sem sofrimento para o animal, respeitado o disposto no artigo 32 da lei 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

Art. 9° Nos casos de reincidência a multa será duplicada, independente de outras penalidades e cominações legais que possam ocorrer.

Art. 10° Qualquer pessoa do povo, poderá solicitar o concurso policial, quando verificada a condução de cães em desacordo com as regras estabelecidas na presente Lei ou, ainda, quando verificada a ocorrência de omissão na guarda ou condução de animais, nos termos do Artigo 31 – Lei das Contravenções Penais, Decreto-Lei Federal n° 3.688, de 03 de outubro de 1.941.

Parágrafo único. A autoridade policial deverá, verificada a conduta do agente, comunicar o fato para o serviço Municipal de Vigilância Sanitária, para lavratura do auto de infração, se for o caso, providenciando, ainda, a condução do infrator a Delegacia de Polícia da circunscrição, para lavratura do termo circunstanciado, noticiando a omissão de cautela na guarda ou conduções de animais, dando início ao procedimento respectivo, de acordo com a Lei Federal n° 9.099/1995, além de outros delitos, que eventualmente se configurem.

Art. 11° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida/Pr., 03 de maio de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1.475, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Concede antecipação de férias regulamentar à servidora Tereza Ramos de Mera Ferreira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à servidora Tereza Ramos de Mera Ferreira, antecipação de 10(dez) dias das férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 21 de outubro de 2018 a 20 de outubro de 2019, para ser usufruída no período de 2 de maio a 11 de maio de 2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 2 de maio de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2019

Referência: Pregão Presencial nº 19/2019

Data de Assinatura do Contrato: 03/05/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: C.B. DE MORAES & CIA LTDA

CNPJ Nº: 75.316.265/0001-00

ENDEREÇO: Avenida José Alves Nendo nº 32, Jd. Internorte – Maringa – PR

OBJETO: Aquisições futuras e eventuais de materiais elétricos para manutenção de bens imóveis, e manutenção da rede de iluminação publica, de forma fracionada, no município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 85.635,50 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais, e Cinquenta Centavos).

Prazo de Vigência: 02/05/2020.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 03 de maio de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2019

Referência: Pregão Presencial nº 19/2019

Data de Assinatura do Contrato: 03/05/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: R.E. DA SILVA E SILVA LTDA

CNPJ Nº: 29.765.537/0001-24

ENDEREÇO: Av. Advogado Horacio Raccanello Filho, 6326 – Maringá – PR

OBJETO: Aquisições futuras e eventuais de materiais elétricos para manutenção de bens imóveis, e manutenção da rede de iluminação publica, de forma fracionada, no município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 14.707,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Sete Reais).

Prazo de Vigência: 02/05/2020.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 03 de maio de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA E VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n° 99/2017 – PMU.

REF.: Pregão Presencial n° 34/2017.

PARTES: Município de Uniflor e a empresa L.G. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Portadora do CNPJ nº 12.894.050/0001-49.

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e limpeza interna e externa dos veículos e maquinários pertencentes a frota municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato com o seguinte novo prazo de 04/05/2019 á 03/05/2020.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação da quantidade dos itens do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, será de até R$ 73.200,00 (Setenta e Três Mil e Duzentos Reais).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/04/2019.

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n° 100/2017 – PMU.

REF.: Pregão Presencial n° 34/2017.

PARTES: Município de Uniflor e a empresa S.A. LIMPEZAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, Portadora do CNPJ nº 10.585.740/0001-90.

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e limpeza interna e externa dos veículos e maquinários pertencentes a frota municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato com o seguinte novo prazo de 04/05/2019 á 03/05/2020.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/04/2019.

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2019
PROCESSO Nº. 94/2019

Objeto: Execução, no âmbito municipal, em Micro bacia denominada Micro bacia PIRACATU, código Otto n. 843619424, ações de controle e combate de erosão do solo agrícola, objetivando dar continuidade ao Programa de Gestão de Solo e Água em Micro bacias, sob Termo de Convênio 193/2018-SEAB.

REGIME: MENOR PREÇO POR ITEM

Abertura: 29/05/2019 às 09:15 horas;
O Edital e demais informações encontram-se à disposição junto a Comissão de Licitação da Prefeitura na Rua Bernardino Bogo, 175 ou pelo fone fax (44) 3245-8400 no horário de 08:30 às 11:30 e de 13 às 17 horas- Mandaguaçu –Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu, 26 de março de 2019.
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019
PROCESSO Nº. 93/2019

Objeto: Execução, no âmbito municipal, na Micro bacia denominada Micro bacia ATLANTIQUE, código Otto n. 844145451, ações de controle e combate de erosão do solo agrícola, objetivando dar continuidade ao Programa de Gestão de Solo e Água em Micro bacias, sob Termo de Convênio 194/2018-SEAB

REGIME: MENOR PREÇO POR ITEM

Abertura: 29/05/2019 às 09:00 horas;
O Edital e demais informações encontram-se à disposição junto a Comissão de Licitação da Prefeitura na Rua Bernardino Bogo, 175 ou pelo fone fax (44) 3245-8400 no horário de 08:30 às 11:30 e de 13 às 17 horas- Mandaguaçu –Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu, 26 de março de 2019.
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR CNPJ: 76.279.975/0001-62 Av. das Flores, 118 C.E.P.: 87640-000 - Uniflor - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 18/2019 - PR Processo Administrativo: 40/2019 Processo de Licitação: 38/2019 Data do Processo: 15/04/2019

Folha: 1/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALAN ROGERIO PETENAZZI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 38/2019
b) Licitação Nr.: 18/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/05/2019
e) Objeto da Licitação: Aquisições futuras e eventuais de materiais elétricos para manutenção de bens imóveis, e manutenção da rede de iluminação publica, de forma fracionada, no município de Uniflor, estado do Paraná.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
C. B. DE MORAES & CIA. LTDA (880)				
2 -Cabo flexível 25,0 mm2 isolação 1kv, com selo INMETRO - Marca: Ibérica	200,00	0,0000	9,10	1.820,00
5 Cabo multilan UTP 8 vias para lógica, categoria 5E, com selo - Marca: Legrand	610,00	0,0000	1,65	1.006,50
6 -Cabo PP 2 x 2,5 mm2 isolação 1kV, com selo INMETRO - Marca: Iberica	400,00	0,0000	2,30	920,00
7 -Cabo PP 3 x 2,5 mm2 isolação 1kV, com selo INMETRO - Marca: Iberica	400,00	0,0000	3,30	1.320,00
8 Conjunto de luminária para iluminação pública rebaixada ret - Marca: Projeluz	20,00	0,0000	590,00	11.800,00
9 Disjuntor termomagnético modelo NEMA, 3 x 100 ampéres, tensõ - Marca: Soprano	10,00	0,0000	75,00	750,00
10 Disjuntor termomagnético modelo NEMA, 3 x 50 ampéres, tensõe - Marca: Soprano	20,00	0,0000	48,00	960,00
11 Fita isolante de 20 metros x 19 mm, na cor preta, para uso - Marca: Fame	100,00	0,0000	3,00	300,00
12 Fio flexivel de cobre 2x 4,0 mm², cor branca - Marca: PW	500,00	0,0000	3,55	1.775,00
14 Lâmpada bulbo LED 15W, soquete E-27,temperatura de cor 6500k - Marca: Ourolux	120,00	0,0000	14,10	1.692,00
15 Lâmpada bulbo LED 30W, soquete E-27, temperatura de cor 650 - Marca: Ourolux	80,00	0,0000	39,00	3.120,00
16 Lâmpada bulbo LED 40W, soquete E-27,temperatura de cor 6500k - Marca: Kian	80,00	0,0000	58,00	4.640,00
17 Lâmpada tubular de LED 09W bivolt, temperatura de cor 650 - Marca: Ourolux	160,00	0,0000	13,30	2.128,00
18 Lâmpada tubular LED 18 W, temperatura 6500k normatizada, biv - Marca: Ourolux	160,00	0,0000	17,00	2.720,00
19 Lâmpada vapor metálica de 400 w, branca temperatura 6000k al - Marca: G.E	60,00	0,0000	34,00	2.040,00
20 Lâmpada vapor sódio - alta pressão de 100 w, 220v tubular pa - Marca: G-Light	120,00	0,0000	26,00	3.120,00
21 Lâmpada vapor sódio - alta pressão de 150 w, 220v tubular pa - Marca: G.E	100,00	0,0000	28,00	2.800,00
22 Lâmpada vapor sódio - alta pressão de 250 w, 220v tubular pa - Marca: G.E	100,00	0,0000	31,00	3.100,00
23 Lâmpada vapor sódio - alta pressão de 70 w, 220v tubular par - Marca: Ourolux	120,00	0,0000	18,00	2.160,00
24 Projetor de LED, potência de 100W, temperatura de cor 6500K, - Marca: Santa Fé	10,00	0,0000	130,00	1.300,00
25 Reator para lâmpada Vapor Metálico,400W/220V, com alça de fi - Marca: Intral	40,00	0,0000	72,10	2.884,00
26 Reator para lâmpada Vapor Sódio,100W/220V, com alça de fixaç - Marca: Intral	100,00	0,0000	46,50	4.650,00
27 Reator para lâmpada Vapor Sódio,150W/220V, com alça de fixaç - Marca: Intral	100,00	0,0000	55,00	5.500,00
28 Reator para lâmpada Vapor Sódio,250W/220V, com alça de fixaç - Marca: Intral	80,00	0,0000	61,00	4.880,00
30 Rele fotoeletrônico para iluminação pública funcionamento el - Marca: Margirius	250,00	0,0000	24,00	6.000,00
31 POSTE REPUBLICANO TRADICIONAL COMPACTO PARA 02 LAMPADAS - Marca: Projeluz	5,00	0,0000	2.450,00	12.250,00
			Total do Fornecedor:	**85.635,50**
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA (3375)				
1 -Cabo flexivel 10,0 mm2 isolação 1kv, com selo INMETRO - Marca: IBERICA	900,00	0,0000	3,95	3.555,00
3 -cabo flexível 35,0 mm2 isolação 1kv, com selo INMETRO - Marca: IBERICA	200,00	0,0000	13,10	2.620,00
4 -Cabo flexível 6,0 mm2 isolação 750V, com selo INMETRO - Marca: IBERICA	1.200,00	0,0000	1,95	2.340,00
13 Lâmpada bulbo LED 12W, soquete E-27,temperatura de cor 6500k - Marca: KIAN	160,00	0,0000	9,95	1.592,00
29 Reator para lâmpada Vapor Sódio,70W/220V, com alça de fixaçã - Marca: INBRAX	100,00	0,0000	46,00	4.600,00
			Total do Fornecedor:	**14.707,00**
			Total Geral:	**100.342,50**

Uniflor(Pr), 3 de Maio de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2019– (RP)
PROCESSO Nº. 100/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de podas e erradicações de árvores, em vias públicas, com o recolhimento de resíduos provenientes da biomassa da copa das árvores, lenha e troncos, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 17/05/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 17/05/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175. Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 03 de maio de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2019
PROCESSO Nº.92/2019

Tipo: MAIOR OFERTA
Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamentos de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares dos servidores da Administração Pública Municipal de Mandaguaçu. (conforme descrito no edital e anexo).
Data e Horário de encerramento até às 09:00 horas do dia 20/05/2019
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 20/05/2019
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 - centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
Informações: O edital e seus anexos estão a disposição na Rua Bernardino Bogo, 175 - Centro - Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná, e pelo site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 2 de maio de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6897/2019

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 03 de maio de 2019, no cargo de provimento em comissão, Diretora da Divisão de Medicina, o (a) senhor (a) **CLAUDIA JANIE FAVARETO.**

Art. 2º Fica revogado parcialmente o Decreto nº 6294/2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 03 de maio de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6895/2019

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 30 de abril de 2019, no cargo de provimento em comissão, Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, símbolo CC-2, o (a) senhor (a) **FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DARIO.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 30 de abril de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6037/2019

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designado os (as) Servidores (as) Leandro Lopes, José Pedro Barbosa Filho e Leliani Maria Teixeira Gouveia, para prestarem serviços junto ao Departamento de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 03 de maio de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 09/2019

O Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, através do Departamento de Educação, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecerem – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, portando documento de identificação com foto e os seguintes documentos pessoais originais relacionados abaixo, em situação regular, acrescidos de uma cópia autenticada em cartório quando não apresentado documento original, com vistas a assumir o cargo para o qual foram aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019**.

A não apresentação dos documentos descritos neste edital de convocação, importara na eliminação do candidato classificado no referido Processo Seletivo.

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
60	VÂNIA ORTEGA RIZZI	31º
55	JOSELEIA ANDRADE DE OLIVEIRA	32º
53	MARCIA ROSENDO DOS SANTOS	33º
24	JULIANA MARTINS DO NASCIMENTO	34º
72	TAMIRES LAYLA CABRIERA	35º
50	NATALI BARDUCO STBAILE	36º
80	BRUNA BERNARDINO SOARES	37º
42	FRANCIELE DA SILVA BANDEIRA	38º
14	GISELE DA SILVA	39º
67	BEATRIZ ALINE DA SILVA	40º

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
26	ADRIANA ALCARRIA VALENÇOLA	11º
45	DANIELA CASTELLINI NUNES	12º
13	EDINA CRISTINA APARECIDA N. DA SILVA	13º
47	MARA MICHELE PENHA DA SILVA	14º
29	GISLAINE CRISTINA DA SILVA	15º
12	TALITA CLARA CABRERA	16º

CARGO: PROFESSOR DE ARTES

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
03	TEREZINHA F. ALVES DA SILVA	2º

Documentos Necessários:

- Comprovante de residência
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da última eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 01 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Documento de Escolaridade exigido para o cargo
- Certidão de negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar.
- Atestado de saúde ocupacional.

Mandaguaçu, 02 de maio de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº6896/2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal nº 928 de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Biênio 2017/2019 os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - conforme segue:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:
Titular: **LUANA DA SILVA SANTOS**
Suplente: **MILENE MAGALHÃES LOPES**

b) Representantes do Departamento Municipal de Saúde:
Titular: **CLAUDIA JANIE FAVARETO**
Suplente: **ANA PAULA DE SOUZA**

c) Representantes do Departamento Municipal de Educação e Cultura:
Titular: **SIMONE AFONSO CORREA PIZZOLIM**
Suplente: **RENATA BAZACHI**

d) Representantes do Departamento Municipal de Administração:
Titular: **ANITO ROCHA DE OLIVEIRA**
Suplente: **LUCIANA REGINA DOS SANTOS**

e) Representantes do Departamento Municipal de Esportes:
Titular: **FERNANDO LONARDONE CAPITOL**
Suplente: **ZILBO TOMAROLI FILHO**

f) Representantes do Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária:
Titular: **JOÃO APARECIDO BIONI SAES**
Suplente: **FLAVIO PIRES GODOI**

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representante dos Usuários de Assistência Social:
Titular: **SANTINA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO**
Suplente: **MARIA ÉLIDA FERREIRA PALACIO**

b) Representantes de entidades que prestam Assistência Social à Infância e a Juventude.
Titular: **IZOLINA PEREIRA MARIN**
Suplente: **SONIA MARIA ZACARDI MULINARI**

c) Representantes de entidades em atendimento a Pessoas com Deficiência:
Titular: **CREUZA MARIA VARGAS DE OLIVEIRA**
Suplente: **ROSIMARA FERRAZ MARSSOLA**

d) Representantes de entidade em atendimento a Pessoa Idosa:
Titular: **ROSANGELA BATISTA MARCHETTI**
Suplente: **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA ALENCAR**

e) Representantes dos Trabalhadores do Setor:
Titular: **HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA**
Suplente: **ELISANDRA PEREIRA DA SILVA**

f) Representantes das Associações Civis Comunitárias:
Titular: **APARECIDA GOMES DE MATOS DA SILVA**
Suplente: **NILDA MAURICIO DE MORAES DOS REIS**

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6689/2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 11 de abril de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6898/2019

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 03 de maio de 2019, no Cargo de Provimento em Comissão, Assessor Executivo I, símbolo CC-3, o (a) Senhor (a) **ANA PAULA KILL**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6786/2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 03 de maio de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de SantaFé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 086/2019

Dispõe sobre nomeações de servidores aprovados em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público – Edital de Homologação do Resultado Final nº 025/2019 – cargo público e os Editais de Convocação nºs. 004 e 005/2019,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados mediante aprovação em Concurso Público, cargo público, os abaixo relacionados para os respectivos cargos, sendo que os mesmos deverão cumprir estágio probatório nos termos da Lei Complementar nº 003/2011, a partir do dia 06 de maio de 2019:

CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – AUX. SERVIÇOS GERAIS E DIVERSOS – 40 HORAS
- Cilene de Oliveira Malta, RG nº. 7.631.127-7/PR e CPF nº. -041.423.449-94.
- Cleusa Ferreira da Silva, RG nº. 4.041.258-1/PR e CPF nº. 778.242.029-68.
- Anísio Rogério Rodrigues, RG nº. 4.681.682-0/PR e CPF nº. 022.841.449-00.
- Cleuma Cristina Mendes Soares dos Santos, RG nº.37.583.656-1/SP e CPF nº. 322.474.408-19

CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MERENDEIRO – 40 HORAS
- Advina Brito de Freitas Izidoro - RG nº. 4.813.171-9/PR e CPF nº.786.345.809-97

CARGO DE AGENTE OFICAL ADMINISTRATIVO – 40 HORAS
- Elizeu Tizeu, RG nº. 5.317.267-9/PR e CPF nº. 014.337.279-35.
- Catia Mantuani Masson, RG nº. 7.936.261-1/PR e CPF nº. 046.878.989-80.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 03 de maio de 2019.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

LEI Nº 1074/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

***Súmula:* Institui o Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil do Município de inajá, Estado do Paraná, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

ART. 1º. Em simetria ao artigo 13 da Lei Federal nº 12.305/2010, do Decreto Federal nº 7.404/2010 e nas Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA nº 307/2002 e 348/2004 e nos termos contidos no anexo I (Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil - PGRCC), parte integrante da presente Lei, fica instituído o Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil - PGRCC do Município de Inajá, Estado do Paraná.

ART. 2º. Toda a disposição, operacionalização, coleta, logística reversa, e demais atividades congêneres e/ou assemelhadas voltadas ao gerenciamento de resíduos de construção e demolição civil no Município de Inajá, devem seguir estrita e incondicionalmente as disposições contidas no Anexo I (PGRCC), desta Lei.

Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inajá, 03 de Maio de 2019.

CLÉBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA - Nº 009/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova de Objetiva e Redação (quando for o caso) do Concurso Público 001/2019.

Art. 1º A Prova Objetiva para todos os cargos e a Prova de Redação para o cargo de Agente Administrativo será realizada no dia **19 DE MAIO DE 2019**.

Art. 2º Devido ao grande número de inscritos, somente as Escolas do Município não são suficientes para a realização da Prova Objetiva. Sendo assim, conforme previsto em Edital de Abertura, a Prefeitura Municipal e a Organizadora comunicam aos candidatos que haverá Prova Objetiva para alguns cargos na cidade de Maringá, no Distrito de Iguatemi. As informações completas sobre o local de prova de cada candidato deverão ser consultadas no Cartão de Informação de Local de Prova.

Art. 3º A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Agente de Serviços Operacionais – Feminino, Agente de Serviços Operacionais – Masculino, Motorista, Auxiliar Administrativo, Técnico em Vigilância Sanitária, Técnico em Higiene Dental, Advogado, Contador, Engenheiro Civil, Médico Clínico Geral e Professor de Ensino Fundamental**, serão realizadas no período da MANHÃ, com duração de 4h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):
Abertura do Portão: 07h
Fechamento do Portão: 07h45min
Início da Prova: 08h

Art. 4º A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Eletricista/Encanador, Mecânico (Diesel e Gasolina), Operador de Máquina Pesada, Pedreiro, Tratorista, Agente Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico em Enfermagem, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Odontólogo, Professor de Educação Especial e Professor de Educação Infantil,** serão realizadas no período da TARDE, com duração de 4h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):
Abertura do Portão: 13h
Fechamento do Portão: 13h45min
Início da Prova: 14h

Art. 5º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2019 da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova**, onde constam as informações completas com o nome do Colégio, endereço, sala, e demais informações importantes.

Art. 6º Para realização da Prova Objetiva é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e/ou Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação, e caneta de tinta azul ou preta para preenchimento da Folha de Respostas.

Art. 7º O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos conforme Edital de Abertura.

Art. 8º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, ou realizar prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não será permitido acompanhantes dentro dos locais de prova.

Art. 9º Os candidatos poderão levar garrafinha de água, transparente e sem rótulo, para a sala de prova. Não será permitido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio.

Art. 10º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 03 de maio de 2019.

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

2

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE RETIFICAÇÃO ERRATA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 3012/2018.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação da publicação do Projeto de Lei nº 3012/2018 datado de 30 de abril de 2019, publicado no jornal O Regional edição° 2154 datado de 01/05/2019 na página 14, que deverá ser **DESCONSIDERADO** o referido Projeto de Lei, devido a erro de publicação.

Colorado, 02 de Maiode 2019.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio – Uma Nova História
CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 014/2016-FMS
TOMADA DE PREÇOS 001/2016-FMS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: SIAP SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME
CNPJ N º 09.024.335/0001-14
BASE LEGAL: ART.57, INCISO IIDA LEI N º 8666/93.
OBJETO: 3º termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 014/2016-FMS , até 26/04/2020, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei n º 8666/93, firmado com a empresa SIAP SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME , CNPJ N º 09.024.335/0001-14, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA DE GESTÃO PÚBLICA.
O valor do contratopassa a ser de R$-55.901,64 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos), por 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 DEPTO DE SAÚDE
09.001FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.02051MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE
01853.3.90.39.00.00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
01903.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
10.301.0014.02052MANUTENÇÃO DOPROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA
03053.3.90.39.00.00 001 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
03103.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: 26 DE ABRIL DE 2020.

SANTO INÁCIO – PR26 DE ABRIL DE 2019

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 026/2019

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 278/2018 de 20/06/2018 e o direito que a servidora adquiriu entre o período compreendido entre 05 de maio de 2013 a 05 de maio de 2018;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 386 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90(noventa) dias, a partir do dia 06 de maio de 2019 a servidora ZÉLIA MARIA RAMOS DA SILVA, portadora do RG nº 29.225.262-6-SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, devendo retornar as suas atividades a partir de 05/08/2019.

II- Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 03 de maio de 2019.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ESTELINA PEREIRA DE MELO CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - Nº 008/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Homologação das Inscrições do Concurso Público 001/2019.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital as inscrições **HOMOLOGADAS** na ampla concorrência.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital as inscrições **HOMOLOGADAS** na condição de Afrodescendente (Negro/Pardo) conforme Lei Estadual nº 14.274/2003.

Art. 3º Consta no Anexo III deste Edital as inscrições **HOMOLOGADAS** na condição de Pessoa com Deficiência e Condição Especial para realização da Prova Objetiva.

Art. 4º Os candidatos que protocolaram recursos contra o indeferimento das inscrições, poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato.

Art. 5º O Edital de Homologação de Isenção o correto é nº 006/2019, o Edital de Deferimento das inscrições o correto é nº 007/2019 seguindo a sequência das publicações;

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação que passam a ser publicadas no Jornal Regional.

Mandaguaçu, 03 de maio de 2019.

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDTO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
Advogado - Manhã	ADAUHEBER MACEDO DA SILVA	00520034405	109210366
Advogado - Manhã	ADILSON ANACLETO DO CARMO	00520039312	79123102
Advogado - Manhã	ADRIANA SAYURI IKENO	00520031881	89699924
Advogado - Manhã	ADRIANO DOS SANTOS DE RESENDE	00520033849	1276771
Advogado - Manhã	ADRIANO DUARTE CASSOLI	00520031736	110394535
Advogado - Manhã	ADRIANO HENRIQUE CAMPI	00520040215	13.158.749-0
Advogado - Manhã	ALAN XAVIER DE ALMEIDA	00520032756	103228395
Advogado - Manhã	ALESSANDRA CRISTINA VALERIO	00520039502	61176586
Advogado - Manhã	ALEX VINICIUS KAVADA ASHIHARA	00520035663	83373311
Advogado - Manhã	ALEXANDRE HAULY CAMARGO	00520035407	41128640
Advogado - Manhã	ALEXANDRE IBRAHIM DACOME	00520033177	81340510
Advogado - Manhã	ALEXANDRE LACERDA DE SOUZA	00520035274	106921466
Advogado - Manhã	ALEXANDRE ZAPOROZENKO CAVAZZANI	00520035736	75511337
Advogado - Manhã	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA COSTA	00520035521	1190667
Advogado - Manhã	ALEXSANDRO REVERTE QUINTIERI	00520040191	53288014
Advogado - Manhã	ALINE BARANDAS SAMSEL	00520034027	028
Advogado - Manhã	ALINE CAPELETTO GASPARINI	00520039633	130955754
Advogado - Manhã	ALINE FRANCIELY SALVADOR E SILVA	00520033373	125573525
Advogado - Manhã	ALLAN DA SILVA RODRIGUES	00520033290	472240134
Advogado - Manhã	ALLAN VINICIUS LEME JORDAO	00520035572	81600414
Advogado - Manhã	ALLISON MATHEUS SCAPIN	00520040424	45.664.881-1
Advogado - Manhã	ALMIRIA SIMONE SALÇA	00520033598	35060537
Advogado - Manhã	AMANDA APARECIDA DA SILVA CHIULO	00520033019	124263921
Advogado - Manhã	AMANDA CORREIA RIBEIRO	00520034756	110550600
Advogado - Manhã	AMANDA TRENTINI DA SILVA	00520035633	104803962
Advogado - Manhã	AMIR LOPES MARTINS JUNIOR	00520032329	86223392
Advogado - Manhã	ANA CARLA TAIT ROMANCINI	00520033584	107354352
Advogado - Manhã	ANA CAROLINA DE ANDRADE BORBA	00520034357	123370988
Advogado - Manhã	ANA CAROLINA RODRIGUES	00520039357	128842241
Advogado - Manhã	ANA CLAUDIA	00520035431	128969640
Advogado - Manhã	ANA CRISTINA PEREIRA	00520032987	8.809.447-6
Advogado - Manhã	ANA FLAVIA CARRILHO ALVES	00520033194	87742660
Advogado - Manhã	ANA KAROLINE DE SANTANA OLIVEIRA	00520033152	76271879
Advogado - Manhã	ANA PAULA DE CAMARGO SASSO	00520037240	124306582
Advogado - Manhã	ANA PAULA MAGALHÃES PENHA	00520039426	93991853
Advogado - Manhã	ANA PAULA ROSSI RONCOLETA	00520032455	105070330
Advogado - Manhã	ANDERSON DANIEL DA SILVA	00520032539	109607240
Advogado - Manhã	ANDERSON DANILO VIEIRA	00520033521	102389190
Advogado - Manhã	ANDIARA GRANADA AFONSO BORGES	00520039902	142019701
Advogado - Manhã	ANDRE DE LIMA MORAES	00520034847	46476849
Advogado - Manhã	ANDRÉ LEONARDO KANDA	00520035762	98869824
Advogado - Manhã	ANDRE MARTINS SILVA	00520040773	58756237
Advogado - Manhã	ANDRÉ PRADE MAY	00520040197	8.704.832-2
Advogado - Manhã	ANDRÉ VINÍCIUS ROSOLEN	00520040503	92713660
Advogado - Manhã	ANGÉLICA FERREIRA ROSA	00520034748	100283611
Advogado - Manhã	ANIELLE SABINO DA COSTA	00520035539	97911762
Advogado - Manhã	ANNE CAROLINE CARDOSO DE OLIVEIRA NODA	00520034768	126634757
Advogado - Manhã	ANTONIO AUGUSTO FERREIRA NETO	00520036733	130240321
Advogado - Manhã	ANTONIO DOS SANTOS FILHO	00520039926	4.227.405-4
Advogado - Manhã	ARIANNE GONÇALVES MENDONÇA	00520040164	1167249
Advogado - Manhã	ARIANNE LOPES SAMPAIO FERREIRA	00520036723	23541741
Advogado - Manhã	ARMANDO VIEIRA LARANJEIRO	00520040047	21427160
Advogado - Manhã	ARTHUR NICOLETTI SGUAREZI	00520036828	11.002.312-0
Advogado - Manhã	AYUMI KARINE PASQUARELLO IZAKI	00520033894	100301377
Advogado - Manhã	BARBARA LETICIA DE SOUZA SPAGNOLO	00520036351	33654
Advogado - Manhã	BEATRIZ AQUARONI FAVARIN	00520032308	108294736
Advogado - Manhã	BIANCA CASAROTO BEZERRA	00520034608	103326230
Advogado - Manhã	BIANCA FRANZINI GUALDA	00520035524	129967544
Advogado - Manhã	BRUNA BECARI DE ALMEIDA	00520040112	13.144.593-8
Advogado - Manhã	BRUNA DE OLIVEIRA ANDRADE	00520032404	100893150
Advogado - Manhã	BRUNA LAYS DA SILVA	00520037501	130136036
Advogado - Manhã	BRUNA MAGALHÃES BRASIL	00520034802	93897366
Advogado - Manhã	BRUNA PERICELLI GIBIN	00520034880	125198279
Advogado - Manhã	BRUNA RIBEIRO PEDROSO DA LUZ	00520034176	46095491-x
Advogado - Manhã	BRUNO ALVES MIRANDA	00520036600	102671422
Advogado - Manhã	BRUNO DOS SANTOS MOREIRA	00520032990	104823092
Advogado - Manhã	BRUNO GOMES FEDOSSI	00520033828	442262553
Advogado - Manhã	BRUNO VALERIO MARTINS	00520035043	468904980
Advogado - Manhã	CAIO CÉSAR ROCHA RIBEIRO	00520040698	353671551
Advogado - Manhã	CAIO ROSSATO DE CARVALHO	00520036095	104431593
Advogado - Manhã	CAMILA ALVES	00520035690	131118430
Advogado - Manhã	CAMILA CERRI	00520037792	97752435
Advogado - Manhã	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	00520033356	108755237
Advogado - Manhã	CAMILA MARA NOGUEIRA	00520039875	101385515
Advogado - Manhã	CAMILA PRECILDA BIANCHESSI	00520034859	10.624.096-5
Advogado - Manhã	CAMILA SAYURI SHIRAKURA	00520033294	102251148
Advogado - Manhã	CARLA AYUME AYABE PEREIRA	00520036051	102210140
Advogado - Manhã	CARLOS EDUARDO CAMILO	00520039377	108708964
Advogado - Manhã	CARLOS FREDERICO LOUREIRO BRACARENSE COSTA	00520032659	95458424
Advogado - Manhã	CAROLINA OLIVEIRA SILVA	00520039776	98434615
Advogado - Manhã	CAROLINA SPERANDIO DOS SANTOS	00520033448	82891714
Advogado - Manhã	CAROLINE AKEMI TATIBANA	00520038559	134856670
Advogado - Manhã	CAROLINE AYUMI HOSHINO PEREIRA	00520040300	06677096851
Advogado - Manhã	CAROLINE WATANABE FURUZAWA	00520032002	106563985
Advogado - Manhã	CASSIA AMANDA INOCENCIO DIAS	00520040236	107337288
Advogado - Manhã	CELSO CRUZ JÚNIOR	00520040160	48721419
Advogado - Manhã	CESAR FOLMANN MAYER	00520040185	89723434
Advogado - Manhã	CIBELLE KAROLINE PACHECO	00520038833	106864560
Advogado - Manhã	CINTIA REGINA DE CARVALHO CASOTTI PEPINELLI	00520035375	100204614
Advogado - Manhã	CLAUDEMIR TEODORO DA SILVEIRA	00520038464	5.248.105-8
Advogado - Manhã	CLAUDIA PENTO EICHMANN	00520038741	57664037
Advogado - Manhã	CLAUDIANE DA SILVA SIQUEIRA	00520031580	125245188
Advogado - Manhã	CLEITON GROLA	00520034830	92716287
Advogado - Manhã	CLEVERSON OLIVEIRA ROCHA	00520034531	20259450
Advogado - Manhã	CLEZIO DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	00520031446	63402210
Advogado - Manhã	CRISLAINE MARIA RIGO DE OLIVEIRA MARCONDES	00520040415	105029918
Advogado - Manhã	DAIANE DA SILVA SIVIERO MUSSOLINI DESIDERIO	00520038751	90025562
Advogado - Manhã	DANIEL AUGUSTO FAVARO XAVIER RAVELLI	00520035067	97839158
Advogado - Manhã	DANIEL SOUSA DA SILVA	00520032218	14.214.371-2
Advogado - Manhã	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	00520039651	100736624
Advogado - Manhã	DANIELA DIAS GHIRALDI	00520034620	97302502
Advogado - Manhã	DANIELE MARQUES DA SILVA	00520032262	103219434
Advogado - Manhã	DANIELY CRISTINA SPRICIGO DE FARIAS	00520033629	88703600
Advogado - Manhã	DANILO DOS SANTOS BIAGI	00520032090	81518696
Advogado - Manhã	DANILO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	00520036313	102806344
Advogado - Manhã	DAVID DE SOUZA CRUZ	00520031737	90900412
Advogado - Manhã	DAYANE DE AMORIN VIGNOTTI BAIO	00520034431	78388340
Advogado - Manhã	DAYANE NAYARA BARGAS	00520040474	105245173
Advogado - Manhã	DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA	00520036225	4.291.217-4
Advogado - Manhã	DEISE MARA ALVES RIBEIRO	00520031559	92981444
Advogado - Manhã	DIELYLLE THAIANE DE SOUSA	00520032283	107352880
Advogado - Manhã	DIÓGENES ANDRÉ TAZAWA PEPINELLI	00520035374	96049099
Advogado - Manhã	DIOGO FERNANDO DA CUNHA	00520033536	110409818
Advogado - Manhã	DOMINGOS ISSAMU KIMURA NETO	00520038289	127077320
Advogado - Manhã	DOUGLAS ALEXANDRE DE MIRANDA BATISTA	00520031681	104435262
Advogado - Manhã	DOUGLAS BARBETTO BAIÃO	00520031663	86121379
Advogado - Manhã	DOUGLAS FABRICIO DALLAZEM DE FARIAS	00520033455	108653817
Advogado - Manhã	EDER NUNES DA SILVA	00520031972	90863690
Advogado - Manhã	EDISLAINE APARECIDA GALINDO	00520038875	103336457
Advogado - Manhã	EDNO FERNANDO ALBERTONI CORRÊA	00520039734	87359271
Advogado - Manhã	EDSON DE SOUZA RODRIGUES	00520034347	14546370
Advogado - Manhã	EDUARDO DE MORAIS MORI	00520032697	107437916
Advogado - Manhã	EDUARDO HIRATA ARITA	00520035001	9045155-3
Advogado - Manhã	ELIANA CARINA PEREIRA	00520035819	92704912
Advogado - Manhã	EMANUELE PIFFER ROSSI DE LIMA	00520038397	010010753
Advogado - Manhã	ERICA CLAUDIA FERREIRA	00520032950	68748380
Advogado - Manhã	ÉRICA OLIVEIRA COSTA	00520034230	4103733509
Advogado - Manhã	ERICK FRANCO DE RAMOS	00520033158	506027648
Advogado - Manhã	ERICKA DA SILVA TISSOT	00520033666	124541808
Advogado - Manhã	EVELYN STRICTAR PEREIRA	00520032421	97273669
Advogado - Manhã	FABIANA BAÚ DA SILVEIRA	00520032600	96817878
Advogado - Manhã	FABIANA LAGE XAVIER	00520032699	14229966
Advogado - Manhã	FABIANO AUGUSTO PERNOMIAN	00520036207	296038817
Advogado - Manhã	FÁBIO CRISTHIANO SOARES BARBOSA FILHO	00520034962	110586876
Advogado - Manhã	FABIO MARAFON	00520032373	73583659
Advogado - Manhã	FABÍOLA GAMBARINI SCHMITT	00520035503	123135229
Advogado - Manhã	FELIPE ARNO DICKEL	00520035965	96649975
Advogado - Manhã	FERNANDA ANDRADE RÉ	00520039792	88143426
Advogado - Manhã	FERNANDA APARECIDA MUNHOZ GABRIEL	00520034989	9877328-2
Advogado - Manhã	FERNANDA APARECIDA SANCHES KURITA	00520036104	93215109
Advogado - Manhã	FERNANDA CARVALHO MARQUES	00520040332	106834253
Advogado - Manhã	FERNANDA MINARDI GALO	00520037096	98627537
Advogado - Manhã	FERNANDO ANTONIO VICENTINI DE SOUZA	00520032399	11.057.937-3
Advogado - Manhã	FERNANDO SETSUJI FUNAKI	00520033699	87606678
Advogado - Manhã	FLAVIANE RITA DE CACIA TESSARO	00520035462	107506853
Advogado - Manhã	FLAVIO LUIZ DAMASCENO FERREIRA	00520034673	147569297
Advogado - Manhã	FRANCESLY TIBER	00520034667	948353
Advogado - Manhã	FRANCISCO BRUNO CARNIELI E SILVA	00520035666	461669444
Advogado - Manhã	FREDERICO MATEUS BELLAVER SOUZA	00520039661	105801483
Advogado - Manhã	GABRIEL ALVES BALDIM	00520040129	93443560
Advogado - Manhã	GABRIELA BERBICZ PÓVOA	00520039643	130950523
Advogado - Manhã	GABRIELA DE MORAES RISSATO	00520034095	103126282
Advogado - Manhã	GABRIELA DIANA	00520034727	104646018
Advogado - Manhã	GABRIELA PEREIRA DIAS	00520037580	155259752
Advogado - Manhã	GABRIELE DE MARCHI SALOMÃO	00520034330	108840935
Advogado - Manhã	GEOVANA LARISSA BRANDÃO DE OLIVEIRA	00520038095	124623251
Advogado - Manhã	GESSYCA RICARDO BAIÃO FREZE	00520035303	12.488.792-5
Advogado - Manhã	GISELI BASSETTO	00520036437	80615396
Advogado - Manhã	GRACIELY BEZERRA DOS ANJOS	00520040463	93669509
Advogado - Manhã	GREGÓRIO KRAVCHYCHYN NUNES	00520033735	52451957
Advogado - Manhã	GREGÓRIO SERCONEK VILELA	00520034288	92823903
Advogado - Manhã	GUILHERME ANTONIASSI BALDISSERA	00520040029	124762383
Advogado - Manhã	GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA	00520032173	100476010
Advogado - Manhã	GUILHERME BOURSCHEIDT	00520032249	5090790287
Advogado - Manhã	GUILHERME CAZOTE ELIZIARIO	00520034729	106986983
Advogado - Manhã	GUILHERME GRILLO FERRAZ	00520040484	80579985
Advogado - Manhã	GUILHERME RODRIGUES DE FIGUEIREDO	00520031533	107339914
Advogado - Manhã	GUILHERME TAPIA DE OLIVEIRA	00520031990	110391820
Advogado - Manhã	GUILHERME VENDRAMINI	00520035875	129693827
Advogado - Manhã	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA AVELAR	00520037836	123688449
Advogado - Manhã	HELIO RICARDO STRASSACAPA	00520040465	84760714
Advogado - Manhã	HELOISA SAES MONTOVANELI	00520032395	129287616
Advogado - Manhã	HELOISE NASSAR DOMINGUES	00520040159	124888050
Advogado - Manhã	HUGO LIMA SANTOS	00520037848	410227304
Advogado - Manhã	HYAGO MAGALHÃES SEVILHA	00520031571	485245772
Advogado - Manhã	IGO MAZUR SANTIAGO	00520040679	80321600
Advogado - Manhã	IGOR KODHY TAGUCHI	00520035051	84493392
Advogado - Manhã	ILSIMARA GRAEBIN	00520035650	99175354
Advogado - Manhã	IREDINEIA DE AQUINO GARCIA MOLINARI	00520040148	77571507
Advogado - Manhã	ISABELE BELTRAMINI DA SILVA	00520031523	105261497
Advogado - Manhã	ISABELLA KAMEI	00520036296	128931252
Advogado - Manhã	ISAQUE GOMES RISSAN	00520033886	82354921
Advogado - Manhã	ISRAEL ALVES PEREIRA	00520034148	125589014
Advogado - Manhã	IZABEL CRISTINA BAZZO	00520036767	12.766.819-1
Advogado - Manhã	JANAINA DE CARVALHO DA COSTA	00520038315	73867207
Advogado - Manhã	JANAINA FACINA DONATTI	00520037639	124999332
Advogado - Manhã	JAQUELINE BAPTISTONI ZEFERINO	00520032983	100142988
Advogado - Manhã	JATIR VINICIUS TAVARES	00520033656	99097515
Advogado - Manhã	JEFERSON VINICIUS RODRIGUES	00520033675	128465642
Advogado - Manhã	JÉFFERSON FERREIRA CASAGRANDE	00520034126	001332086
Advogado - Manhã	JENNIFER KARINE MARTINS RESENDE CARDOZO	00520031667	41014262-1
Advogado - Manhã	JESSICA CAVALCANTE CORTEZ	00520035793	103683793
Advogado - Manhã	JÉSSICA CONSALTER CARDOSO PERDONCINI	00520032193	101610160
Advogado - Manhã	JÉSSICA CONSOLIN AVELINO	00520033477	107212515
Advogado - Manhã	JESSICA DA SILVA BISKIRIKAS	00520037892	151391621
Advogado - Manhã	JESSICA DOS SANTOS RONCO	00520040493	102526520
Advogado - Manhã	JESSICA HERNANDES CRUBELATI	00520032775	99808322
Advogado - Manhã	JESSICA MARIANE FALQUEVEOZ MICHELS	00520032122	127604894
Advogado - Manhã	JESSICA RIBEIRO DE CASTRO	00520039101	103189225
Advogado - Manhã	JÉSSICA TEREZAN MUKAI	00520032135	101704955
Advogado - Manhã	JÉSSIKA DAIANE OLIVEIRA FURQUIM	00520033825	105321538
Advogado - Manhã	JHONATAN SILVA DE SOUSA DULTRA	00520033241	127430365
Advogado - Manhã	JHONATAS DA SILVA CORREIA	00520034031	105134363
Advogado - Manhã	JHONATHAN FERREIRA CHAVES	00520036500	103359864
Advogado - Manhã	JHONNY WILLIAN BRIQUEZI ROCHA	00520039754	109891959
Advogado - Manhã	JOAO ALEXANDRE MARÇAL VALDEZ	00520035318	98094636
Advogado - Manhã	JOÃO BATISTA WICHINESKI JUNIOR	00520038463	110457219
Advogado - Manhã	JOÃO GUILHERME DE LIMA AZEVEDO	00520031503	127957290
Advogado - Manhã	JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA BONFIM	00520035468	452790207
Advogado - Manhã	JOÃO LUCAS FOGLIETTO DE SOUZA	00520034105	99243945
Advogado - Manhã	JOÃO LUIZ SANTANA DAUFENBACH	00520036785	88988930
Advogado - Manhã	JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	00520038116	97065390
Advogado - Manhã	JOÃO VICTOR DA COSTA COLOMBO	00520039379	110038950
Advogado - Manhã	JOÃO VICTOR GOMES FELÍCIO	00520038583	101529606
Advogado - Manhã	JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA VOLANRE	00520037269	107094920
Advogado - Manhã	JOCIMAR ARANTES RODRIGUES	00520034135	132034460
Advogado - Manhã	JOHNNIE RODRIGUES	00520033316	124642930
Advogado - Manhã	JONAS DALLAZEM DE FARIAS	00520033641	110095112
Advogado - Manhã	JORDANA BARBOSA NOGAMI	00520040366	89726883
Advogado - Manhã	JORGE DE OLIVEIRA REBOUÇAS	00520036003	56874607
Advogado - Manhã	JOSIANE AKAMINE TORRECILHAS GOES	00520034807	93367839
Advogado - Manhã	JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS BRITO	00520038055	70932466
Advogado - Manhã	JUAN OSIAS DA SILVA MELO	00520039451	123380606
Advogado - Manhã	JULIA MARIA TASSO	00520040280	107167951
Advogado - Manhã	JULIANA PINO DE JESUS	00520036201	78501804
Advogado - Manhã	JULIANA RIGOLON DE MATOS	00520034720	64670379
Advogado - Manhã	JULIANE LEITE CAVALCANTE DA SILVA	00520036958	104136664
Advogado - Manhã	JULIANO GUILHERME DE SOUZA	00520031444	001200227
Advogado - Manhã	JULIETE SANTOS MAGNABOSCO	00520032037	10733654-0
Advogado - Manhã	JULIO CESAR MATSUMOTO FILHO	00520039862	130525296
Advogado - Manhã	JUSCELINO PIRES DA FONSECA	00520039110	73555663
Advogado - Manhã	KARINA PERICELLI JONAS	00520037279	84110620
Advogado - Manhã	KARINA ROMANHA DE ALCANTARA	00520032313	12.562.369-7
Advogado - Manhã	KARLLINE CRISTINE CORDEIRO	00520035557	131317042
Advogado - Manhã	KATIA DOS SANTOS MOREIRA	00520032802	106244987
Advogado - Manhã	KATSUREN MACHADO	00520032365	105993544
Advogado - Manhã	KAUAN SAIKI WATANABE	00520035259	129194340
Advogado - Manhã	KAWANA GARCIA CANUTO	00520036193	107188215
Advogado - Manhã	KEETBY THERESE MIDAUAR SEGHESI	00520034481	88521811
Advogado - Manhã	KESIA KELLY LEANDRO SOUZA SOARES	00520036561	001339165
Advogado - Manhã	KEYANE ANGÉLICA HARSHE SILVA	00520039446	128753427
Advogado - Manhã	KEZIA MARTINS	00520032480	124400988
Advogado - Manhã	KLAUBERT GREMASCHI VIANA	00520031605	3.347.742-0
Advogado - Manhã	KLEBER MENDES DA SILVA	00520039922	94312680
Advogado - Manhã	KLEBER PISCITELLO MELLO	00520036473	208448175
Advogado - Manhã	LAFAETE DE ALMEIDA	00520035461	91483327
Advogado - Manhã	LAILA DAIANE QUEIROZ LOBATO	00520034659	126218907
Advogado - Manhã	LAÍS FERNANDES	00520034947	108736402
Advogado - Manhã	LAIS MORAES GIL NERY	00520033396	89415764
Advogado - Manhã	LAÍS MORETTO	00520034030	10.517.410-1
Advogado - Manhã	LAIS PATRICIA MACHADO DOS SANTOS	00520032196	88586786
Advogado - Manhã	LAÍSE BRANCO JACOMEL	00520031923	77281363
Advogado - Manhã	LARA FAVARO BORGHI	00520039967	9709967-7
Advogado - Manhã	LARISSA BORGES SANTOS FRANZ	00520039421	85767100
Advogado - Manhã	LARISSA CRISTINA MACEDO DE LIMA AMARAL	00520032461	10.629.762-2
Advogado - Manhã	LARISSA DE MORAES	00520035734	104068090
Advogado - Manhã	LARISSA SABAINI ANTHERO	00520039894	95328687
Advogado - Manhã	LEANDRO BENAVIDE	00520032564	89589835
Advogado - Manhã	LENIR FATIMA DA SILVA MANHAES	00520034726	42890650
Advogado - Manhã	LEONARDO ANANIAS PERES	00520035628	473850278
Advogado - Manhã	LEONARDO CAMILLO	00520033333	128660879
Advogado - Manhã	LEONARDO ROSSI	00520033075	106792437
Advogado - Manhã	LETICIA CAMARGO DOS SANTOS	00520039289	108720247
Advogado - Manhã	LETÍCIA TOLONI MARANHO	00520035275	102635272
Advogado - Manhã	LETICIA VILELA LOCATELI	00520033031	126128681
Advogado - Manhã	LILIAN RENATA DE ALMEIDA TURCATO	00520033475	68676592
Advogado - Manhã	LORENA DE CÁSSIA PRINA DE SOUZA	00520033338	129721049
Advogado - Manhã	LORENA DEL CORSI SILVA	00520031805	103589002
Advogado - Manhã	LORENAH LEÃO FLORO DA SILVA GÓES	00520036451	146403395
Advogado - Manhã	LORENE CELEM DA MATA	00520032994	126789548
Advogado - Manhã	LUANA PINHEIRO	00520033268	103180368
Advogado - Manhã	LUCAS ARTHUR BARTZ CRUZ	00520035710	133599649
Advogado - Manhã	LUCAS AZEVEDO RIOS MALDONADO	00520035764	435711647
Advogado - Manhã	LUCAS DA SILVA FERREIRA	00520035558	109469785
Advogado - Manhã	LUCAS PATRICIO NISHI LAURIANO	00520035617	88940768
Advogado - Manhã	LUCAS ZAPAROLI OBICI	00520035153	124602572
Advogado - Manhã	LUCIANA SECCO CARDOSO	00520039477	63082589
Advogado - Manhã	LUCILENE MONTANHER	00520033159	59797727
Advogado - Manhã	LUÍS HENRIQUE TELES	00520033879	102389395
Advogado - Manhã	LUIS OTAVIO DOS SANTOS MAZUREK	00520033093	123085892
Advogado - Manhã	LUIZ ANTONIO FAVERO	00520037556	86349612
Advogado - Manhã	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	00520034539	15795719
Advogado - Manhã	LUIZ DA SILVA GALVAO	00520038076	41656867
Advogado - Manhã	LUIZ FELIPE ROCHA CARAVELO	00520036214	124578400
Advogado - Manhã	LUIZ FERNANDO SERRA DIAS JUNIOR	00520039359	93667239
Advogado - Manhã	MAIKEL WELISON NERY	00520033418	83371048
Advogado - Manhã	MAIKON VINICIUS MARTINS DE PAIVA	00520040707	97584443
Advogado - Manhã	MARCELA ARIADNE PAGLIACI	00520032454	103662621
Advogado - Manhã	MARCELO HENRIQUE RODRIGUES	00520037679	88889967
Advogado - Manhã	MARCELO HENRIQUE RODRIGUES	00520034535	97673829
Advogado - Manhã	MARCELO PAULO SAUTCHUK MARCHI	00520039781	3.932.607-8
Advogado - Manhã	MARCIA SCHINAIDER	00520040137	85838458
Advogado - Manhã	MARCIELY CAROLINA GUZELLA GONÇALVES	00520034992	107323767
Advogado - Manhã	MARCIO HENRIQUE RODRIGUES	00520035750	11057401
Advogado - Manhã	MÁRCIO MORENO MUNHOZ	00520038556	73832217
Advogado - Manhã	MARCOS ALEXANDRE SANTOS	00520031779	406947922
Advogado - Manhã	MARCOS ANDRÉ DE SOUZA SILVA	00520035073	126815050
Advogado - Manhã	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	00520040407	49205325
Advogado - Manhã	MARCOS FERNANDO FORNASIERI	00520036364	1160196-5
Advogado - Manhã	MARCOS PAULO GUERRA CARPANEJI	00520031752	104274145
Advogado - Manhã	MARCOS VINÍCIUS LOPES FERREIRA	00520031918	106209995
Advogado - Manhã	MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES CAETANO	00520038242	49649
Advogado - Manhã	MARIA ANGELA MATHEUS SANCHES	00520034055	39344939
Advogado - Manhã	MARIA CAROLINA NOGUEIRA DOBBERT	00520040472	477738564
Advogado - Manhã	MARIA CECÍLIA GREMPEL MOREIRA	00520039572	97469458
Advogado - Manhã	MARIA FERNANDA FERNANDES DA SILVA	00520037934	104503691
Advogado - Manhã	MARIA ISABEL VALENTE GOMES CRESPI	00520037464	99647060
Advogado - Manhã	MARIA ISADORA MEREDA DOS SANTOS	00520036298	105763743
Advogado - Manhã	MARIA JOSÉ DA SILVA BANDEIRA	00520035204	25.378.937-7
Advogado - Manhã	MARIANA CLAUDIA DA SILVA CAPI	00520040078	97027013
Advogado - Manhã	MARIANA POLESSI CALAF	00520036955	107722181
Advogado - Manhã	MARIANNA MICHELAN BATISTA MAGON	00520035871	98461752
Advogado - Manhã	MARILIA FUGGI CUGINOTTI	00520037342	128395512
Advogado - Manhã	MARILIS FERREIRA CORREIA	00520040294	408102433
Advogado - Manhã	MARINA FOLMANN MAYER	00520040126	89723477
Advogado - Manhã	MARINA SILVA FELICIO	00520033364	98555919
Advogado - Manhã	MARISA FIGUEIRA	00520039142	67302249
Advogado - Manhã	MARLI APARECIDA SARAGIOTO	00520039802	33366647
Advogado - Manhã	MATHEUS ALLAN CHOMA	00520032258	126368569
Advogado - Manhã	MATHEUS BATAGLIA DO LAGO PRETO	00520033149	103581168
Advogado - Manhã	MATHEUS PINATTI DE OLIVEIRA	00520038071	108717955
Advogado - Manhã	MAURA FERNANDA SAYURI FUJII	00520033807	110013477
Advogado - Manhã	MAURÍCIO KUNZ	00520032519	96858868
Advogado - Manhã	MAXIMILIAN RICCI MARTINS	00520039593	133357823
Advogado - Manhã	MAYRA CRISTINA GONÇALVES	00520040462	971665505
Advogado - Manhã	MAYUMI ANDRESSA MENDES ALVES MATSUOKA	00520040032	6420039-9
Advogado - Manhã	MCHELLE DARROS DE MOURA SIVIERO	00520032339	66824136
Advogado - Manhã	MICHELLE ANDRADE MASCOTE	00520040011	6077963-5
Advogado - Manhã	MILTON DA SILVA JUNIOR	00520040562	82045317
Advogado - Manhã	NATÁLIA CAROLINE DA SILVA NEVES	00520035368	106789835

(Continuação da página anterior)

Agente Administrativo - Tarde	FLÁVIA SCHOTT	00520039298	13.729.132-0
Agente Administrativo - Tarde	FLÁVIO AMORIM DOS SANTOS	00520035287	95511600
Agente Administrativo - Tarde	FLÁVIO GONÇALVES DA SILVA	00520038985	59651048
Agente Administrativo - Tarde	FLÁVIO RICARDO DIAS	00520033478	96097417
Agente Administrativo - Tarde	FRANCIELE DOS SANTOS LIMA	00520036572	127562768
Agente Administrativo - Tarde	FRANCIELI DE CARVALHO FUGGI	00520033782	93780396
Agente Administrativo - Tarde	FRANCIS EMILY BATISTA COMINI	00520039613	95906761
Agente Administrativo - Tarde	FRANCISCA APARECIDA SILVA DE JESUS	00520034875	338059167
Agente Administrativo - Tarde	GABRIEL AUGUSTO DECANINI	00520039832	141321803
Agente Administrativo - Tarde	GABRIEL BERTI RODRIGUES	00520036702	144251202
Agente Administrativo - Tarde	GABRIEL DE ALMEIDA ECKS	00520040757	57864303
Agente Administrativo - Tarde	GABRIEL DE ANDRADE	00520035713	138678768
Agente Administrativo - Tarde	GABRIEL DOS REIS OLIVEIRA	00520040546	141310526
Agente Administrativo - Tarde	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA	00520033869	14.137.461-3
Agente Administrativo - Tarde	GABRIEL LUCAS DE OLIVEIRA	00520037853	128509682
Agente Administrativo - Tarde	GABRIEL LUCIANO ANDRADE	00520040481	135286575
Agente Administrativo - Tarde	GABRIEL MAGALHÃES SCRIMIM	00520038487	134499370
Agente Administrativo - Tarde	GABRIEL MANUEL NETO	00520034112	487678473
Agente Administrativo - Tarde	GABRIEL VICENTIN BOCCHI	00520038917	97889031
Agente Administrativo - Tarde	GABRIELA BAPTISTOTTI NUNES	00520035119	93988230
Agente Administrativo - Tarde	GABRIELA BARBOSA SÓCIO	00520038431	13.459.043-2
Agente Administrativo - Tarde	GABRIELA BERBICZ PÓVOA	00520039649	130950523
Agente Administrativo - Tarde	GABRIELA DE LOURENÇO	00520036072	129662840
Agente Administrativo - Tarde	GABRIELA DE MORAES RISSATO	00520034098	103126282
Agente Administrativo - Tarde	GABRIELA GALETE FALDÃO	00520036416	105917856
Agente Administrativo - Tarde	GABRIELA ISSIBA	00520036078	137727080
Agente Administrativo - Tarde	GABRIELA LOPES DA CRUZ	00520031998	135470600
Agente Administrativo - Tarde	GABRIELA MARIA GOMES	00520034905	69226620
Agente Administrativo - Tarde	GABRIELA SANTANA LOPES	00520039326	145090687
Agente Administrativo - Tarde	GABRIELA SOARES DE SANTANA	00520031940	90609823
Agente Administrativo - Tarde	GABRIELE MARQUES DA SILVA	00520032497	133443037
Agente Administrativo - Tarde	GABRIELI MAZZONI PIZANI	00520031946	131341792
Agente Administrativo - Tarde	GABRIELLI FURLAN	00520039810	138296962
Agente Administrativo - Tarde	GABRIELLY NATALY MACHADO	00520038419	131422814
Agente Administrativo - Tarde	GEISA PAULA LEITE	00520034611	103448794
Agente Administrativo - Tarde	GEISE RODRIGUES DA SILVA	00520039353	127626529
Agente Administrativo - Tarde	GEOVANNA ROMANOSKI GOMES	00520035174	142012359
Agente Administrativo - Tarde	GERSON PADILHA LOPES JUNIOR	00520040360	91725720
Agente Administrativo - Tarde	GESSICA ZAMFERRARI	00520036608	105253095
Agente Administrativo - Tarde	GEYSON TIAGO DE FREITAS DE NISTERAC	00520039837	46463542
Agente Administrativo - Tarde	GILVAN MARCELINO DE SOUZA	00520032422	4115354-7
Agente Administrativo - Tarde	GIOVANA GALVANI DE BERSO	00520035667	128990496
Agente Administrativo - Tarde	GIOVANA KELY RODRIGUES NASCIMENTO	00520032323	14.273.6080
Agente Administrativo - Tarde	GIOVANI EMILIANO DOS SANTOS	00520035077	396003291
Agente Administrativo - Tarde	GIOVANNA CANTAGALLI BERNARDO	00520031454	102462572
Agente Administrativo - Tarde	GISELE CRISTINA ZAUPA RODRIGUES	00520032692	151514294
Agente Administrativo - Tarde	GISELE NASCIMENTO BRUNELLA	00520034988	450144161
Agente Administrativo - Tarde	GISELE TRINDADE BELLOTTO	00520035036	85409719
Agente Administrativo - Tarde	GISELI CORREIA DOS SANTOS GIMENES	00520036329	12.418.936-5
Agente Administrativo - Tarde	GISELI DOS SANTOS DIAS MATTOS	00520039805	24876071-3
Agente Administrativo - Tarde	GISELLE KAME TAIRA OTSUKA	00520037011	153963681
Agente Administrativo - Tarde	GISLAINE PAVIANI DA SILVA	00520038970	110008759
Agente Administrativo - Tarde	GISLAINE THAIS MARTINS BARBOSA	00520031804	123856686
Agente Administrativo - Tarde	GIZELE ALVES PINTO	00520031544	107531947
Agente Administrativo - Tarde	GLAUCIA OLIVEIRA DA SILVA BENATTI	00520031767	92884724
Agente Administrativo - Tarde	GLEISI KELLY MORAES AGUILAR SHIGUEMOTO	00520040609	82989935
Agente Administrativo - Tarde	GREGORI ZANFERRARI ALVES	00520034945	125613659
Agente Administrativo - Tarde	GREICY XAVIER	00520032108	14.838.998-5
Agente Administrativo - Tarde	GUILBERT HENRIQUE REIS CARVALHO	00520039901	14.897.069-6
Agente Administrativo - Tarde	GUILHERME AUGUSTO GROSSI MADELOSSO	00520037870	131462255
Agente Administrativo - Tarde	GUILHERME BESSEGATTO	00520032057	127087091
Agente Administrativo - Tarde	GUILHERME CARO MARRONI GANDOLFO	00520039764	110561741
Agente Administrativo - Tarde	GUILHERME DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	00520036679	13605917-3
Agente Administrativo - Tarde	GUILHERME DE SOUZA MOREIRA	00520040059	108353066
Agente Administrativo - Tarde	GUILHERME FERNANDES MARTINS	00520034538	75449100
Agente Administrativo - Tarde	GUILHERME HENRIQUE FACINA DONATTI	00520033214	124999413
Agente Administrativo - Tarde	GUILHERME PONCE MARTINS	00520036367	123847113
Agente Administrativo - Tarde	GUILHERME RIBEIRO DA SILVA TORMEM	00520034736	12614994-8
Agente Administrativo - Tarde	GUILHERME SIMÃO DA ROCHA	00520034319	124268966
Agente Administrativo - Tarde	GUILHERME SIMIÃO DE ANDRADE	00520037736	140282952
Agente Administrativo - Tarde	GUSTAVO HENRIQUE JORGE ARANTES	00520033847	82622039
Agente Administrativo - Tarde	GUSTAVO JOSUÉ SIMONI PAES	00520040681	129553820
Agente Administrativo - Tarde	GUSTAVO MANCHINI CARDOZO	00520036219	135776297
Agente Administrativo - Tarde	GUSTAVO PAULINO DE SOUZA	00520034806	97517479
Agente Administrativo - Tarde	GUSTAVO RAMOS SILVA	00520036751	110554982
Agente Administrativo - Tarde	GUSTAVO RYCHARD GARBELOTTO ALVES	00520039207	443654918
Agente Administrativo - Tarde	GUSTAVO SVAIGER DOS ANJOS	00520034384	139729781
Agente Administrativo - Tarde	HADASSA DE ALMEIDA SIQUEIRA CAETANO	00520033231	14785609-1
Agente Administrativo - Tarde	HEITOR LUIZ DA SILVA MANTOVANI	00520035982	142850710
Agente Administrativo - Tarde	HEITOR RAFAEL LEITE GARCIA	00520039739	578206717
Agente Administrativo - Tarde	HELEN BRUNA PEROCO	00520036359	9986288-2
Agente Administrativo - Tarde	HELLEN CARLA MOLOGNI	00520032243	104109675
Agente Administrativo - Tarde	HELLEN RIGUETTO GOMES	00520034498	128925104
Agente Administrativo - Tarde	HELOISA ALINE DORNELLAS	00520037898	8.048.750-9
Agente Administrativo - Tarde	HELOÍSA ALVARES BOCCHI	00520034771	14.195.652-3
Agente Administrativo - Tarde	HELOISA HARUMY HATORI	00520033833	130058531
Agente Administrativo - Tarde	HELOISA VIEIRA PAPA	00520031643	89698286
Agente Administrativo - Tarde	HELOISE DANIELLE ALVES	00520036234	103622891
Agente Administrativo - Tarde	HELTON GOMES DE OLIVEIRA	00520032322	109214612
Agente Administrativo - Tarde	HÉMILLY LIMA DE ALMEIDA	00520039945	127010730
Agente Administrativo - Tarde	HENRIQUE DOS SANTOS DIAS MATTOS	00520040295	539117419
Agente Administrativo - Tarde	HENRIQUE PEREIRA TAVARES	00520038989	133422935
Agente Administrativo - Tarde	HENRIQUE ROCHA IGNACHEWSKI	00520036106	83398000
Agente Administrativo - Tarde	HENRIQUE WESLEY DE SOUZA BERNARDO	00520039913	131944446
Agente Administrativo - Tarde	HERCIO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	00520033037	13.313.149-3
Agente Administrativo - Tarde	HIAGO HENRIQUE DA SILVA	00520031797	107355715
Agente Administrativo - Tarde	HIGOR BIELA FERNANDES	00520039235	13.560.144-6
Agente Administrativo - Tarde	HILANA DE OLIVEIRA VIEIRA	00520031610	100568233
Agente Administrativo - Tarde	HUGO EIDI KAWAKAMI	00520040250	98655050
Agente Administrativo - Tarde	HUGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	00520035440	135324302
Agente Administrativo - Tarde	HUMBERTO CUSTODIO LOPES	00520031967	87685942
Agente Administrativo - Tarde	IGOR MATHEUS DE SOUZA LIMA	00520032514	147128894
Agente Administrativo - Tarde	IGOR PEDRO CORREA	00520038728	141795813
Agente Administrativo - Tarde	IGOR RIBEIRO VIEIRA	00520040076	11058670-1
Agente Administrativo - Tarde	INGRID DAYANE RIBEIRO	00520039851	134506644
Agente Administrativo - Tarde	INGRID DIAS ALMEIDA BATISTA	00520034320	778.326
Agente Administrativo - Tarde	IONE ZAWADSKI DE SOUZA	00520035769	242515976
Agente Administrativo - Tarde	ISA RUBIA TONELI FARIA	00520034155	97065233
Agente Administrativo - Tarde	ISABEL CRISTINA DA SILVA MOLOGNI	00520037588	4459572-9
Agente Administrativo - Tarde	ISABELA BERGO SALMAZIO	00520036753	10.301.537-5
Agente Administrativo - Tarde	ISABELA BERTI DUTRA	00520036696	144306210
Agente Administrativo - Tarde	ISABELA CAROLINE ROCATELI DA SILVA	00520034674	12.494.008-7
Agente Administrativo - Tarde	ISABELA CORREA PEREIRA	00520033867	12.851.998-0
Agente Administrativo - Tarde	ISABELA DE OLIVEIRA FULGÊNCIO	00520031929	14.614.731-3
Agente Administrativo - Tarde	ISABELA GONÇALVES NONAKA	00520040040	125700411
Agente Administrativo - Tarde	ISABELA POLOSCHI DOS SANTOS	00520038864	138518574
Agente Administrativo - Tarde	ISABELE VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES	00520033681	137159660
Agente Administrativo - Tarde	ISABELLA BAULE DE OLIVEIRA	00520031879	110032200
Agente Administrativo - Tarde	ISADORA MOREIRA SOUZA	00520039727	17280839
Agente Administrativo - Tarde	ISRAEL ALVES PEREIRA	00520033388	125589014
Agente Administrativo - Tarde	ISRAEL RONE FIORILLO	00520039103	44043165
Agente Administrativo - Tarde	ITAMAR SATELES DE SA	00520032147	127538204
Agente Administrativo - Tarde	IVANILDA TEODORO RUFINO ARAUJO	00520033570	150283108
Agente Administrativo - Tarde	IVANNA BECKERT DE OLIVEIRA	00520031567	81818061
Agente Administrativo - Tarde	IVENS APARECIDO ANIZ	00520038579	139266714
Agente Administrativo - Tarde	IVO BORGHI HUNGARO	00520035943	155605766
Agente Administrativo - Tarde	IVONETE PUERTAS DA SILVA	00520040044	54274696
Agente Administrativo - Tarde	IZABELA ALVES BARBOZA	00520035283	128107401
Agente Administrativo - Tarde	IZABELA DE OLIVEIRA GROSSI	00520032971	102051211
Agente Administrativo - Tarde	IZABELA GARCIA TRZECIAK	00520038564	127478848
Agente Administrativo - Tarde	JACIARA BORGES ROMUALDO	00520035130	10758784-5
Agente Administrativo - Tarde	JACIARA MARINHO DE CARVALHO	00520033369	2078152
Agente Administrativo - Tarde	JAINE DE FATIMA MENDES GOMES	00520034063	100226898
Agente Administrativo - Tarde	JAMILA SILVA OLIVEIRA	00520034814	103438250
Agente Administrativo - Tarde	JANAÍNA BRUNA LEITE SILVA	00520034683	107908978
Agente Administrativo - Tarde	JANAINA DE AGUIAR RAEL PIZZOLIM	00520037532	75679858
Agente Administrativo - Tarde	JANAINA DELFANTE	00520031713	144273079
Agente Administrativo - Tarde	JANAINA FAVARETTO MARTELOZO	00520031592	101062430
Agente Administrativo - Tarde	JANAINA SILVA DOS SANTOS	00520040158	103756197
Agente Administrativo - Tarde	JANAINE MARTINS DE PAULO	00520031773	102384539
Agente Administrativo - Tarde	JANE SIQUEIRA FONTES	00520040544	99051701
Agente Administrativo - Tarde	JAQUELINE ILARIA DE LIMA	00520034869	124063353
Agente Administrativo - Tarde	JAQUELINE NEVES MOREIRA	00520034131	104051545
Agente Administrativo - Tarde	JEAN CARLO DOS SANTOS	00520039351	111249911
Agente Administrativo - Tarde	JEAN CORDEIRO	00520031512	93327608
Agente Administrativo - Tarde	JEAN GOMES FRANCISCO	00520032267	14184896-8
Agente Administrativo - Tarde	JEAN HENRIQUE CASTRO BARRIVIEIRA	00520040351	123066359
Agente Administrativo - Tarde	JEAN NOGUEIRA	00520038156	382341466
Agente Administrativo - Tarde	JEFERSON ALFREDO DOS SANTOS	00520040753	107783377
Agente Administrativo - Tarde	JEFFERSON DOS SANTOS ALVES	00520032326	427296572
Agente Administrativo - Tarde	JEFFERSSON CASSIANO	00520034457	31307868
Agente Administrativo - Tarde	JEFFERSON LUIZ MACHADO DENARDI	00520034114	105031572
Agente Administrativo - Tarde	JEFFERSON ROCHA DOS SANTOS	00520032052	392783435
Agente Administrativo - Tarde	JENIFER JULIANA LOPES RIBEIRO	00520034557	98514694
Agente Administrativo - Tarde	JENIFER ROBERTA CINTRA BALISCEI	00520035410	99805870
Agente Administrativo - Tarde	JESSE LOURENCO CARDOSO	00520036144	107353968
Agente Administrativo - Tarde	JESSICA APARECIDA DE SÁ LEAL	00520038290	102384660
Agente Administrativo - Tarde	JESSICA BRAÇAL BARBOSA	00520038707	1135525170
Agente Administrativo - Tarde	JÉSSICA CRISTINA FARIA DE SOUZA	00520037048	95062180
Agente Administrativo - Tarde	JESSICA DAIANE POLUCA	00520031897	124099692
Agente Administrativo - Tarde	JÉSSICA DE SOUZA FONSECA	00520034370	153447721
Agente Administrativo - Tarde	JESSICA DOS REIS OLIVEIRA	00520038347	979293247
Agente Administrativo - Tarde	JÉSSICA DULBA DE OLIVEIRA	00520036355	12563740-0
Agente Administrativo - Tarde	JÉSSICA JENIFER PRADO BARBOSA	00520039685	130378870
Agente Administrativo - Tarde	JÉSSICA LETÍCIA PAULA DA COSTA	00520031969	12412389-5
Agente Administrativo - Tarde	JESSICA MARIEN DE OLIVEIRA	00520040621	105031416
Agente Administrativo - Tarde	JESSICA PIO TRAUTWEIN	00520032583	108747641
Agente Administrativo - Tarde	JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA FINOTI CANDIDO	00520040557	106240159
Agente Administrativo - Tarde	JESSICA SIMÕES FERREIRA	00520036388	124006767
Agente Administrativo - Tarde	JESSICA VANSAN GREGORIS	00520040117	94330122
Agente Administrativo - Tarde	JHENIFER CRISTINA SIQUEIRA PIRES VIVA	00520037303	531752355
Agente Administrativo - Tarde	JHENIFER VERA CRUZ DE OLIVEIRA	00520037850	104388205
Agente Administrativo - Tarde	JHONATAN RAFAEL CASANTI	00520039590	93367596
Agente Administrativo - Tarde	JOÃO CARLOS RODRIGUES	00520032280	93874943
Agente Administrativo - Tarde	JOAO ILADENIR MEIRA GOMES	00520039964	46245490
Agente Administrativo - Tarde	JOÃO MARCOS DUARTE RODRIGUES	00520033013	130095186
Agente Administrativo - Tarde	JOÃO PAULO MINARDI DE AZEVEDO	00520039440	10106251602
Agente Administrativo - Tarde	JOÃO VITOR GUIMARÃES	00520038780	138569616
Agente Administrativo - Tarde	JOCIANE CLUCK DE OLIVEIRA	00520033392	81588538
Agente Administrativo - Tarde	JOICE CAROLINE CARO DE OLIVEIRA	00520031508	105253494
Agente Administrativo - Tarde	JOICY MARA SOLDAN	00520031835	127161780
Agente Administrativo - Tarde	JONAS DALLAZEM DE FARIAS	00520033613	110095112
Agente Administrativo - Tarde	JONAS HENRIQUE ORLANDI	00520036026	140187992
Agente Administrativo - Tarde	JONATAN MARCOS MOREIRA RAMOS	00520035352	124396859
Agente Administrativo - Tarde	JONATHAN HAILTON DO NASCIMENTO	00520031948	104592325
Agente Administrativo - Tarde	JONATHAN MARQUES CERVANTE	00520039318	135328464
Agente Administrativo - Tarde	JORDANNA ELISA LAUTENSCHLAGER	00520033785	97295271
Agente Administrativo - Tarde	JOSE ANARDELE RIBEIRO	00520031754	217765889
Agente Administrativo - Tarde	JOSÉ CARLOS GASPARETO NASCIMENTO	00520039010	148152381
Agente Administrativo - Tarde	JOSÉ GLEDSON ALBUQUERQUE FERRER	00520034143	100575264
Agente Administrativo - Tarde	JOSÉ LUIZ DE LIMA	00520040398	368955898
Agente Administrativo - Tarde	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	00520037454	282558524
Agente Administrativo - Tarde	JOSE ORIMAR ZACARIN	00520038304	32445870
Agente Administrativo - Tarde	JOSE PAULO RODRIGUES JUNIIOR	00520035864	100129329
Agente Administrativo - Tarde	JOSÉ ROBERTO DA SILVA MADASKI	00520039183	84193020
Agente Administrativo - Tarde	JOSÉ VENÍCIUS DE SOUZA	00520040093	127178453
Agente Administrativo - Tarde	JOSELAINE DA SILVA ALEXANDRE	00520035194	99272422
Agente Administrativo - Tarde	JOSIANE BARBIERI MEDEIROS TEIXEIRA	00520037800	401050026
Agente Administrativo - Tarde	JOSIANE DA SILVA NEVES RUELA OSTOLIN	00520033504	95318010
Agente Administrativo - Tarde	JOSIANE GUIMARAES SGANZERLA	00520032749	98962247
Agente Administrativo - Tarde	JOSIANE LACERDA CABRAL	00520035810	5.951.955-7
Agente Administrativo - Tarde	JOSIELY LISBOA BENVINDO DA SILVA	00520038859	86199270
Agente Administrativo - Tarde	JOSILENE DILCIMARA ARRABAL	00520033505	97188211
Agente Administrativo - Tarde	JOSILENE JUSTINO PARMA	00520034364	105026471
Agente Administrativo - Tarde	JOSUÉ MAYCON MATARA	00520038786	140213390
Agente Administrativo - Tarde	JOUBERT DE MELO LIMA	00520037295	69443966
Agente Administrativo - Tarde	JOVENTINA BRITO DE LIMA	00520036590	20.778.591
Agente Administrativo - Tarde	JOYCE SANTANA	00520032117	13.905.205-6
Agente Administrativo - Tarde	JUAN FELIPE CABRAL	00520035715	137961296
Agente Administrativo - Tarde	JUAN OSIAS DA SILVA MELO	00520039457	123380606
Agente Administrativo - Tarde	JUAREZ CLAUDIO GOMES CARDOSO	00520036222	394122
Agente Administrativo - Tarde	JUCILENE JOSEFA BEZERRA SOARES	00520035093	2148211
Agente Administrativo - Tarde	JULIA MARIA TASSO	00520040282	107167951
Agente Administrativo - Tarde	JULIA MATIAS GONÇALVES	00520040077	13.186.765-4
Agente Administrativo - Tarde	JULIANA APARECIDA GOMES DA SILVA DOS SANTOS	00520031992	126256752
Agente Administrativo - Tarde	JULIANA APARECIDA RODRIGUES VEIGA SARAMBELLI	00520038530	45.111.668-9
Agente Administrativo - Tarde	JULIANA DE SOUZA NOVAES	00520034511	153423504
Agente Administrativo - Tarde	JULIANA EMANUELLI GARCIA GORDO SOUZA	00520032379	130567320
Agente Administrativo - Tarde	JULIANA FERREIRA	00520034246	104783538
Agente Administrativo - Tarde	JULIANA GREGO TONÁ	00520035655	93057015
Agente Administrativo - Tarde	JULIANA IEVENES PAGANELLI	00520032606	10414802-6
Agente Administrativo - Tarde	JULIANA NAIARA NEGRELLI	00520035540	134378875
Agente Administrativo - Tarde	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	00520032673	8.280.848-5
Agente Administrativo - Tarde	JULIANA TAINARA DE ANDRADE OLIVEIRA	00520036731	109863092
Agente Administrativo - Tarde	JULIANO UTIYAMA	00520039854	72427858
Agente Administrativo - Tarde	JULIETE DA CONCEIÇÃO SILVA	00520037424	100417014
Agente Administrativo - Tarde	JULIO CESAR NOVAIS RIBEIRO	00520035514	458734834
Agente Administrativo - Tarde	JULIO QUEIROZ DE LIMA	00520037007	134221682
Agente Administrativo - Tarde	JULIO TOSHIO HASEGAWA	00520035925	8904648-3
Agente Administrativo - Tarde	JUNIOR RUBIALIES	00520038136	89702755
Agente Administrativo - Tarde	JUNIOR VIEIRA	00520039950	135809500
Agente Administrativo - Tarde	JURACI DA SILVA MOREIRA	00520035342	78212462
Agente Administrativo - Tarde	JUSCELINO DA SILVA DUTRA JUNIOR	00520031801	492068355
Agente Administrativo - Tarde	KACIA REGINA BUENO	00520034351	77416390
Agente Administrativo - Tarde	KAIQUE RANGEL AUGUSTINHO ALVES	00520038738	131627424
Agente Administrativo - Tarde	KAIQUE RODRIGUES MOREIRA	00520033409	138928535
Agente Administrativo - Tarde	KAREN DE PAULA SILVA	00520034042	94523222
Agente Administrativo - Tarde	KAREN FERREIRA DE SOUZA SANTOS	00520032416	20341954
Agente Administrativo - Tarde	KAREN LAÍS BARBERO CHAVES	00520038819	130415288
Agente Administrativo - Tarde	KARINA SILVA DE BARROS MOURA	00520033275	106835934
Agente Administrativo - Tarde	KARLA CRISTINA NUNES FRANZONI	00520031600	77727639
Agente Administrativo - Tarde	KARLA FERNANDA CREVELARO	00520031698	98208704
Agente Administrativo - Tarde	KASSIA EDUARDA DO NASCIMENTO PINHEIRO	00520040240	140856371
Agente Administrativo - Tarde	KATIELLY MAYARA DA SILVA MONTESSI	00520033324	131580398
Agente Administrativo - Tarde	KATLIN KAROLINI VIEIRA BARROS	00520033956	146543871
Agente Administrativo - Tarde	KELLI PATRICIA KLEIN COSTA	00520039887	8544855-2
Agente Administrativo - Tarde	KELVIN ALYSSON CARDOSO	00520038204	76572054
Agente Administrativo - Tarde	KETHELIN CAMILA SANTOS LIMA	00520033633	109194387
Agente Administrativo - Tarde	KETLYN KAUANE MARINS BETA	00520040253	14.595.526-2
Agente Administrativo - Tarde	KIMBERLY CRISTINA SANTOS	00520038443	10070610-5
Agente Administrativo - Tarde	LAIS CRISTINA DE LIMA SILVA	00520039934	110026889
Agente Administrativo - Tarde	LAIS MARIA DE LIMA BARBOSA	00520039179	140670952
Agente Administrativo - Tarde	LAIS MOREIRA ROCHA	00520034239	140683329
Agente Administrativo - Tarde	LAIS PRISCILA LUNARDELI DE SOUZA	00520033387	129506202
Agente Administrativo - Tarde	LAIS RODRIGUES DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	00520031598	97251363
Agente Administrativo - Tarde	LAIZA GEOVANA ANDREOTTI	00520040750	105345470
Agente Administrativo - Tarde	LARA REGINA MORAES	00520040571	138305090
Agente Administrativo - Tarde	LARISSA DA SILVA	00520034948	108757850
Agente Administrativo - Tarde	LARISSA DE CASTRO CRUZ	00520039856	10817395-5
Agente Administrativo - Tarde	LARISSA DE FREITAS RANGEL	00520040653	105883692
Agente Administrativo - Tarde	LARISSA DIAS DOS SANTOS	00520040188	133356436
Agente Administrativo - Tarde	LARISSA FERNANDA CÓCCIA	00520034359	104340504
Agente Administrativo - Tarde	LARISSA FULGÊNCIO PILLER	00520040567	124841151
Agente Administrativo - Tarde	LARISSA GABRIELA BARBOSA DE SOUZA	00520033793	106463395
Agente Administrativo - Tarde	LARISSA LUVIZUTO CASASA	00520039293	145297770
Agente Administrativo - Tarde	LARISSA SOLANGE PAES DE CASTRO	00520039975	20075313221
Agente Administrativo - Tarde	LAURIANE ALVES CAMPOS FELICI	00520032727	475566075
Agente Administrativo - Tarde	LEANDRO ALVES OLIVEIRA	00520039976	9754070-5
Agente Administrativo - Tarde	LEANDRO APARECIDO OSTOLIN	00520033367	93080602
Agente Administrativo - Tarde	LEANDRO CERON BASSO	00520035403	131261497
Agente Administrativo - Tarde	LEANDRO CONDE DOS SANTOS	00520032357	75505272
Agente Administrativo - Tarde	LEANDRO DE OLIVEIRA MAIORINI	00520035960	69664660
Agente Administrativo - Tarde	LEANDRO HENRIQUE FORMIGONI AGGIO	00520032132	103438322
Agente Administrativo - Tarde	LEANDRO LOPES MACHADO	00520039054	106789843
Agente Administrativo - Tarde	LEANDRO PEREIRA MENDES	00520034276	6527363-2
Agente Administrativo - Tarde	LEANDRO SOARES LEITE	00520033169	76236003
Agente Administrativo - Tarde	LÉIA DA COSTA	00520034642	77537643
Agente Administrativo - Tarde	LEIDIANI LEÃO ANICIAS	00520031871	125261841
Agente Administrativo - Tarde	LEILA WILHELM SILVERIO	00520033426	107457569
Agente Administrativo - Tarde	LEINE CARLA GAZOLA	00520035165	8.155.193-6
Agente Administrativo - Tarde	LELIANI MARIA TEIXEIRA GOUVEIA	00520032041	45476502
Agente Administrativo - Tarde	LEONAM PADOVANI VALENSOLA	00520032654	12.499.738-0
Agente Administrativo - Tarde	LEONARDO CORRADI CASTILHO	00520038375	422605086
Agente Administrativo - Tarde	LEONARDO DE OLIVEIRA	00520035371	125150381
Agente Administrativo - Tarde	LEONARDO FACHINETTI ZANINELLI	00520036469	104079377
Agente Administrativo - Tarde	LEONARDO FULGÊNCIO PILLER	00520040608	136314920
Agente Administrativo - Tarde	LEONARDO GUSTAVO LEITE	00520036129	135571938
Agente Administrativo - Tarde	LEONARDO HENRIQUE TASSO	00520040525	107168591
Agente Administrativo - Tarde	LEONARDO HIDEKI YAMADA	00520034342	98293760
Agente Administrativo - Tarde	LEONARDO JOSÉ GREGÓRIO	00520032552	93571584
Agente Administrativo - Tarde	LEONARDO MARCELINO FERNANDES	00520035999	128650369
Agente Administrativo - Tarde	LEONARDO NAVARRETE	00520031584	104866689
Agente Administrativo - Tarde	LEONARDO PASSOLONGO	00520040321	128972854
Agente Administrativo - Tarde	LEONARDO RAMOS DE CARVALHO ALMEIDA	00520033988	285539094
Agente Administrativo - Tarde	LEONARDO ROSA LISBOA	00520040234	136245090
Agente Administrativo - Tarde	LEONARDO ROSSI	00520033186	106792437
Agente Administrativo - Tarde	LEONARDO SALVADEGO	00520032946	95587550
Agente Administrativo - Tarde	LEONARDO VAROTTO BERNARDES	00520040322	142434849
Agente Administrativo - Tarde	LEONILDA BARBOZA FAVARIN	00520038662	42580341
Agente Administrativo - Tarde	LEONOR SESTÁRIO DA SILVEIRA	00520033317	53747280
Agente Administrativo - Tarde	LETICIA CECILIA DE MOURA	00520035739	45821615X
Agente Administrativo - Tarde	LETICIA CHAGAS VARGAS	00520040729	140255238
Agente Administrativo - Tarde	LETICIA DOS SANTOS TRENTIN	00520031623	034
Agente Administrativo - Tarde	LETÍCIA GONÇALVES ROSSI	00520035076	88919777
Agente Administrativo - Tarde	LETÍCIA MARIA DE LIMA	00520040717	125347258
Agente Administrativo - Tarde	LETICIA MATTOS DE MELLO	00520036429	107348310
Agente Administrativo - Tarde	LETICIA MAYUMI KOBAYASHI	00520036463	110970544
Agente Administrativo - Tarde	LETICIA MERLI VALERIO MAIA	00520036238	69013244
Agente Administrativo - Tarde	LETICIA MITIE TOMIOKA	00520039447	77087206
Agente Administrativo - Tarde	LETÍCIA MOLINA CATROGA PRATAS	00520035246	12.627.836-5
Agente Administrativo - Tarde	LETÍCIA UTIYAMA	00520034740	63745804
Agente Administrativo - Tarde	LETÍCYA WERDENBERG MONTANUCCI	00520039594	130767389
Agente Administrativo - Tarde	LIDIANE SANTOSBISPO	00520034387	001688501
Agente Administrativo - Tarde	LÍGIA PINHEIRO TOFALINI	00520039346	95670822
Agente Administrativo - Tarde	LIGIANE FAVARO ALEGRANCIO	00520031568	83735546
Agente Administrativo - Tarde	LILIAN MAZUR GIMENES	00520040413	5918944-1
Agente Administrativo - Tarde	LILIANE ROCHA SOUZA	00520035837	10.322.863-8
Agente Administrativo - Tarde	LINDOLFO PETTENAZZ NETO	00520037154	99161582
Agente Administrativo - Tarde	LIRIAN KARINE BERNARDES SILVA	00520035887	87218465
Agente Administrativo - Tarde	LOHANA SOUZA DE SÁ	00520034390	133554629
Agente Administrativo - Tarde	LORENA CRISTINA SOARES RIBEIRO	00520035401	140826499
Agente Administrativo - Tarde	LORENA MEDEIROS RODRIGUES DA SILVA	00520036581	11.124.945-8
Agente Administrativo - Tarde	LORENA ROCHA ARAUJO	00520040685	103682878
Agente Administrativo - Tarde	LORENA VIT

(Continuação da página anterior)

Manhã			
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ANDRESSA DE ALCANTARA NUNES DE LUCENA	00520040350	131094965
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ANDRESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA	00520038224	131986599
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ANGELA CARDOSO	00520033788	87054756
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ANGELA CRISTINA DOS SANTOS	00520032527	218957828
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ANGELICA BASSO GARCIA BIANCO	00520032644	125496776
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ANGELICA CRISTINA CASAROTO	00520031809	103198518
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ANGELICA DA SILVA DIAS LIMA	00520032608	103768284
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ANGELICA PAVANI	00520034652	83918780
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ANNA CLEIA SANTANA NAZARIO	00520039005	106248931
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	APARECIDA GOMES CORREIA SOUZA	00520038489	54638515
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	APARECIDA SILVA LOPES	00520039507	37298123
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ARIANE GOMES ATAYDE	00520033427	966991630
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	BARBARA CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	00520033709	13.874.043-9
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	BRENDA DUKIEVICZ FERREIRA CRUZ	00520040644	134690623
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	BRIGIDA LEILA FERNADES DE OLIVEIRA	00520039530	84480592
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	BRUNA ESTEVES LEAL	00520031543	131115970
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	BRUNA SOARES DA SILVA	00520032085	13051491-0
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	BRUNO ALVES DA SILVA	00520040587	152.999.05-4
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CAMILA CAROLINA VELLOSO MATOS RIETOW	00520034478	110005350
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CAMILA DANIELI DE CASTRO	00520040752	124101875
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CAMILA DOS SANTOS MAÇOLA	00520040098	99223014
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CAMILA PEREIRA	00520033170	110580762
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CARINA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	00520037069	123028856
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CAROLAINY CASTRO RIBEIRO	00520038262	133093940
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CATIA APARECIDA DE JESUS	00520034068	94055164
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CELIA COMBINATO	00520033391	76827044
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CELIA MARIA FERREIRA LIMA DA SILVA	00520033029	568807455
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CESARINA APARECIDA RIBEIRO ALVES	00520033112	90764039
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CIBELE CRISTINA ESTEVAM CESTARO	00520035215	8.449.063 6
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CILENE DE CASTRO	00520033595	123078608
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CLARICE DA COSTA PEREIRA	00520033651	35761144
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CLAUDETE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	00520032316	89604125
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CLAUDIA GISLAINE DA SILVA PINTO OLIVEIRA	00520035624	12653344 6
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CLAUDIA REGINA DA SILVA	00520036693	78714948
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CLAUDIANE PEREIRA HONORIO	00520039957	1268625601
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CLAUDICEA RIBEIRO LIMA LEITE	00520031738	138435253
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CLAUDINEIA LOYOLA DE SOUSA	00520031645	381060573
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CLEIDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	00520032948	72246047
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CLEONICE BRENZAN	00520038279	44173220
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CLEUSA DA SILVA	00520033910	69911234
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CONCEIÇÃO APARECIDA	00520037325	135315729
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CRISTIANE DOS SANTOS NUNES	00520032277	107728155
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	CRISTINA ODORICIO DE OLIVEIRA	00520033791	126244673
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	DAIANE ALVES TEIXEIRA	00520032194	104033393
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	DAIANE BATISTA RAPOSO	00520031573	138380262
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	DAIANE LETICIA DE ALMEIDA	00520033958	123892100
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	DANIELA APARECIDA MOMESSO	00520037874	97246530
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	DANIELY CRISTINA RISSO	00520034933	92349640
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	DANIELY MONIQUE DA COSTA	00520032150	12.776.368-2
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	DAYANE CRISTINA CARDOSO	00520037943	111249610
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	DAYANE NEVES DE SOUZA	00520036529	98177655
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	DEBORA CRISTINA EVANGELISTA	00520033111	79817392
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	DEBORA DA CONCEICAO OLIVEIRA	00520039662	12385231-1
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	DEOLINDA DE OLIVEIRA BENTO	00520039521	70914255
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	DEVANI APARECIDA BERNARDO	00520034243	76308578
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	DIENYFFER ARANTES DE SOUZA	00520033017	128993517
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	DIESSICA DOS SANTOS	00520033083	99805676
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	DIRCÉIA BIZERRA DO NASCIMENTO COSTA	00520040696	15100095-9
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	DIRLENE DA SILVA SANTOS	00520034313	57773839
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	EDILENE MARIA GRANDE DE OLIVEIRA	00520036134	83468432
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	EDILEUSA MARIA BORSATO	00520038122	7.295.349-5
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	EDNA BARBOSA	00520032003	98394435
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	EDNALVA GOMES DE ALMEIDA MACHADO	00520032342	78484195
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ELAINE AMARO BAIRELE VILLAS BOAS	00520039543	102764242
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ELAINE DOS REIS TEIXEIRA GARCIA	00520032728	127621764
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ELAINE NASCIMENTO DA SILVA	00520032951	127893454
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ELIANA GARCIA NASCIMENTO	00520035759	100834332
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ELIANA RAFAEL LASARI DOS SANTOS	00520038712	6674135-4
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ELIANE CRISTINA DE SOUZA VOLPATO	00520034588	62954752
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ELIDA ANGELO DOS SANTOS VERZA	00520034737	93275632
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ELISANGELA BIANCHINI	00520040552	100235773
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ELISENGELA TEIXEIRA	00520033674	152590393
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ELISSANDRA FERREIRA DE SOUZA	00520033889	77914048
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ELIZANGELA APARECIDA CARVALHO DA SILVA PEREIRA	00520031721	372731740
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ELIZANGELA DANIELE MARTINS NUNES	00520034583	461451803
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ELIZANGELA GONÇALVES CAVALCANTI	00520038542	135390569
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ELZA ALVES LOPES	00520032638	60299293
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ERIKA APARECIDA BEZERRA	00520033091	104033113
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	EVA ADRIANE PRESTES GODOY	00520033938	88415868
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	EZOLINDA MORTEAN	00520031526	56838260
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	FABIA PRISCILA CORDEIRO DA SILVA	00520034911	101356671
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	FLÁVIA DAIANE GOMES MARINHO	00520040136	154063862
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	FRANCIELI ALVES SANTA ROSA	00520038570	107532072
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	FRANCIELI CHARLENE DA SILVA	00520038480	106367337
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	FRANCISLAINE DE SOUZA	00520039360	97508178
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	GABRIELI ROBERTA CASARE	00520031527	130960472
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	GEISIANE DE SOUZA ROCHA	00520033390	133836314
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	GIDIAELIS RODRIGUES MARIA	00520035109	128993215
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	GILIANA PAULA DE LIMA DO NASCIMENTO	00520032202	98458271
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	GISLAINE DA LUZ DO NASCIMENTO	00520034065	12.384.805-5
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	GISLAINE REGINA DE SOUZA	00520033932	9366
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	GRACIELA SILVINO ANTONIEL	00520038092	99159294
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	GRAZIELE CRUZ DE ALMEIDA CARVALHO	00520039492	136427105
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	GUIOMAR NUNES DA FONCECA	00520035382	15433980-9
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	IOLANDA PEREIRA RAMOS CANTAZINI	00520034106	4.184.246-6
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	IRACI APARECIDA CANDIDO BROBOSK	00520036651	40465464
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ISAURA FERREIRA DE MEDEIROS	00520035479	78861312
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ISMAIR DE LIMA CABRAL	00520036412	67740866
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	IVANILDA TEODORO RUFINO DE ARAUJO	00520033302	150283108
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	IVONE DE FREITAS DA SILVA	00520036293	539949322
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	IVONETE APARECIDA DOS SANTOS	00520039366	49113609
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	IZABELICA DE SOUZA HONORATO	00520032574	126529538
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	JACIRA NERES DE SOUZA	00520031451	61703632
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	JANE TEREZINHA LACERDA	00520034179	1035819125
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	JAQUELINE DOS SANTOS BORGES	00520038234	139421566
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	JAQUELINE MORAES SALES DE ABREU	00520039498	135714011
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	JAQUELINE SOARES FERREIRA	00520033404	126580959
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	JENNIFER LORRAYNE MOURA GOULART DA SILVA	00520037944	573049002
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	JESSICA ALINE FERNANDES	00520031863	396481656
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	JESSICA GONÇALVES MARTINS	00520032547	126582374
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	JESSICA PATRICIA TRINDADE DA SILVA	00520033065	131512775
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	JHENIFEER LARIENY DOS SANTOS CANDIDO	00520034315	135275077
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	JHENIFER FERREIRA SAUERESSIG	00520034638	107330950
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	JOANA D´ARC RODRIGUES SARINA	00520038254	63266353
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	JOCILAINE CORREIA DA SILVA	00520032212	108350741
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	JOSELENE APARECIDA LEITE	00520033395	66249514
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	JOSIANE AUGUSTA FERREIRA	00520035214	99267780
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	JOSIANE LACERDA CABRAL	00520039888	59519557
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	JÓSY DE CARVALHO PEREIRA	00520039474	98858229
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	JUBERLICIA ALVES DA SILVA	00520039250	51177215
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	JUCELE PAULA ARSELLI	00520034702	80696680
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	JULIA FRANCISCA DA COSTA	00520039597	75667159
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	JULIANA ALVES VIEIRA DE FARIAS	00520033662	124585317
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	JULIANA CRISTINA LEITE	00520033452	139450728
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	JULIANA DE CASTRO VIEIRA	00520034304	138531180
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	JULIANA NUNES RAMOS	00520033187	966296
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	KARILENE DA SILVA VIEIRA	00520033571	131117353
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	KARINA TATIANA GROSSO	00520036331	65460335
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	KARINE APARECIDA DOS SANTOS	00520033182	80366728
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	KAROLYNE DOS SANTOS SILVA	00520034149	140738174
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	KASSIANE RODRIGUES COSTA	00520038665	13.927.408-3
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	KATHIANE VIEIRA ANTUNES	00520031649	136822110
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	KATIA RODRIGUES DA SILVA	00520034108	150544238
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	KATIA DOS SANTOS	00520033604	88144244
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	KEILA BEATRIZ DOS SANTOS	00520033366	11125305-6
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	KEILA BRAZ DOS SANTOS SILVA	00520033688	104449247
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	KELLY CRISTHIANE TIBURCIO SOARES	00520033009	6984987
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	KELLY CRISTINA RODRIGUES	00520035728	4.577.539-9
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	LEDA RIBAS DE OLIVEIRA AMARIM	00520036583	127895988
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	LEIDE DAIANE DRESCHER SCAVAZZINI	00520038441	94501482
Agente de Serviços Operacionais - Feminino -	LEIDIANA APARECIDA CANDIDO	00520033463	983617115
Manhã			
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	LEIDIANE APARECIDA SILVA DA COSTA	00520032482	91689529
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	LEONICE DA SILVA	00520031550	124209145
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	LEONICE DA SILVA SANTOS	00520036809	99212071
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	LETICIA DIAS DA SILVA	00520032988	146151868
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	LETYCIA GABRIELLA TOMAZINI	00520034610	139958683
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	LIDIA APARECIDA CARVALHO	00520034666	97529990
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	LIGIA CECILIA PETRI	00520033615	103438594
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	LINDALVA FERREIRA PINTO	00520035498	88213599
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	LINDALVA PEREIRA DE SOUZA BERNARDO	00520038522	76303193
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	LORRAINY CAROLINE FABIANO BARBOSA DOS REIS	00520031795	107318763
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	LOURDES DE SOUZA FERNANDES	00520035771	94551188
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	LUCIANA ANDREIA DA SILVA	00520033408	55813078
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	LUCIELE DE ALMEIDA CARVALHO	00520033221	144769236
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	LUCILENA HERMÍNIA LUCAS DE CASTRO	00520038788	66952622
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	LUZIA COMINI BORGES	00520034344	8.191.019-7
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	LUZIA HONORIA HONORIO	00520033902	89503361
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	LUZIA MANGNANI	00520033928	58048143
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	LUZINETE SEVERINO DE SOUZA	00520036546	57737999
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MAIARA APARECIDA MIGUEL APOLINÁRIO	00520036177	6289459
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MAKSANDRA JAQUELINE DA SILVA	00520035635	89618703
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARA HELENA SOARES	00520034175	77695184
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARCELA CUSTODIO	00520033007	94195993
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MÁRCIA APARECIDA DA SILVA	00520037635	860515
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARCIA APARECIDA RIBEIRO VERONEZE	00520034231	224546156
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS	00520031766	390812080
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARCIA CRISTINA ZANFERRARI	00520034846	50835332
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARCIA DONIZETE DOS SANTOS	00520031620	88873688
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARCIA FERREIRA VELOSO	00520035128	95882374
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MÁRCIA GOMES DA SILVA PEREIRA	00520040068	96207603
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARCIA JORGE	00520033022	80980680
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARCIA MACHADO	00520038334	97358923
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARCIA REGINA CORREA CASSUCCE	00520032635	82441212
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARCIA REGINA DE MELO NUNES	00520038248	001018767
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARCIANA PEREIRA GOMES	00520037716	86340615
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA APARECIDA CUSTODIO	00520033419	99805595
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	00520035364	9168561
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA APARECIDA DE LIMA	00520036799	69971083
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	00520033430	4.558.037-7
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA APARECIDA DE TOLEDO MANDECK	00520034023	53304052
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA APARECIDA MARTINS DE PINHO	00520033105	79896667
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA APARECIDA MORI DE OLIVEIRA	00520039104	37176915
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA APARECIDA SEVERINO	00520034889	98249630
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA APARECIDA SILVÉRIO	00520036021	76300925
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA CONCEIÇÃO DA CRUZ DE FREITAS	00520033146	133356460
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA CRISTINA DA SILVA	00520033141	92353400
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	00520040086	84234494
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA DE FATIMA BISCO DOS SANTOS BORGES	00520034631	76303088
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA DE LOURDES SOUZ DA CRUZ	00520033739	72378113
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA DO INES NEVES	00520034671	178408311
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA ELIDA FERREIRA	00520038580	54731558
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA GORETTI SOARES DA SILVA	00520032953	46263510
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA ISABEL GOMES DOS SANTOS CIPRIANO	00520035291	99615770
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA JOSE DIAS DO PRADO MUNIZ	00520031729	81963096
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	00520036511	49525818
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA LUCIA ENVANGELISTA NEVES	00520033163	91776715
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA MADALENA SILVA	00520034483	82281088
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA MARINS PEREIRA	00520039602	60963363
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA MESSIAS DE OLIVEIRA PATRICIO	00520039700	22848928
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA NAZARE DE SANTANA	00520038858	65686783
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA PINHEIRO GONÇALVES DE SOUZA	00520039403	71196097
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA REGINA TIAGO	00520038272	88872932
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	00520032350	94435358
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA SIDIRENE FELIX	00520031807	53426220
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA SUELI DOS SANTOS CAZETA	00520033153	375367913
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIANA ALVES VENTURA	00520033593	111249679
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIANA MELO DA SILVA ALMEIDA	00520036090	459437215
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARILZA ALVES DE PAIVA	00520032171	93728190
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARILZA DIAS DO PRADO DA SILVA	00520033999	81963053
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARINES MARINHO PEREIRA	00520033443	360032473
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIZA PADOVANI	00520038717	46263774
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARLEI BEZERRA CHAGAS	00520036332	98061290
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARLENE APARECIDA AUGUSTO	00520032179	38308238
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARLENE SOARES	00520033736	56436421
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARLI DANTAS DOS REIS	00520037017	66532500
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARLI MOREIRA MACIEL DA SILVA	00520036215	180998791
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARTA ALVES SOLDAN	00520031828	71934306
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARTA CORREA	00520033927	85044290
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARTA LEITE DA SILVA	00520035561	7456848
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MATILDE APARECIDA BILISKI	00520035351	trinta e sete
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MATILDE APARECIDA MEIRA CASTRUCCI	00520032618	48810241
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MATILDE DE OLIVEIRA BENTO SALMOZO	00520036487	52973236
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MIRIAM DE BRITO	00520032581	108567961
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MIRIAN ALMEIDA DOS SANTOS PEREIRA	00520037211	105252935
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MIRTES ESTEVÃO	00520032992	66532666
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MONICA DE SOUZA OLIVEIRA	00520032055	48533116
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MONICA GUIMARAES PEREIRA	00520034915	42853398X
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	NAIARA MAXIMO TISSEI	00520035433	12929303
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	NATANIELI CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	00520036527	129631945
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	NATHALIA APARECIDA DE LIMA	00520039592	7665676
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	NAYARA CRISTINA DA SILVA BISERRA	00520038394	14.503.653-4
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	NAYARA DA SILVA NOVAIS	00520036480	108721731
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	NAYARA GISELE DE SOUZA SILVA	00520031894	19923058
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	NEIDE APARECIDA SILVINO FERREIRA	00520038430	49004273
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	NEIDE GONÇALVES ROCHA	00520036719	47943990
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	NEUSA TOLEDO DE SOUZA	00520035265	150532299
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	NIDERCIA APARECIDA ZANINELILI DA SILVA	00520036580	72296672
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	NILSÈIA ALEXANDRE DA SILVA	00520032303	68330190
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	NILZA APARECIDA DA SILVA	00520036271	77935274
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	NUBIA TANIELLY DE OLIVEIRA	00520033520	128993606
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	OLIMPIA ALVES DA SILVA	00520038599	40313591
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	PAMELA AZEVEDO FERREIRA SAMPAIO	00520035022	vinte e sete
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	PATRICIA PEREIRA LEITE	00520038002	95824161
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	PAULA RENATA SANTOS JUSTINIANO	00520032456	125096247
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	PAULA VANESSA SILVA GALVANI DE FARIA	00520036189	106854009
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	PRISCILA GOMES GONÇALVES DOS SANTOS	00520036253	135027187189
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	RAFAELA DOS SANTOS QUEIROGA	00520032479	107131469
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	RAYANA CAROLINE PEREIRA FONTES	00520037771	141018736
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	REGIANE CRUZ DA SILVA ZANETONI	00520031566	126581092
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	RENATA SILVA DE MATOS	00520034763	19385250
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	RITA CAETANO NOVAES	00520040200	149917616
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	RITA DE CASSIA FERNANDES LOPES	00520037310	76973652
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	RITA DE CASSIA PEREIRA	00520032501	81382450
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ROSANA FELIX DA SILVA	00520036146	126737416
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ROSANA FRANÇA DA CRUZ	00520034208	6805301
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ROSANA PEREIRA MARQUES	00520031735	99885092
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ROSANGELA LEONEL PEREIRA	00520037197	79899100
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ROSANGELA APARECIDA MEN	00520034864	62294116
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ROSANGELA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	00520034240	107318364
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ROSANGELA BARBOSA DA SILVA	00520036814	93080831
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ROSANGELA CALEGARI DO NASCIMENTO	00520036839	123237200
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ROSANGELA DIAS DA SILVA	00520038274	382591951
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	00520038107	11.058.615_9
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ROSELAINE CRISTINA FORNARI FLOR	00520031896	139066340
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ROSELI APARECIDA BERNARDO	00520031690	77935479
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ROSELY APARECIDA SILVERIO TEZOLIN	00520035059	75886306
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ROSEMAR DOS SANTOS COSTA BERTÃO	00520032594	90777947
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ROSENIR RAMOS

(Continuação da página anterior)

Assistente Social - Tarde	SABRINA ASCUI	00520040337	20081711500
Assistente Social - Tarde	SARA ALENCAR DE LIMA PLANAS	00520034595	129399490
Assistente Social - Tarde	SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA CHIPIL	00520038164	100255421
Assistente Social - Tarde	SILMARA APARECIDA DO NASCIMENTO	00520035784	80870558
Assistente Social - Tarde	SILVANA APARECIDA PEREZ	00520032645	71507548
Assistente Social - Tarde	SILVANA PEREIRA DE MIRANDA VIDAL	00520032309	144973933
Assistente Social - Tarde	SILVIA CRISTINA SANTOS SILVA	00520031615	369320748
Assistente Social - Tarde	SÍLVIANE PAIVA SCANFERLA	00520037687	92359956
Assistente Social - Tarde	SIMONE MARQUES ANTUNES	00520032451	10.358.879-0
Assistente Social - Tarde	SINARA VICTOR BRAGLIA	00520038124	5.664.520-9
Assistente Social - Tarde	SOLAMGE APARECIDA WOLFF FERRAZ	00520032206	39244268
Assistente Social - Tarde	SOLANGE REGINA FARIA	00520038576	49197411
Assistente Social - Tarde	SONIA MARIA MENDES QUEIROZ DO VALE	00520032396	40682520
Assistente Social - Tarde	SONIAAPARECIDA DO NASCIMENTO ISSIBA	00520031607	60928509
Assistente Social - Tarde	SUELEN DO CARMO SPINA	00520037337	95080812
Assistente Social - Tarde	SUERLI DA SILVA PELAIS	00520034754	67507649
Assistente Social - Tarde	SULAMITA LUCHTENBERG CÂNDIDO	00520032078	108667281
Assistente Social - Tarde	TAIANE ALATARA DE CASTRO	00520031696	126834578
Assistente Social - Tarde	TAINARA APARECIDA DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	00520033421	128727116
Assistente Social - Tarde	TAIS REGINA DE PIZA BARBOSA	00520033136	105024509
Assistente Social - Tarde	TALITA SANTOS DA CRUZ ROCHA	00520037737	126012713
Assistente Social - Tarde	TALYTA DE OLIVEIRA CARBONARI	00520033631	133058923
Assistente Social - Tarde	TAMIRES KALINE VARGAS	00520036231	103982413
Assistente Social - Tarde	TANIA MAROTTO CERRI	00520032346	100711168
Assistente Social - Tarde	TATIANA MARIA RIBEIRO	00520040431	98335013
Assistente Social - Tarde	TATIANA MOREIRA LOURENÇO	00520037146	24632570-7
Assistente Social - Tarde	TATIANE ALVES DOS SANTOS	00520038765	78375000
Assistente Social - Tarde	TATIANE BRASILINO SANTOS	00520035132	129440791
Assistente Social - Tarde	TATIANE CEZARIO NASCIMENTO	00520033402	8.567.988-0
Assistente Social - Tarde	TATIANE DE ASSIS MARCOLINO	00520034349	87513866
Assistente Social - Tarde	TEISE LEONARDO	00520031495	46642825
Assistente Social - Tarde	TELMA DE BARROS CARVALHO	00520038404	59978993
Assistente Social - Tarde	THAINA MARIELI SILVA ANDRADE	00520039237	13459519-1
Assistente Social - Tarde	THAÍS BRITO DA SILVA JESUS FERREIRA	00520037130	125673295
Assistente Social - Tarde	THAIS CAROLINE NUNES	00520032420	104657818
Assistente Social - Tarde	THAIS DA SILVA MARTINS	00520032182	135244600
Assistente Social - Tarde	THAIS FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA	00520038955	487989971
Assistente Social - Tarde	THAÍS FERNANDES FERREIRA	00520031927	124901502
Assistente Social - Tarde	THAÍSA LEITE DE MORAES	00520034707	128477853
Assistente Social - Tarde	THALITA CAVICCHIOLLI GOZZI	00520034836	102875737
Assistente Social - Tarde	THAYARA MEDEIROS DA SILVA	00520035941	11.057.447-9
Assistente Social - Tarde	THYALA GUTIERREZ LIMA	00520038653	96262396
Assistente Social - Tarde	VALDIR DA FONSECA	00520033008	43233475
Assistente Social - Tarde	VANESSA DA CRUZ	00520034643	110130775
Assistente Social - Tarde	VANESSA NUNES DA SILVA	00520040534	110051522
Assistente Social - Tarde	VANIELI VOLSKI	00520040301	105584652
Assistente Social - Tarde	VERÔNICA DA COSTA RODRIGUES SERTORIO	00520034769	350630355
Assistente Social - Tarde	VIVIANE ARCANJO DE BRITO	00520031866	96057385
Assistente Social - Tarde	VIVIANE ARNAUT DOS SANTOS	00520033978	62892684
Assistente Social - Tarde	WAGNER LEANDRO COLUCCI	00520031695	84891282
Assistente Social - Tarde	WÉRICA PATRÍCIA GONÇALVES MENEZES	00520034579	93474120
Assistente Social - Tarde	WILLIAN MARCELO BERALDI	00520033198	64819402
Assistente Social - Tarde	ZILDA CIRINO LEME RAMIRES	00520034234	43619900
Auxiliar Administrativo - Manhã	ADILSON BAZACHI	00520039172	369910888
Auxiliar Administrativo - Manhã	ADRIANA COMINI DA SILVA	00520033314	134753161
Auxiliar Administrativo - Manhã	ADRIANO ROGÉRIO DOS REIS JOÃO	00520034747	137633167
Auxiliar Administrativo - Manhã	ADRIELLY FRANCIELLY ARAÚJO SANTOS	00520032662	134490470
Auxiliar Administrativo - Manhã	ALAN VITOR ROCHA DOS REIS	00520034273	152413246
Auxiliar Administrativo - Manhã	ALANA DE FÁTIMA MENDONAÇA	00520034554	13616670-0
Auxiliar Administrativo - Manhã	ALBERTO SOUZA SILVA	00520032168	111256772
Auxiliar Administrativo - Manhã	ALEXANDRE DO CARMO	00520033692	102220439
Auxiliar Administrativo - Manhã	ALINE APARECIDA MENDONÇA	00520031666	136166530
Auxiliar Administrativo - Manhã	ALINE CRISTINA URBANO	00520036353	127618470
Auxiliar Administrativo - Manhã	ALINE DE PAULA PINHEIRO	00520038862	106233349
Auxiliar Administrativo - Manhã	AMANDA APARECIDA CIPRIANO CARDOSO	00520038960	127668965
Auxiliar Administrativo - Manhã	AMANDA FIORILLO	00520031983	132495742
Auxiliar Administrativo - Manhã	AMANDA LICERO GUERREIRO SILVA	00520036426	139069404
Auxiliar Administrativo - Manhã	AMANDA RODRIGUES GOMES DA SILVA	00520033263	10.731.844-5
Auxiliar Administrativo - Manhã	AMANDA ZULAI DE SOUZA	00520036377	129016620
Auxiliar Administrativo - Manhã	ANA CAROLINA BAULE DE OLIVEIRA	00520034828	13801027-9
Auxiliar Administrativo - Manhã	ANA CAROLINA BRAMBILLA	00520035260	132947651
Auxiliar Administrativo - Manhã	ANA CAROLINE DERBER MEIRELES	00520032523	130834663
Auxiliar Administrativo - Manhã	ANA CLARA PEREIRA	00520033724	127621632
Auxiliar Administrativo - Manhã	ANA CLARA TASSO	00520034343	141068237
Auxiliar Administrativo - Manhã	ANA GABRIELE COUTINHO DE SOUSA	00520036430	553526
Auxiliar Administrativo - Manhã	ANA LUIZA BALANI RANDO	00520039872	125749992
Auxiliar Administrativo - Manhã	ANA RITA VIEIRA DOS SANTOS	00520040060	13.059.312-7
Auxiliar Administrativo - Manhã	ANA VITORIA PAZ LAVERDE	00520033114	139864972
Auxiliar Administrativo - Manhã	ANDERSON CORDEIRO DE BARROS	00520038925	96277911
Auxiliar Administrativo - Manhã	ANDRÉ FELIPE POLARINE	00520040127	10.456.305-8
Auxiliar Administrativo - Manhã	ANDREI MAICON VINHAES PRINS	00520035748	145326777
Auxiliar Administrativo - Manhã	ANDRESA LOPES MAGALHÃES	00520031585	104869424
Auxiliar Administrativo - Manhã	ANDRESSA FERNANDA SPAGNOLO	00520035916	97246505
Auxiliar Administrativo - Manhã	ANDRESSA NOGUEIRA DA COSTA	00520037143	001826516
Auxiliar Administrativo - Manhã	ANDRESSA PEREIRA BARBOSA	00520040074	128944923
Auxiliar Administrativo - Manhã	ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA FULGENCIO	00520035744	58297275
Auxiliar Administrativo - Manhã	ARIANE DE OLIVEIRA AUGUSTO	00520038280	127604363
Auxiliar Administrativo - Manhã	ARION BARBOZA CAETANO JUNIOR	00520033267	102594851
Auxiliar Administrativo - Manhã	ARLETE ANDRADE MOREIRA	00520033131	49092695
Auxiliar Administrativo - Manhã	BARBARA APARECIDA LINO	00520039705	133581480
Auxiliar Administrativo - Manhã	BEATRIZ ALVES DE MELO	00520032391	19007149
Auxiliar Administrativo - Manhã	BEATRIZ MATOS CORRÊA	00520031749	7946732
Auxiliar Administrativo - Manhã	BEATRIZ REINALDO MAGALHÃES	00520032234	135908541
Auxiliar Administrativo - Manhã	BIANCA AMANCIO DA SILVA	00520038727	10.259.650
Auxiliar Administrativo - Manhã	BIANCA APARECIDA BERTONI LOPES	00520040390	154577193
Auxiliar Administrativo - Manhã	BRENO GUSTAVO DOS SANTOS BONFIM	00520031791	152285043
Auxiliar Administrativo - Manhã	BRUNA MARTINS GUEDES	00520038792	129000872
Auxiliar Administrativo - Manhã	BRUNO DE DEUS TIRAPELLE	00520035648	125097693
Auxiliar Administrativo - Manhã	BRUNO MAGELA MACHADO	00520040235	99871067
Auxiliar Administrativo - Manhã	CACILDA MARINI LAUREANO	00520039198	38564722
Auxiliar Administrativo - Manhã	CAMILA MACEDO SANTOS	00520036643	374954501
Auxiliar Administrativo - Manhã	CAMILA OSTOLIN DE MORAIS	00520039469	9718756-8
Auxiliar Administrativo - Manhã	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA	00520039767	92322610
Auxiliar Administrativo - Manhã	CARLOS BEZERRA CAVALCANTI NETO	00520032703	138748138
Auxiliar Administrativo - Manhã	CAROLINA SOUZA MONTEIRO	00520037095	129203544
Auxiliar Administrativo - Manhã	CELINO RIBEIRO DA SILVA	00520037693	20710024X
Auxiliar Administrativo - Manhã	CINTIA SABRINA MARTINS	00520033343	140380962
Auxiliar Administrativo - Manhã	CLAUDIA SILVESTRE DOS SANTOS	00520035820	8.336.977 9
Auxiliar Administrativo - Manhã	CLAUDINEY RODRIGUES DE MELLO JUNIOR	00520038307	132527555
Auxiliar Administrativo - Manhã	CLEUSA REGINA BARBOSA DA SILVA	00520032083	101943356
Auxiliar Administrativo - Manhã	CYBELLI MARINA BAZZA	00520037988	60154279
Auxiliar Administrativo - Manhã	DAIANA PATRICIA DA SILVA	00520034218	128641971
Auxiliar Administrativo - Manhã	DAIANE NAREZI FERNANDES	00520034708	105032455
Auxiliar Administrativo - Manhã	DAIANE REIS DE MELO SILVA SANTOS	00520035881	104050808
Auxiliar Administrativo - Manhã	DANIEL MARQUES CERVANTE	00520039342	141230042
Auxiliar Administrativo - Manhã	DANIELE ALVES DA COSTA FERNANDES	00520038905	86832801
Auxiliar Administrativo - Manhã	DANIELE GONÇALVES DA SILVA	00520038975	149175563
Auxiliar Administrativo - Manhã	DANIELE RODRIGUES ALVES	00520040101	134220724
Auxiliar Administrativo - Manhã	DANIELE SOARES NOGUEIRA	00520038300	20079977183
Auxiliar Administrativo - Manhã	DAROILLY BARATO PINELLI	00520036783	75952058
Auxiliar Administrativo - Manhã	DEILI CRISTINA SOARES	00520040245	96222025
Auxiliar Administrativo - Manhã	DENISE ROGÉRIO	00520038648	110014627
Auxiliar Administrativo - Manhã	DEYBIE ANE DE OLIVEIRA	00520033603	89255139
Auxiliar Administrativo - Manhã	DIEGO CARDOSO FERRO	00520038815	1393145066
Auxiliar Administrativo - Manhã	DIEINE FERNANDA GOMES	00520040708	98166602
Auxiliar Administrativo - Manhã	DOUGLAS DOS SANTOS BARBOSA	00520036810	80901909
Auxiliar Administrativo - Manhã	EDICLEIA MARTINS CUSTODIO	00520033001	107139397
Auxiliar Administrativo - Manhã	EDILENE ARAUJO MOREIRA	00520033649	398635353
Auxiliar Administrativo - Manhã	EDUARDA FERNANDA BATISTA	00520034252	139174410
Auxiliar Administrativo - Manhã	EDUARDO TAVARES MOMESSO	00520033332	148093121
Auxiliar Administrativo - Manhã	ELIANA RAIMUNDO	00520032702	147460236
Auxiliar Administrativo - Manhã	ELISANGELA SOUZA CAMPOS	00520033655	371859505
Auxiliar Administrativo - Manhã	ELLEN CAROLINE RIBEIRO CORRÊA	00520039368	134324465
Auxiliar Administrativo - Manhã	ENIO FABIO ALVES DOS SANTOS	00520037330	39475332
Auxiliar Administrativo - Manhã	ERICO HENRIQUE DA SILVA SONNI	00520039863	4525163
Auxiliar Administrativo - Manhã	EUGENIA MENDES MÁXIMO	00520034475	2007565953-5
Auxiliar Administrativo - Manhã	EVELIN MARIA MENEZES DAVANCO	00520036660	001957502
Auxiliar Administrativo - Manhã	EVERTON HENRIQUE ZANON DOS SANTOS	00520033454	109990973
Auxiliar Administrativo - Manhã	FELIPE TEIXEIRA DA SILVA	00520040527	149303740
Auxiliar Administrativo - Manhã	FERNANDA GRAZIELE BRASILIANO	00520036320	12.717.008-3
Auxiliar Administrativo - Manhã	FERNANDA NOGUEIRA DE SOUSA	00520040309	142040808
Auxiliar Administrativo - Manhã	FERNANDO DE NAZARÉ DOSSO	00520038331	77727825
Auxiliar Administrativo - Manhã	FERNANDO LUNARDON MAGLHÃES	00520033327	139967801
Auxiliar Administrativo - Manhã	FLANCIELE POLPETA	00520033731	10675093-6
Auxiliar Administrativo - Manhã	FLAVIA IZABELLA BALDEZ CARNIEL	00520032453	12545750-9
Auxiliar Administrativo - Manhã	FRANCIELE DOS SANTOS LIMA	00520036575	12.756.276-8
Auxiliar Administrativo - Manhã	FRANCIENI LISBOA CONSTANTINO PERROT	00520039001	90091891
Auxiliar Administrativo - Manhã	GABRIEL ANTONIO GARCIA DE MORAES	00520039647	136261100
Auxiliar Administrativo - Manhã	GABRIEL NAVARRETE RICKLI	00520033829	133263667
Auxiliar Administrativo - Manhã	GABRIEL TOMAS FREIRE	00520039396	131758278
Auxiliar Administrativo - Manhã	GABRIELI DE SOUZA BUENO CAETANO RAMOS	00520036604	150070708
Auxiliar Administrativo - Manhã	GABRIELLE DOS SANTOS PARRA	00520039025	104641741
Auxiliar Administrativo - Manhã	GABRIELY GROSSI DA SILVA	00520033094	137951436
Auxiliar Administrativo - Manhã	GEOVANNA DOS SANTOS CANDIDO	00520039523	141513060
Auxiliar Administrativo - Manhã	GEOVANNA ROMANOSKI GOMES	00520035178	142012359
Auxiliar Administrativo - Manhã	GESIEL CARVALHO DA SILVA	00520033196	66758273
Auxiliar Administrativo - Manhã	GILBERTO ALCANTARA FELIX DA SILVA	00520037822	123384326
Auxiliar Administrativo - Manhã	GIOVANNA CANTAGALLI BERNARDO	00520031447	102462572
Auxiliar Administrativo - Manhã	GISELE CRISTINA DE MEDEIROS	00520033069	98148060
Auxiliar Administrativo - Manhã	GISELI CORREIA DOS SANTOS GIMENES	00520036335	12.418.936-5
Auxiliar Administrativo - Manhã	GISELLE KAME TAIRA OTSUKA	00520036998	153963681
Auxiliar Administrativo - Manhã	GIZELE ALVES PINTO	00520036666	107531947
Auxiliar Administrativo - Manhã	GUILHERME FREIRE DE ALMEIDA	00520036535	129477059
Auxiliar Administrativo - Manhã	GUSTAVO DE FREITAS BALIELO	00520033705	131827660
Auxiliar Administrativo - Manhã	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA LIMA	00520035235	140828610
Auxiliar Administrativo - Manhã	GUSTAVO RODRIGUES SANTOS	00520036632	135229628
Auxiliar Administrativo - Manhã	GUSTAVO SGOBERO BRAGA	00520036664	106967113
Auxiliar Administrativo - Manhã	HADASSA DE ALMEIDA SIQUEIRA CAETANO	00520033245	147856091
Auxiliar Administrativo - Manhã	HÊMILLY LIMA DE ALMEIDA	00520039963	127010730
Auxiliar Administrativo - Manhã	INGRID DAYANE RIBEIRO	00520039869	134506644
Auxiliar Administrativo - Manhã	ISABELA DE OLIVEIRA FULGÊNCIO	00520035868	14614731-3
Auxiliar Administrativo - Manhã	ISABELA POLOSCHI DOS SANTOS	00520038857	138518574
Auxiliar Administrativo - Manhã	ISRAEL RONE FIORILLO	00520039107	44043165
Auxiliar Administrativo - Manhã	IVONETE LIMA DOS SANTOS PERINI	00520039582	47352274
Auxiliar Administrativo - Manhã	IZAIAS VALENTIN AVILA JUNIOR	00520039076	135860077
Auxiliar Administrativo - Manhã	JAIME EZIDIO DOS SANTOS NETO	00520039738	81427992
Auxiliar Administrativo - Manhã	JAMES FERNANDA LUZ FLOR	00520031473	99805315
Auxiliar Administrativo - Manhã	JANAINA SILVA DOS SANTOS	00520040172	103756197
Auxiliar Administrativo - Manhã	JANE PAULA MIZAEL	00520040167	129578262
Auxiliar Administrativo - Manhã	JAQUELINY LOPES DE PROENÇA	00520037112	13.420.944-5
Auxiliar Administrativo - Manhã	JEAN CARLO DOS SANTOS	00520039356	111249911
Auxiliar Administrativo - Manhã	JEAN GOMES FRANCISCO	00520032268	14184896-8
Auxiliar Administrativo - Manhã	JENIFFER FERNANDA ARAUJO	00520036475	143870855
Auxiliar Administrativo - Manhã	JESSICA APARECIDA DA SILVA SANTOS	00520034984	479735190
Auxiliar Administrativo - Manhã	JÉSSICA FERREIRA SANCHES	00520035276	45.672.960-4
Auxiliar Administrativo - Manhã	JOÃO ALEXANDRE CORDEIRO	00520035921	9446765-9
Auxiliar Administrativo - Manhã	JOÃO GUILHERME PREIRA	00520034609	127620750
Auxiliar Administrativo - Manhã	JOÃO NILTON NUNES DOS SANTOS	00520038720	50369250
Auxiliar Administrativo - Manhã	JOÃO PAULO DE LIMA SANTOS	00520032623	130566189
Auxiliar Administrativo - Manhã	JOÃO RENATO ANTONIAZZI	00520039242	98441026
Auxiliar Administrativo - Manhã	JOICE CRISTINA COELHO DE ASSUNCAO	00520031964	100652846
Auxiliar Administrativo - Manhã	JOICE MARA DELGADO	00520033609	135575666
Auxiliar Administrativo - Manhã	JOICY MARA SOLDAN	00520031843	127161780
Auxiliar Administrativo - Manhã	JORDAN MIRANDA BARBOSA	00520035829	458642551
Auxiliar Administrativo - Manhã	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO SILVA	00520038502	384544514
Auxiliar Administrativo - Manhã	JOSIANE CRISTINA SOARES	00520035026	99565656
Auxiliar Administrativo - Manhã	JOSIANE GUIMARAES SGANZERLA	00520032752	98962247
Auxiliar Administrativo - Manhã	JOSILENE DILCIMARA ARRABAL	00520033508	97188211
Auxiliar Administrativo - Manhã	JOSILENE JUSTINO PARMA	00520034365	105026471
Auxiliar Administrativo - Manhã	JULIANA APARECIDA GOMES DA SILVA DOS SANTOS	00520031996	126256752
Auxiliar Administrativo - Manhã	JULIANA APARECIDA SANTOS ALMEIDA	00520033162	127057435
Auxiliar Administrativo - Manhã	JULIANA FERREIRA NUNES	00520032613	78193883
Auxiliar Administrativo - Manhã	JULIANA MONTEIRO VILELA	00520038866	131216998
Auxiliar Administrativo - Manhã	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	00520035225	89254710
Auxiliar Administrativo - Manhã	JUSCELINO DA SILVA DUTRA JUNIOR	00520031814	492068355
Auxiliar Administrativo - Manhã	KAILON ALEXANDRE OLIVEIRA GUERRA	00520033839	135338516
Auxiliar Administrativo - Manhã	KAREN DAIANE DOMINGUES DA SILVA	00520033018	129464321
Auxiliar Administrativo - Manhã	KARINA SILVA DE BARROS MOURA	00520031540	106835934
Auxiliar Administrativo - Manhã	KATIELY FERNANDA SILVA	00520034898	139051998
Auxiliar Administrativo - Manhã	KEITHY CHRISTIAN MORAES SCARABELI	00520040016	102051092
Auxiliar Administrativo - Manhã	KELLY CRISTINA PINHEIRO	00520033061	145902975
Auxiliar Administrativo - Manhã	KENIA PERIOTTO CESCONETTO	00520034654	53858937
Auxiliar Administrativo - Manhã	LAIANE PAULA DE BARROS	00520035434	127475750
Auxiliar Administrativo - Manhã	LAÍS REGIANE ANSELMO PERGO	00520038569	135026182
Auxiliar Administrativo - Manhã	LARISSA BEATRIZ MARTOS	00520040042	138970159
Auxiliar Administrativo - Manhã	LARISSA BIANCA DO NASCIMENTO	00520034752	133754407
Auxiliar Administrativo - Manhã	LAURIANE ALVES CAMPOS FELICI	00520032734	475566075
Auxiliar Administrativo - Manhã	LEANDRO APARECIDO OSTOLIN	00520033501	93080602
Auxiliar Administrativo - Manhã	LEANDRO SOARES LEITE	00520033192	76236003
Auxiliar Administrativo - Manhã	LEDA MARIA CASARE	00520034812	108723599
Auxiliar Administrativo - Manhã	LEILA MARIA COSTA AMANCIO TRINDADE	00520032025	41877944
Auxiliar Administrativo - Manhã	LEONARDO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	00520035768	135278734
Auxiliar Administrativo - Manhã	LEONARDO HENRIQUE TASSO	00520040521	107168591
Auxiliar Administrativo - Manhã	LEONARDO MIRANDA CLAUDINO	00520031980	139204468
Auxiliar Administrativo - Manhã	LEONARDO PRIORI	00520034422	543430704
Auxiliar Administrativo - Manhã	LIANA LETÍCIA LOPES DE SANTANA	00520040290	134766123
Auxiliar Administrativo - Manhã	LIGIA DA SILVA DEMICIANO	00520033491	425147988
Auxiliar Administrativo - Manhã	LILIA MARIA RODRIGUES GALEGO	00520034438	71070050
Auxiliar Administrativo - Manhã	LILYAN QUINELLI ALMEIDA MARTINS	00520035702	486903278
Auxiliar Administrativo - Manhã	LINDAMIR BAULE COELHO	00520039196	41715952
Auxiliar Administrativo - Manhã	LINDOLFO PETTENAZZ NETO	00520037163	99161582
Auxiliar Administrativo - Manhã	LORENA ALINE DE LIMA	00520035731	127777004
Auxiliar Administrativo - Manhã	LORINALDO BISPO DE OLIVEIRA	00520034972	65433460
Auxiliar Administrativo - Manhã	LORRANIA PIMENTEL RODRIGUES	00520031627	136977490
Auxiliar Administrativo - Manhã	LORRAYNI SOARES DOS SANTOS PEREIRA	00520037650	143534375
Auxiliar Administrativo - Manhã	LUAN HENRIQUE MOSCARDI DE OLIVEIRA	00520032254	91343069
Auxiliar Administrativo - Manhã	LUAN RAFAEL SOARES FLAUZINO	00520033416	1244103012
Auxiliar Administrativo - Manhã	LUANA BENTO SATIN	00520036346	9724657-2
Auxiliar Administrativo - Manhã	LUANA DA SILVA LIMA	00520040520	37.150.259-7
Auxiliar Administrativo - Manhã	LUANA GOMES DE OLIVEIRA	00520039758	131985894
Auxiliar Administrativo - Manhã	LUANA MONTEIRO PEREIRA	00520033195	140973165
Auxiliar Administrativo - Manhã	LUANA RODRIGUES SOARES	00520034927	132676780
Auxiliar Administrativo - Manhã	LUCAS ALEXSANDRO PARRA FERNANDES RUFINO	00520035534	133882715
Auxiliar Administrativo - Manhã	LUCAS ANTUNES ZUFFA	00520038433	134352167
Auxiliar Administrativo - Manhã	LUCAS DA SILVA MOREIRA	00520033813	135593362
Auxiliar Administrativo - Manhã	LUCAS GABIATO CATHARIN	00520036602	135506729
Auxiliar Administrativo - Manhã	LUCAS HULALA NASCIMENTO	00520032166	439763721
Auxiliar Administrativo - Manhã	LUCAS NAVARRETE RICKLI	00520033495	12455758-5
Auxiliar Administrativo - Manhã	LUCAS SILVA DUARTE	00520032974	142775506
Auxiliar Administrativo - Manhã	LUCI AP PIOVESAN	00520035120	19327741
Auxiliar Administrativo - Manhã	LUCIMARA LANGER ALVES	00520033237	75273568
Auxiliar Administrativo - Manhã	LUCIO FERNANDO BARBOSA SANCHES	00520036678	83123940
Auxiliar Administrativo - Manhã	LUCY MIDORI HAMA	00520034672	48002854
Auxiliar Administrativo - Manhã	LUDMILA DOS SANTOS FRANÇA	00520038380	130886116
Auxiliar Administrativo - Manhã	LUIZ HENRIQUE BOLONHESI EVANGELISTA	00520037275	14.189.018-2
Auxiliar Administrativo - Manhã	LUMA TRIZI MANGANELLI	00520036706	104216404
Auxiliar Administrativo - Manhã	MARCELA TEIXEIRA DE LIMA	00520037865	110033672
Auxiliar Administrativo - Manhã	MÁRCIA CRISTIMA ELY SILVA	00520040205	13.252.692-3
Auxiliar Administrativo - Manhã	MARCIA REGINA SOTTILI	00520040664	12811616
Auxiliar Administrativo - Manhã	MARCIA TEREZINHA BARBOSA	00520039012	68804850
Auxiliar Administrativo - Manhã	MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA	00520037253	24195287
Auxiliar Administrativo - Manhã	MARIA DAS GRAÇAS BOVO	00520039134	109153095
Auxiliar Administrativo - Manhã	MARIA HELOISA RODRIGUES SERTORIO	00520032669	14.388.569-40
Auxiliar Administrativo - Manhã	MARIA HONORINA DA SILVA DOS SANTOS	00520040764	71265480
Auxiliar Administrativo - Manhã	MARIA LUCIA PIZONI	00520036548	132498709
Auxiliar Administrativo - Manhã	MARIA LUIZA GRANDIS VENDRAMETO	00520040312	111275025
Auxiliar Administrativo - Manhã	MARIA NERES DE SOUZA	00520034217	83568194
Auxiliar Administrativo - Manhã	MARIANA BATISTA SOARES	00520035987	6627726
Auxiliar Administrativo - Manhã	MARILA ROCHA DA SILVA DOS SANTOS	00520036805	104778011
Auxiliar Administrativo - Manhã	MARILEIDE DE SOUSA VIEIRA NASCIMENTO	00520032551	98295020
Auxiliar Administrativo - Manhã	MATHEUS DE SOUZA SILVA	00520039056	141268945
Auxiliar Administrativo - Manhã	MATHEUS HENRIQUE LEITE GIMENES	00520037900	151123724
Auxiliar Administrativo - Manhã	MATHEUS JOSÉ ADRIANO SILVA	00520035343	94124123
Auxiliar Administrativo - Manhã	MATHEUS SGOBERO DA SILVA VIANA	00520038434	136094068
Auxiliar Administrativo - Manhã	MAURICIO SHIGUERU TANAKA	00520035687	18470519
Auxiliar Administrativo - Manhã	MAYARA RANGEL CONDE	00520040482	103109299
Auxiliar Administrativo - Manhã	MAYARA RIBEIRO DA SILVA	00520039167	134700254
Auxiliar Administrativo - Manhã	MAYARA SALICANO FERREIRA SANCHES	00520035823	129204630
Auxiliar Administrativo - Manhã	MICHELY DE LIMA FERNANDES	00520032095	83196840
Auxiliar Administrativo - Manhã	MILENE LOPES MAGALHÃES	00520031534	142267640
Auxiliar Administrativo - Manhã	MONICA AYUMI NOGUTI	00520031493	139349148
Auxiliar Administrativo - Manhã	NAEGELLY BERNARDO TELES	00520033761	135796654
Auxiliar Administrativo - Manhã	NAIARA RENAILE DE CASTRO ARAUJO	00520032980	149501606
Auxiliar Administrativo - Manhã	NATALIA CAROLINE DA CRUZ	00520034289	134927143
Auxiliar Administrativo - Manhã	NATALIA GONÇALVES SARAPIÃO	00520035098	153631522
Auxiliar Administrativo - Manhã	NATHALIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	00520036639	135086070
Auxiliar Administrativo - Manhã	NATHÁLIA FAUSTINO	00520040628	107498451
Auxiliar Administrativo - Manhã	NATHALIA RODRIGUES PEREIRA	00520037910	129226366
Auxiliar Administrativo - Manhã	NATHIELI CAROLINI DA SILVA MAREGA	00520033445	125462332
Auxiliar Administrativo - Manhã	NAYARA BERNARDES GOMES SILVA	00520031692	94124085
Auxiliar Administrativo - Manhã	NAYARA PEREIRA SILVA	00520038385	109391476
Auxiliar Administrativo - Manhã	NEUSA APARECIDA OLIVEIRA	00520033229	83077441
Auxiliar Administrativo - Manhã	OLISÂNGELA FERREIRA GALEGO	00520038995	00001108984
Auxiliar Administrativo - Manhã	PAMELA SILVA TAVARES	00520036002	397.439.337
Auxiliar Administrativo - Manhã	PAOLA ALVES AZEVDO	00520039535	141691970
Auxiliar Administrativo - Manhã	PAOLA NAIELY AYRES DA SILVA	00520034586	142302241
Auxiliar Administrativo - Manhã	PATRICIA RUIZ	00520040541	105510136
Auxiliar Administrativo - Manhã	PATRÍCIA SUELLEN DIAS	00520037579	98709720
Auxiliar Administrativo - Manhã	PAULO HENRIQUE DELFANTE	00520039316	127548597
Auxiliar Administrativo - Manhã	PEDRO HENRIQUE SAMBINI DA SILVA	00520040176	128659684
Auxiliar Administrativo - Manhã	PRISCILA FOCHI GOUVEIA	00520036776	103115108
Auxiliar Administrativo - Manhã	PRISCILA REDIVA OLIVEIRA	00520031475	433925152
Auxiliar Administrativo - Manhã	RAFAELA GAMBA PIMENTEL	00520033814	125098525
Auxiliar Administrativo - Manhã	RAQUEL MENDES MAXIMO	00520034482	2007680950-6
Auxiliar Administrativo - Manhã	RAUL ROCHA LEONARDI	00520039225	14.099.473-1
Auxiliar Administrativo - Manhã	RAYSA APARECIDA DE ARAUJO ANTONIAZZI	00520039234	107195785
Auxiliar Administrativo - Manhã	ROBSON DA SILVA JUNIOR	00520032735	131060734
Auxiliar Administrativo - Manhã	RODOLFO MARQUES DOS SANTOS	00520032528	139682319
Auxiliar Administrativo - Manhã	ROGERIA FULGENCIO PILLER	00520040216	97252084
Auxiliar Administrativo - Manhã	RONALTY MULLER DIAS REDUCIN

(Continuação da página anterior)

Mecânico (Diesel e Gasolina) - Tarde	WEIKAN NUNES RIBEIRO	00520036754	110018223
Mecânico (Diesel e Gasolina) - Tarde	WELLINTON RIO MUNIZ	00520033313	1313595207
Mecânico (Diesel e Gasolina) - Tarde	WELTON DIEGO DA SILVA	00520033719	132510920
Médico Clínico Geral - Manhã	ALINE DA COSTA LOURENÇO	00520034484	134062878
Médico Clínico Geral - Manhã	ANA BEATRIZ RODRIGUES ROMANSINI	00520034791	36769381-1
Médico Clínico Geral - Manhã	ANA CAROLINA MARQUES FALEIROS	00520032060	96748922
Médico Clínico Geral - Manhã	ANDREA CARNEIRO LEITE MARIZ ALVARES	00520037646	76267650
Médico Clínico Geral - Manhã	CAMILA RONCHINI MONTALVÃO	00520032686	107730885
Médico Clínico Geral - Manhã	CAROLINE FERNANDES DE SOUZA	00520037371	97146268
Médico Clínico Geral - Manhã	DANIELA MARDEGAM RAZENTE	00520040308	96050275
Médico Clínico Geral - Manhã	ELIAS CAVALCANTI DA SILVA	00520037970	19285332
Médico Clínico Geral - Manhã	GASSI PAOLA DE SOUZA MAZIA	00520033266	85411969
Médico Clínico Geral - Manhã	GREICE KELLY VIEL	00520038931	107575626
Médico Clínico Geral - Manhã	LUIZ FERNANDO MENEGAZ	00520039768	75392591
Médico Clínico Geral - Manhã	LUIZ MIGUEL MATEUS SANDIN	00520033960	001396904
Médico Clínico Geral - Manhã	MARCEL PADOVANI GIOLO	00520038117	74061648
Médico Clínico Geral - Manhã	MARCO AURELIO TOMADON	00520032272	104423779
Médico Clínico Geral - Manhã	MARIA PATRICIA SEKO TAGUCHI TOZATO	00520034412	633126652
Médico Clínico Geral - Manhã	NATANIELE DA SILVA	00520040370	389684
Médico Clínico Geral - Manhã	PRISCILA MASSON MAIA	00520036093	80937563
Médico Clínico Geral - Manhã	RENATA BOLZANI DE MIRANDA	00520035160	8058099576
Médico Clínico Geral - Manhã	SILVIO CEZAR HORNOS E ARTIGAS	00520035949	41910143
Médico Clínico Geral - Manhã	SUELI AFONSO CORRÊA CERNKOVIC	00520032785	36363460
Médico Clínico Geral - Manhã	THAÍS FERNANDES DE ARAÚJO	00520032216	440259149
Motorista - Manhã	ABEL DE FREITAS DA SILVA	00520034563	62943998
Motorista - Manhã	ADALTON CESAR BOSCO	00520039213	6440902-4
Motorista - Manhã	ADEMIR DIAS	00520033015	57249790
Motorista - Manhã	ADILSON CORREIA DA SILVA	00520040674	89218543
Motorista - Manhã	AIRTON PINTO	00520038539	95670903
Motorista - Manhã	ALAN APARECIDO FRACARI	00520033728	103695066
Motorista - Manhã	ALAN GOMES ATAYDE	00520031870	109543953
Motorista - Manhã	ALESSANDRO JOSE DE LIMA CABRAL	00520032098	553715008
Motorista - Manhã	ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS	00520035611	217769068
Motorista - Manhã	ALEXANDRE MULLER-TECNICO-LEI 6530-78-DIPLOMA	00520039630	1729551
Motorista - Manhã	ALMIR APARECIDO BIACA	00520039909	16326516
Motorista - Manhã	ALTAIR BENEDITO FORNAZEIRO	00520040202	623481
Motorista - Manhã	ANDERSON GENIVALDO SCARELI	00520033614	66054934
Motorista - Manhã	ANDERSON NEGREIRO MARTINS	00520035555	411310021
Motorista - Manhã	ANDRÉ MOURA	00520034362	84748854
Motorista - Manhã	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	00520034052	81501874
Motorista - Manhã	ANTONIO CRISTIANO CANDIDO	00520035531	108746769
Motorista - Manhã	ANTONIO FERNANDO FERREIRA DE LIMA	00520039601	86968622
Motorista - Manhã	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	00520034573	36989645
Motorista - Manhã	APARECIDO DE OLIVEIRA	00520037927	5290988
Motorista - Manhã	APARECIDO ROCHA DA SILVA	00520033639	67642473
Motorista - Manhã	ARINEU SIMAO DOS SANTOS	00520040166	56429891
Motorista - Manhã	ARLINDO BIGUELINI FILHO	00520040509	7535470-3
Motorista - Manhã	BENEDITO FRANCISCO CHAVES DE LIMA	00520039939	259181924
Motorista - Manhã	CARLOS PANUSSI DE OLIVEIRA	00520034999	128244891
Motorista - Manhã	CELIO ANTONIO DA SILVA	00520034278	57297964
Motorista - Manhã	CICERO ALVERTINO DA SILVA	00520034012	41792370
Motorista - Manhã	CIRINEU LEITE	00520038432	82088938
Motorista - Manhã	CLAUDECIR CEZAR BRAMBILLA	00520032739	39658216
Motorista - Manhã	CLAUDIO LUCIANO BORTOLO	00520040634	84192988
Motorista - Manhã	CRISTIANO DOMINGOS CORREA	00520033014	325980202
Motorista - Manhã	DANILLO MAXIMO BRAGA	00520034637	48315348
Motorista - Manhã	DAVI SCHELIVE	00520034728	21489859
Motorista - Manhã	DIEGO ROCHA LIMA	00520035450	125045669
Motorista - Manhã	DJALMA DA SILVA MAIA	00520036690	64180398
Motorista - Manhã	DOMINGOS FERREIRA DA SILVA	00520034961	17074852
Motorista - Manhã	DOUGLAS ANTONIO GOMES	00520038454	219752862
Motorista - Manhã	DOUGLAS SILVÉRIO DO AMARAL	00520039248	102221818
Motorista - Manhã	EDICLEI ROGERIO MENDES	00520039444	78865326
Motorista - Manhã	EDSON LUIS DA SILVA	00520036160	57212683
Motorista - Manhã	EDVALDO APARECIDO RAMOS DE SOUZA	00520040210	3061435349
Motorista - Manhã	EDVALDO DOS SANTOS SOUZA	00520033407	24910622-X
Motorista - Manhã	ELCIO RIBEIRO COUTO	00520038484	1088700
Motorista - Manhã	ELIANE CRISTINA MAURICIO TAVARES	00520035426	65569558
Motorista - Manhã	ELVIS RAIMUNDO DE MELO	00520032281	76794782
Motorista - Manhã	ELZA SOLANGE FERRI SERRANO	00520034856	63775169
Motorista - Manhã	EMERSON ANTONIO GIOMO	00520036067	69890245
Motorista - Manhã	ENEIAS SCHULZ	00520039079	88413385
Motorista - Manhã	ERASMO FRANCISCO DE OLIVEIRA	00520034202	3909076
Motorista - Manhã	EVERTON ROGERIO JORDAO	00520039075	125117945
Motorista - Manhã	EZEQUIEL SILVA DE OLIVEIRA	00520032599	105022956
Motorista - Manhã	EZIQUIEL SANTANA	00520034552	67153600
Motorista - Manhã	FABRICIO MONTEIRO RODRIGUES	00520035163	100878496
Motorista - Manhã	FELIPE FULGENCIO CALADO	00520037914	490376447
Motorista - Manhã	FERNANDO BATISTA FERREIRA	00520031703	123750632
Motorista - Manhã	FERNANDO VIANA COSTA	00520039334	8032716
Motorista - Manhã	FLAVIO PIRES DE GODOY	00520032973	86451506
Motorista - Manhã	FRANCIELI MONTESCHIO PINTO	00520033259	85620126
Motorista - Manhã	FRANCISCO APARECIDO ROMAN	00520035226	55475555
Motorista - Manhã	FRANCISCO ARAUJO CHIANCA	00520036241	321131241
Motorista - Manhã	FRANCISCO NERY MOTA	00520034467	61118543
Motorista - Manhã	FRANCISCO PAULO BENEDITO	00520033617	48026745
Motorista - Manhã	GILBERTO DA SILVA BATISTA	00520034591	98364013
Motorista - Manhã	GIOVANI APARECIDO DA SILVA	00520038350	469260403
Motorista - Manhã	GUSTAVO HENRIQUE MORELATO	00520035885	150181160
Motorista - Manhã	HAMILTON JOSE DE SOUZA	00520040214	226921578
Motorista - Manhã	HELIO RODRIGUES	00520033577	56271716
Motorista - Manhã	IRIVALDO TELES VIEIRA	00520034139	22755088.2
Motorista - Manhã	IVAN VAROTO	00520037829	69835040
Motorista - Manhã	JAIR DUTRA GARCIA	00520039793	46261763
Motorista - Manhã	JOÃO DORIVAL NOGUEIRA BRANCO	00520035179	47427444
Motorista - Manhã	JOÃO MILTON MANTOVANI	00520035672	32880614
Motorista - Manhã	JOÃO PAULO MASSUCO VERNIL	00520037814	134342510
Motorista - Manhã	JOÃO PAULO MINARDI DE AZEVEDO	00520039429	101062511
Motorista - Manhã	JOAO PAULO PAZIN AZEVEDO	00520032468	124000777
Motorista - Manhã	JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA	00520038481	130373453
Motorista - Manhã	JORGE LUIZ DOS SANTOS	00520038754	34331391
Motorista - Manhã	JOSE DA SILVA SANTANA	00520034168	2047605423
Motorista - Manhã	JOSE EDILSON FERREIRA	00520032415	000630991
Motorista - Manhã	JOSÉ GLEDSON ALBUQUERQUE FERRER	00520034144	100575264
Motorista - Manhã	JOSE GONÇALVES SOBRINHO	00520038446	205683721
Motorista - Manhã	JOSE INACIO DE ALMEIDA	00520034645	38504495
Motorista - Manhã	JOSE LUIZ DE LIMA	00520040433	368955898
Motorista - Manhã	JOSE MIGUEL DOS SANTOS	00520036153	54683510
Motorista - Manhã	JOSE PAULO FRAIMAN	00520033122	44815169
Motorista - Manhã	JOSE PEREIRA MARQUES	00520034861	16258970
Motorista - Manhã	JOSUE RODRIGUES MOREIRA	00520034658	96991371
Motorista - Manhã	LEONARDO MENDES FAVA	00520035035	110016344
Motorista - Manhã	LIJAN SENA CANAVAROLLO	00520032430	49560064-7
Motorista - Manhã	LUCAS RAFAEL SILVA DE PAULA	00520036556	12.679.317-0
Motorista - Manhã	LUCAS RIBEIRO	00520038527	111342098
Motorista - Manhã	LUCIANO ANTONIO SOARES	00520034940	95279210
Motorista - Manhã	LUCIANO GOMES PINTO	00520031822	86874423
Motorista - Manhã	LUCIANO PEREIRA DA CRUZ	00520034118	899905818
Motorista - Manhã	LUCILIO GOMES FERREIRA	00520036148	18709769
Motorista - Manhã	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CRUZ	00520033020	37691739
Motorista - Manhã	LUIZ CARLOS NOGUEIRA	00520039203	60115273
Motorista - Manhã	LUIZ IVANEUDO GOMES	00520035070	81079102
Motorista - Manhã	LUIZ JUSTINO	00520040169	46800516
Motorista - Manhã	MAILSON EZEQUIEL ANTONIO DE SOUZA	00520040458	10.240.223-5
Motorista - Manhã	MARCELA BARBOSA BRAGA DA SILVA	00520033346	108693860
Motorista - Manhã	MARCELO JOÃO LIMA PESTANA	00520032145	1705741467
Motorista - Manhã	MARCELOAPARECIDO BORGO	00520033721	79370517
Motorista - Manhã	MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR	00520040225	51231457
Motorista - Manhã	MARCOS DAS DORES DA CRUZ	00520038288	101417026
Motorista - Manhã	MARCOS PAPKE	00520034441	43828657
Motorista - Manhã	MARCOS PAULO DE AZEVEDO	00520032565	53815707
Motorista - Manhã	MARIA TEREVANNI LUCENA DE SOUZA	00520035252	35867937
Motorista - Manhã	MARLON DIAS PEREIRA	00520039362	61319751
Motorista - Manhã	MATEUS BATISTA NETO	00520034997	73230900
Motorista - Manhã	MAURO ROGERIO SOARES	00520034924	83919140
Motorista - Manhã	MESSIAS CAETANO DE OLIVEIRA	00520037035	35056106
Motorista - Manhã	MICHEL ALVES DE SANTANA	00520033168	89436354
Motorista - Manhã	MOISÉS BARBOSA DOS SANTOS	00520039161	5.370.166-3
Motorista - Manhã	NADIR AMORIM ALVES	00520036659	86358409
Motorista - Manhã	NADIR RESTELATTO	00520035041	21707147
Motorista - Manhã	NAOAKI IZAKI	00520033899	8950180
Motorista - Manhã	NOEL PEREIRA DA SILVA	00520040088	79028452
Motorista - Manhã	NORIZETE BORGO	00520040648	44693682
Motorista - Manhã	ODAIR DELFINO CORREIA	00520034805	47182859
Motorista - Manhã	OSMAR CANDIDO DE ALMEIDA	00520037369	45046176
Motorista - Manhã	OSVALDO MACIEL DA SILVA	00520036159	18901099 x
Motorista - Manhã	OSVALDO TEIXEIRA DE VASCONCELOS	00520037793	15832813
Motorista - Manhã	PAULINHO DE SOUZA	00520034162	73770181
Motorista - Manhã	PAULO DE ALMEIDA GATINE	00520039565	5343518-1
Motorista - Manhã	PAULO HENRIQUE MEIRA	00520034566	91342740
Motorista - Manhã	PAULO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	00520035995	100937050
Motorista - Manhã	PAULO TOLOMEOTTI	00520040443	38422375
Motorista - Manhã	PEDRO DONIZETE SIMÃO DE SOUZA	00520039634	6511458
Motorista - Manhã	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	00520037707	9018.520 9
Motorista - Manhã	REGINALDO DE ARAUJO	00520032051	90387499
Motorista - Manhã	REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA	00520035211	97840954
Motorista - Manhã	RENAN SILVESTRE DA SILVA	00520034876	123508521
Motorista - Manhã	RICARDO LOURENÇO BORGES	00520040652	76333181
Motorista - Manhã	RICARDO LUCIANO REIS	00520033794	90625527
Motorista - Manhã	ROBSON MENDES GOMES	00520033379	58235539
Motorista - Manhã	RODOLFO RIBEIRO DE ANDRADE	00520035608	93209966
Motorista - Manhã	RODRIGO MARCHI DE CARVALHO	00520040275	1087564917
Motorista - Manhã	ROGERIO ALEXANDRO DE SOUZA	00520032319	68448867
Motorista - Manhã	ROGERIO MARCATTI	00520035852	106966940
Motorista - Manhã	RONALDO ADRIANO POLITO ARAUJO	00520035039	57419393
Motorista - Manhã	RONE CHURRIA	00520040536	10.514.821-6
Motorista - Manhã	SAMUEL FONSECA DOS SANTOS	00520035490	93312830
Motorista - Manhã	SANDRA PAULA LOPES FERRAREZI	00520032005	65443066
Motorista - Manhã	SELMA RAMOS DOS SANTOS	00520038252	70209012
Motorista - Manhã	SERGIO DELGADO	00520034190	60611394
Motorista - Manhã	SERGIO OHIRA YAMADA	00520031898	226643840
Motorista - Manhã	SIDINEI LUIZ HERGESELL	00520039204	81045763
Motorista - Manhã	SIDNEI BORGES	00520033898	93080483
Motorista - Manhã	SIDNEI MARQUES DA FONSECA	00520038546	237988598
Motorista - Manhã	SIVALDO RAMOS DA CRUZ	00520032651	54061501
Motorista - Manhã	TAMOTSU TAKAHASHI	00520040561	6004264
Motorista - Manhã	TIAGO ALAN SANTOS	00520034632	123768388
Motorista - Manhã	TIAGO MORETE GONCALVES	00520040447	6779561-6
Motorista - Manhã	VALDAIR APARECIDO LOURENCO	00520034145	52904650
Motorista - Manhã	VALDECI FRANCISCO DE LIMA	00520039499	39900475
Motorista - Manhã	VALDECIR ANDRÉ SILVA	00520037758	131199422
Motorista - Manhã	VALDECIR APARECIDO RODRIGUES	00520039189	37474495
Motorista - Manhã	VALDECIR MACHADO DO NASCIMENTO	00520040690	62870547
Motorista - Manhã	VALDIRLEI MORAES DE OLIVEIRA	00520031771	79992828
Motorista - Manhã	VALTER LUIS SCRIMIM	00520035272	34390207
Motorista - Manhã	VICTOR HUGO DE SOUZA	00520040704	124901391
Motorista - Manhã	VILMAR RUEDEL	00520037807	12775797
Motorista - Manhã	VILSON VIEIRA	00520034649	66834948
Motorista - Manhã	WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	00520034350	153622426
Motorista - Manhã	WENDER DA SILVA COELHO	00520039206	813650
Motorista - Manhã	WILLIAN JOÃO BEZERRA	00520039266	101026604
Motorista - Manhã	YGOR HASE MATZKEIT	00520040067	103982146
Motorista - Manhã	ZIENE DA COSTA BALBINO	00520032307	387156707
Odontólogo - Tarde	ADRIANO RIBEIRO OKIHIRO	00520037851	10323769-7
Odontólogo - Tarde	ALINE CRISTINA TOMAZ	00520040638	12.393.916-6
Odontólogo - Tarde	ALINE DE OLIVEIRA BARUTA CARVALHO	00520036025	350385865
Odontólogo - Tarde	ALINE FASSINA PERRU	00520040082	102551184
Odontólogo - Tarde	ALINE MARTINS VIEIRA	00520034443	93297300
Odontólogo - Tarde	AMANDA COUTO MARÇÃO	00520038392	130177131
Odontólogo - Tarde	AMANDA FONTEQUE GIOZET	00520036428	96411430
Odontólogo - Tarde	AMANDA MACEDO DOS SANTOS	00520033401	129976276
Odontólogo - Tarde	AMANDA MEIRA SARAIVA	00520040012	95358586
Odontólogo - Tarde	AMANDA REIF DOS SANTOS	00520035384	126579187
Odontólogo - Tarde	ANA PAULA BACARIN MARQUES	00520033822	22017677
Odontólogo - Tarde	ANA PAULA DE OLIVEIRA MIRANDA	00520037244	3330877
Odontólogo - Tarde	ANDREIA CRISTINA LAVERDE FREIRE	00520032513	62503521
Odontólogo - Tarde	ANDRIELLI BORRI COSTA	00520036287	10258479-1
Odontólogo - Tarde	ANELISY FRANCINE VERSUTI LORETO	00520039224	89498163
Odontólogo - Tarde	ANNA PAOLA SILVA URBANSKI	00520034854	109787361
Odontólogo - Tarde	ANNE CARLA RIBEIRO MEDEIROS	00520034487	100671026
Odontólogo - Tarde	ARLETE RODRIGUES RIBAS	00520040758	001398052
Odontólogo - Tarde	BÁRBARA DAIANA GUELFI	00520032677	9984937-1
Odontólogo - Tarde	BIANCA VERNIER CIONI	00520034602	128924310
Odontólogo - Tarde	BRUNA FREDERICHI CALÇADO	00520035166	106466460
Odontólogo - Tarde	BRUNA RADTKE DA SILVA	00520040632	413837671
Odontólogo - Tarde	BRUNASEVINHAGO PROVIDELO	00520038910	133018379
Odontólogo - Tarde	BRUNO HENRIQUE POLIZELLI	00520035240	107131671
Odontólogo - Tarde	CAMILA GOMEDI	00520032579	12.550.641-0
Odontólogo - Tarde	CAMILA PAULINO TESOLIN	00520034799	92531864
Odontólogo - Tarde	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA FRAGOSO	00520034056	70071266
Odontólogo - Tarde	CAROLINA CANCIAN	00520039171	129036397
Odontólogo - Tarde	CAROLINA VERONEZ GARBÚGGIO SANCHES	00520040268	104812503
Odontólogo - Tarde	CAROLINE LEITE CARREIRA	00520033371	12796258-8
Odontólogo - Tarde	CAROLINE PRIGOL	00520037188	123896440
Odontólogo - Tarde	CELSO GOMES CORREA NETO CERNKOVIC	00520031806	108719672
Odontólogo - Tarde	CRISTIANI VICHETTI	00520039599	10268622-5
Odontólogo - Tarde	DAIANE MACHADO KAERCHER	00520034537	7077206923
Odontólogo - Tarde	DANIEL TEIXEIRA GIOVANETTI PONTES	00520035237	72624858
Odontólogo - Tarde	DANIELE REGIANE PASSOLONGO	00520040553	10.657.384-0
Odontólogo - Tarde	DANIELE RUGGERO DA COSTA	00520034751	101560244
Odontólogo - Tarde	DANIELI CAROLINI PALUDO	00520036232	103128269
Odontólogo - Tarde	DANILO CONSOLI DE LIMA	00520033342	100968673
Odontólogo - Tarde	DANYELLY ALLINE ANGELI	00520036312	89472547
Odontólogo - Tarde	DAYANE DE QUEIROZ REMIGIO	00520039779	127855447
Odontólogo - Tarde	EDSON MIRANDA DE OLIVEIRA	00520034547	3026708
Odontólogo - Tarde	EDUARDO ROSSI MARCONI	00520037346	130920810
Odontólogo - Tarde	ELDA GONÇALVES DE OLIVEIRA CARDOSO	00520039853	128700625
Odontólogo - Tarde	ELIANE YURIKO KAWATA	00520036526	518990
Odontólogo - Tarde	FELIPE AUGUSTO DA SILVA	00520039848	100224160
Odontólogo - Tarde	FERNANDA CRISTINA GALVÃO DOS SANTOS	00520036319	130954200
Odontólogo - Tarde	FERNANDO DA SILVA FERREIRA	00520039929	100543265
Odontólogo - Tarde	FLÁVIA PONTES DE ANDRADE	00520034578	81897956
Odontólogo - Tarde	FRANCININI DINIZ ALVES	00520034125	125737161
Odontólogo - Tarde	GABRIELA LUANA ZIBETTI	00520038476	9.688.673-0
Odontólogo - Tarde	GABRIELA BERTO SENTINELO RAMALHO	00520038839	99156945
Odontólogo - Tarde	GABRIELA MENEGAZZI CASEIRO	00520034496	100145650
Odontólogo - Tarde	GABRIELLE RIBEIRO TEIXEIRA	00520036165	135181978
Odontólogo - Tarde	GIOVANNA GARGIONI	00520034267	12.821.918-8
Odontólogo - Tarde	GISELE LIMA CAETANO	00520033534	124267250
Odontólogo - Tarde	GISLAINE CRISTINA NAKATA ISHITANI	00520036726	35366697X
Odontólogo - Tarde	ISABELA PAULA CAPUCHO BEAL	00520036431	13140539-1
Odontólogo - Tarde	ISABELA SILVA ROCHA	00520031915	84485667
Odontólogo - Tarde	ISABELLA ABELHA DE LIMA	00520037111	136482084
Odontólogo - Tarde	ISADORA RAMOS CARDOSO	00520032755	104193250
Odontólogo - Tarde	IZABELA VOLPATO MARQUES	00520036338	111267880
Odontólogo - Tarde	JEAN CARLOS GAZOLA	00520040179	10145949-7
Odontólogo - Tarde	JEAN CARLOS RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	00520038324	126520352
Odontólogo - Tarde	JEANNIE KELLY EIDT	00520039645	666653
Odontólogo - Tarde	JESSICA CATISTE SILVA	00520032470	98839810
Odontólogo - Tarde	JÉSSICA SANTOS MACHADO	00520040485	125515029
Odontólogo - Tarde	JOÃO CARLOS CERNKOVIC	00520034801	41849339
Odontólogo - Tarde	JOSEANE SILVA MARTOS ERLER	00520037364	82742328
Odontólogo - Tarde	JULIANA GOZZI MARQUES	00520031837	36948841
Odontólogo - Tarde	JULIANO ROMERO GIL CORDÃO	00520040471	104272347
Odontólogo - Tarde	KAELLIPY OLIVEIRA DE SOUZA	00520036636	1044501664
Odontólogo - Tarde	KAMILLA ESPIN DE SOUZA	00520034194	134219521
Odontólogo - Tarde	KARINA MASSAKO HONDA	00520038936	71040534
Odontólogo - Tarde	KARINA SOARES HIDALGO	00520037404	106992983
Odontólogo - Tarde	KARINE DANIELE GIOVANELLA	00520036127	4914919
Odontólogo - Tarde	KATIA COUTINHO ROSA	00520039466	98648542
Odontólogo - Tarde	KATIA MIHO TOIOHARA	00520040617	99268557
Odontólogo - Tarde	KELLY ROBERTA ARAÚJO FARIAS	00520037349	134356154
Odontólogo - Tarde	KELY BARBOZA RIBEIRO	00520033949	78089385
Odontólogo - Tarde	LARA CALEGARI SAES	00520033062	108560967
Odontólogo - Tarde	LARISSA ISHIZU	00520036336	128923365
Odontólogo - Tarde	LETICIA BOAVENTURA SA PONHOZI	00520034381	129015110
Odontólogo - Tarde	LETÍCIA DA SILVA BOFETE	00520034036	110017553
Odontólogo - Tarde	LILIAN YUKARI HAYASHI	00520038389	90536990
Odontólogo - Tarde	LOUISE MARIA PARRON	00520038574	10.734.632-5
Odontólogo - Tarde	LUANA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	00520032401	93779398
Odontólogo - Tarde	LUCAS MASARU MARUBAYASHI	00520035774	102876059
Odontólogo - Tarde	LUCILIANE DE FÁTIMA STURION SAMSEL	00520036307	123279751
Odontólogo - Tarde	LUIZ CARLOS ERDE	00520033145	458101 MAer
Odontólogo - Tarde	LUNA MARCIA MATIAZZO GANASSIN	00520032362	105375247
Odontólogo - Tarde	MAIARA MARIGUELLA DE LIMA	00520036056	101459977
Odontólogo - Tarde	MAIRA SUZANE ANTONELO SANTOS	00520034517	102175565
Odontólogo - Tarde	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	00520031536	84281158
Odontólogo - Tarde	MARCIA CRISTINA HICKMANN REOLON	00520040100	77169091
Odontólogo - Tarde	MARCOS ALEXANDRE BALDES DA SILVA	00520038994	34142122
Odontólogo - Tarde	MARIANA ALVES MONTEIRO	00520040662	132557250
Odontólogo - Tarde	MARIANA DE ARAUJO BUENO	00520039798	131570880
Odontólogo - Tarde	MARIANA DO NASCIMENTO MONTEIRO	00520035613	127047618
Odontólogo - Tarde	MARIANA FRANCO PERTUZZATTI	00520034926	001861161
Odontólogo - Tarde	MARILDA DA SILVA SOUSA	00520040380	10050361
Odontólogo - Tarde	MARILIA GRAZIELE MARCILIO	00520035323	89236207
Odontólogo - Tarde	MARK ALISSON ESTANGANINI SILVA	00520033893	10.164.057-4
Odontólogo - Tarde	MATHEUS CAVASSANI PEREIRA	00520037510	10244117-6
Odontólogo - Tarde	MAYARA CÂMARA BUSS	00520038180	88669835
Odontólogo - Tarde	MONIZE SANTANA	00520039388	130216641
Odontólogo - Tarde	NATÁLIA MIWA YOSHIDA	00520036267	88100751
Odontólogo - Tarde	NATHÁLIA MATTOS	00520034644	133225739
Odontólogo - Tarde	NORTON LUIS GERMANO BIBOW	00520031844	50175910
Odontólogo - Tarde	PATRICIA CARNEIRO DE SOUZA	00520040524	12.426.280-1
Odontólogo - Tarde	RAFAELA MODESTO MAIOLA	00520037909	130907946
Odontólogo - Tarde	RAFAELI CRISTINA MESSIAS DE PAULA	00520040543	127814856
Odontólogo - Tarde	RENATA DO AMARAL PALUDETTO	00520032998	100844770
Odontólogo - Tarde	RICARDO MASSAKI YANO TAGUCHI	00520034210	9.506.978-9
Odontólogo - Tarde	ROBERTA ANNI FORMIGONI	00520036340	11.124.940-7
Odontólogo - Tarde	RODRIGO TRESSOLDI FREZE	00520035017	129111992
Odontólogo - Tarde	ROSANA FÁTIMA FERREIRA	00520038948	110013086
Odontólogo - Tarde	SABRINA COSTA GONÇALVES	00520034663	6771101
Odontólogo - Tarde	SABRINA NOGUTI SILVA	00520032423	110036809
Odontólogo - Tarde	SAMARA DE CASSIA CAMPANHA	00520036745	134168307
Odontólogo - Tarde	SILAS RAFAEL BARBOSA BOER	00520033288	12.772.060-6
Odontólogo - Tarde	STEFANNY SANTANA WOLFF	00520039119	5786911
Odontólogo - Tarde	TALITA MORGUETI TONAKI	00520038222	416467763
Odontólogo - Tarde	TANISE SARA LEANDRO SOARES	00520038932	001712251
Odontólogo - Tarde	TARCISIO DE SA MENDES JUNIOR	00520040090	10.482.329-7
Odontólogo - Tarde	TATIANI JUST	00520031678	97469806
Odontólogo - Tarde	THAÍS PATRICIA DOS SANTOS	00520037832	108327022
Odontólogo - Tarde	THAIS RAMALHO DONATO	00520032312	96841876
Odontólogo - Tarde	THAYNARA DE SOUZA LOPES ALMEIDA	00520036498	104513255
Odontólogo - Tarde	THAYS LUAN SANTANA RIZZO	00520040755	10445897-1
Odontólogo - Tarde	THAYSLA FERNANDA LUCHETTI	00520034872	130964605
Odontólogo - Tarde	TULIO OKAMOTO	00520039916	3044028-5
Odontólogo - Tarde	WALDIRENE SUELY DE BRITO CAMBAROTO	00520033918	49438451
Operador de Máquina Pesada - Tarde	AMARILDO DA SILVA SANTOS	00520034936	89713358
Operador de Máquina Pesada - Tarde	ANDERSON DA COSTA	00520032743	77075757
Operador de Máquina Pesada - Tarde	DANILLO MAXIMO BRAGA	00520034636	48315348
Operador de Máquina Pesada - Tarde	DAVID WESLEY ANDREOLA	00520033201	108716240
Operador de Máquina Pesada - Tarde	FÁBIO JÚNIOR DE OLIVEIRA	00520040526	130709109
Operador de Máquina Pesada - Tarde	FERNANDO BATISTA FERREIRA	00520031707	123750632
Operador de Máquina Pesada - Tarde	JOSÉ ANTONIO CUSTÓDIO	00520035402	32898513
Operador de Máquina Pesada - Tarde	JOSE APARECIDO DE ALMEIDA	00520033972	50015696
Operador de Máquina Pesada - Tarde	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	00520032058	79780006
Operador de Máquina Pesada - Tarde	MARCIO BENEDITO DO NASCIMENTO	00520035804	131407033
Operador de Máquina Pesada - Tarde	RENATO JUNIOR TEIXEIRA	00520037856	97436550
Operador de Máquina Pesada - Tarde	RICARDO CUBAS GIMENES	00520038471	7.405.822-1
Operador de Máquina Pesada - Tarde	WILMAR QUEIROZ DE LIMA	00520037632	306098775
Pedreiro - Tarde	ADRIANO APARECIDO DE ALMEIDA	00520036103	106243700
Pedreiro - Tarde	APARECIDO MANUEL SANCHES	00520035393	43338226
Pedreiro - Tarde	CLESIO ALVES DE SOUSA	00520032298	58454-6
Pedreiro - Tarde	DAVI NUNES DOS SANTOS	00520040349	154491783
Pedreiro - Tarde	EDILSON CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	00520035627	1129911
Pedreiro - Tarde	FERNANDO NOGUEIRA	00520040528	10.734.249-4
Pedreiro - Tarde	FLAVIO FERRARI	00520033758	48 anos
Pedreiro - Tarde	HERCULES PEDRO MARQUES BEZERRA	00520035918	88873645
Pedreiro - Tarde	ITAMAR RIBAS DE OLIVEIRA	00520036832	81082561
Pedreiro - Tarde	JACINTO MOURA MARTINS	00520038470	3.320.523-6
P

(Continuação da página anterior)

Professor Educação Infantil - Tarde	SELMA MARIA DE SOUZA FOGANHOLO	00520036715	2468106
Professor Educação Infantil - Tarde	SHEILA CAETANO RIBEIRO BELISÁRIO	00520036170	3800501
Professor Educação Infantil - Tarde	SHIRLEY MARTA E SILVA	00520036634	2098454
Professor Educação Infantil - Tarde	SILVANA APARECIDA COLLI DIAS	00520039748	9487611 7
Professor Educação Infantil - Tarde	SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN	00520034877	78751924
Professor Educação Infantil - Tarde	SILVIA MARIA LAUREANO	00520035056	128037470
Professor Educação Infantil - Tarde	SILVIA RAQUEL MATIAS	00520040015	64379682
Professor Educação Infantil - Tarde	SILVIA REGINA FERNANDES PINHO	00520034991	279873682
Professor Educação Infantil - Tarde	SIMONE DE FRANÇA ALMEIDA	00520035227	84321931
Professor Educação Infantil - Tarde	SIRLAINE APARECIDA MACON BECHAUSER	00520035173	08002180
Professor Educação Infantil - Tarde	SIRLEI DE MATOS FERREIRA	00520040633	83247991
Professor Educação Infantil - Tarde	SOLANGE LUVIZUTO RODRIGUES	00520037625	60953902
Professor Educação Infantil - Tarde	SUELEN DE FRANÇA ALMEIDA	00520036459	131351917
Professor Educação Infantil - Tarde	SUZIANI APARECIDA AYRES DE OLIVEIRA PINELI	00520033032	96056893
Professor Educação Infantil - Tarde	TAINARA LETICIA DA SILVA	00520031921	130287050
Professor Educação Infantil - Tarde	TALITA CLARA CABRERA	00520038043	82116150
Professor Educação Infantil - Tarde	TÂNIA APARECIDA FONSECA COSTA	00520032595	10387034-8
Professor Educação Infantil - Tarde	TANIELLI S CABRAL DE OLIVEIRA	00520034419	77303855
Professor Educação Infantil - Tarde	TASSIANA CAROLINE PEREIRA	00520034774	129555319
Professor Educação Infantil - Tarde	TATIANA BUENO DE MORAIS DIAS	00520033303	107800360
Professor Educação Infantil - Tarde	TATIANA VICENTE DE PAULA BERGAMASCO	00520031693	100078848
Professor Educação Infantil - Tarde	TATIANE DE SOUZA SOUTO	00520032791	123496922
Professor Educação Infantil - Tarde	TAYNARA MONTREZOL DE SOUZA	00520035815	13358138-3
Professor Educação Infantil - Tarde	TAYS REGINA SOARES	00520035189	96153473
Professor Educação Infantil - Tarde	THAÍS LUANI OLIVEIRA PORTO	00520036052	132682054
Professor Educação Infantil - Tarde	THAISA CAROLINE MENDES	00520038789	134867744
Professor Educação Infantil - Tarde	THAÍZA FERNANDA MAREGA	00520040728	13.324.647-9
Professor Educação Infantil - Tarde	THALIA LOREN TONA RIBEIRO	00520031564	108326565
Professor Educação Infantil - Tarde	UELEN TEREZINHA SILVA RINALDO	00520033911	89066760
Professor Educação Infantil - Tarde	VALDINEIA APARECIDA DE SOUZA	00520036851	88728068
Professor Educação Infantil - Tarde	VALÉRIA REIS DOS SANTOS	00520035222	141362143
Professor Educação Infantil - Tarde	VALÉRIA RENATA GOMES	00520031519	10.710.693-6
Professor Educação Infantil - Tarde	VANEIDE DE OLIVEIRA	00520032092	35086157
Professor Educação Infantil - Tarde	VANESSA LUCENA PEREIRA	00520035094	90647024
Professor Educação Infantil - Tarde	VANESSA SANTA ROSA	00520038297	128642846
Professor Educação Infantil - Tarde	VANIA GONÇALVES DO NASCIMENTO BALTAZAR	00520036050	92366120
Professor Educação Infantil - Tarde	VÂNIA ORTEGA RIZZI	00520034581	8.303.2260
Professor Educação Infantil - Tarde	VÂNIA RODRIGUES BUZZO	00520038630	104437168
Professor Educação Infantil - Tarde	VANUSIA SANTOS DE SOUZA	00520037529	277591934
Professor Educação Infantil - Tarde	VIVIAN LORENA XAVIER	00520032104	13.140.357-7
Professor Educação Infantil - Tarde	VIVIANE DA SILVEIRA NOGUEIRA	00520031579	001311332
Professor Educação Infantil - Tarde	YASMIN DO NASCIMENTO ALVES	00520035971	140352195
Professor Educação Infantil - Tarde	YASMIN YUMI KANASHIRO	00520040724	132079277
Professor Educação Infantil - Tarde	ZENILDA PIMENTEL DA SILVA	00520035609	57254289
Técnico em Enfermagem - Tarde	ADRIANA APARECIDA POMINI DE ARAUJO	00520033097	75680295
Técnico em Enfermagem - Tarde	ADRIANA ROMAO FERNADES CALERAN	00520036456	94441951
Técnico em Enfermagem - Tarde	ALEXANDRA ANDREIA CORDEIRO DA SILVA	00520034064	83486279
Técnico em Enfermagem - Tarde	ALEXANDRE DOS SANTOS	00520034222	12578352
Técnico em Enfermagem - Tarde	ALICE ELVIRA DA SILVA BORSATO	00520035794	153513040
Técnico em Enfermagem - Tarde	ALINE CASSIA CANTISLHERI PINHO	00520033117	38166521
Técnico em Enfermagem - Tarde	ALINE DA SILVA CUSTODIO	00520035891	106787409
Técnico em Enfermagem - Tarde	ALINE EVANGELISTA NEVES LIMA	00520035378	131357591
Técnico em Enfermagem - Tarde	AMANDA BEATRIZ BAULI RHODEN	00520034858	125905730
Técnico em Enfermagem - Tarde	AMANDA DOS SANTOS INAMORATO	00520039424	10.079.719-4
Técnico em Enfermagem - Tarde	AMANDA PEREIRA DAS NEVES	00520031722	379613736
Técnico em Enfermagem - Tarde	ANA CAROLINA SANTANA FRANCISCO	00520039941	70221934
Técnico em Enfermagem - Tarde	ANA MÁRCIA ABRÃO DA SILVA	00520033239	404668860
Técnico em Enfermagem - Tarde	ANDRÉ ROSSI LECHETA	00520035495	99280077
Técnico em Enfermagem - Tarde	ANDREIA DE OLIVEIRA	00520036518	85345982
Técnico em Enfermagem - Tarde	ANDRESSA APARECIDA PEREIRA DIAS	00520032043	129792132
Técnico em Enfermagem - Tarde	ANDRIELE PRISCILA MANGNANI FRANCISCO	00520033926	137985136
Técnico em Enfermagem - Tarde	ANICELIA HORA DE JESUS	00520034327	145875609
Técnico em Enfermagem - Tarde	ANNA FLÁVIA PORTILHO GANEO	00520035529	366029861
Técnico em Enfermagem - Tarde	APARECIDA RIBEIRO DE CASTRO	00520034893	332685834
Técnico em Enfermagem - Tarde	BRUNA BALDIN ROCHA	00520038353	141303228
Técnico em Enfermagem - Tarde	CAMILA KARINE DA SILVA CONSTANTINO	00520034375	84480100
Técnico em Enfermagem - Tarde	CAROLINE APARECIDA DO NASCIMENTO RIBEIRO	00520034363	111267987
Técnico em Enfermagem - Tarde	CAROLINE FERREIRA PINELLI	00520031626	130348491
Técnico em Enfermagem - Tarde	CASSIA ALVES DE ARAUJO MARTINS	00520034773	72173325
Técnico em Enfermagem - Tarde	CIRENE CARVALHO DA SILVA	00520038976	0269494
Técnico em Enfermagem - Tarde	CLEIDE LIDIA DOS SANTOS	00520039711	86670500
Técnico em Enfermagem - Tarde	CLEONICE APARECIDA DA CRUZ	00520039382	195849656
Técnico em Enfermagem - Tarde	CLEONICE CARDOSO PEREIRA CESTARE	00520036695	100878178
Técnico em Enfermagem - Tarde	CRISTINA MARA CUBAS	00520034374	3.863.288-4
Técnico em Enfermagem - Tarde	DAIANA LORENA DA CRUZ	00520036766	91312530
Técnico em Enfermagem - Tarde	DAIANI MICHELI MANFRINATO	00520031916	108313676
Técnico em Enfermagem - Tarde	DANIELLE PEREIRA DA SILVA BARRETO	00520039113	9.408.0835
Técnico em Enfermagem - Tarde	DAYANE CRISTINA PADETTI	00520035021	63718220
Técnico em Enfermagem - Tarde	DAYANI MONTESCHIO PINTO	00520033155	100476614
Técnico em Enfermagem - Tarde	DAYANY FERRO	00520036752	101621618
Técnico em Enfermagem - Tarde	DÉBORA FERNANDES CRESPILHO	00520034466	425707404
Técnico em Enfermagem - Tarde	DIEGO ALVES DE PAULA	00520033877	100329476
Técnico em Enfermagem - Tarde	DIVANETE DE FREITAS PABOA	00520033698	52904870
Técnico em Enfermagem - Tarde	DULCINEIA APARECIDA BORGES BARBOSA	00520034943	79254045
Técnico em Enfermagem - Tarde	EDINEIA APARECIDA DA SILVA	00520035669	6.523.163-8
Técnico em Enfermagem - Tarde	EDINEUZA DA SILVA	00520031984	78928026
Técnico em Enfermagem - Tarde	ELENICE APARECIDA DA SILVA	00520034372	7703127-8
Técnico em Enfermagem - Tarde	ELIANE CABALINI SANTANA	00520033099	102456530
Técnico em Enfermagem - Tarde	ELIANE FERREIRA LOPES OSAKO	00520039653	58044172
Técnico em Enfermagem - Tarde	ELINNE PATRICIA FOLTRAN	00520033244	82838589
Técnico em Enfermagem - Tarde	ELISANGELA DA SILVA	00520034037	76506787
Técnico em Enfermagem - Tarde	ELISANGELA DOS SANTOS POSSAMASI	00520036584	8.928.502-0
Técnico em Enfermagem - Tarde	ELIZ SUELY DOS SANTOS	00520039026	99934336
Técnico em Enfermagem - Tarde	ELOISA CANTAZINI	00520034079	12.865.843-2
Técnico em Enfermagem - Tarde	ERICA CONEGLIAN	00520038455	69336299
Técnico em Enfermagem - Tarde	ERIKA APARECIDA DE FREITAS DE ALMEIDA	00520032087	14.567.159-0
Técnico em Enfermagem - Tarde	ÉRIKA NOGUEIRA DA COSTA PRIETO	00520039270	15.186.239-0
Técnico em Enfermagem - Tarde	EULINDA APARECIDA DE OLIVEIRA	00520036372	44949768
Técnico em Enfermagem - Tarde	EUNICE VIANA	00520032537	87122204
Técnico em Enfermagem - Tarde	FABRICIA DAMARIS PESSOA	00520032020	78861436
Técnico em Enfermagem - Tarde	FABRISA FORCASSIN FERREIRA	00520033306	78858036
Técnico em Enfermagem - Tarde	FERNANDA ALVES FERREIA	00520038733	100710331
Técnico em Enfermagem - Tarde	FERNANDA CLAUDIA CANDIDO DOS SANTOS	00520031726	98061886
Técnico em Enfermagem - Tarde	FLAVIA AGOSTINE DA ROCHA	00520032286	10447383-0
Técnico em Enfermagem - Tarde	FLAVIO DIAS BERGANTINI	00520040313	9338697 3
Técnico em Enfermagem - Tarde	GABRIELA ROBERTA FERREIRA	00520034946	131821212
Técnico em Enfermagem - Tarde	GEDALVA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	00520039919	81631522
Técnico em Enfermagem - Tarde	GIANE MARA DE MORAES	00520034723	76603863
Técnico em Enfermagem - Tarde	GILBERTO DA SILVA MOREIRA	00520034399	68953260
Técnico em Enfermagem - Tarde	GLADYS ESTANILAA DE OLIVEIRA GONZALES	00520040052	105884087
Técnico em Enfermagem - Tarde	GLEYCE GEOVANA SGRINHOLI	00520035882	107344217
Técnico em Enfermagem - Tarde	GRESIELI PINHEIRO	00520040540	87845680
Técnico em Enfermagem - Tarde	HELENA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	00520035641	93603095
Técnico em Enfermagem - Tarde	IANAINA MARTINS DOS SANTOS	00520035185	132095400
Técnico em Enfermagem - Tarde	IANAINA MESQUITA DA COSTA	00520039037	66713954
Técnico em Enfermagem - Tarde	JESSICA CRISTINA DA SILVA DO ROZARIO	00520031672	105132239
Técnico em Enfermagem - Tarde	JHENIFER MARCELI VIANA BRANZAN	00520038006	103289920
Técnico em Enfermagem - Tarde	JOHN LENNON SILVA INACIO	00520040568	105735324
Técnico em Enfermagem - Tarde	JOSE MARCELO VIEIRA GARCIA	00520036622	58671088
Técnico em Enfermagem - Tarde	JOSELAINE APARECIDA LOPES BARATELLA	00520035009	76886768
Técnico em Enfermagem - Tarde	JOSIANE FERREIRA DA SILVA NEVES	00520034675	80809255
Técnico em Enfermagem - Tarde	JOSIANE RODRIGUES MIRAPALHETA	00520039800	1053072425
Técnico em Enfermagem - Tarde	JOSILMA BACCARIN	00520040700	10784961-0
Técnico em Enfermagem - Tarde	JUCILAINE ESQUIRO MARTINS	00520032407	83798130
Técnico em Enfermagem - Tarde	JULIANA DA SILVA MENDES	00520032144	126987293
Técnico em Enfermagem - Tarde	JULIANA GOMES DE SOUZA	00520035758	91689120
Técnico em Enfermagem - Tarde	JULIANA MARIA XAVIER	00520035441	92421554
Técnico em Enfermagem - Tarde	JULIO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	00520034615	906072-4
Técnico em Enfermagem - Tarde	JUNICEIA RODRIGUES MAIA	00520036182	585106 coren
Técnico em Enfermagem - Tarde	KARINA APARECIDA DOS SANTOS	00520032314	141028928
Técnico em Enfermagem - Tarde	KELI CRISTINA PAVANI	00520032691	100100053
Técnico em Enfermagem - Tarde	KELLY CRISTINA BARBOSA CAETANO	00520032291	89199514
Técnico em Enfermagem - Tarde	LAIANE MENDES DAS NEVES	00520033429	95705162
Técnico em Enfermagem - Tarde	LEDA DE SOUZA CORREA	00520035792	80264801
Técnico em Enfermagem - Tarde	LETÍCIA DE ALENCAR GUTIERREZ ALPIRES	00520035818	130690050
Técnico em Enfermagem - Tarde	LUANA MARTINS SANTOS	00520038514	12.407.794-0
Técnico em Enfermagem - Tarde	LUCAS PUERTAS FERNANDES	00520040028	125927696
Técnico em Enfermagem - Tarde	LUCIANE DE JESUS BRISOLA	00520040344	54720499
Técnico em Enfermagem - Tarde	LUCIENE ALVES LIMA PICHITELI	00520034396	036
Técnico em Enfermagem - Tarde	LUCIMAR VASQUES MACÁRIO BRONZATI	00520036060	51451970
Técnico em Enfermagem - Tarde	LUCINEIA ADRIANA FERNANDES	00520034410	75896654
Técnico em Enfermagem - Tarde	LUZIA REGIANE RODRIGUES CARDOSO	00520033337	289050601
Técnico em Enfermagem - Tarde	MAGALI FELICIANO DA SILVA	00520038322	46015860
Técnico em Enfermagem - Tarde	MARCELA BARBOSA BRAGA DA SILVA	00520033350	108693860
Técnico em Enfermagem - Tarde	MARCELA ESTEVAM DA SILVA	00520034404	93314044
Técnico em Enfermagem - Tarde	MÁRCIA APARECIDA DA SILVA	00520036565	860515
Técnico em Enfermagem - Tarde	MARIA APARECIDA FERMINO DA SILVA	00520040326	37625019
Técnico em Enfermagem - Tarde	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS MENDONÇA	00520033085	38140647
Técnico em Enfermagem - Tarde	MARIA GRAZIELI LOURENA RAMOS	00520035340	96060653
Técnico em Enfermagem - Tarde	MARIA HEMILIA DOS SANTOS SILVA	00520034318	99056894
Técnico em Enfermagem - Tarde	MARIA PEREIRA DA COSTA	00520039972	000813390
Técnico em Enfermagem - Tarde	MARIA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	00520040161	147408005
Técnico em Enfermagem - Tarde	MARIANA ARIADNE DE SA CHAGAS	00520034928	127372101
Técnico em Enfermagem - Tarde	MARIELI DE OLIVEIRA COSTA	00520035080	90449079
Técnico em Enfermagem - Tarde	MARILDA SOAKI	00520039165	3635605
Técnico em Enfermagem - Tarde	MARLEI BELTRAME	00520039611	1529032407
Técnico em Enfermagem - Tarde	MARLI DA SILVA THIEME DELMONICO	00520035405	61327045
Técnico em Enfermagem - Tarde	MEIRE DE OLIVEIRA CIRINO	00520036432	126526563
Técnico em Enfermagem - Tarde	MILENA VERNIL MARIM	00520031819	126161867
Técnico em Enfermagem - Tarde	MIRIAN PEREIRA TORRES	00520037113	142666804
Técnico em Enfermagem - Tarde	MONICA SOUZA	00520037097	93711343
Técnico em Enfermagem - Tarde	NATALI DE OLIVEIRA MELLO GARDELIN	00520033354	93957482
Técnico em Enfermagem - Tarde	NATALY ALVES BARBOSA	00520034322	155385235
Técnico em Enfermagem - Tarde	NATECIO PEREIRA MELO	00520034605	2913251
Técnico em Enfermagem - Tarde	NATHALIA GABRIELA MIRANDA	00520039335	14.202.578-7
Técnico em Enfermagem - Tarde	NEUSA SUELI TRINDADE MENDONCA	00520031664	59031368
Técnico em Enfermagem - Tarde	NEUZA VICENTE	00520036418	71211390
Técnico em Enfermagem - Tarde	NILCÉLIA LOBATO DO NASCIMENTO	00520032499	72795369
Técnico em Enfermagem - Tarde	NILVA CRISTINA ROMAN ZACARIN	00520038273	59778323
Técnico em Enfermagem - Tarde	PALOMA RODRIGUES ANDRE ALVES	00520040177	407129467
Técnico em Enfermagem - Tarde	PATRICIA DA SILVA	00520036699	438765126
Técnico em Enfermagem - Tarde	RAFAELA ALVES DA SILVA	00520031669	36509853x
Técnico em Enfermagem - Tarde	RAQUEL BRONZATI	00520039849	6.789.884-2
Técnico em Enfermagem - Tarde	RENATA ZANELLI LONGO	00520032671	84780197
Técnico em Enfermagem - Tarde	RITA ALVES NUNES	00520033247	88727517
Técnico em Enfermagem - Tarde	ROSELENE LOPES DE MATOS	00520036386	36.689352-x
Técnico em Enfermagem - Tarde	ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	00520034237	91666618
Técnico em Enfermagem - Tarde	SAMIRA TAVARES	00520038775	100017229
Técnico em Enfermagem - Tarde	SANDRA REGINA DE LIMA ZANETONI	00520034382	7.821.293 4
Técnico em Enfermagem - Tarde	SARA PEREIRA DA SILVA	00520039642	136623184
Técnico em Enfermagem - Tarde	SCHAYA JANE EMMELINE RODRIGUES REZENDE	00520040777	99272740
Técnico em Enfermagem - Tarde	SIDNEIA MARIA CALZAVARA DE MORAES	00520040175	53944418
Técnico em Enfermagem - Tarde	SILVIA REGINA DE CASTRO	00520033365	8061514-0
Técnico em Enfermagem - Tarde	SIMONE APARECIDA MONESI DOS SANTOS SILVA	00520034275	95577121
Técnico em Enfermagem - Tarde	SIMONE CRISTINA CALERAN	00520032486	90644505
Técnico em Enfermagem - Tarde	SIMONI GARCIA NOGUEIRA	00520035427	94286280
Técnico em Enfermagem - Tarde	SIMONI GOMES DOS SANTOS	00520032955	94847305
Técnico em Enfermagem - Tarde	SINCLEY DE SOUZA LUBKE	00520033432	75387679
Técnico em Enfermagem - Tarde	SIRLENE SIBRO DOMICIANO	00520039996	61021639
Técnico em Enfermagem - Tarde	SOLANGE GALDINO	00520039046	281594740
Técnico em Enfermagem - Tarde	SOLANGE GRAZIELE LOURENCO	00520034709	76095086
Técnico em Enfermagem - Tarde	SUELEN CANDIDO MALAQUIAS	00520036200	96891903
Técnico em Enfermagem - Tarde	TATIANA APARECIDA CORTEZ CAMILLO	00520036119	63038938
Técnico em Enfermagem - Tarde	THAIS FERNANDA CANDIDO DA SILVA DE PAULA	00520033983	91575981
Técnico em Enfermagem - Tarde	THIAGO FERNANDO QUALIO	00520034739	83691212
Técnico em Enfermagem - Tarde	VALCLEI RASIMAVIKO REJANI	00520039373	76312010
Técnico em Enfermagem - Tarde	VANESSA BERTI	00520036689	58698822
Técnico em Enfermagem - Tarde	VANILZA MOREIRA	00520034354	52810892
Técnico em Enfermagem - Tarde	VINICIUS MARTINELLI GOMES	00520034470	98746269
Técnico em Enfermagem - Tarde	YASMIN ESQUIRO MARTINS	00520032352	134894822
Técnico em Enfermagem - Tarde	ZILMA PEREIRA TOLOMEOTTI	00520040422	59195034
Técnico em Higiene Dental - Manhã	ADRIANA DOS SANTOS FIRMINO	00520036612	111249113
Técnico em Higiene Dental - Manhã	ANA PAULA BATU CARVALHO	00520037852	91833328
Técnico em Higiene Dental - Manhã	CAMILA EVANGELISTA DA SILVA	00520034371	129161868
Técnico em Higiene Dental - Manhã	DIELEN KAROLAINE DINIZ	00520031517	126315252
Técnico em Higiene Dental - Manhã	EDIVANIA CRISTINA PEREIRA	00520035050	57270438
Técnico em Higiene Dental - Manhã	FRANCISCA DE CASSIA DE SOUZA DA SILVA	00520034505	86911043
Técnico em Higiene Dental - Manhã	GRACIELI BRUNA DE ARAUJO OLIVEIRA	00520032667	94041180
Técnico em Higiene Dental - Manhã	GRAZIELLE FERREIRA MACHADO	00520032522	90679201
Técnico em Higiene Dental - Manhã	HAMANDA LIMA BERTALLIA DOS SANTOS	00520031987	14047799
Técnico em Higiene Dental - Manhã	JESSICA BIANCHINI DE OLIVEIRA	00520040735	106041393
Técnico em Higiene Dental - Manhã	JOYCE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	00520033660	106470804
Técnico em Higiene Dental - Manhã	LEISLI FLAVIA DE ANDRADE DA SILVA	00520036414	100754118
Técnico em Higiene Dental - Manhã	LEYLA DE ARAÚJO BARBOSA	00520036098	133176330
Técnico em Higiene Dental - Manhã	LUCIANE APARECIDA LEITE CALOI	00520035755	76827320
Técnico em Higiene Dental - Manhã	NADIANY PEREIRA SILVA	00520038377	94663644
Técnico em Higiene Dental - Manhã	NEUZA DONIZETTE MALAQUIAS DOS SANTOS	00520039763	58494984
Técnico em Higiene Dental - Manhã	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	00520033752	96956568
Técnico em Higiene Dental - Manhã	ROZIMEYRE BONFIM COSTA CALIXTO CRUZ	00520031756	184572
Técnico em Higiene Dental - Manhã	VANESSA CRISTINA LEITE CARRARA	00520031760	82777458
Técnico em Higiene Dental - Manhã	VERA LUCIA BONFIM	00520038594	57058943
Técnico em Vigilância Sanitária - Manhã	ANGELICA AP JANUARIO MENDES LUZ	00520040251	9.998.389-
Técnico em Vigilância Sanitária - Manhã	DHIONATA CARVALHO FARIA	00520031778	8899036 6
Técnico em Vigilância Sanitária - Manhã	GISELY FERREIRA MOLINA	00520034360	88739590
Técnico em Vigilância Sanitária - Manhã	LAURA PAULINO MARDIGAN	00520039548	105568770
Técnico em Vigilância Sanitária - Manhã	ROSEMARY ALVES FERREIRA	00520032505	38203851
Técnico em Vigilância Sanitária - Manhã	SILVANA APARECIDA PLAÇA	00520039893	83312033
Tratorista - Tarde	ABRAAO LOPES	00520031884	138794520

Tratorista - Tarde	ADANGELO DOS SANTOS NASCIMENTO	00520038257	3033424
Tratorista - Tarde	ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA	00520040010	10047666-5
Tratorista - Tarde	ALCIDES FRANCISCO DA SILVA	00520032970	44542684
Tratorista - Tarde	ALCIDES GONÇALVES DOS SANTOS	00520031926	600320649
Tratorista - Tarde	ANDRÉ FELIPE TOLEDO	00520035953	148989907
Tratorista - Tarde	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	00520033646	48221955
Tratorista - Tarde	CARLOS ALEXANDRE ZANETONI	00520034227	110018851
Tratorista - Tarde	CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS	00520039617	57478926
Tratorista - Tarde	CLAUDINEI DE SOUZA CARDOSO	00520033199	58303291
Tratorista - Tarde	EDSON LUIZ DA COSTA FILHO	00520036635	111272360
Tratorista - Tarde	ELIAS MORELLI JÚNIOR	00520039450	23703327
Tratorista - Tarde	EMERSON ALVES POIATTE	00520033386	87668479
Tratorista - Tarde	ENEIAS DE OLIVEIRA	00520036624	98220186
Tratorista - Tarde	EVANILDO PERES DOS SANTOS	00520035238	133162020
Tratorista - Tarde	GUILHERME CATELAN RICHARDELLI	00520036114	106235279
Tratorista - Tarde	ISAÍAS DA SILVA SALES	00520038927	12537647-9
Tratorista - Tarde	LAUDENIR SOLDAN	00520031852	40875360
Tratorista - Tarde	LEANDRO NEGRI DE PAULA	00520040139	98398295
Tratorista - Tarde	LUCIMARA AMORIM ALVES	00520037899	128249770
Tratorista - Tarde	LUIZ ANTONIO DA SILVA AMORIN	00520034839	12.681.913-7
Tratorista - Tarde	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS GOMES	00520034696	440101359
Tratorista - Tarde	MARCELO DE SOUZA	00520035327	86711915
Tratorista - Tarde	MARCOS VINICIUS VOLPATO BULLA	00520040278	107309527
Tratorista - Tarde	ODAIR DA SILVA SANTOS	00520031811	73613094
Tratorista - Tarde	PAULO SERGIO DA SILVA	00520033026	64612328
Tratorista - Tarde	ROGERIO ADRIANO DO NASCIMENTO	00520032487	309284260
Tratorista - Tarde	SHERMAN GROSSI DE SOUZA	00520036324	89230128
Tratorista - Tarde	SIDNEI BORGES	00520033903	93080483
Tratorista - Tarde	TARCIZIO RIBEIRO DOS SANTOS	00520039432	93429206
Tratorista - Tarde	THAINAN SERAPIÃO	00520039707	102648234
Tratorista - Tarde	THIAGO FULGÊNCIO	00520033540	95751229
Tratorista - Tarde	VALDECIR MACHADO DO NASCIMENTO	00520040683	82870547
Tratorista - Tarde	VICTOR HUGO DE SOUZA	00520035469	124901391
Tratorista - Tarde	WAGNER ALEXANDER BARION	00520033446	96203560
Tratorista - Tarde	WALDIR ANTONIO VAROTO	00520036484	67648340
Tratorista - Tarde	WEMERSON LIMA CARVALHO DA SILVA	00520040118	128681647
Tratorista - Tarde	WLADEMIR CARLOS ZANINI	00520040506	1514943

ANEXO II – AFRODESCENDENTE

CARGO	CANDIDTO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	AFRO
Advogado - Manhã	ADILSON ANACLETO DO CARMO	00520039312	79123102	SIM
Advogado - Manhã	ALAN XAVIER DE ALMEIDA	00520032756	103228395	SIM
Advogado - Manhã	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA COSTA	00520035521	1190667	SIM
Advogado - Manhã	ALMIRIA SIMONE SALÇA	00520033598	35060537	SIM
Advogado - Manhã	AMANDA TRENTINI DA SILVA	00520035633	104803962	SIM
Advogado - Manhã	ANDERSON DANIEL DA SILVA	00520032539	109607240	SIM
Advogado - Manhã	ANTONIO DOS SANTOS FILHO	00520039926	4.227.405-4	SIM
Advogado - Manhã	BRUNO DOS SANTOS MOREIRA	00520032990	104823092	SIM
Advogado - Manhã	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	00520033356	108755237	SIM
Advogado - Manhã	CARLOS EDUARDO CAMILO	00520039377	108708964	SIM
Advogado - Manhã	DANIEL SOUSA DA SILVA	00520032218	14.214.371-2	SIM
Advogado - Manhã	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	00520039651	100736624	SIM
Advogado - Manhã	DAVID DE SOUZA CRUZ	00520031737	90900412	SIM
Advogado - Manhã	DEISE MARA ALVES RIBEIRO	00520031559	92981444	SIM
Advogado - Manhã	DOUGLAS ALEXANDRE DE MIRANDA BATISTA	00520031681	104435262	SIM
Advogado - Manhã	ELIANA CARINA PEREIRA	00520035819	92704912	SIM
Advogado - Manhã	ERICK FRANCO DE RAMOS	00520033158	506027648	SIM
Advogado - Manhã	FLAVIO LUIZ DAMASCENO FERREIRA	00520034673	147569297	SIM
Advogado - Manhã	GESSYCA RICARDO BAIÃO FREZE	00520035303	12.488.792-5	SIM
Advogado - Manhã	ISAQUE GOMES RISSAN	00520033886	82354921	SIM
Advogado - Manhã	ISRAEL ALVES PEREIRA	00520034148	125589014	SIM
Advogado - Manhã	JEFERSON VINICIUS RODRIGUES	00520033675	128465642	SIM
Advogado - Manhã	JÉSSIKA DAIANE OLIVEIRA FURQUIM	00520033825	105321538	SIM
Advogado - Manhã	JHONATAS DA SILVA CORREIA	00520034031	105134363	SIM
Advogado - Manhã	JOCIMAR ARANTES RODRIGUES	00520034135	132034460	SIM
Advogado - Manhã	JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS BRITO	00520038055	70932466	SIM
Advogado - Manhã	JUAN OSIAS DA SILVA MELO	00520039451	123380606	SIM
Advogado - Manhã	JULIO CESAR MATSUMOTO FILHO	00520039862	130525296	SIM
Advogado - Manhã	JUSCELINO PIRES DA FONSECA	00520039110	73555663	SIM
Advogado - Manhã	KESIA KELLY LEANDRO SOUZA SOARES	00520036561	001339165	SIM
Advogado - Manhã	LUCILENE MONTANHER	00520033159	59797727	SIM
Advogado - Manhã	LUIZ ANTONIO FAVERO	00520037556	86349612	SIM
Advogado - Manhã	MAIKON VINICIUS MARTINS DE PAIVA	00520040707	97584443	SIM
Advogado - Manhã	MARCOS ALEXANDRE SANTOS	00520031779	406947922	SIM
Advogado - Manhã	MARCOS ANDRÉ DE SOUZA SILVA	00520035073	126815050	SIM
Advogado - Manhã	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	00520040407	49205325	SIM
Advogado - Manhã	MARCOS FERNANDO FORNASIERI	00520036364	1160196-5	SIM
Advogado - Manhã	MARINA SILVA FELICIO	00520033364	98555919	SIM
Advogado - Manhã	NAYARA LOURENÇO	00520039759	88149947	SIM
Advogado - Manhã	NIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	00520036089	70517515	SIM
Advogado - Manhã	OZIEL MACIEL MORAES	00520033340	80533047	SIM
Advogado - Manhã	PAULA JULIA MARTINS ZAMIAN	00520037638	109029068	SIM
Advogado - Manhã	PAULA LEANDRO GONCALVES	00520037873	75255225	SIM
Advogado - Manhã	RAFAELLA GARCIA GARCIA RAMOS	00520033132	128850732	SIM
Advogado - Manhã	ROMÁRIO RODRIGUES COELHO	00520034798	124523311	SIM
Advogado - Manhã	ROSI

(Continuação da página anterior)

Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA REGINA TIAGO	00520038272	88872932	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	00520032350	94435358	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIANA ALVES VENTURA	00520033593	111249679	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARIANA MELO DA SILVA ALMEIDA	00520036090	459437215	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARILZA ALVES DE PAIVA	00520032171	93728190	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARINES MARINHO PEREIRA	00520033443	360032473	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARLEI BEZERRA CHAGAS	00520036332	98061290	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARLENE APARECIDA AUGUSTO	00520032179	38308238	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARLENE SOARES	00520033736	56436421	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARTA CORREA	00520033927	85044290	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MARTA LEITE DA SILVA	00520035561	7456848	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MATILDE DE OLIVEIRA BENTO SALMOZO	00520036487	52973236	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MIRIAM DE BRITO	00520032581	108567961	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MIRIAN ALMEIDA DOS SANTOS PEREIRA	00520037211	105252935	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MIRTES ESTEVÃO	00520032992	66532666	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	MONICA DE SOUZA OLIVEIRA	00520032055	48533116	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	NAIARA MAXIMO TISSEI	00520035433	12929303	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	NATANIELI CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	00520036527	129631945	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	NAYARA CRISTINA DA SILVA BISERRA	00520038394	14.503.653-4	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	NAYARA GISELE DE SOUZA SILVA	00520031894	19923058	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	NEIDE APARECIDA SILVINO FERREIRA	00520038430	49004273	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	NEUSA TOLEDO DE SOUZA	00520035265	150532299	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	NILSÈIA ALEXANDRE DA SILVA	00520032303	68330190	SIM
Agente de Serviços Operacionais -	NUBIA TANIELLY DE OLIVEIRA	00520033520	128993606	SIM
Feminino - Manhã				
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	PAMELA AZEVEDO FERREIRA SAMPAIO	00520035022	vinte e sete	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	PATRICIA PEREIRA LEITE	00520038002	95824161	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	PAULA RENATA SANTOS JUSTINIANO	00520032456	125096247	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	PAULA VANESSA SILVA GALVANI DE FARIA	00520036189	106854009	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	PRISCILA GOMES GONÇALVES DOS SANTOS	00520036253	135027187189	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	RAYANA CAROLINE PEREIRA FONTES	00520037771	141018736	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	REGIANE CRUZ DA SILVA ZANETONI	00520031566	126581092	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	RENATA SILVA DE MATOS	00520034763	19385250	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ROSANA FELIX DA SILVA	00520036146	126737416	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ROSANGELA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	00520034240	107318364	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ROSANGELA DIAS DA SILVA	00520038274	382591951	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	00520038107	11.058.615_9	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ROSEMAR DOS SANTOS COSTA BERTÃO	00520032594	90777947	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ROSIANE DA SILVA MOURA	00520035751	69574750	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ROSILENE ALEIXO DA SILVA	00520038578	92873650	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ROSILENE DE FATIMA DOMINGOS	00520034053	55281211	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	ROSINEIA DE SOUZA	00520033250	97881278	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	RUBIA RODRIGUES	00520036180	152513127	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	RUTH JEAN LOUIS PANIER	00520034051	G134243N	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	RUTI NERES DE SOUZA	00520031466	97337098	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	SALINE ATTIE GARZIN DOS SANTOS	00520036252	136882945	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	SIDINEIA MARQUES DA FONSECA SILVA	00520034039	81213550	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	SILVIA NUNES DE ALMEIDA CARDOSO	00520033661	77489053	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	SUZANA APARECIDA THOMAS DA SILVA	00520032960	70686821	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	SUZANA SANTOS DA SILVA MARINHO	00520037220	104641547	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	SUZANA VIEIRA DE FARIA	00520033592	88197682	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	TAMIRES DE OLIVEIRA GONÇALVES	00520040780	103242789	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	TATIANE ROMÃO DOS SANTOS ALVAS	00520034819	110553650	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	TAYAME BORGES DA SILVA	00520032200	127480486	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	TEREZA ALINE FERREIRA DE LIMA	00520032488	124968984	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	TEREZINHA GOMES PEREIRA CORREA	00520033016	81546622	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	THAIS VENTURA	00520033206	131837240	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	THARIANE BISPO CORREIA	00520031491	110132786	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	VALERIA FRANZÃO	00520033226	124932181	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	VANDA ALVES DE SOUZA	00520039020	139153650	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	VANDA DE OLIVEIRA	00520037933	51276949	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS FELIX	00520038787	142271850	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	VANESSA DOMICIANO GOMES	00520031861	100710293	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	VANESSA LIMA DA SILVA	00520039038	131448627	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	VANILDE GOMES MARTINS	00520034570	45771903	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	VERA APARECIDA DA COSTA FRANCISCO	00520034629	47806054	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	WELBA DE SOUZA ALENCAR	00520035892	038028032009-9	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Feminino - Manhã	WILDA DOMINIQUE	00520033909	G379092T	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	ALCIDES GONÇALVES DOS SANTOS	00520031920	6003026049	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	ANDERSON LUIZ DE SOUZA DA SILVA	00520031909	19915452	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	ANTHONY WILLIAN MARRA INACIO	00520031867	126019432	SIM
Agente de Serviços Operacionais -	ANTONIO CARLOS SILVA	00520039839	60367833	SIM
Masculino - Manhã				
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	BRAID WALTER POMPANIN VELASQUEZ	00520035456	90892266	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	CELSO DOS SANTOS	00520038271	154332855	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	CLAUDEMIR CANDIDO	00520033913	48530630	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	CLAUDEMIR DE ARAUJO	00520031821	89213145	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	CLÁUDIO RODRIGUES DA SOLIDADE	00520035566	42535974	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	CRISTINA DA SILVA BENTO SANTOS	00520038710	96592060	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	EMERSON DE MOURA	00520033663	94745454	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	FELIPE OENNING	00520037773	107139478	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	FERNANDO ROBSON DA CRUZ	00520036595	105078730	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	IGOR PEDRO CORREA	00520038714	141795813	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	ISMAEL TIAGO DA SILVA SANTOS	00520032542	135884057	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	JEFERSON ALVES DA SILVA	00520040134	140774197	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	JHON CLEYTON DA SILVA BESERRA	00520038395	12.899.071-2	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	JOSE DA COSTA	00520038407	47036534	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	JOSE HENRIQUE LACERDA	00520034584	94668360	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	JOSE ROBERTO DE FREITAS JUNIOR	00520040489	132607850	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	JULIAN FELIPE DA SILVA SANTOS	00520033384	135586650	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	KENNEDY ANDERSON COLLEONI FRAIMAN	00520037811	138436578	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	LUIZ CARDOSO DE OLIVEIRA	00520040120	44907577	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	MARCELO VICENTE FERREIRA	00520035137	42400998	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	MATHEUS HENRIQUE ROBERTO DA SILVA	00520034257	155541245	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	MAURO LUCAS EVANGELISTA DOS REIS	00520036490	131479115	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	NIVALDO ALVES DA SILVA	00520037144	71405176	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	OZEIAS JOSÉ GONZAGA	00520033611	5781139	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	RAILAN FERNANDES	00520039315	93906020	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	RICARDO BENEDITO RODRIGUES	00520032504	93164750	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	ROGERIO PAVANI	00520033596	6966550	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	SOLANGE DIAS DA SILVA	00520037219	76506540	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	TCHERRY CARLOS TIBURCIO	00520033403	145308909	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	TIAGO LUIZ CAMARGO DA SILVA	00520034298	24 ANOS	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	VALDEMIR ROSA RODRIGUES	00520034882	92142647	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	VALDEMIR VAIS PEREIRA	00520036116	76912394	SIM
Agente de Serviços Operacionais - Masculino - Manhã	WILLIAN GUSTAVO NOGUEIRA DA CUNHA	00520033954	129926970	SIM
Assistente Social - Tarde	ADRIANA PANIAGUA FUMAGALLI	00520036718	144981200	SIM
Assistente Social - Tarde	ADRIANE NASCIMENTO SILVA CUSTÓDIO	00520031745	73469333	SIM
Assistente Social - Tarde	AMANDA BRUSCHI CATELLANI	00520031555	126549130	SIM
Assistente Social - Tarde	AMANDA LETICIA OSTETTI DA SILVA NOVAES	00520032688	128913572	SIM
Assistente Social - Tarde	ANA MARA DE OLIVEIRA	00520034827	104399983	SIM
Assistente Social - Tarde	ANA PAULA MARTINS LUBANCO	00520032747	133934553	SIM
Assistente Social - Tarde	ANDREIA BORGES MARQUES	00520036288	324112282	SIM
Assistente Social - Tarde	ANDREIA LEAL GUIMARAES	00520034902	478223122	SIM
Assistente Social - Tarde	ANDREIA PAULA FARIA JANEIRO	00520038582	61172890	SIM
Assistente Social - Tarde	ANTONIA ELIVANEIDE BARBOSA DA SILVA	00520034543	420600115	SIM
Assistente Social - Tarde	ARIANI JULIANA GERONIMO	00520033084	134599707	SIM
Assistente Social - Tarde	BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS	00520036596	105526679	SIM
Assistente Social - Tarde	CARINA SUELEN DE CARVALHO	00520034870	108214058	SIM
Assistente Social - Tarde	CARLA BEATRIZ ZORDAN	00520033507	132171384	SIM
Assistente Social - Tarde	CAROLINE REMEDI	00520040575	95976263	SIM
Assistente Social - Tarde	CAROLINE ROCHA BARBOZA DA COSTA	00520034721	124024829	SIM
Assistente Social - Tarde	CAROLINY DE SOUZA DO NASCIMENTO CARDOSO	00520032049	98801740	SIM
Assistente Social - Tarde	CLARICE LERIANO MALENTAQUI	00520034310	131180535	SIM
Assistente Social - Tarde	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	00520031513	104317200	SIM
Assistente Social - Tarde	CLEIDE GONÇALVES ROCHA	00520036436	50957500	SIM
Assistente Social - Tarde	CLEUZA DE MORAES SAMPAIO	00520035991	39670631	SIM
Assistente Social - Tarde	CRISTIANE DO NASCIMENTO AMARAL SCODONI	00520038845	73260698	SIM
Assistente Social - Tarde	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	00520032959	97798150	SIM
Assistente Social - Tarde	DAIANE OLIVEIRA CASTRO	00520034096	96485174	SIM
Assistente Social - Tarde	DALVA APARECIDA MOREIRA	00520035726	70151782	SIM
Assistente Social - Tarde	DANIELA APARECIDA DE MELO FRANCISCO	00520036010	99517220	SIM
Assistente Social - Tarde	DANIELA SILVA RIBEIRO	00520032961	103237513	SIM
Assistente Social - Tarde	DANILO NOGUEIRA DE SOUZA BARBOSA	00520033286	126905459	SIM
Assistente Social - Tarde	DAYENE CARDOSO MATHIAS	00520036181	90765396	SIM
Assistente Social - Tarde	DÉBORA BRASILINO DOS SANTOS	00520036481	13.378.466-7	SIM
Assistente Social - Tarde	DEBORA PEREIRA DA SILVA GINES	00520035408	68328462	SIM
Assistente Social - Tarde	DEISE APARECIDA DE SOUZA LIMA	00520038317	137495414	SIM
Assistente Social - Tarde	DEISE RODRIGUES ANSELMO	00520036533	0537494723	SIM
Assistente Social - Tarde	EDNA APARECIDA FOGO MARTINI	00520034311	86000822	SIM
Assistente Social - Tarde	EDNA VIANA DA SILVA	00520040325	52139210	SIM
Assistente Social - Tarde	ELAINE SOARES DO NASCIMENTO	00520036562	86501473	SIM
Assistente Social - Tarde	ELIANA RAIMUNDO	00520032693	147460236	SIM
Assistente Social - Tarde	ELIZETE DOS SANTOS SILVA	00520035997	63891690	SIM
Assistente Social - Tarde	EMMILY CRISTINA BRITO DE SOUZA	00520033789	12.689.134-2	SIM
Assistente Social - Tarde	ERONILDO JOSE DA SILVA	00520036806	38639706	SIM
Assistente Social - Tarde	FABRICIA ALVES PREGIDIO	00520034585	87272923	SIM
Assistente Social - Tarde	FLÁVIA LEITE DA SILVA	00520039898	79885010	SIM
Assistente Social - Tarde	FRANSCINE GONÇALVES FRANKLIN FEITOSA	00520032696	95408915	SIM
Assistente Social - Tarde	GABRIELA NUNES DA SILVA	00520032084	89814421	SIM
Assistente Social - Tarde	GEISA ADRIANA DE BRITO OLIVEIRA	00520039672	0976472503	SIM
Assistente Social - Tarde	GENI GESSICA DE ALMEIDA SOARES	00520032614	110649819	SIM
Assistente Social - Tarde	GESSICA CRISTINA CAMPANHOLI	00520034488	108752009	SIM
Assistente Social - Tarde	GIOVANA LIMA GUIDELLI	00520038655	135156272	SIM
Assistente Social - Tarde	GISELLE FLORENCIO LUCAS DE LIMA DE SOUZA	00520037398	78366869	SIM
Assistente Social - Tarde	GISLAINE FERREIRA DOS SANTOS	00520033128	100115050	SIM
Assistente Social - Tarde	HELEN OLIVEIRA SILVA	00520040343	13893261	SIM
Assistente Social - Tarde	HELLEN DE JESUS PEREIRA	00520033010	12.791.472-9	SIM
Assistente Social - Tarde	IARA LOHAINE CERILO DA SILVA	00520040667	99503343	SIM
Assistente Social - Tarde	IRASUELY VIEIRA DE OLIVEIRA	00520033755	875402617	SIM
Assistente Social - Tarde	JANAINA GOMES FELIX DA SILVA	00520040381	106990115	SIM
Assistente Social - Tarde	JANAYNE LUANE DE ANDRADE	00520034982	130791085	SIM
Assistente Social - Tarde	JAQUELINE GOMES DO AMARAL	00520034970	103685990	SIM
Assistente Social - Tarde	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	00520034430	12429601-3	SIM
Assistente Social - Tarde	JULCILAINE FRANCISCA MORAES	00520032019	77806660	SIM
Assistente Social - Tarde	JULIANA DE SOUZA LUCINI DOS SANTOS	00520033496	9.880.161-8	SIM
Assistente Social - Tarde	JULIANO RAMOS	00520031869	56863257	SIM
Assistente Social - Tarde	JULIANO SANCHES DE OLIVEIRA	00520034692	91148366	SIM
Assistente Social - Tarde	KAREN KAROLINE DE SOUZA	00520038723	131772041	SIM
Assistente Social - Tarde	KELLY CAROLINA DE JESUS SEVERINO	00520037691	110058527	SIM
Assistente Social - Tarde	LEIDIANE APARECIDA LIMA	00520031691	98616330	SIM
Assistente Social - Tarde	LETÍCIA GUILHERME DE ALMEIDA MORAIS	00520033227	134898739	SIM
Assistente Social - Tarde	LINDINALVA GOMES DA SILVA	00520038543	31018447	SIM
Assistente Social - Tarde	LUCIANI APARECIDA BARBOZA DA SILVA	00520038978	69825656	SIM
Assistente Social - Tarde	MARCELA DIAS PRATES DA CRUZ	00520036342	69709036	SIM
Assistente Social - Tarde	MARIA APARECIDA SOARES DO AMORIM	00520035234	40537023	SIM
Assistente Social - Tarde	MARIA CLARICE SOUZA	00520035594	75802056	SIM
Assistente Social - Tarde	MARIA DE LOURDES LEON	00520039558	94501466	SIM
Assistente Social - Tarde	MARIANA ALINE RODRIGUES CARDOSO DOS REIS	00520032778	133903739	SIM
Assistente Social - Tarde	MARILIA LIMA DE ANDRADE DE BRITO	00520031968	6133054	SIM
Assistente Social - Tarde	MARILIA WONSIK	00520031642	86387670	SIM
Assistente Social - Tarde	MARINES BORGES DA ROCHA FASSINA	00520033179	70208776	SIM
Assistente Social - Tarde	MIRIAM CRISTINA BISPO MARTINS	00520039627	334804449	SIM
Assistente Social - Tarde	MÔNICA APARECIDA LUNA	00520032967	105884842	SIM
Assistente Social - Tarde	MÔNICA MARIELI PEREIRA DE ALMEIDA	00520032593	103588154	SIM
Assistente Social - Tarde	NÁDIA MARIA LISBOA FLORES MOURA	00520035047	153290946	SIM
Assistente Social - Tarde	NATHÁSSIA THAYNARA TEIXEIRA SANTANA	00520040152	490421271	SIM
Assistente Social - Tarde	PATRICIA ARAUJO DE ALMEIDA	00520035741	68096596	SIM
Assistente Social - Tarde	PAULA FERNANDA DA SILVA	00520033720	154587152	SIM
Assistente Social - Tarde	PIEDRA DOS SANTOS ROZA	00520032450	139313798	SIM
Assistente Social - Tarde	PRISCILA MONTEIRO ROCHA MAZZEI	00520033979	94041350	SIM
Assistente Social - Tarde	RANIELLI COITO	00520033804	132501351	SIM
Assistente Social - Tarde	REGIANA DE SOUZA	00520035725	12.381.137.-2	SIM
Assistente Social - Tarde	ROSANE GOMES DA SILVA	00520035380	40876537	SIM
Assistente Social - Tarde	ROSANGELA DELFINO DA SILVA	00520038531	67237943	SIM
Assistente Social - Tarde	SABRINA ASCUI	00520040337	20081711500	SIM
Assistente Social - Tarde	SILMARA APARECIDA DO NASCIMENTO	00520035784	80870558	SIM
Assistente Social - Tarde	SILVANA PEREIRA DE MIRANDA VIDAL	00520032309	144973933	SIM
Assistente Social - Tarde	SILVIA CRISTINA SANTOS SILVA	00520031615	369320748	SIM
Assistente Social - Tarde	SILVIANE PAIVA SCANFERLA	00520037687	92359956	SIM
Assistente Social - Tarde	SOLANGE REGINA FARIA	00520038576	49197411	SIM
Assistente Social - Tarde	SONIAAPARECIDA DO NASCIMENTO ISSIBA	00520031607	60928509	SIM
Assistente Social - Tarde	TAINARA APARECIDA DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	00520033421	128727116	SIM
Assistente Social - Tarde	TAIS REGINA DE PIZA BARBOSA	00520033136	105024509	SIM
Assistente Social - Tarde	TALYTA DE OLIVEIRA CARBONARI	00520033631	133058923	SIM
Assistente Social - Tarde	TATIANA MARIA RIBEIRO	00520040431	98335013	SIM
Assistente Social - Tarde	TATIANA MOREIRA LOURENÇO	00520037146	24632570-7	SIM
Assistente Social - Tarde	TATIANE ALVES DOS SANTOS	00520038765	78375000	SIM
Assistente Social - Tarde	TATIANE CEZARIO NASCIMENTO	00520033402	8.567.988-0	SIM
Assistente Social - Tarde	THAINA MARIELI SILVA ANDRADE	00520039237	13459519-1	SIM
Assistente Social - Tarde	THAÍS BRITO DA SILVA JESUS FERREIRA	00520037130	125673295	SIM
Assistente Social - Tarde	VANESSA DA CRUZ	00520034643	110130775	SIM
Assistente Social - Tarde	VANESSA NUNES DA SILVA	00520040534	110051522	SIM
Assistente Social - Tarde	VIVIANE ARCANJO DE BRITO	00520031866	96057385	SIM
Assistente Social - Tarde	WÉRICA PATRÍCIA GONÇALVES MENEZES	00520034579	93474120	SIM
Assistente Social - Tarde	ZILDA CIRINO LEME RAMIRES	00520034234	43619900	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	ADRIANO ROGÉRIO DOS REIS JOÃO	00520034747	137633167	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	ADRIELLY FRANCIELLY ARAÚJO SANTOS	00520032662	134490470	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	ALAN VITOR ROCHA DOS REIS	00520034273	152413246	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	ALBERTO SOUZA SILVA	00520032168	111256772	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	ALEXANDRE DO CARMO	00520033692	102220439	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	ALINE DE PAULA PINHEIRO	00520038862	106233349	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	AMANDA APARECIDA CIPRIANO CARDOSO	00520038960	127668965	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	AMANDA RODRIGUES GOMES DA SILVA	00520033263	10.731.844-5	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	ANA CAROLINA BRAMBILLA	00520035260	132947651	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	ANA CLARA PEREIRA	00520033724	127621632	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	ANA GABRIELE COUTINHO DE SOUSA	00520036430	553526	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	ANDERSON CORDEIRO DE BARROS	00520038925	96277911	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	ANDRÉ FELIPE POLARINE	00520040127	10.456.305-8	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	ANDRESSA PEREIRA BARBOSA	00520040074	128944923	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA FULGENCIO	00520035744	58297275	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	ARIANE DE OLIVEIRA AUGUSTO	00520038280	127604363	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	ARION BARBOZA CAETANO JUNIOR	00520033267	102594851	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	BARBARA APARECIDA LINO	00520039705	133581480	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	BEATRIZ MATOS CORRÊA	00520031749	7946732	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	BIANCA AMANCIO DA SILVA	00520038727	10.259.650	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	BRENO GUSTAVO DOS SANTOS BONFIM	00520031791	152285043	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	BRUNA MARTINS GUEDES	00520038792	129000872	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	CAMILA MACEDO SANTOS	00520036643	374954501	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	CAROLINA SOUZA MONTEIRO	00520037095	129203544	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	CINTIA SABRINA MARTINS	00520033343	140380962	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	CLAUDIA SILVESTRE DOS SANTOS	00520035820	8.336.977 9	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	CLEUSA REGINA BARBOSA DA SILVA	00520032083	101943356	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	DAIANA PATRICIA DA SILVA	00520034218	128641971	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	DAIANE REIS DE MELO SILVA SANTOS	00520035881	104050808	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	DANIEL MARQUES CERVANTE	00520039342	141230042	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	DANIELE ALVES DA COSTA FERNANDES	00520038905	86832801	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	DANIELE SOARES NOGUEIRA	00520038300	20079977183	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	DEILI CRISTINA SOARES	00520040245	96222025	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	DENISE ROGÉRIO	00520038648	110014627	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	DOUGLAS DOS SANTOS BARBOSA	00520036810	80901909	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	EDICLEIA MARTINS CUSTODIO	00520033001	107139397	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	ELIANA RAIMUNDO	00520032702	147460236	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	ELLEN CAROLINE RIBEIRO CORRÊA	00520039368	134324465	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	EVERTON HENRIQUE ZANON DOS SANTOS	00520033454	109990973	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	FERNANDA GRAZIELE BRASILIANO	00520036320	12.717.008-3	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	FERNANDA NOGUEIRA DE SOUSA	00520040309	142040808	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	GABRIELI DE SOUZA BUENO CAETANO RAMOS	00520036604	150070708	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	GABRIELY GROSSI DA SILVA	00520033094	137951436	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	GEOVANNA DOS SANTOS CANDIDO	00520039523	141513060	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	GILBERTO ALCANTARA FELIX DA SILVA	00520037822	123384326	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	GISELI CORREIA DOS SANTOS GIMENES	00520036335	12.418.936-5	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	GUILHERME FREIRE DE ALMEIDA	00520036535	129477059	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	GUSTAVO DE FREITAS BAUELO	00520033705	131827660	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	JAIME EZIDIO DOS SANTOS NETO	00520039738	81427992	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	JANE PAULA MIZAEL	00520040167	129578262	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	JEAN CARLO DOS SANTOS	00520039356	111249911	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	JENIFFER FERNANDA ARAUJO	00520036475	143870855	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	JESSICA APARECIDA DA SILVA SANTOS	00520034984	479735190	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	JOÃO GUILHERME PREIRA	00520034609	127620750	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	JOÃO NILTON NUNES DOS SANTOS	00520038720	50369250	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	JOSIANE CRISTINA SOARES	00520035026	99565656	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	JULIANA APARECIDA GOMES DA SILVA DOS SANTOS	00520031996	126256752	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	JULIANA APARECIDA SANTOS ALMEIDA	00520033162	127057435	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	JULIANA MONTEIRO VILELA	00520038866	131216998	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	00520035225	89254710	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	JUSCELINO DA SILVA DUTRA JUNIOR	00520031814	492068355	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	KAREN DAIANE DOMINGUES DA SILVA	00520033018	129464321	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	KEITHY CHRISTIAN MORAES SCARABELI	00520040016	102051092	SIM
Auxiliar Administrativo - Manhã	KELLY CRISTINA PINHEIRO	00520033061	145902975	SIM
Auxiliar Administrativo -